



# 2026

## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Câmara Municipal  
de Setúbal





# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## Índice

Mensagem da Presidente .....	4
Relatório .....	6
Resumo do orçamento .....	46
Resumo da receitas e despesas .....	48
Orçamento da receita .....	50
Orçamento da despesa – Económica .....	58
Orçamento da despesa – Orgânica e Económica .....	66
Orçamento e plano orçamental plurianual da receita .....	88
Orçamento e plano orçamental plurianual da despesa .....	96
Resumo da GOP .....	104
Grandes Opções do Plano .....	106
PPI – Plano Plurianual de Investimentos .....	143
PAM – Plano de Atividades Municipal .....	151
Demonstrações Financeiras Previsionais	
Balço Previsional .....	164
Demonstração de Resultados Previsional .....	167
Demonstração de Fluxos de Caixa Previsionais .....	169
ANEXOS	
Mapa de empréstimos a médio/longo prazo .....	173
Normas de execução do orçamento .....	175
Responsabilidades contingentes .....	201
Termo de encerramento .....	220



# **MENSAGEM DA PRESIDENTE**

---



## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

O Orçamento Municipal para 2026 constitui um instrumento central de concretização das orientações estratégicas do Município, enquadrado no início de um novo mandato e alicerçado numa lógica de responsabilidade, equilíbrio e sustentabilidade financeira. As opções apresentadas resultam de uma análise prudente do contexto económico e institucional, procurando assegurar a estabilidade das contas municipais.



A capacidade de investimento do Município é reforçada por uma gestão criteriosa do recurso ao crédito e pela maximização do financiamento externo, com particular destaque para o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. A afetação dos recursos evidencia uma clara prioridade às funções sociais e ao investimento estruturante, designadamente nas áreas da habitação, da educação, da ação social e da qualificação do espaço público, assegurando simultaneamente a prestação dos serviços essenciais e a coesão territorial. Esta orientação é compatibilizada com uma política de contenção da despesa corrente e de racionalização dos custos de funcionamento, preservando a poupança corrente e a margem financeira do Município.

O Orçamento Municipal para 2026 traduz, assim, uma proposta equilibrada, responsável e financeiramente sustentada, assente nos princípios da transparência, da proximidade aos cidadãos e da boa governação, afirmando-se como um instrumento de planeamento e de responsabilidade política ao serviço do desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho de Setúbal.

A Presidente da Câmara

Maria da Dores Meira



# RELATÓRIO

---



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## Índice

I.	Enquadramento geral .....	9
1.	Contexto Macroeconómico.....	9
2.	Referencial legal .....	9
3.	Orçamento do Município de Setúbal .....	10
3.1.	Estrutura do orçamento.....	12
3.2.	Princípios e Regras Orçamentais.....	12
3.3.	Premissas do Orçamento .....	13
3.4.	Apresentação geral do orçamento.....	16
3.5.	Equilíbrio Orçamental .....	17
3.6.	Indicadores orçamentais.....	17
3.7.	Grandes Opções do Plano .....	19
II.	Receita Previsional .....	21
1.	Estrutura da Receita.....	21
2.	Composição da Receita .....	24
2.1.	Receita Fiscal.....	25
2.1.1.	Impostos.....	26
2.1.2.	Taxas, multas e outras penalidades .....	27
2.2.	Receita não Fiscal .....	28
2.2.1.	Rendimentos de propriedade .....	28
2.2.2.	Venda de bens e serviços correntes.....	28
2.2.3.	Venda de bens de investimento.....	29
2.3.	Capital Alheio .....	29
2.3.1.1.	Transferência do Orçamento de Estado.....	29
2.3.1.2.	Fundos Comunitários .....	31
2.3.1.3.	Passivos financeiros .....	31
III.	Despesa Previsional .....	32
1.	Estrutura da despesa.....	32
1.1.	Despesa corrente .....	33
1.1.1.	Despesas com pessoal.....	33



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

1.1.2.	Despesas com aquisição de bens e serviços .....	34
1.1.3.	Juros e outros encargos .....	34
1.1.4.	Transferências Correntes .....	34
1.2.	Despesas de capital.....	35
1.2.1.	Aquisição de Bens de Capital – Investimentos.....	35
1.2.2.	Transferências de Capital.....	35
1.2.3.	Passivos Financeiros.....	35
1.3.	Despesas por atividade .....	35
1.4.	Compromissos Assumidos.....	37
1.5.	Serviço da dívida .....	38
1.6.	Dívida Total .....	39
IV.	Notas Finais.....	40
1.	Mapas das entidades participadas pelo município .....	40
2.	Demonstrações Financeiras Previsionais .....	41
3.	Balanço previsional .....	41
3.1.	Estrutura do Ativo .....	41
3.2.	Estrutura do património líquido e do passivo.....	41
4.	Demonstração dos resultados por natureza previsional .....	42
4.1.	Estrutura dos rendimentos .....	42
4.2.	Estrutura dos gastos.....	43
4.3.	Resultados.....	43
5.	Indicadores financeiros previsionais.....	44



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo do Orçamento .....	16
Quadro 2 - Receitas e despesas por classificação económica .....	16
Quadro 3 – Equilíbrio orçamental.....	17
Quadro 4 – Indicadores.....	18
Quadro 5 - Rácios Orçamentais, 2026 .....	18
Quadro 6 - Grandes Opções de Plano por Funcional, 2026 e anos futuros .....	19
Quadro 7 - Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes, 2026.....	20
Quadro 8 - Estrutura da Receita .....	21
Quadro 9 – composição da receita .....	24
Quadro 10 - Impostos .....	26
Quadro 11 Taxas, multas e outras penalidades.....	28
Quadro 12 - Composição das Transferências do OE, 2026 .....	29
Quadro 13 - Composição dos Fundos Comunitários, 2026.....	31
Quadro 14 – Estrutura da despesa por natureza económica .....	32
Quadro 15 - Despesas por classificação económica .....	32
Quadro 16 – Principais componentes da despesa corrente .....	33
Quadro 17 – Despesa por atividade.....	36
Quadro 18 – Compromissos assumidos, 2026.....	37
Quadro 19 – Evolução dos Empréstimos MLP de 2023 - 2025 .....	38
Quadro 20 – Exigibilidade do Capital em Dívida de Empréstimos de 2023-2025.....	38
Quadro 21 – Limite da dívida para 2026.....	39
Quadro 22 – Entidades Participadas.....	40

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Receita Municipal, 2026.....	17
Gráfico 2 - Despesa Municipal, 2026 .....	17
Gráfico 3 – Receita Fiscal .....	26
Gráfico 4 - Receita Corrente - Participação dos impostos do Estado .....	30



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## I. Enquadramento geral

### 1. Contexto Macroeconómico

Ao nível da economia portuguesa, as projeções do Banco de Portugal (BdP) e da Comissão Europeia (CE) indicam que a atividade económica deverá crescer 1,9% em 2025 e 2,2% em 2026. Para 2027, as estimativas divergem, com o Banco de Portugal a apresentar uma projeção mais conservadora (1,7%) face à da Comissão Europeia (2,1%). Com uma perspetiva mais otimista, o Ministério das Finanças (MF) prevê um crescimento de 2,0% em 2025 e de 2,3% em 2026. Segundo a entidade, a procura interna deverá continuar a contribuir para o crescimento económico, destacando-se o dinamismo do investimento.

Ao nível da inflação, todas as entidades analisadas antecipam uma convergência para o objetivo de médio prazo do BCE. O cenário delineado pelo Banco de Portugal estima que o IHPC se situe em 2,2% em 2025, 1,9% em 2026, e 2,0% em 2027. De acordo com a instituição nacional, o impacto da política monetária sobre o PIB na área do euro é cada vez menos negativo, após um período de restritividade que contribuiu para a convergência do indicador para o objetivo de 2%. Com uma perspetiva mais conservadora, o Ministério das Finanças prevê que a inflação se situe em 2,4% em 2025 e 2,1% em 2026.

No que respeita às finanças públicas, o Ministério das Finanças antecipa um saldo orçamental positivo de 0,3% e de 0,1% do PIB em 2025 e 2026, respetivamente. Com uma perspetiva menos otimista, a Comissão Europeia perspetiva um saldo orçamental equilibrado em 2025 e o regresso aos défices orçamentais a partir de 2026 (- 0,3% em 2026 e -0,5% em 2027). Quanto à dívida pública, todas as entidades analisadas perspetivam uma trajetória descendente ao longo do horizonte temporal, ainda que a um ritmo moderado. Para 2025, é estimado que o rácio da dívida se situe entre 90,2% (MF) e 91,3% (CE) do PIB, reduzindo-se para valores entre 87,8% (MF) e 89,2% (CE) em 2026, e 88,2% (CE) em 2027. Segundo a Comissão Europeia, esta evolução deverá ser sustentada por saldos primários excedentários e por diferenciais favoráveis entre o crescimento económico e as taxas de juro.

### 2. Referencial legal

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município de Setúbal foi realizada em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), que enuncia os princípios orçamentais, e no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, do qual permanecem em vigor algumas disposições, designadamente o ponto 3.3 – Regras Previsionais.

Neste enquadramento, destaca-se a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que determina que as demonstrações orçamentais previsionais se materializam num Orçamento



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

enquadrado num plano orçamental plurianual (ano do exercício orçamental e mais quatro anos) e num Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com uma base móvel de cinco anos.

O artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê a elaboração das Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as atividades mais relevantes da gestão autárquica, organizadas num mapa designado por Plano Anual e Plurianual de Atividades e Investimentos, que agrupa as atividades e as previsões plurianuais dos projetos de investimento, estruturadas em conformidade com o classificador orçamental estabelecido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

O SNC-AP estipula ainda, conforme o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, que as entidades públicas preparem demonstrações financeiras previsionais, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa.

Embora o artigo 78.º, n.º 2, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, refira que não é obrigatória, para as entidades da administração local, a elaboração destas demonstrações financeiras previsionais, o Município de Setúbal entende manter o modelo de reporte anteriormente adotado, assegurando a continuidade e a comparabilidade da informação financeira.

## 3. Orçamento do Município de Setúbal

O exercício orçamental é apresentado num cenário de ligeira incerteza da atividade económica, ainda que com impactos diferenciados entre setores, num contexto de redução gradual das pressões inflacionistas e de recuperação do investimento público e privado, impulsionado pelas oportunidades de financiamento criadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e pela descida dos custos de financiamento.

Persistem, contudo, fatores de incerteza associados à evolução dos conflitos militares na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como às condições geopolíticas e financeiras internacionais, que podem influenciar a dinâmica económica e a execução dos investimentos públicos.

No contexto nacional, o Município de Setúbal mantém uma base económica diversificada, assente num tecido empresarial com forte presença industrial, portuária, turística e de serviços, o que tem permitido uma evolução positiva da receita fiscal e um contributo relevante para a economia regional e nacional.

O orçamento é, assim, elaborado num contexto de elevada exigência e volatilidade, o que reforça a necessidade de um acompanhamento rigoroso da execução orçamental e da evolução da conjuntura económica. Ao mesmo tempo, o cenário atual constitui uma oportunidade para consolidar o investimento municipal, potenciando o aproveitamento dos mecanismos de financiamento disponíveis e a execução dos projetos estratégicos definidos nas Grandes Opções do Plano.

Na elaboração dos documentos previsionais para 2026-2030, destacam-se como linhas diretivas fundamentais:

- Cumprimento dos compromissos já assumidos para os anos seguintes, com reprogramação adequada dos contratos e projetos, sempre que se verifiquem desvios significativos relativamente ao planeado, de forma a otimizar a aplicação dos recursos disponíveis;



## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- Aproveitamento dos financiamentos provenientes do PRR, com destaque para os investimentos nas áreas da habitação, educação, saúde, mobilidade sustentável, reabilitação urbana e resiliência climática, assegurando o cumprimento dos objetivos e metas contratualizadas e garantindo a sua execução dentro dos prazos definidos;
- Utilização dos financiamentos contratados junto de instituições bancárias nacionais e europeias, designadamente o Banco Europeu de Investimento (BEI) e outras entidades de crédito, afetos a projetos estruturantes do Município, nomeadamente:
  - Reabilitação e construção de habitação a custos controlados,
  - Requalificação da rede viária e dos arruamentos municipais,
  - Reabilitação de escolas e equipamentos educativos,
  - Melhoria das infraestruturas de drenagem e saneamento, e
  - Modernização dos serviços municipais e equipamentos públicos;
- Planeamento de candidaturas no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, em particular aos programas Lisboa 2030, incluindo projetos a submeter no âmbito do Instrumento Territorial Integrado da Área Metropolitana de Lisboa (ITI AML 2030), com incidência nas áreas da mobilidade, sustentabilidade ambiental, segurança urbana e promoção do sucesso educativo;
- Manutenção de uma política fiscal municipal estável e socialmente equilibrada, assegurando a competitividade do território e o apoio às famílias e às empresas locais, através da devolução parcial do IRS, da estabilidade das taxas de IMI e Derrama e da implementação de medidas de incentivo ao investimento e à reabilitação urbana;
- Acompanhamento da execução dos planos e orçamentos das entidades empresariais municipais, assegurando a coerência com as prioridades estratégicas definidas pelo Município de Setúbal e garantindo a afetação equilibrada dos meios financeiros, designadamente através de subsídios à exploração quando devidamente justificados;
- Gestão prudente do serviço da dívida municipal, assegurando o regular cumprimento das obrigações e incorporando nas previsões o impacto da evolução das taxas de juro, de acordo com as projeções do Banco Central Europeu e as condições contratuais em vigor.

Em síntese, o Orçamento Municipal de Setúbal para 2026 reflete uma estratégia de rigor, sustentabilidade e investimento público, orientada para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, o reforço da coesão territorial e o fortalecimento da capacidade financeira do Município, em consonância com os compromissos assumidos e com as orientações definidas nas Grandes Opções do Plano 2026-2029.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## 3.1. Estrutura do orçamento

A estrutura orgânica do orçamento obedece à seguinte decomposição:

- 0101 → Assembleia Municipal
- 0102 → Câmara Municipal
- 0103 → Operações Financeiras
- 0201 → Direção Municipal de Apoio à Gestão de Projetos Estratégicos
- 0202 → Departamento de Administração Geral e Finanças
- 0203 → Dep. Comunicação, Relações Internacionais e Turismo
- 03 → Departamento de Recurso Humanos
- 04 → Dep. Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização
- 05 → Dep. Obras Municipais
- 06 → Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos
- 07 → Dep. Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juv.
- 08 → Departamento de Educação e Bibliotecas
- 09 → Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal

## 3.2. Princípios e Regras Orçamentais

A elaboração do orçamento para 2026 assenta nas regras orçamentais estabelecidas no RFALEI e nas regras previsionais definidas no ponto 3.3 do POCAL, mantidas em vigor nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do SNC-AP.

Assim, a proposta de orçamento do Município de Setúbal, para o ano de 2026, tem em conta o enquadramento legal acima referido, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual Executivo.

A política orçamental do Município de Setúbal é caracterizada pelos seguintes princípios fundamentais:

- a) Rigor e prudência;
- b) Transparência;
- c) Legalidade;
- d) Economia, eficiência e eficácia;
- e) Estabilidade orçamental;
- f) Equidade intergeracional;
- g) Anualidade e plurianualidade;
- h) Unidade e universalidade;



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- i) Não consignação;
- j) Coordenação financeira entre o Município e entidades participadas.

Com a orientação dos princípios supra, a preparação do orçamento foi prudente na previsão da receita e todas as unidades orgânicas e entidades participadas foram convidadas a exercerem seletividade na despesa pretendida.

Neste novo ciclo político, pretende-se assegurar o controlo da dívida global e a seletividade da despesa municipal em linha com as diretrizes definidas para o mandato autárquico 2026-2029, espelhados no respetivo programa eleitoral.

A proposta de Orçamento para 2026 cumpre o princípio do equilíbrio orçamental, previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentando uma margem de 2 %, ou seja, a receita corrente cobre a despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo (estimadas, no final de outubro de 2025, em 2.443.936€), permitindo libertar saldo para despesas de capital, designadamente para financiamento do investimento municipal.

A elaboração dos documentos previsionais para 2026 foi orientada pela análise da conjuntura macroeconómica nacional e internacional, bem como pela evolução recente das finanças municipais. Num enquadramento ainda marcado por fatores de incerteza — decorrentes da instabilidade geopolítica e da volatilidade dos mercados financeiros e energéticos — o presente Orçamento foi concebido em conformidade com os objetivos estratégicos definidos pelo Executivo Municipal para o atual mandato, refletidos nas Grandes Opções do Plano (GOP) 2026.

O Orçamento Municipal para 2026 pretende refletir uma trajetória de gestão financeira responsável e de crescimento sustentável, reforçando o compromisso com uma política de investimento orientada para o desenvolvimento económico e social do concelho. Este documento enquadra-se no início de um novo ciclo autárquico, refletindo as orientações estratégicas do Executivo Municipal e reforçando o compromisso com o desenvolvimento territorial equilibrado, a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e a dinamização do tecido empresarial local.

## 3.3. Premissas do Orçamento

### 3.3.1. Receitas

A estimativa da receita inscrita na proposta de Orçamento para 2026 obedece aos princípios previsionais definidos no ponto 3.3 do POCAL e noutras disposições aplicáveis, distinguindo-se:

- Os montantes respeitantes a impostos, taxas e tarifas, calculados com base na média aritmética simples das cobranças efetuadas nos 24 meses anteriores à elaboração do orçamento, podendo ser excecionadas as receitas novas, as atualizações decorrentes de revisões regulamentares ou as resultantes de deliberações específicas dos órgãos municipais;
- O valor da Taxa Municipal Turística, quando aplicável, resultante das previsões definidas no âmbito da revisão regulamentar aprovada pelo Município;
- As transferências correntes e de capital, estimadas em conformidade com as atribuições ou aprovações pelas entidades competentes, considerando as previsões apresentadas pelos serviços municipais, bem



## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

como as regras vigentes em matéria de descentralização de competências e de fundos europeus, designadamente no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027;

- Os empréstimos já contratados e a contratar, objeto de proposta autónoma a submeter à sessão de aprovação do Orçamento Municipal 2026-2030, incluindo eventuais linhas de crédito de curto prazo (CP) para cobertura de necessidades pontuais de tesouraria;
- A venda de bens de investimento, cujo montante tem como limite a média aritmética das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses, em conformidade com o artigo 70.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025;
- Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

De facto, dispõe a alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL que “as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita”. Porém, e uma vez que é já conhecida a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026 (Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª) e concretamente o Mapa 12, que contempla a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, foram considerados esses montantes ao nível do orçamento da receita (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, excedente decorrente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, e participação na receita do IVA nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto). Foi igualmente considerado, para efeitos de natureza da receita referente à coluna 4 (n.º 3 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro) do Mapa 12 anexo à PLOE 2026, o disposto no n.º 11.º do artigo 84.º da PLOE 2026 que estabelece que, excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50% a natureza de transferência de capital.

Neste mesmo âmbito, mas no que se refere às competências descentralizadas ao abrigo da Lei-Quadro da Transferência de Competências, foram igualmente consideradas as verbas constantes no Mapa do Fundo de Financiamento da Descentralização que integra a supramencionada proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026.

### **Atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais**

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais (RTORM), e tendo por base o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, os valores das taxas e outras receitas municipais são atualizados anualmente, de acordo com a taxa de inflação média anual publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em setembro.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

A Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais atualizada, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, por recurso ao a taxa de inflação média anual publicada pelo Instituto Nacional, do período de setembro de 2025, no valor de 2,4%.

Para efeitos de aferição dos valores médios das receitas a inscrever no orçamento, foi considerado o mês de outubro de 2025 como período de referência.

### **3.3.2. Despesas**

Na elaboração da proposta de Orçamento foram consideradas:

- As despesas regulares do Município, inerentes ao normal funcionamento dos serviços e ao cumprimento das obrigações contratuais;
- As despesas necessárias à execução dos projetos com financiamento externo, com particular destaque para os financiados pelo PRR e por fundos comunitários no âmbito do Portugal 2030;
- As despesas associadas a investimentos e atividades que concretizam as prioridades estratégicas definidas nas Grandes Opções do Plano 2026-2029.

Foram igualmente tidos em conta os compromissos assumidos para 2026 e as estimativas de compromissos a transitar, apuradas a partir dos dados disponíveis relativos à execução e reprogramação financeira, sem prejuízo dos ajustamentos que venham a revelar-se necessários aquando da abertura do exercício, em função da execução orçamental de 2025.

### **3.3.3. Plano orçamental plurianual**

Nos termos da NCP 26 do SNC-AP, o plano orçamental plurianual apresenta a previsão das receitas e despesas para o ano de 2026, diferenciando:

- As liquidações de receita emitidas e não cobradas, e
- Os compromissos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, bem como as estimativas correspondentes ao exercício orçamental.

O plano integra igualmente uma estimativa indicativa de receitas e despesas para os quatro anos subsequentes, que não corresponde ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental previsto na Lei n.º 73/2013, cuja regulamentação se encontra ainda pendente de publicação nos termos do artigo 47.º do RFALEI.

Foram adotadas as rubricas económicas constantes do Plano de Contas Multidimensional (PCM), conforme os modelos definidos na NCP 26 do SNC-AP.

### **3.3.4. Demonstrações financeiras previsionais**

Em conformidade com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, constituem parte integrante deste documento as demonstrações financeiras previsionais do Município de Setúbal, compostas por:

- Balanço previsional,
- Demonstração dos resultados por natureza, e



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- Demonstração dos fluxos de caixa previsional.

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

## 3.4. Apresentação geral do orçamento

Face às premissas elencadas, as regras em vigor e a melhor informação disponível para o processo, o valor global do orçamento está estimado em 287 065 198€, com uma redução 18% face ao valor estimado de 2025, no montante de 51 443 702€.

QUADRO 1 – RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Correntes	140 970 913	Correntes	135 724 278
Capital	146 094 285	Capital	151 340 920
<b>Total</b>	<b>287 065 198</b>	<b>Total</b>	<b>287 065 198</b>

A receita corrente é expectável que atinja 140 970 913€, valor que suporta a despesa corrente de 135 724 278€, enquanto se estima para a receita de capital 146 094 284€ para uma despesa de capital de 151 340 920€.

QUADRO 2 - RECEITAS E DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>140 970 913</b>	<b>49,11%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>135 724 278</b>	<b>47,28%</b>
Impostos diretos	53 797 282	18,74%	Despesas com Pessoa	58 046 316	20,22%
Impostos indiretos	100	0,00%	Aquisição de Bens e	51 143 888	17,82%
Taxas, multas e outras penalidades	8 192 191	2,85%	Juros e Outros Encar	3 749 805	1,31%
Rendimentos de propriedade	2 163 350	0,75%	Transferências Corre	21 758 270	7,58%
Transferências correntes	37 388 570	13,02%	Outras Despesas Cor	1 025 999	0,36%
Venda de bens e serviços correntes	9 028 174	3,14%			
Outras receitas correntes	30 401 246	10,59%			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>146 094 285</b>	<b>50,89%</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>151 340 920</b>	<b>52,72%</b>
Vendas de bens de investimento	502 517	0,18%	Aquisição de Bens de	132 604 270	46,19%
Transferências de capital	114 106 770	39,75%	Transferências de Ca	5 368 400	1,87%
Outras receitas de capital	1 905 215	0,66%	Outras Despesas de	1 265 900	0,44%
Reposições Não abatidas aos pagamentos	-	0,00%			0,00%
<b>Total Receitas Efetivas</b>	<b>116 514 502</b>	<b>40,59%</b>	<b>Despesas Efetivas</b>	<b>139 238 570</b>	<b>48,50%</b>
Activos financeiros	100	0,00%	Ativos Financeiros	-	0,00%
Passivos financeiros	29 579 683	10,30%	Passivos Financeiros	12 102 350	4,22%
<b>Total Receitas não Efetivas</b>	<b>29 579 783</b>	<b>10,30%</b>	<b>Despesas não Efetivas</b>	<b>12 102 350</b>	<b>4,22%</b>
<b>Total</b>	<b>287 065 198</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>287 065 198</b>	<b>100,00%</b>

As receitas fiscais estimadas totalizam 53 797 382€ e contribuem em 18,74% para a receita total, onde também se destaca a receita proveniente das transferências correntes e de capital, com um peso de 52,77%, e os passivos financeiros que contribuem em 10,30% para o orçamento municipal.

No que se refere à despesa, destaca-se o peso dos encargos com pessoal (20,22%), o peso da aquisição de bens de capital (46,19%) e da aquisição de bens e serviços (17,82%) que representam, em conjunto, cerca de 44% do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da despesa e da receita será aprofundada nos capítulos subsequentes.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

O saldo corrente é de 5 246 635€, o qual financiará, no mesmo valor, as despesas de capital efetivas. Em termos relativos, verifica-se que a receita corrente representa 49,11% da receita total e que a receita de capital representa 50,89%. Na componente da despesa, o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 47,28% da despesa total e a despesa de capital em 52,72%.

GRÁFICO 1 - RECEITA MUNICIPAL, 2026

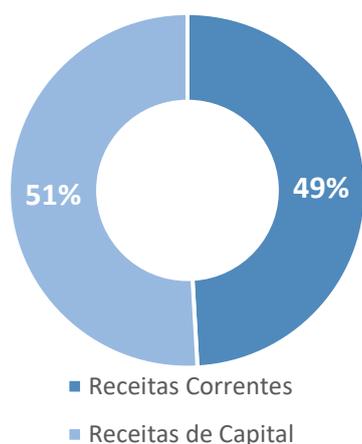
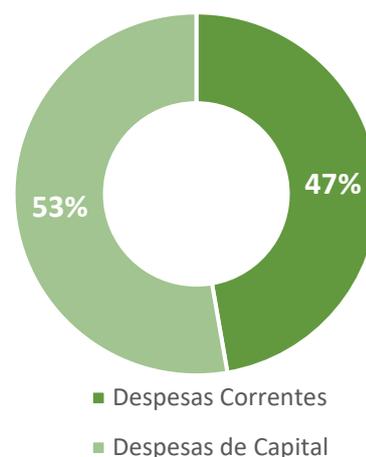


GRÁFICO 2 - DESPESA MUNICIPAL, 2026



### 3.5. Equilíbrio Orçamental

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental evidenciado pelo saldo corrente de 5 246 635€, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o RFALEI, define no seu artigo 40.º, a regra do equilíbrio orçamental em que as receitas correntes devem cobrir as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, instituindo uma margem de incumprimento até 5% das receitas correntes totais, a ser compensada no ano subsequente.

QUADRO 3 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Descrição	2026	2025
Receitas Correntes	140 970 913	91 663 030
Despesas Correntes	135 724 278	86 411 443
Saldo Corrente	5 246 635	5 251 587
Amortização média do EMLP	2 443 936	4 493 449
<b>Equilíbrio Orçamental</b>	<b>2 802 699</b>	<b>758 138</b>

A proposta de orçamento para 2026 cumpre este normativo, ou seja, as receitas correntes cobrem as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, apresentando um equilíbrio orçamental no valor de 2 802 699€.

### 3.6. Indicadores orçamentais

Nos quadros seguintes apresentam-se os indicadores de receita e de despesa para aferir a evolução prevista para 2026.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 4 – INDICADORES

Designação	2026	2025	Variação	
			Valor	%
Divida de MLP	2 102 350	2 594 000	- 491 650	-18,95%
Despesa corrente primária	131 974 473	137 834 350	- 5 859 877	-4,25%
Despesa primária	271 213 043	239 593 070	31 619 973	13,20%
Saldo primário	15 852 155	15 899 190	- 47 035	-0,30%
Saldo efetivo	- 17 477 432	- 8 839 079	- 8 638 353	97,73%

A despesa corrente primária, que corresponde à despesa corrente antes dos juros, e a despesa primária, que corresponde à despesa total deduzida do serviço da dívida, estima-se que aumentem, essencialmente pelo efeito das despesas com pessoal, das aquisições de bens e serviços e dos subsídios.

Os rácios orçamentais são indicadores financeiros que permitem analisar e interpretar a execução orçamental de uma entidade pública ou privada. Estes rácios comparam diferentes elementos do orçamento — como receitas, despesas, investimentos e endividamento — com o objetivo de avaliar a eficiência, sustentabilidade e equilíbrio financeiro da gestão orçamental.

QUADRO 5 - RÁCIOS ORÇAMENTAIS, 2026

Rátios Orçamentais	2026
Receita Corrente / Despesa Corrente	1,04
Receita de Capital / Despesa de Capital	0,97
Receitas próprias / Receita Total	0,26
Receitas próprias / Despesa Total	0,26
Impostos diretos / Receita Total	0,19
Venda de bens de investimento / Receita Total	0,00
Total das Transferências / Receita Total	0,52
Passivos Financeiros / Receita Total	0,10
Despesa com Pessoal / Despesa Total	0,20
Aquisição de bens de capital / Despesa Total	0,46
Total das Transferências / Despesa Total	0,52
Despesa Corrente / Despesa Total	0,47
Despesa de Capital / Despesa Total	0,53
Juros de Empréstimos / Despesa Corrente	0,03
Amortizações de Empréstimos / Despesa de Capital	0,08
Serviço da Dívida / Receita Total	0,06
Fundos OE (corrente e capital) / Receita Total	0,12



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## 3.7. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP) integram a estrutura do planeamento económico e social local e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social para o ano a que se refere o documento.

Nas GOP estão incluídos o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Plano Atividades Municipal (PAM). O PPI é um documento onde se encontram inscritos os projetos de investimento mais relevantes, permitindo anualmente avaliar o grau de concretização dos mesmos. Por seu lado, o PAM engloba as atividades que, não classificadas como investimentos, assumem importância vital para a atividade municipal.

As dotações orçamentais definidas para as GOP para 2026 são de 231 180 542 € e para os quatro anos seguintes:

QUADRO 6 - GRANDES OPÇÕES DE PLANO POR FUNCIONAL, 2026 E ANOS FUTUROS

Programas/Ações	Valor					
	2026	Peso	2027	2028	2029	2030
<b>1. Funções Gerais</b>	<b>1 870 000</b>	<b>1%</b>	<b>1 526 560</b>	<b>1 512 390</b>	<b>1 408 540</b>	<b>1 162 380</b>
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	639 490	0%	474 430	448 015	421 650	164 970
1.2. Segurança e Ordem Públicas	1 230 510	1%	1 052 130	1 064 375	986 890	997 410
<b>2. Funções Sociais</b>	<b>190 160 345</b>	<b>82%</b>	<b>75 227 084</b>	<b>59 944 821</b>	<b>35 791 038</b>	<b>33 842 578</b>
2.1. Educação	43 835 010	19%	57 386 024	41 495 701	21 595 698	18 455 029
2.2. Saúde	3 174 950	1%	8 010 730	8 560 960	4 379 190	11 430
2.3. Segurança e Ação Sociais	2 764 260	1%	2 581 250	2 613 510	2 677 420	2 743 070
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	125 270 644	54%	3 454 046	3 399 279	3 399 622	3 092 200
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	15 115 481	7%	3 795 034	3 875 371	3 739 108	9 540 849
<b>3. Funções Económicas</b>	<b>18 119 941</b>	<b>8%</b>	<b>9 267 090</b>	<b>7 233 580</b>	<b>6 724 730</b>	<b>6 165 400</b>
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	-	0%	-	-	-	-
3.2. Indústria e Energia	4 914 590	2%	1 928 100	1 956 660	1 851 790	1 881 500
3.3. Transportes e Comunicações	4 581 290	2%	3 350 360	3 283 490	3 201 820	2 733 800
3.4. Comércio e Turismo	5 120 492	2%	2 133 590	1 840 400	1 515 040	1 390 920
3.5. Outras Funções Económicas	3 503 569	2%	1 855 040	1 53 030	156 080	159 180
<b>4. Outras Funções Económicas</b>	<b>21 030 256</b>	<b>9%</b>	<b>5 918 270</b>	<b>5 880 061</b>	<b>5 842 828</b>	<b>4 876 020</b>
4.1. Operações da Dívida Autárquica	-	0%	-	-	-	-
4.2. Transferências entre Administrações	-	0%	-	-	-	-
4.3. Diversas não especificadas	21 030 256	9%	5 918 270	5 880 061	5 842 828	4 876 020
<b>TOTAL</b>	<b>231 180 542</b>	<b>100%</b>	<b>91 939 004</b>	<b>74 570 852</b>	<b>49 767 136</b>	<b>46 046 378</b>

A estrutura funcional do GOP para 2026, no montante global de 231 180 542 €, evidencia uma clara prioridade às Funções Sociais, que concentram 190 160 345 €, correspondendo a cerca de 82% do total, com destaque para a Habitação e Serviços Coletivos e para a Educação, refletindo o forte compromisso do Município com a coesão social, a reabilitação urbana e a qualificação dos serviços públicos essenciais. As Funções Económicas, com 18 119 941 € (8%), traduzem a aposta na dinamização da economia local, mobilidade e valorização do território, enquanto as Outras Funções Económicas, no valor de 21 030 256 € (9%), asseguram a cobertura de necessidades transversais da gestão municipal. As Funções Gerais assumem um peso residual, evidenciando uma orientação orçamental centrada no investimento e na intervenção direta junto da população.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

**QUADRO 7 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL, 2026**

Programas/Ações	Valor				
	PPI	Peso	PAM	Peso	GOP
<b>1. Funções Gerais</b>	<b>632 770</b>	<b>0%</b>	<b>1 237 230</b>	<b>2%</b>	<b>1 870 000</b>
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	337 820	0%	301 670	0%	639 490
1.2. Segurança e Ordem Públicas	294 950	0%	935 560	2%	1 230 510
<b>2. Funções Sociais</b>	<b>150 764 540</b>	<b>89%</b>	<b>39 395 805</b>	<b>63%</b>	<b>190 160 345</b>
2.1. Educação	20 529 700	12%	23 305 310	37%	43 835 010
2.2. Saúde	3 163 200	2%	11 750	0%	3 174 950
2.3. Segurança e Ação Sociais	-	0%	2 764 260	4%	2 764 260
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	117 611 080	70%	7 659 564	12%	125 270 644
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	9 460 560	6%	5 654 921	9%	15 115 481
<b>3. Funções Económicas</b>	<b>6 994 290</b>	<b>4%</b>	<b>11 125 651</b>	<b>18%</b>	<b>18 119 941</b>
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	-	0%	-	0%	-
3.2. Indústria e Energia	890 290	1%	4 024 300	6%	4 914 590
3.3. Transportes e Comunicações	1 273 910	1%	3 307 380	5%	4 581 290
3.4. Comércio e Turismo	2 798 600	2%	2 321 892	4%	5 120 492
3.5. Outras Funções Económicas	2 031 490	1%	1 472 079	2%	3 503 569
<b>4. Outras Funções Económicas</b>	<b>10 514 390</b>	<b>6%</b>	<b>10 515 966</b>	<b>17%</b>	<b>21 030 256</b>
4.1. Operações da Dívida Autárquica	-	0%	-	0%	-
4.2. Transferências entre Administrações	-	0%	-	0%	-
4.3. Diversas não especificadas	10 514 390	6%	10 515 966	17%	21 030 256
<b>TOTAL</b>	<b>168 905 990</b>	<b>100%</b>	<b>6 274 652</b>	<b>100%</b>	<b>231 180 542</b>



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## II. Receita Previsional

A previsão da receita municipal para 2026 é de 287 065 198€, traduzindo uma redução de 18% face à estimativa inicial do ano anterior. A diminuição esperada na receita total, que em termos absolutos é de 51 443 702€.

Da receita total, prevê-se que 140 970 913€ tenham origem em receitas correntes (49,11%), 146 094 285€ em receitas de capital (50,89%) e 29 579 783€ em receita não efetiva (10,3%).

### 1. Estrutura da Receita

QUADRO 8 - ESTRUTURA DA RECEITA

Rubrica Orçamental	Capítulos	Previsão	Peso
<b>Receitas Correntes</b>		<b>140 970 913</b>	<b>49,11%</b>
R11	Impostos diretos	53 797 282	18,74%
R12	Impostos indiretos	100	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8 192 191	2,85%
R4	Rendimentos de propriedade	2 163 350	0,75%
R5	Transferências correntes	37 388 570	13,02%
R6	Venda de bens e serviços correntes	9 028 174	3,14%
R7	Outras receitas correntes	30 401 246	10,59%
<b>Receitas de Capital</b>		<b>146 094 285</b>	<b>50,89%</b>
R8	Vendas de bens de investimento	502 517	0,18%
R9	Transferências de capital	114 106 770	39,75%
R12	Activos financeiros	100	0,00%
R13	Passivos financeiros	29 579 683	10,30%
R10	Outras receitas de capital	1 905 215	0,66%
<b>Total</b>		<b>287 065 198</b>	<b>100,00%</b>

Atendendo à sua natureza, constata-se que, em 2026, a estrutura da receita evidencia um ligeiro predomínio das Receitas de Capital, que totalizam 146 094 285 €, correspondendo a 50,9% da receita total orçada, enquanto as Receitas Correntes ascendem a 140 970 913 €, representando 49,1% do total. Esta configuração traduz uma alteração face a 2025, exercício em que as Receitas Correntes assumiam um peso maioritário, com 172 158 205 € (51%), face a 166 350 695 € (49%) de Receitas de Capital.

Em termos globais, verifica-se uma redução significativa do volume total da receita, que passa de 338 508 900 € em 2025 para 287 065 198 € em 2026, o que corresponde a uma diminuição de 51 443 702 €, refletindo sobretudo a redução de receitas de natureza excecional inscritas no orçamento do ano anterior.

No que respeita às Receitas Correntes, observa-se uma diminuição do seu valor absoluto, de 172 158 205 € em 2025 para 140 970 913 € em 2026, correspondente a uma variação negativa de 31 187 292 €. Apesar desta redução, verifica-se uma recomposição interna da estrutura da receita corrente, com reforço do peso relativo das rubricas de natureza mais estrutural.



## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Destacam-se, em particular, os Impostos Diretos, que registam um aumento de 48 631 660 € para 53 797 282 €, correspondendo a um acréscimo de 5 165 622 €. Esta rubrica assume, em 2026, uma relevância acrescida no conjunto da receita municipal, reforçando a componente de autonomia financeira do Município.

As Transferências Correntes apresentam igualmente um crescimento, passando de 33 548 545 € em 2025 para 37 388 570 € em 2026, o que representa um aumento de 3 840 025 €. No seio desta rubrica, sobressaem as transferências da Administração Central no âmbito da participação dos municípios nos impostos do Estado, designadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal, a Participação no IRS e a participação de 7,5% na receita do IVA, nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O montante global destas transferências ascende, em 2026, a cerca de 27 515 906 €, registando um acréscimo de aproximadamente 800 000 € face a 2025.

Relativamente às Receitas de Capital, apesar da diminuição do seu valor absoluto, de 166 350 695 € em 2025 para 146 094 285 € em 2026, observa-se um aumento do seu peso relativo no total da receita. Esta componente é fortemente influenciada pelas Transferências de Capital, que registam um crescimento expressivo, passando de 84 139 391 € para 114 106 770 €, refletindo o financiamento do investimento municipal através de fundos comunitários e outras transferências de natureza extraordinária.

Da análise efetuada às diversas categorias desta componente da receita revela que as Transferências Correntes assumem um peso relevante no conjunto da Receita Corrente, concentrando uma parcela significativa do seu valor. Em particular, sobressaem as transferências da Administração Central a título de participação dos municípios nos impostos do Estado, designadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal, a Participação no IRS e a participação de 7,5% na receita do IVA, cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

O montante global destas transferências ascende, em 2026, a 17 778 989 €, resultante da seguinte composição:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente): 3 541 151 €
- Fundo Social Municipal: 4 456 720 €
- Participação no IRS: 7 114 851 €
- Participação do IVA: 1 165 326 €
- Estado – Art. 35 n.º 3 da Lei n.º 73/2023: 1 500 941 €

Estes valores, inscritos na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026, evidenciam a importância das transferências do Estado no financiamento da atividade corrente do Município, assegurando a prossecução das suas atribuições e competências, em particular nas áreas de maior impacto social e territorial.

De acordo com a Proposta de Lei do OE 2026, o montante global das transferências para o Município de Setúbal ao abrigo da Lei n.º 50/2018 ascende, em 2026, a 34 725 824 €, face a 34 157 859 € em 2025, o que corresponde a um acréscimo de 567 965 €.



## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Em síntese, os valores inscritos evidenciam o impacto financeiro crescente da descentralização administrativa nas áreas da educação e da ação social.

Outro grupo de receita a destacar é o das Taxas, Multas e Outras Penalidades, cujo montante total previsto para 2026 ascende a 8 192 191 €, face a 7 824 389 € inscritos no orçamento inicial de 2025, o que corresponde a um acréscimo de 367 802 €, traduzindo um crescimento de aproximadamente 4,7%.

No seio desta rubrica, assumem particular relevância as Taxas Específicas das Autarquias Locais, que totalizam 7 678 548 €, representando a quase totalidade da receita do grupo. Destacam-se, em especial, as taxas de loteamento e obras, que atingem 4 679 181 €, refletindo a dinâmica da atividade urbanística no concelho, com especial incidência nas taxas de infraestruturas (2 177 871 €) e nas licenças de obras (1 351 626 €).

Assume igualmente expressão relevante a ocupação da via pública, com um valor global de 491 793 €, evidenciando o impacto da utilização do espaço público, designadamente por motivos associados a obras e outras utilizações privativas.

Em conjunto, as taxas associadas a loteamento e obras e à ocupação da via pública totalizam 5 170 974 €, constituindo o principal contributo para esta categoria de receita.

De referir ainda o peso das outras taxas específicas, no montante de 2 014 981 €, onde se incluem, entre outras, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (1 266 413 €), a taxa turística (286 677 €) e as receitas de publicidade (130 757 €).

Por sua vez, as Multas e Outras Penalidades ascendem a 494 652 €, destacando-se os juros de mora (223 288 €) e os juros compensatórios (93 579 €), bem como as coimas e multas por infrações rodoviárias e contraordenações administrativas.

Em síntese, a evolução desta rubrica reflete uma estrutura de receita diversificada, fortemente ancorada nas taxas urbanísticas e de utilização do espaço público, evidenciando uma perspetiva prudente e realista na previsão das receitas próprias do Município.

Os passivos financeiros têm, neste orçamento inicial, o seu peso apurado em 3,8%, correspondente a um decréscimo de cerca de 218 mil euros no capital em dívida face ao que se havia previsto no orçamento inicial de 2025, e que reflete o desvio das fontes de financiamento essencialmente no que se refere à habitação social: efetivamente, o reforço do financiamento ao nível do PRR, faz com que não seja necessário financiar este tipo de investimento através de empréstimos bancários. Tal não invalida que, em posterior modificação ao orçamento, no decurso do ano 2026, os passivos financeiros possam vir a reforçar-se como fonte de financiamento, considerando a capacidade de endividamento do município.

Os passivos financeiros assumem, no Orçamento Inicial de 2026, um peso significativo no financiamento municipal, totalizando 29 579 683 €, o que corresponde a 10,3% da receita total orçamentada. Este montante integra 10 000 000 € de empréstimos de curto prazo e 19 578 983 € de empréstimos de médio e longo prazo,



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

onde se encontra refletido o empréstimo dos Serviços Municipalizados de Setúbal, no valor de 5 000 000€ refletindo uma opção de financiamento seletiva e enquadrada na estratégia financeira do Município.

Comparativamente ao orçamento inicial de 2025, verifica-se um decréscimo do capital em dívida previsto, estimado em cerca de 218 000 €, o que evidencia uma gestão prudente do endividamento municipal. Esta evolução resulta, em larga medida, do desvio das fontes de financiamento inicialmente previstas, sobretudo no que respeita ao investimento em habitação social.

Com efeito, o reforço significativo do financiamento ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), inscrito maioritariamente nas Transferências de Capital, permite reduzir a necessidade de recurso a empréstimos bancários para o financiamento deste tipo de investimentos estruturantes, mitigando o impacto no endividamento municipal.

Não obstante, esta opção não inviabiliza que, no decurso do exercício de 2026, e mediante eventuais modificações orçamentais, os passivos financeiros possam vir a ser reforçados como fonte de financiamento, tendo em consideração a capacidade de endividamento do Município, nos termos da Lei das Finanças Locais, e a eventual necessidade de assegurar a execução de novos investimentos estratégicos.

As restantes rubricas ou grupos assumem menor importância no cômputo do orçamento global, pelo que não merecem especial referência.

## 2. Composição da Receita

Como consequência do que atrás foi referido, à receita própria será acometida a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço: aproximadamente 36,92% dos fundos da receita total orçada estão enquadrados nesta categoria.

QUADRO 9 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA

Receita	Previsão	Peso	Peso	
			Rec. Própria	Rec. Alheia
<b>Própria</b>	<b>105 990 175</b>	<b>36,92%</b>	<b>100,00%</b>	
<b>Fiscal</b>	<b>61 989 573</b>	<b>21,59%</b>	<b>58,49%</b>	
Impostos diretos	53 797 282	18,74%	50,76%	
Impostos indiretos	100	0,00%	0,00%	
Taxas, multas e outras penalidades	8 192 191	2,85%	7,73%	
<b>Não Fiscal</b>	<b>44 000 602</b>	<b>15,33%</b>	<b>41,51%</b>	
Rendimentos de propriedade	2 163 350	0,75%	2,04%	
Venda de bens e serviços correntes	9 028 174	3,14%	8,52%	
Outras receitas correntes	30 401 246	10,59%	28,68%	
Activos financeiros	100	0,00%	0,00%	
Vendas de bens de investimento	502 517	0,18%	0,47%	
Outras receitas de capital	1 905 215	0,66%	1,80%	
<b>Alheia</b>	<b>181 075 023</b>	<b>63,08%</b>		<b>100%</b>
Transferências correntes	37 388 570	13%		21%
Transferências de capital	114 106 770	40%		63%
Passivos financeiros	29 579 683	10%		16%
<b>TOTAL</b>	<b>287 065 198</b>	<b>100,00%</b>	<b>36,92%</b>	<b>63,08%</b>



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

O Orçamento para 2026 evidencia, uma vez mais, um baixo grau de autonomia financeira do Município, refletido no peso relativo das receitas alheias, que representam 63,08% da receita global, face a 36,92% de receitas próprias. Esta estrutura confirma a dependência significativa do Município relativamente a fontes de financiamento externas, em particular transferências do Estado e recurso a endividamento.

Importa, contudo, salientar que este enquadramento não altera, de forma substancial, a contribuição absoluta e relativa dos principais capítulos da receita, pelo que, mais do que reiterar a análise global anteriormente efetuada, justifica-se aprofundar alguns aspetos específicos relevantes para a compreensão desta vertente.

No que respeita à receita própria, o montante previsto para 2026 ascende a 105 990 175 €, correspondendo a 36,92% da receita total. Deste valor, a receita fiscal assume particular relevância, totalizando 61 989 573 €, o que representa 21,59% da receita global e 58,49% da receita própria.

No seio da receita fiscal, destacam-se claramente os Impostos Diretos, que totalizam 53 797 282 €, correspondendo a 18,74% da receita global e a 50,76% da receita própria, confirmando o seu papel estruturante no financiamento municipal. As Taxas, Multas e Outras Penalidades ascendem a 8 192 191 €, representando 2,85% da receita global e 7,73% da receita própria, enquanto os Impostos Indiretos assumem uma expressão residual.

A receita própria não fiscal totaliza 44 000 602 €, equivalente a 15,33% da receita global e 41,51% da receita própria. Nesta componente destacam-se as Outras Receitas Correntes e Capital, no montante de 32 306 461€, bem como a Venda de Bens e Serviços Correntes, com 9 028 174 €, refletindo a diversidade das fontes de financiamento próprias do Município, ainda que com peso relativo inferior ao da receita fiscal.

Relativamente à receita alheia, o montante global previsto ascende a 181 075 023 €, o que corresponde a 63,08% da receita total. Nesta categoria, sobressaem as Transferências de Capital, que atingem 114 106 770€, representando 40% da receita global e 63,08% da receita alheia, evidenciando a forte dependência do financiamento externo para a concretização do investimento municipal, designadamente através de fundos comunitários e do Plano de Recuperação e Resiliência.

As Transferências Correntes totalizam 37 388 570 €, correspondendo a 13% da receita global e 21% da receita alheia, assegurando o financiamento regular de competências e atividades correntes. Os Passivos Financeiros ascendem a 29 579 683 €, representando 10% da receita global e 16% da receita alheia, traduzindo o recurso ao endividamento como fonte complementar de financiamento.

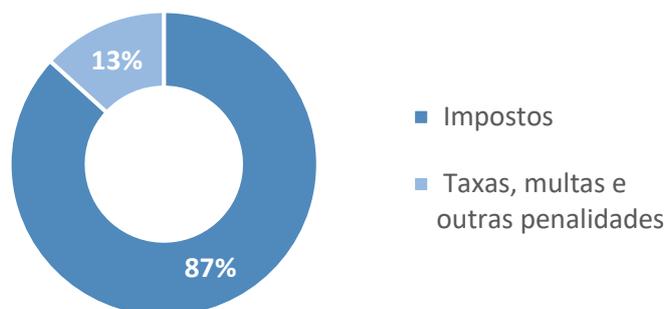
## 2.1. Receita Fiscal

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos e as taxas, multas e outras penalidades, que se prevê que ascendam a 61 989 573€ e constituem a maior fonte de receita do orçamento, representando 58,49% da receita total e 44% da receita corrente.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

GRÁFICO 3 – RECEITA FISCAL



## 2.1.1. Impostos

Os Impostos na estrutura das receitas municipais, assume particular relevância o peso das receitas fiscais, Em 2026, estas receitas totalizam 53 797 282 €, afirmando-se como a principal fonte de financiamento do orçamento municipal. No conjunto, representam cerca de 18,74% da receita total e 38% da receita corrente, evidenciando o papel determinante da receita fiscal na sustentabilidade financeira do Município.

QUADRO 10 - IMPOSTOS

Descrição	Valor
Imposto Municipal sobre Imóveis	21 561 937
Imposto Único de Circulação	3 844 578
Imposto Municipal Transmissões Imóveis	21 964 612
Derrama	6 425 053
Impostos Abolidos	1 002
<b>Total</b>	<b>53 797 182</b>

Os Impostos Diretos constituem a principal componente da receita própria do Município em 2026, totalizando 53 797 182 €, o que evidencia o seu papel estruturante no financiamento da atividade municipal e na sustentação da receita corrente.

A estrutura desta rubrica encontra-se fortemente concentrada em dois impostos associados ao mercado imobiliário. O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ascende a 21 561 937 €, enquanto o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) totaliza 21 964 612 €. Em conjunto, estes dois impostos representam cerca de 80,4% do total da receita fiscal, refletindo a relevância do património imobiliário e da dinâmica do mercado de transações no concelho.



## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

O Imposto Único de Circulação (IUC) apresenta um montante de 3 844 578 €, assumindo uma expressão mais reduzida, mas estável, no conjunto da receita fiscal, enquanto a Derrama, no valor de 6 425 053 €, traduz a contribuição da atividade económica desenvolvida no território municipal.

Para o ano de 2026, foram aprovadas as taxas de 0,37% para o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aplicável aos prédios urbanos e de 0,8% para os prédios rústicos, mantendo-se em vigor as respetivas isenções, majorações e minorações, bem como o IMI familiar. Foi igualmente fixada a taxa de Derrama em 1,5%, assim como isenção da taxa de derrama para as empresas com um volume de negócios inferior a 150 000€

Dando continuidade a uma política fiscal de estabilidade e manutenção dos impostos diretos, o Município procura criar um quadro fiscal previsível e equilibrado, orientado para o estímulo do tecido empresarial, a captação de investimento e o reforço da competitividade económica, contribuindo, desse modo, para a promoção do crescimento económico e da criação de emprego a nível local.

### 2.1.2. Taxas, multas e outras penalidades

No conjunto das Taxas, Multas e Outras Penalidades, que totalizam 8 192 191 €, sobressaem claramente três rubricas, que concentram a maior parte desta receita e refletem áreas-chave da intervenção municipal.

A rubrica com maior expressão é a de Loteamento e Obras, que totaliza 4 679 181 €, representando cerca de 57,1% do total desta componente da receita. Este valor resulta essencialmente das Taxas de Infraestruturas (2 177 871 €) e das Licenças de Obras (1 351 626 €), refletindo a dinâmica da atividade urbanística no concelho e o impacto dos processos de licenciamento e de execução de operações urbanísticas.

Em segundo lugar destaca-se a rubrica Outras Taxas Específicas das Autarquias Locais, no montante de 2 014 981 €, correspondendo a cerca de 24,6% do total. Nesta rubrica assumem particular relevância a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), com 1 266 413 €, e a Taxa Turística, no valor de 286 677 €, evidenciando a contribuição da prestação de serviços públicos essenciais e da atividade turística para a receita municipal.

A terceira rubrica de maior peso corresponde à Ocupação da Via Pública, que ascende a 491 793 €, representando aproximadamente 6,0% do total das taxas. Esta receita está associada, sobretudo, à utilização do espaço público no âmbito de obras e de outras atividades económicas, refletindo o grau de pressão sobre o domínio público municipal.

Em conjunto, estas três rubricas totalizam cerca de 7,2 milhões de euros, representando mais de 87% da receita proveniente de Taxas, Multas e Outras Penalidades, evidenciando uma forte concentração da receita em áreas ligadas à atividade urbanística, à prestação de serviços municipais essenciais e à utilização do espaço público.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 11 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Descrição	Valor
Taxas, multas e outras penalidades	8 192 191
Taxas	7 697 539
Multas e outras penalidades	494 652
<b>Total</b>	<b>16 384 382</b>

## 2.2. Receita não Fiscal

### 2.2.1. Rendimentos de propriedade

Os rendimentos de propriedade previstos para 2026 totalizam 2 163 350 €, representando cerca de 0,75% da receita total. Esta rubrica é maioritariamente constituída por rendas de concessões, assumindo particular relevância a renda de concessão da distribuição de energia elétrica, no montante de 2 150 516 €, que corresponde praticamente à totalidade desta componente da receita.

Incluem-se ainda, embora com expressão residual, os juros resultantes da remuneração das contas bancárias detidas pelo Município e as participações nos resultados de entidades públicas, designadamente dos serviços municipalizados, bem como outros rendimentos de natureza patrimonial de reduzido impacto financeiro.

A estrutura dos rendimentos de propriedade evidencia, assim, uma forte concentração numa fonte de receita estável e previsível, associada a contratos de concessão de longa duração, contribuindo para a estabilidade da receita corrente, ainda que com um peso global limitado no conjunto da receita municipal.

### 2.2.2. Venda de bens e serviços correntes

A Venda de Bens e Serviços Correntes ascende, em 2026, a 9 028 174 €, representando cerca de 3,1% da receita total e aproximadamente 8,5% da receita própria não fiscal, excluídos os ativos e passivos financeiros. Esta rubrica reflete a contrapartida financeira associada à prestação direta de serviços municipais e à utilização de equipamentos e infraestruturas públicas.

Neste capítulo incluem-se, designadamente, as receitas provenientes da prestação de serviços específicos das autarquias locais, com particular destaque para os serviços de resíduos sólidos (1 808 748 €), os parques de estacionamento (996 819 €), os serviços culturais, recreativos e desportivos (1 062 744 €), bem como os mercados e feiras, incluindo a Feira de Santiago, que totalizam 379 667 €. Assumem ainda relevância as receitas associadas aos cemitérios, aos parques de campismo e aos serviços de alimentação e alojamento, nomeadamente no âmbito das refeições escolares.

As rendas integram igualmente esta rubrica, totalizando 3 691 333 €, destacando-se a concessão de terrenos para sepulturas, no montante de 2 611 948 €, bem como as rendas de habitações e edifícios municipais afetos a utilizações não habitacionais.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

As receitas provenientes da venda de bens apresentam uma expressão residual, refletindo essencialmente alienações pontuais de bens e materiais, sem impacto estrutural na receita municipal.

## 2.2.3. Venda de bens de investimento

No capítulo das Vendas de Bens de Investimento, a receita prevista para 2026 ascende a 502 517 €, refletindo essencialmente a alienação de terrenos, que totaliza 501 225 €, correspondendo praticamente à totalidade desta rubrica. As restantes categorias, designadamente habitações, edifícios e outros bens de investimento, assumem uma expressão meramente residual, sem impacto relevante no conjunto da receita de capital.

O valor inscrito neste capítulo traduz uma estimativa prudente, em linha com o enquadramento legal aplicável à orçamentação de receitas provenientes da alienação de bens imóveis. Com efeito, a Lei do Orçamento do Estado para 2026, à semelhança do que tem sucedido em exercícios anteriores, estabelece que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais, inscrever receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas efetivamente arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem a elaboração do orçamento, salvo se se encontrar demonstrada a existência de contrato já celebrado para a alienação desses bens.

Assim, a estimativa considerada resulta da aplicação direta deste normativo legal, tendo por referência a média das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses, assegurando uma previsão realista e compatível com o princípio da prudência orçamental, não obstante o conjunto de imóveis e terrenos detidos pelo Município com potencial para futura alienação.

## 2.3. Capital Alheio

### 2.3.1.1. Transferência do Orçamento de Estado

No que às transferências respeita, tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central a título de F.E.F. e F.S.M. e a participação no IRS, importará referir que os valores que ora se consideram tomaram como base os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026. Os montantes são os que se representam no quadro seguinte.

**QUADRO 12 - COMPOSIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO OE, 2026**

<b>Transferências</b>	<b>Corrente</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3 541 151	393 461	3 934 612
Fundo Social Municipal (FSM)	4 456 720		4 456 720
Participação no IRS	7 114 851		7 114 851
Participação do IVA (art.º 26.º-A LFL)	1 165 326		1 165 326
Estado – art.º 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013	1 500 941	3 624 150	5 125 091
Transferência de Competências – Lei n.º 50/2018 (FFD)	12 929 224		12 929 224
<b>Total</b>	<b>30 708 213</b>	<b>4 017 611</b>	<b>34 725 824</b>

Nas restantes transferências, constata-se que as transferências destinadas ao investimento assumem um peso significativamente superior às que se destinam ao financiamento de despesas correntes, como se pode



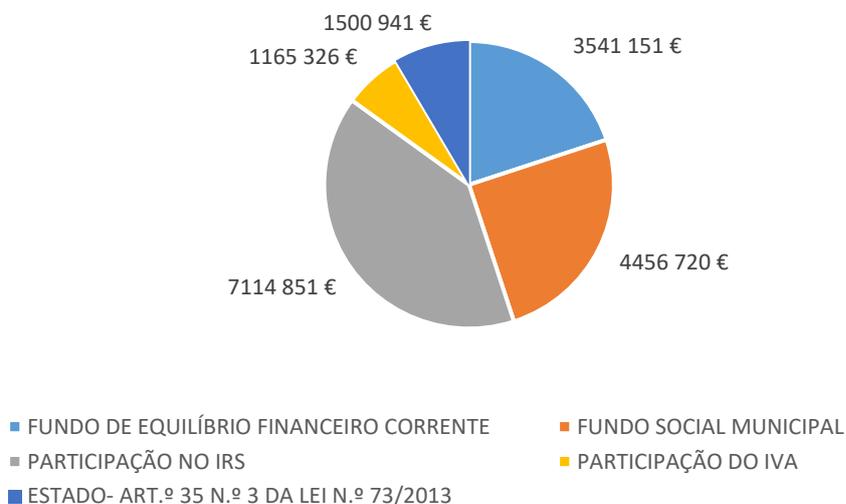
## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

verificar pela análise do quadro anterior. Com efeito, as transferências de capital, no montante de 4 020 611 €, representam um valor sensivelmente cinco vezes superior às transferências correntes que não correspondem a participações nos impostos do Estado.

De entre estas, destacam-se, naturalmente, algumas rubricas cuja dimensão justifica referência específica. Do total das transferências de capital, 3 627 150 € dizem respeito a verbas transferidas pelo Estado ao abrigo do artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013, destinadas ao financiamento de investimentos específicos, assumindo particular relevância no quadro global do investimento municipal.

No que respeita às transferências correntes, o seu montante global ascende a 30 820 050 €. Deste valor, 16 277 048 € correspondem às transferências da Administração Central a título de participação dos municípios nos impostos do Estado, designadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro (3 541 151 €), o Fundo Social Municipal (4 456 720 €), a Participação no IRS (7 114 851 €) e a Participação na receita do IVA (1 165 326 €).

GRÁFICO 4 - RECEITA CORRENTE - PARTICIPAÇÃO DOS IMPOSTOS DO ESTADO



Importa igualmente realçar o aumento do montante associado à transferência de competências para as autarquias locais, no quadro do processo de descentralização administrativa e reforço da autonomia do poder local, consagrado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Na previsão efetuada para 2026, estas transferências concentram-se, essencialmente, nos domínios da educação e da ação social.

A Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, estabeleceu, no seu artigo 131.º, que o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), gerido pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), é dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental. Norma de conteúdo idêntico encontra-se prevista na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026, no respetivo artigo 93.º.



## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Deduzidas estas transferências de natureza fiscal, as restantes transferências correntes perfazem 14 542 002 €, correspondendo integralmente à Transferência de Competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, através do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), atualmente gerido pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

No âmbito da Educação, estas transferências incluem, designadamente, o financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar, o programa de generalização do ensino do inglês e outras atividades de enriquecimento curricular, bem como o contrato interadministrativo de delegação de competências, que abrange o pagamento do pessoal não docente e as despesas de funcionamento das escolas.

### 2.3.1.2. Fundos Comunitários

Para o ano 2026 estima-se arrecadar a receita espelhada no quadro 13 referente a Fundos Comunitários, que na sua totalidade cifra o montante de 112 965 032 € e representam 39 % do orçamento municipal, sendo a sua maioria alocada ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

**QUADRO 13** - COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS, 2026

Descrição	Corrente	Capital	Total
FSE	385 933	100	386 033
FEDER	347 429	2 605 231	2 952 660
PRR	1 904 844	107 479 328	109 384 172
Fundo de Coesão	-	100	100
ARSLVT	-	100	100
DGTF	-	100	100
Outros	241 867	-	241 867
<b>Total</b>	<b>2 880 073</b>	<b>110 084 959</b>	<b>112 965 032</b>

### 2.3.1.3. Passivos financeiros

Em cumprimento dos limites de endividamento definidos no artigo 52.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o Orçamento para 2026 inscreve Passivos Financeiros no montante de 29 579 683 €, onde se encontra refletido o empréstimo dos Serviços Municipalizados de Setúbal, no valor de 5 000 000€, refletindo uma gestão prudente e legalmente enquadrada do recurso ao financiamento por dívida.

Deste montante, 10 000 000 € correspondem a empréstimos de curto prazo, destinados a assegurar a adequada gestão de tesouraria, enquanto 19 578 983 € respeitam a empréstimos de médio e longo prazos, associados ao financiamento de despesas de investimento em diferentes áreas de intervenção municipal, dos quais 5 000 000€ respeitam ao empréstimo dos Serviços Municipalizados de Setúbal.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## III. Despesa Previsional

A previsão da despesa para 2026, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, designadamente sob a forma de contratos de empreitadas e de bens e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal, considerando já uma estimativa das atualizações salariais conhecidas, e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constantes das Grandes Opções do Plano. Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficiente e eficaz.

### 1. Estrutura da despesa

Em cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, a despesa total orçada para 2026 ascende a 287 065 198 €, valor que coincide com o montante global da receita prevista.

QUADRO 14 – ESTRUTURA DA DESPESA POR NATUREZA ECONÓMICA

Natureza da despesa		Peso
Despesa corrente	135 724 278	47,28%
Despesa de capital	151 340 920	52,72%
<b>Despesa total</b>	<b>287 065 198</b>	<b>100,00%</b>

A despesa corrente representa 42,2 % do total, menos 18 pontos percentuais do que no orçamento inicial de 2025, refletindo um reforço relativo do investimento, ainda que condicionado pela fase de conclusão de grandes projetos estruturantes.

QUADRO 15 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Rubrica Orçamental	Capítulos	Previsão	Peso
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>135 724 278</b>	<b>47,28%</b>
D1	Despesas com Pessoal	58 046 316	20,22%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	51 143 888	17,82%
D3	Juros e Outros Encargos	3 749 805	1,31%
D4	Transferências Correntes	21 758 270	7,58%
D5	Subsídios		
D6	Outras Despesas Correntes	1 025 999	0,36%
	<b>Despesas de Capital</b>	<b>151 340 920</b>	<b>52,72%</b>
D7	Aquisição de Bens de Capital	132 604 270	46,19%
D8	Transferências de Capital	5 368 400	1,87%
D9	Ativos Financeiros	-	0,00%
D10	Passivos Financeiros	12 102 350	4,22%
D11	Outras Despesas de Capital	1 265 900	0,44%
	<b>Total</b>	<b>287 065 198</b>	<b>100%</b>

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), o equilíbrio orçamental não se esgota, contudo, na igualdade formal entre receita e despesa totais, exigindo-se adicionalmente que



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

a receita corrente bruta cobrada seja igual ou superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

De acordo com a classificação económica tradicional, a despesa corrente mantém um peso maioritário, embora em trajetória descendente face ao exercício anterior.

## 1.1. Despesa corrente

No que respeita à despesa corrente, sobressaem claramente dois grandes agregados:

- Despesas com Pessoal;
- Aquisição de Bens e Serviços Correntes.

Em conjunto, estes dois itens representam cerca de 38,04% da despesa total, o que corresponde a uma diminuição de 28 418 496€ face a 2025, refletindo:

- o impacto das transferências de competências;
- a evolução dos custos salariais e de funcionamento;
- a consolidação de serviços públicos municipais.

QUADRO 16 – PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA CORRENTE

Componente	Peso na despesa total
Despesas com pessoal	20,22%
Aquisição de bens e serviços	17,82%

### 1.1.1. Despesas com pessoal

Para o ano de 2026, as Despesas com Pessoal do Município de Setúbal estão orçamentadas em 8 046 316 €, representando 20,22% da despesa total e constituindo uma das componentes mais relevantes da despesa corrente municipal.

A estimativa destas rubricas reflete, de forma prudente e realista, os encargos decorrentes das valorizações remuneratórias previstas para 2026, designadamente as resultantes do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, bem como da aplicação dos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro; Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto; Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro; Decreto-Lei n.º 50-A/2024, de 23 de agosto; e Decreto-Lei n.º 51/2025, de 27 de março.

No que respeita à estrutura da despesa, destaca-se o subagrupamento das Remunerações Certas e Permanentes, que ascende a 42 324 550 €, integrando, entre outros fatores:

- o aumento da Base Remuneratória da Administração Pública para 934,99 €;
- a valorização remuneratória prevista no âmbito do acordo plurianual;



## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- os efeitos do acelerador de carreiras, da aplicação do SIADAP;

os ajustamentos decorrentes da alteração da estrutura remuneratória dos Bombeiros Sapadores;

e o impacto de recrutamentos previstos para novos postos de trabalho.

Os Abonos Variáveis ou Eventuais, no montante de 4 187 500 €, refletem sobretudo o acréscimo associado a trabalho suplementar, turnos e suplementos específicos, com particular incidência no suplemento do Serviço das Forças de Segurança.

Por sua vez, o subagrupamento da Segurança Social, que totaliza 11 534 266 €, representa cerca de 19,9% das despesas com pessoal, englobando as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, para o regime geral da Segurança Social, bem como encargos com seguros, acidentes de trabalho e outras prestações sociais.

### 1.1.2. Despesas com aquisição de bens e serviços

Esta rubrica, no valor de 51 143 888€ constitui um dos pilares da despesa corrente municipal, refletindo os encargos indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços e à prestação direta de serviços à população. Destacam-se, no âmbito da aquisição de bens, as despesas com alimentação – refeições confeccionadas, associadas sobretudo à educação e à ação social, bem como os combustíveis e lubrificantes, essenciais à frota municipal e às operações de limpeza urbana, proteção civil e manutenção do espaço público. Na aquisição de serviços, assumem particular relevância os encargos com instalações, a limpeza e higiene, a conservação de bens, os outros serviços especializados, a vigilância e segurança, a publicidade institucional e os encargos de cobrança de receitas, refletindo a diversidade e complexidade das competências municipais.

### 1.1.3. Juros e outros encargos

Esta rubrica (3 749 805€) corresponde essencialmente aos juros associados à dívida municipal, incluindo empréstimos de curto, médio e longo prazo contraídos junto de instituições financeiras, maioritariamente afetos ao financiamento de investimentos estruturantes, com especial incidência na habitação social, reabilitação urbana, equipamentos municipais e projetos cofinanciados. Incluem-se ainda encargos decorrentes de contratos de locação financeira e juros de mora.

### 1.1.4. Transferências Correntes

As transferências correntes refletem o apoio financeiro do Município, no valor de 21 758 270€ a outras entidades públicas e privadas, com destaque para as transferências para as freguesias, no âmbito de protocolos e contratos de delegação de competências, bem como para instituições sem fins lucrativos, que desenvolvem atividade relevante nas áreas social, cultural, desportiva e comunitária. Incluem-se igualmente transferências para a Área Metropolitana de Lisboa, associações de municípios e programas de apoio às famílias.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## 1.2. Despesas de capital

### 1.2.1. Aquisição de Bens de Capital – Investimentos

Esta rubrica concentra a maior fatia da despesa de capital e evidencia a forte orientação do orçamento para o investimento municipal. Destacam-se, de forma muito significativa, os investimentos em habitação, nomeadamente na reparação, reabilitação e beneficiação do parque habitacional municipal, muitos dos quais enquadrados em programas financiados pelo PRR.

Assumem também relevo os investimentos em edifícios municipais, construções diversas (arruamentos, redes de água e saneamento, iluminação pública, parques e jardins), bem como a aquisição de equipamento básico, equipamento informático, software, material de transporte e outros meios indispensáveis ao reforço da capacidade operacional do Município.

### 1.2.2. Transferências de Capital

As transferências de capital, no valor de 5 368 400€, destinam-se essencialmente ao financiamento de investimentos de outras entidades, com destaque para os serviços autónomos e para instituições sem fins lucrativos, contribuindo para a concretização de projetos estruturantes e para o reforço da coesão territorial e social no concelho.

### 1.2.3. Passivos Financeiros

Esta rubrica integra os empréstimos de curto prazo, destinados a assegurar a gestão de tesouraria, e os empréstimos de médio e longo prazo, associados ao financiamento de investimentos municipais já contratualizados, em cumprimento dos limites legais de endividamento. A sua expressão no conjunto da despesa traduz uma gestão prudente da dívida, compatível com a capacidade financeira do Município.

## 1.3. Despesas por atividade

A análise da despesa agregada do Orçamento Municipal para 2026 evidencia uma clara orientação para o investimento, sem prejuízo da necessária sustentabilidade do funcionamento corrente e do cumprimento das obrigações financeiras do Município. A repartição dos recursos financeiros reflete, assim, as prioridades estratégicas definidas para o início de um novo ciclo de governação autárquica, conciliando a prestação regular de serviços públicos com um forte esforço de investimento estruturante.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 17 – DESPESA POR ATIVIDADE

Agregação	Capítulos	Afeto ao Orçamento	Peso	
<b>Funcionamento</b>	Despesas c/Pessoal	58 046 316	20,2%	38%
	Aquisição de Bens e Serviços	51 143 888	17,8%	
	Outras Despesas Correntes	1 025 999	0,4%	
<b>Investimento</b>	Aquisição de Bens de Capital	132 604 270	46,2%	48%
	Transferências de Capital	5 368 400	1,9%	
<b>Serviço da Dívida</b>	Juros e Outros Encargos	3 749 805	1,3%	6%
	Passivos Financeiros	12 102 350	4,2%	
<b>Outras Despesas</b>	Transferências Correntes	21 758 270	7,6%	8%
	Subsídios	-	0,0%	
	Ativos Financeiros	-	0,0%	
	Outras Despesas de Capital	1 265 900	0%	
<b>Total da Despesa</b>		<b>287 065 198</b>	<b>100%</b>	

Do total da despesa orçamentada, no montante de 287 065 198 euros, verifica-se que:

- As despesas de funcionamento (despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes) representam cerca de 38% da despesa total, com destaque para as despesas com pessoal, no valor de 58 046 316 euros (20%), e para a aquisição de bens e serviços, que ascende a 51 143 888 euros (18%). Este nível de despesa traduz a dimensão e complexidade das competências municipais, bem como a necessidade de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.
- O investimento assume um peso particularmente expressivo, correspondendo a 48% da despesa total, essencialmente concentrado na aquisição de bens de capital, que totaliza 132 604 270 euros (46%). Este valor evidencia a forte aposta do Município na reabilitação urbana, na habitação, nas infraestruturas e nos equipamentos municipais, sendo complementado pelas transferências de capital, no montante de 5 368 400 euros (2%).
- O serviço da dívida representa globalmente 6% da despesa, repartido entre juros e outros encargos, no valor de 3 749 805 euros (1%), e passivos financeiros, no montante de 12 102 350 euros (4%). Esta estrutura confirma uma gestão prudente do endividamento municipal, compatível com os limites legais e com a capacidade financeira do Município.
- As restantes despesas, onde se incluem as transferências correntes, totalizam 21 758 270 euros, correspondendo a 8% da despesa global, refletindo o apoio financeiro a freguesias, instituições sem fins lucrativos e outras entidades relevantes para a coesão social e territorial do concelho.

Em síntese, a estrutura da despesa para 2026 revela um orçamento fortemente orientado para o investimento, assegurando simultaneamente o funcionamento regular dos serviços municipais e uma gestão responsável do endividamento.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## 1.4. Compromissos Assumidos

Da despesa total orçada para 2026, o montante de 117 786 777 € transita do exercício anterior, significando que apenas 59 % são para novas despesas.

QUADRO 18 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS, 2026

Descrição	Valor		
	Do Exercício Anterior	Do Exercício	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>31 041 807</b>	<b>104 682 471</b>	<b>135 724 278</b>
Despesas com Pessoal	-	58 046 316	58 046 316
Aquisição de Bens e Serviços	26 098 238	25 045 650	51 143 888
Juros e Outros Encargos	1 137 800	2 612 005	3 749 805
Transferências Correntes	3 086 470	18 671 800	21 758 270
Outras Despesas Correntes	719 299	306 700	1 025 999
<b>Despesas de Capital</b>	<b>86 744 970</b>	<b>64 595 950</b>	<b>151 340 920</b>
Aquisição de Bens de Capital	86 681 670	45 922 600	132 604 270
Transferências de Capital	63 300	5 305 100	5 368 400
Ativos Financeiros	-	-	-
Passivos Financeiros	-	12 102 350	12 102 350
Outras Despesas de Capital	-	1 265 900	1 265 900
<b>Total</b>	<b>117 786 777</b>	<b>169 278 421</b>	<b>287 065 198</b>

A despesa total prevista no Orçamento Municipal para 2026 ascende a 287 065 198 €, integrando compromissos transitados de exercícios anteriores no montante de 117 786 777 € e dotações do próprio exercício de 169 278 421 €. Esta estrutura evidencia a relevância dos compromissos plurianuais assumidos, em particular no domínio do investimento, bem como a necessidade de assegurar a continuidade financeira dos projetos em curso.

As despesas correntes totalizam 135 724 278 €, correspondendo a cerca de 47,3% da despesa total, sendo maioritariamente financiadas por dotações do exercício. Neste grupo, destacam-se as despesas com pessoal, no valor de 58 046 316 €, que representam o principal encargo corrente, refletindo a dimensão do quadro de pessoal e as atualizações remuneratórias legalmente previstas. A aquisição de bens e serviços ascende a 51 143 888 €, traduzindo o esforço necessário para assegurar o funcionamento regular dos serviços municipais. As transferências correntes, no montante de 21 758 270 €, evidenciam o apoio do Município às freguesias, instituições sem fins lucrativos e outros parceiros locais.

As despesas de capital atingem 151 340 920 €, correspondendo a 52,7% da despesa global, o que confirma a forte orientação do orçamento para o investimento. A aquisição de bens de capital, com 132 604 270 €, concentra a maior parte desta componente, associada sobretudo a projetos de habitação, reabilitação urbana e infraestruturas. As transferências de capital, no valor de 5 368 400 €, e as outras despesas de capital, no montante de 1 265 900 €, complementam este esforço.

Por fim, os passivos financeiros, no valor de 12 102 350 €, refletem o recurso a financiamento para suportar investimentos estruturantes, enquadrado nos limites legais de endividamento e numa lógica de gestão financeira prudente.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## 1.5. Serviço da dívida

Ao longo dos anos de 2023 a 2025 o Município recorreu à contratação de empréstimos bancários de médio/longo prazo de forma a realizar investimentos estruturantes que de outra forma demorariam mais tempo a realizar pois dependeriam de uma acumulação de receitas próprias.

Adicionalmente, o recurso ao financiamento bancário permite assegurar uma gestão equilibrada da dívida pública local, em conformidade com os limites legais de endividamento estabelecidos no quadro normativo aplicável.

QUADRO 19 – EVOLUÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS MLP DE 2023 - 2025

Dívida de Empréstimos MLP (Capital)	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
				Valor	%
Dívida (início do ano)	22 304 058	18 177 255	17 994 805	-182 450	-5%
Utilizações do ano	803 919	2 363 328	11 922 106	9 558 778	16%
Amortizações do ano	4 930 722	2 545 778	1 665 814	-879 965	8%
Dívida (final do ano)	18 177 255	17 994 805	28 251 097	10 256 292	-4%

Em 2025 a dívida de empréstimos de médio/longo prazo teve um aumento de 10,3 milhões € devido à utilização parcial dos três empréstimos anteriormente contratados para a realização de investimentos municipais diversos e a utilização integral do empréstimo para aquisição de 24 fogos localizados no distrito de Setúbal, conforme se pode constatar no quadro 20.

QUADRO 20 – EXIGIBILIDADE DO CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE 2023-2025

Capital em Dívida de Empréstimos MLP	2023	2024	2025
Exigível a Curto Prazo (1)	2 580 722	1 673 508	2 102 100
Exigível a Médio e Longo Prazo (2)	15 596 533	16 321 296	26 148 997
<b>Total do Capital em Dívida de Empréstimos MLP (3) = (1) + (2)</b>	<b>18 177 255</b>	<b>17 994 805</b>	<b>28 251 097</b>

A evolução do capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazo (MLP) do Município de Setúbal evidencia uma estrutura de endividamento equilibrada entre as componentes exigível a curto prazo e a médio e longo prazo, refletindo uma gestão prudente da dívida e o escalonamento dos encargos financeiros ao longo do tempo.

Para o ano de 2026, encontra-se orçamentado o pagamento de 2 102 100 € em amortizações de capital associadas a empréstimos de médio e longo prazo, bem como 1 087 955 € relativos a encargos com juros, assegurando o cumprimento atempado das obrigações financeiras do Município.

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal aquando da sessão de aprovação do orçamento, abrangendo todos os empréstimos desta natureza que o Município venha a



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

contrair durante o período de vigência orçamental. Neste enquadramento, propõe-se a inscrição de uma dotação até 10 000 000 € para empréstimos de curto prazo, destinada a assegurar a adequada gestão da tesouraria municipal ao longo do exercício de 2026.

## 1.6. Dívida Total

Nos termos do disposto no n.º 1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades relevantes previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano (N), 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (N-3, N-2 e N-1).

Em conformidade com este enquadramento legal, e conforme evidenciado no Quadro 17, foi apurado o limite da dívida total para o ano de 2026, o qual, nos termos do regime vigente, integra igualmente a receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), considerando as relações recíprocas entre ambas as entidades. Assim, o limite máximo da dívida total para 2026 fixa-se em 115 052 727 €.

QUADRO 21 – LIMITE DA DÍVIDA PARA 2026

Designação	2023	2024	2025 (previsão)
Receita Corrente Cobrada Líquida do Município*	90 229 692	94 850 089	107 077 936
Receita Corrente Cobrada Líquida dos SMS*	19 875 134	25 150 540	31 635 503
<b>Total da Receita Município + SMS</b>	<b>110 104 825</b>	<b>120 000 629</b>	<b>138 713 439</b>
<i>Art.º 52, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro</i>			
Média da receita corrente cobrada líquida nos últimos 3 anos			122 939 631
<b>Limite da dívida total para 2026</b>			<b>184 409 447</b>
<b>(1,5* média da receita cobrada líquida dos últimos 3 anos)</b>			

\* inclui as relações recíprocas entre ambas as entidades

De acordo com o n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, a dívida total de operações orçamentais engloba, designadamente, os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento contraídas por iniciativa do Município junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Por sua vez, o n.º 3 do mesmo artigo estabelece que, sempre que um município não cumpra o limite previsto no n.º 1, fica obrigado a reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até reposição integral do limite legal, sem prejuízo do disposto na secção III do diploma. Em contrapartida, sempre que o Município cumpra o referido limite, apenas poderá aumentar o seu endividamento, em cada exercício, até ao montante correspondente a 20 % da margem disponível existente no início do respetivo exercício.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## IV. Notas Finais

### 1. Mapas das entidades participadas pelo município

Conforme determinado na alínea c) do nº 2 do artigo 46º da Lei acima referida, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Setúbal, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

QUADRO 22 – ENTIDADES PARTICIPADAS

Participações em Entidades Societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Participação	% Controlo	
Denominação	NIPC				Direto	Indireto
Amarsul- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	503876321	Sociedade Anónima	38212	612 500 €	7,90%	-
Simarsul- Saneamento da Península de Setúbal	514385901	Sociedade Anónima	37001 37002	3 073 785 €	12,30%	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	680033629	Organismo da Administração Pública	36001	9 380 545 €	100,00%	-

Unidade de Participação detidas em Títulos e Obrigações de Participação

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Participação	% Controlo	
Denominação	NIPC				Direto	Indireto
FAM- Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	1 864 778 €	-	-

Participações em Entidades não Societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Participação	% Controlo	
Denominação	NIPC				Direto	Indireto
AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	508741129	Ass. Municípios Fins Específicos	36001	-	-	-
AML- Área Metropolitana de Lisboa	502826125	Ass. Coletiva de Direito Público	84130	-	-	-
AMPV- Associação Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Ass. Coletiva de Direito Público	94110	-	-	-
AMRS - Associação Municípios da Região de Setúbal	501380574	Ass. Coletiva de Direito Público	94110	-	-	-
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Ass. sem Fins Lucrativos	94110	-	-	-
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	-	94110	-	-	-



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## 2. Demonstrações Financeiras Previsionais

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que as entidades públicas preparam demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, que devem ser aprovadas pelos Órgãos de Gestão competentes.

As demonstrações financeiras previsionais tornaram-se obrigatórias no âmbito da preparação dos documentos previsionais de 2026.

Assim, no âmbito do SNC-AP são apresentadas as demonstrações financeiras previsionais de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública.

Relativamente aos valores constantes dos quadros seguintes, e no tocante ao ano 2026, o Município optou por elaborar nova previsão, tendo em conta o contexto atual.

## 3. Balanço previsional

### 3.1. Estrutura do Ativo

O total do ativo para 2026 prevê-se que ascenda a 476 502 818 €, o que representa um acréscimo de cerca de 1,5% face ao valor estimado para 2025, que se situa em 469 547 839 €.

QUADRO 23 – ESTRUTURA DO ATIVO

<i>Designação (unidade monetária: euro)</i>	<i>31-12-2025</i>	<i>31-12-2026</i>
<b>Ativo não Corrente</b>	<b>405 528 572</b>	<b>431 929 339</b>
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	378 771 680	405 406 476
<i>Propriedades de investimento</i>	3 424 429	3 253 208
<i>Ativos intangíveis</i>	130 092	91 064
<i>Participações financeiras</i>	22 964 569	22 964 569
<i>Clientes, contribuintes e utentes</i>	190 564	171 508
<i>Diferimentos</i>	47 238	42 514
<b>Ativo Corrente</b>	<b>64 019 267</b>	<b>44 573 479</b>
<i>Inventários</i>	218 227	207 316
<i>Devedores por transferências e subsídios não reemb.</i>	1 676 409	1 257 307
<i>Clientes, contribuintes e utentes</i>	1 319 175	1 332 367
<i>Estado e outros entes públicos</i>	167 249	168 921
<i>Outras contas a receber</i>	36 573 131	33 830 146
<i>Diferimentos</i>	1 000 000	1 000 000
<i>Caixa e depósitos</i>	23 065 076	6 777 422
<b>Total do Ativo</b>	<b>469 547 839</b>	<b>476 502 818</b>

### 3.2. Estrutura do património líquido e do passivo

O património líquido totaliza 274 706 892 €, registando uma diminuição face a 2025 (283 167 627 €), essencialmente explicada pelo resultado líquido do período, que se prevê negativo em 10 873 332 € (2025: - 12 449 945 €). Os resultados transitados mantêm uma evolução negativa, ascendendo a -29 528 031 €, face a -17 078 086 € em 2025.

QUADRO 24 – ESTRUTURA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

<i>Designação (unidade monetária: euro)</i>	<b>31-12-2025</b>	<b>31-12-2026</b>
<b>Património Líquido</b>	<b>283 167 627</b>	<b>274 706 892</b>
<i>Património/Capital</i>	184 645 628	184 645 628
<i>Reservas</i>	81 764	81 764
<i>Resultados transitados</i>	- 17 078 086 -	29 528 031
<i>Ajustamentos em ativos financeiros</i>	2 467 613	2 467 613
<i>Outras variações no património líquido</i>	125 500 653	127 913 250
<i>Resultado líquido do período</i>	- 12 449 945 -	10 873 332
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>283 167 627</b>	<b>274 706 892</b>

O passivo total ascende a 201 795 926 €, registando um aumento face a 2025 (186 380 212 €).

O passivo não corrente totaliza 111 084 901 €, evidenciando um crescimento face a 2025 (95 618 555 €), explicado, sobretudo, pelo aumento dos financiamentos obtidos, que passam de 32 344 889 € para 49 822 222 €.

O passivo corrente mantém-se globalmente estável, ascendendo a 90 711 025 € (2025: 90 761 657 €), com destaque para as outras contas a pagar, no montante de 49 714 518 €, e para os fornecedores, que totalizam 20 897 258 €.

## QUADRO 25 – ESTRUTURA DO PASSIVO

<i>Designação (unidade monetária: euro)</i>	<b>31-12-2025</b>	<b>31-12-2026</b>
<b>Passivo não corrente</b>	<b>95 618 555</b>	<b>111 084 901</b>
<i>Provisões</i>	42 770 667	42 770 667
<i>Financiamentos obtidos</i>	32 344 889	49 822 222
<i>Fornecedores de investimento</i>	393 127	393 127
<i>Fornecedores</i>	8 408 838	7 567 954
<i>Diferimentos</i>	9 851 940	8 866 746
<i>Outras contas a pagar</i>	1 849 094	1 664 185
<b>Passivo corrente</b>	<b>90 761 657</b>	<b>90 711 025</b>
<i>Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis</i>	154 140	155 681
<i>Fornecedores</i>	20 690 354	20 897 258
<i>Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes</i>	112 725	112 725
<i>Estado e outros entes públicos</i>	1 232 816	1 263 636
<i>Financiamentos obtidos</i>	2 102 350	2 154 909
<i>Fornecedores de investimentos</i>	6 693 579	6 358 900
<i>Outras contas a pagar</i>	49 222 295	49 714 518
<i>Diferimentos</i>	10 553 398	10 053 398
<b>Total do Passivo</b>	<b>186 380 212</b>	<b>201 795 926</b>

## 4. Demonstração dos resultados por natureza previsional

### 4.1. Estrutura dos rendimentos

Estima-se que o total dos rendimentos previsionais para 2026 ascenda a 114 386 930 €, o que representa um acréscimo de cerca de 1,3% face ao previsto para 2025, resultante, essencialmente, do aumento das transferências e subsídios correntes obtidos, associados à Lei do Orçamento do Estado para 2026, ao financiamento comunitário e à transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, bem como do crescimento dos outros rendimentos, relacionados com o reconhecimento do financiamento ao investimento na proporção das depreciações e amortizações dos bens subsidiados.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 26 – ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Impostos, contribuições e taxas	67 945 409	66 089 052
Vendas	120 873	126 917
Prestações de serviços e concessões	5 972 547	6 271 174
Transf. e subsídios correntes obtidos	32 656 947	35 106 218
Outros rendimentos	5 517 683	6 793 567
Juros e rendimentos similares obtidos	2	2
<b>Total</b>	<b>112 213 461</b>	<b>114 386 930</b>

## 4.2. Estrutura dos gastos

Para os gastos previsionais, antecipa-se um total de 125 260 262 € em 2026, o que representa um aumento residual de cerca de 0,5% face ao valor previsto para 2025 (124 663 406 €). Esta variação resulta, essencialmente, do acréscimo dos gastos com o pessoal, das transferências e subsídios concedidos e dos gastos de depreciação e amortização, parcialmente compensado pela redução dos fornecimentos e serviços externos e do impacto líquido das provisões.

A estimativa com os gastos com pessoal incorpora o aumento decorrente das valorizações remuneratórias previstas para o ano de 2026 no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assim como as valorizações remuneratórias resultantes da aplicação dos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 84-F/2022, Decreto-Lei n.º 75/2023, Decreto-Lei n.º 12/2024, Decreto-Lei n.º 50-A/2024 e Decreto-Lei n.º 51/2025.

QUADRO 27 – ESTRUTURA DE GASTOS

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Custo das Merc. Vendidas e das Mat. Cons.	- 832 928	- 841 257
Fornecimentos e Serviços Externos	- 32 820 452	- 31 999 941
Gastos com o Pessoal	- 50 006 828	- 53 757 340
Transferências e subsídios concedidos	- 18 504 194	- 19 845 003
Gastos/reversões de deprec. e amort.	- 11 567 244	- 11 740 753
Provisões	- 6 934 278	- 3 120 425
Outros gastos	- 1 612 087	- 1 450 878
Juros e gastos similares suportados	- 2 385 395	- 2 504 665
<b>Total</b>	<b>- 124 663 406</b>	<b>- 125 260 262</b>

## 4.3. Resultados

Prevê-se um resultado líquido previsional negativo de -10 873 332 € em 2026, embora mais favorável do que o estimado para 2025 (-12 449 945 €), traduzindo uma melhoria de cerca de 1,6 milhões de euros. Apesar da geração de um resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA) positivo, no montante de 3 372 084 €, o impacto significativo das depreciações e amortizações e dos gastos de financiamento condiciona o resultado operacional e determina a manutenção de um resultado líquido negativo, refletindo o peso dos encargos estruturais associados ao investimento municipal.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 28 - RESULTADOS

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	1 502 692 -	3 372 084
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 10 064 552 -	8 368 669
Resultado Líquido do período	- 12 449 945 -	10 873 332

## 5. Indicadores financeiros previsionais

QUADRO 29 - INDICADORES

Indicadores	2025	2026
<b>Autonomia Financeira</b>		
<i>Património Líquido/Ativo (%)</i>	60%	58%
<b>Solvabilidade</b>		
<i>Património Líquido/Passivo</i>	1,52	1,36
<b>Endividamento</b>		
<i>Passivo/Ativo</i>	0,40	0,42
<b>Liquidez Geral</b>		
<i>Ativo Corrente/Passivo Corrente</i>	0,71	0,49
<b>Liquidez Reduzida</b>		
<i>(Ativo Corrente-Inventário)/Passivo Corrente</i>	0,70	0,49
<b>Liquidez Imediata</b>		
<i>Disponibilidades/Passivo Corrente</i>	0,25	0,07
<b>EBITDA</b>		
<i>Lucro antes de juros, impostos, depreciações amortizações</i>	1,5M	3,37M

Os indicadores financeiros previsionais apontam para a manutenção de uma situação financeiramente estável do Município em 2026, com previsão de um EBITDA positivo de 3 372 084 €, evidenciando a capacidade da atividade corrente para gerar recursos antes dos encargos estruturais. A autonomia financeira, situada em 58%, mantém-se em níveis consistentes, ainda que com uma ligeira redução face a 2025, refletindo um reforço moderado do recurso a financiamento externo. Os indicadores de liquidez apresentam uma diminuição, associada à opção de utilização das disponibilidades para financiamento da atividade e do investimento municipal, situação que será acompanhada ao longo do exercício, no quadro de uma gestão financeira prudente e responsável.



# RESUMO DO ORÇAMENTO

---

R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
---

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	140.970.913,00	Correntes .....	135.724.278,00
De capital .....	146.094.285,00	De capital .....	151.340.920,00
Outras .....			
Total	287.065.198,00	Total	287.065.198,00
Serviços Municipalizados	45.783.129,82	Serviços Municipalizados	45.783.129,82
Total Geral	332.848.327,82	Total Geral	332.848.327,82

Em ___ de _____ de ____
_____

Em ___ de _____ de ____
_____



# RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

---

ENTIDADE SETUBAL	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
---------------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	53.797.282,00	18.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	8.192.191,00	2.9
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.163.350,00	0.8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.775.792,00	12.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9.028.174,00	3.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.014.024,00	11.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	140.970.913,00	49.1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	502.517,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	114.106.770,00	39.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	29.579.683,00	10.3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.905.215,00	0.7
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	146.094.285,00	50.9
TOTAL GERAL	287.065.198,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	58.046.316,00	20.2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	51.143.888,00	17.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.749.805,00	1.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.758.270,00	7.6
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.025.999,00	0.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	135.724.278,00	47.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	132.604.270,00	46.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.368.400,00	1.9
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	12.102.350,00	4.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.265.900,00	0.4
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	151.340.920,00	52.7
TOTAL GERAL	287.065.198,00	100.0



# ORÇAMENTO DA RECEITA

---

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente		140.970.913,00	140.970.913,00	112.425.977,00	114.634.504,00	116.779.464,00	119.071.353,00
R11	Receita fiscal		53.797.382,00	53.797.382,00	54.926.397,00	56.079.836,00	57.257.498,00	58.453.051,00
	Impostos diretos		53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
0102	OUTROS		53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		21.561.937,00	21.561.937,00	22.014.738,00	22.477.047,00	22.949.065,00	23.430.995,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		3.844.578,00	3.844.578,00	3.925.315,00	4.007.746,00	4.091.909,00	4.177.839,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		21.964.612,00	21.964.612,00	22.425.865,00	22.896.804,00	23.377.632,00	23.868.558,00
01020400	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS Ú ARTIGO 14.º LEI 73/2013		21.964.412,00	21.964.412,00	22.425.665,00	22.896.604,00	23.377.432,00	23.868.358,00
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010205	DERRAMA		6.425.053,00	6.425.053,00	6.559.979,00	6.697.739,00	6.838.392,00	6.975.159,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		1.002,00	1.002,00	300,00	300,00	300,00	300,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		802,00	802,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indiretos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02020699	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		8.192.191,00	8.192.191,00	8.364.210,00	8.539.835,00	8.719.151,00	8.902.210,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		8.192.191,00	8.192.191,00	8.364.210,00	8.539.835,00	8.719.151,00	8.902.210,00
0401	TAXAS		7.697.539,00	7.697.539,00	7.859.171,00	8.024.194,00	8.192.684,00	8.364.689,00
040101	TAXAS DE JUSTIÇA		18.991,00	18.991,00	19.390,00	19.797,00	20.213,00	20.617,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		7.678.548,00	7.678.548,00	7.839.781,00	8.004.397,00	8.172.471,00	8.344.072,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		433.086,00	433.086,00	442.178,00	451.463,00	460.941,00	470.618,00
0401230101	MERCADOS MUNICIPAIS		331.818,00	331.818,00	338.786,00	345.901,00	353.165,00	360.581,00
0401230102	MERCADO GROSSISTA		101.168,00	101.168,00	103.292,00	105.462,00	107.676,00	109.937,00
0401230103	FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		4.679.181,00	4.679.181,00	4.777.446,00	4.877.771,00	4.980.205,00	5.084.788,00
0401230201	LOTEAMENTOS		12.507,00	12.507,00	12.770,00	13.038,00	13.312,00	13.592,00
0401230202	LICENÇAS DE OBRAS		1.351.626,00	1.351.626,00	1.380.010,00	1.408.990,00	1.438.579,00	1.468.789,00
0401230203	UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		69.710,00	69.710,00	71.174,00	72.668,00	74.194,00	75.752,00
0401230204	TAXAS DE VISTORIAS		5.848,00	5.848,00	5.971,00	6.097,00	6.225,00	6.355,00
0401230205	ENCARGOS DE MAIS VALIAS		65.707,00	65.707,00	67.087,00	68.496,00	69.934,00	71.403,00
0401230206	TAXAS DE INFRAESTRUTURAS		2.177.871,00	2.177.871,00	2.223.607,00	2.270.302,00	2.317.979,00	2.366.656,00
0401230299	OUTROS		995.912,00	995.912,00	1.016.827,00	1.038.180,00	1.059.982,00	1.082.241,00
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		491.793,00	491.793,00	502.121,00	512.666,00	523.432,00	534.424,00
0401230301	POR MOTIVOS DE OBRAS		53.294,00	53.294,00	54.413,00	55.556,00	56.723,00	57.914,00
0401230399	OUTROS		438.499,00	438.499,00	447.708,00	457.110,00	466.709,00	476.510,00
04012304	CANÍDEOS		308,00	308,00	315,00	321,00	328,00	335,00
04012305	Caça, uso e porte de arma		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012306	SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012307	Arrendamento urbano		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM(TMDP)		58.699,00	58.699,00	59.932,00	61.190,00	62.475,00	63.787,00
04012309	TAXA SOBRE O RUIDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012310	LICENÇA SOBRE O RUIDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012399	OUTRAS		2.014.981,00	2.014.981,00	2.057.289,00	2.100.486,00	2.144.590,00	2.189.620,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0401239901 TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		4.800,00	4.800,00	4.901,00	5.004,00	5.109,00	5.216,00
	0401239902 TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.101,00	3.101,00	3.166,00	3.232,00	3.300,00	3.369,00
	0401239904 TAXA TURISTICA		286.677,00	286.677,00	292.697,00	298.844,00	305.120,00	311.527,00
	0401239905 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)		1.266.413,00	1.266.413,00	1.293.008,00	1.320.161,00	1.347.884,00	1.376.190,00
	0401239906 PUBLICIDADE		130.757,00	130.757,00	133.503,00	136.307,00	139.169,00	142.092,00
	0401239907 UTILIZAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239908 CONTROLO METEOROLOGICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239909 CEMITERIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239999 OUTRAS		322.933,00	322.933,00	329.714,00	336.638,00	343.708,00	350.926,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		494.652,00	494.652,00	505.039,00	515.641,00	526.467,00	537.521,00
	040201 JUROS DE MORA		223.288,00	223.288,00	227.977,00	232.764,00	237.652,00	242.643,00
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		93.579,00	93.579,00	95.544,00	97.550,00	99.599,00	101.690,00
	040203 MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		90.940,00	90.940,00	92.850,00	94.800,00	96.790,00	98.823,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		72.770,00	72.770,00	74.299,00	75.859,00	77.452,00	79.078,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		14.075,00	14.075,00	14.369,00	14.668,00	14.974,00	15.287,00
	04029901 TAXAS DE RELAXE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04029999 OUTRAS		13.975,00	13.975,00	14.269,00	14.568,00	14.874,00	15.187,00
R4	Rendimentos de propriedade		2.163.350,00	2.163.350,00	2.208.847,00	2.255.199,00	2.302.526,00	2.350.845,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		2.163.350,00	2.163.350,00	2.208.847,00	2.255.199,00	2.302.526,00	2.350.845,00
	0501 JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		2,00	2,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2,00	2,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0503 JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050301 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0505 JUROS - FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	050701 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050703 EMPRESAS PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050799 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0508 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		11.432,00	11.432,00	11.670,00	11.913,00	12.162,00	12.415,00
	050903 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050999 OUTROS		11.332,00	11.332,00	11.570,00	11.813,00	12.062,00	12.315,00
	0510 RENDAS		2.151.116,00	2.151.116,00	2.196.277,00	2.242.386,00	2.289.464,00	2.337.530,00
	051001 TERRENOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051002 ACTIVOS NO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051003 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051004 EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051099 OUTROS		2.150.616,00	2.150.616,00	2.195.777,00	2.241.886,00	2.288.964,00	2.337.030,00
	05109901 RENDA DE CONCESSÃO DA EDP		2.150.516,00	2.150.516,00	2.195.677,00	2.241.786,00	2.288.864,00	2.336.930,00
	05109902 RENDA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0511 ACTIVOS INCORPÓREOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5	Transferências e subsídios correntes		35.775.792,00	35.775.792,00	35.778.146,00	36.377.226,00	36.878.910,00	37.500.274,00
R51	Transferências correntes		35.775.792,00	35.775.792,00	35.778.146,00	36.377.226,00	36.878.910,00	37.500.274,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	060301 ESTADO							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R511	06030109 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS		34.872.996,00	34.872.996,00	34.856.408,00	35.436.148,00	35.918.087,00	36.519.290,00
R5111	Administrações Públicas		34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.766,00	35.390.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
	Administração Central - Estado Português							
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.766,00	35.390.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		31.949.193,00	31.949.193,00	34.266.764,00	34.986.358,00	35.721.063,00	36.471.796,00
	060301 ESTADO							
	06030101 FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		3.541.151,00	3.541.151,00	3.615.515,00	3.691.441,00	3.768.961,00	3.848.109,00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		4.456.720,00	4.456.720,00	4.550.311,00	4.645.868,00	4.743.431,00	4.843.043,00
	06030103 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		7.114.851,00	7.114.851,00	7.264.263,00	7.416.812,00	7.572.565,00	7.731.589,00
	06030105 TRANSFERENCIAS CORRENTES-ADM. CENTRAL- ESTADO- ART.º 38N N.º 8 DA LEI N.º 73/2013		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		12.929.224,00	12.929.224,00	14.847.384,00	15.159.179,00	15.477.522,00	15.802.550,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO DO IVA-ART.º 26-A DA LEIN.º 73/2013		1.165.326,00	1.165.326,00	1.189.798,00	1.214.784,00	1.240.294,00	1.266.340,00
	06030108 ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		1.500.941,00	1.500.941,00	1.532.460,00	1.564.642,00	1.597.500,00	1.631.047,00
	06030109 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS		1.030.531,00	1.030.531,00	1.052.173,00	1.074.268,00	1.096.828,00	1.119.861,00
	0603010900 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		1.030.531,00	1.030.531,00	1.052.173,00	1.074.268,00	1.096.828,00	1.119.861,00
	06030199 OUTRAS		210.349,00	210.349,00	214.760,00	219.264,00	223.862,00	228.557,00
	0603019901 DGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019902 DGAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019903 IFAP		50.449,00	50.449,00	51.508,00	52.590,00	53.694,00	54.822,00
	0603019904 CCDRLVT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019999 OUTRAS		159.600,00	159.600,00	162.952,00	166.374,00	169.868,00	173.435,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2.880.073,00	2.880.073,00	545.002,00	404.217,00	150.500,00	600,00
	06030601 FUNDO SOCIAL EUROPEU		385.933,00	385.933,00	167.033,00	16.417,00	100,00	100,00
	06030602 FEDER		347.429,00	347.429,00	227.668,00	145.833,00	100,00	100,00
	06030603 FEOGA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030604 FCOES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030605 PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		1.904.844,00	1.904.844,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030699 OUTRAS		241.667,00	241.667,00	150.001,00	241.667,00	150.000,00	100,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030701 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5113	Segurança Social		43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
	0606 SEGURANÇA SOCIAL		43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
	060601 SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		43.430,00	43.430,00	44.342,00	45.273,00	46.224,00	47.194,00
	060604 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0609 RESTO DO MUNDO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060904 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R513	Outras		902.596,00	902.596,00	921.538,00	940.878,00	960.623,00	980.784,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		902.596,00	902.596,00	921.538,00	940.878,00	960.623,00	980.784,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		43.563,00	43.563,00	44.474,00	45.404,00	46.352,00	47.322,00
	060101 PÚBLICAS		31.063,00	31.063,00	31.711,00	32.373,00	33.048,00	33.738,00
	06010101 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010199 OUTRAS		30.863,00	30.863,00	31.511,00	32.173,00	32.848,00	33.538,00
	060102 PRIVADAS		12.500,00	12.500,00	12.763,00	13.031,00	13.304,00	13.584,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0608 FAMÍLIAS		858.633,00	858.633,00	876.664,00	895.074,00	913.871,00	933.062,00
	060801 FAMÍLIAS		858.633,00	858.633,00	876.664,00	895.074,00	913.871,00	933.062,00
	0609 RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060905 PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		9.028.174,00	9.028.174,00	9.216.988,00	9.410.465,00	9.608.029,00	9.809.346,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		9.028.174,00	9.028.174,00	9.216.988,00	9.410.465,00	9.608.029,00	9.809.346,00
	0701 VENDA DE BENS		122.579,00	122.579,00	125.072,00	127.649,00	130.302,00	133.009,00
	070101 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		963,00	963,00	983,00	1.004,00	1.025,00	1.047,00
	070104 FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		14.223,00	14.223,00	14.522,00	14.827,00	15.138,00	15.456,00
	070106 PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		84.192,00	84.192,00	85.960,00	87.765,00	89.608,00	91.490,00
	070108 MERCADORIAS		453,00	453,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	07010801 HABITAÇÃO SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010803 ENERGIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010804 INERTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010899 OUTRAS		153,00	153,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070109 MATÉRIAS DE CONSUMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	07011001 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-SUCATA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07011003 ENERGIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07011099 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		2.590,00	2.590,00	2.642,00	2.693,00	2.747,00	2.800,00
	07011101 PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-INERTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07011199 PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-OUTROS		2.490,00	2.490,00	2.542,00	2.593,00	2.647,00	2.700,00
	070199 OUTROS		19.358,00	19.358,00	19.765,00	20.160,00	20.584,00	21.016,00
	0702 SERVIÇOS		5.214.262,00	5.214.262,00	5.323.064,00	5.434.818,00	5.548.921,00	5.665.027,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		27.358,00	27.358,00	27.933,00	28.519,00	29.118,00	29.730,00
	070203 VISTORIAS E ENSAIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070204 SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070205 ACTIVIDADES DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070206 REPARAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		138.929,00	138.929,00	141.847,00	144.825,00	147.867,00	150.972,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		1.062.744,00	1.062.744,00	1.084.365,00	1.107.129,00	1.130.374,00	1.153.794,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		80.380,00	80.380,00	82.066,00	83.787,00	85.545,00	87.339,00
0702080201	SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080299	SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS		80.280,00	80.280,00	81.966,00	83.687,00	85.445,00	87.239,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		291.386,00	291.386,00	297.503,00	303.748,00	310.125,00	316.325,00
0702080301	SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080399	SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS		291.286,00	291.286,00	297.403,00	303.648,00	310.025,00	316.225,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		690.878,00	690.878,00	704.696,00	719.494,00	734.604,00	750.030,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		3.885.290,00	3.885.290,00	3.966.869,00	4.050.162,00	4.135.202,00	4.221.948,00
07020901	SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.808.748,00	1.808.748,00	1.846.732,00	1.885.513,00	1.925.109,00	1.965.537,00
0702090201	EMPRESAS		613.316,00	613.316,00	626.196,00	639.346,00	652.772,00	666.481,00
0702090202	PARTICULARES		1.195.432,00	1.195.432,00	1.220.536,00	1.246.167,00	1.272.337,00	1.299.056,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU ÂMBULÂNCIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090399	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020905	CEMITÉRIOS		145.264,00	145.264,00	148.314,00	151.429,00	154.609,00	157.856,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		379.667,00	379.667,00	387.640,00	395.782,00	404.092,00	412.497,00
0702090601	MERCADOS		76.042,00	76.042,00	77.639,00	79.270,00	80.934,00	82.553,00
0702090602	FEIRA DE SANTIAGO		294.141,00	294.141,00	300.318,00	306.625,00	313.064,00	319.638,00
0702090603	OUTRAS FEIRAS		9.484,00	9.484,00	9.683,00	9.887,00	10.094,00	10.306,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		996.819,00	996.819,00	1.017.752,00	1.039.125,00	1.060.946,00	1.083.226,00
07020908	PARQUES DE CAMPISMO		336.789,00	336.789,00	343.862,00	351.083,00	358.456,00	365.983,00
07020909	CANÍDEOS E GATÍDEOS		2.772,00	2.772,00	2.831,00	2.890,00	2.951,00	3.013,00
07020999	OUTROS		214.631,00	214.631,00	219.138,00	223.740,00	228.439,00	233.236,00
070299	OUTROS		99.541,00	99.541,00	101.650,00	103.783,00	105.960,00	108.183,00
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA		79,00	79,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07029999	OUTROS		99.462,00	99.462,00	101.550,00	103.683,00	105.860,00	108.083,00
0703	RENDAS		3.691.333,00	3.691.333,00	3.768.852,00	3.847.998,00	3.928.806,00	4.011.310,00
070301	HABITAÇÕES		790.511,00	790.511,00	807.112,00	824.061,00	841.366,00	859.035,00
070302	EDIFÍCIOS		32.056,00	32.056,00	32.730,00	33.417,00	34.119,00	34.835,00
070399	OUTRAS		2.868.766,00	2.868.766,00	2.929.010,00	2.990.520,00	3.053.321,00	3.117.440,00
07039903	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS		2.611.948,00	2.611.948,00	2.666.799,00	2.722.802,00	2.779.981,00	2.838.360,00
07039999	OUTRAS		256.818,00	256.818,00	262.211,00	267.718,00	273.340,00	279.080,00
R7	Outras receitas correntes		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
0801	OUTRAS		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
080199	OUTRAS		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019902	INDEMN. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT.LOCAIS		25.861,00	25.861,00	26.404,00	26.958,00	27.524,00	28.102,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		20.170,00	20.170,00	20.594,00	21.026,00	21.468,00	21.919,00
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019999	DIVERSAS		31.967.793,00	31.967.793,00	1.884.191,00	1.923.759,00	1.964.158,00	2.005.406,00
R8	Receita de capital		116.514.502,00	116.514.502,00	52.222.502,00	34.897.269,00	10.951.086,00	6.985.400,00
	Venda de bens de investimento		502.517,00	502.517,00	513.060,00	523.827,00	534.818,00	546.041,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		502.517,00	502.517,00	513.060,00	523.827,00	534.818,00	546.041,00
0901	TERRENOS		501.225,00	501.225,00	511.750,00	522.497,00	533.469,00	544.672,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		501.225,00	501.225,00	511.750,00	522.497,00	533.469,00	544.672,00
0902	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0903	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.092,00	1.092,00	1.110,00	1.130,00	1.149,00	1.169,00
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.092,00	1.092,00	1.110,00	1.130,00	1.149,00	1.169,00
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040603	OUTROS		892,00	892,00	910,00	930,00	949,00	969,00
R9	Transferências e subsídios de capital		114.106.770,00	114.106.770,00	43.477.635,00	27.336.298,00	4.281.166,00	4.371.030,00
R91	Transferências de capital		114.106.770,00	114.106.770,00	43.477.635,00	27.336.298,00	4.281.166,00	4.371.030,00
R911	Administrações Públicas		114.106.270,00	114.106.270,00	43.477.135,00	27.335.798,00	4.280.666,00	4.370.530,00
R9111	Administração Central - Estado Português		114.106.070,00	114.106.070,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		114.106.070,00	114.106.070,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		114.106.070,00	114.106.070,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
100301	ESTADO		4.021.111,00	4.021.111,00	4.105.544,00	4.191.750,00	4.279.766,00	4.369.630,00
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		393.461,00	393.461,00	401.724,00	410.160,00	418.773,00	427.567,00
10030102	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030105	TRANSFERENCIAS CAPITAL - ADM. CENTRAL - ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		3.627.150,00	3.627.150,00	3.703.320,00	3.781.090,00	3.860.493,00	3.941.563,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030199	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1003019901	IGAPHE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003019999	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		110.084.959,00	110.084.959,00	39.371.391,00	23.143.848,00	700,00	700,00
10030701	FEDER		2.605.231,00	2.605.231,00	713.094,00	100,00	100,00	100,00
10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030703	FUNDO DE COESÃO		100,00	100,00	440.000,00	550.000,00	100,00	100,00
10030705	ARSLVT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030706	DGTF		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030707	OUTRAS PRR - MITRENA + VARZEA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030708	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		107.479.228,00	107.479.228,00	38.217.897,00	22.593.348,00	100,00	100,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1004	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100401	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	100101 PÚBLICAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	10010101 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1002 SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	100201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
	1301 OUTRAS		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	130199 OUTRAS		1.905.115,00	1.905.115,00	8.231.707,00	7.037.044,00	6.135.002,00	2.068.229,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		257.485.415,00	257.485.415,00	164.648.479,00	149.531.773,00	127.730.550,00	126.056.753,00
	Receita não efetiva [2]		29.579.783,00	29.579.783,00	10.001.300,00	10.001.300,00	10.001.300,00	10.001.300,00
R12	Receita com ativos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1108 ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	110801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R13	Receita com passivos financeiros		29.579.683,00	29.579.683,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		29.579.683,00	29.579.683,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	120502 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-SOCIEDADES FINANCEIRAS		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		19.578.983,00	19.578.983,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		19.578.983,00	19.578.983,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	12060224 CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		2.360.563,00	2.360.563,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060225 CGD (8.869.138,80 EUROS)-DESPESAS DE INVESTIMENTO 2024		4.369.139,00	4.369.139,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060226 CCA (3.469.498,66 EUROS)-DESPESAS DE INVESTIMENTO		250,00	250,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060228 CCA (7.849.030,73 €) PARTES NÃO HABITACIONAIS		7.849.031,00	7.849.031,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060229 CGD (5.000.000,00€ )- SMS		5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1207 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	120701 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120702 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120703 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120704 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120705 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120706 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120707 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		287.065.198,00	287.065.198,00	174.649.779,00	159.533.073,00	137.731.850,00	136.058.053,00



# ORÇAMENTO DA DESPESA ECONÓMICA

---

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente		135.724.278,00	135.724.278,00	109.682.955,00	112.474.676,00	115.440.358,00	115.341.908,00
D11	Despesas com o pessoal		58.046.316,00	58.046.316,00	60.276.230,00	62.681.690,00	65.183.050,00	66.784.139,00
	Remunerações Certas e Permanentes		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.889,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.889,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.889,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		155.000,00	155.000,00	158.410,00	161.890,00	165.450,00	169.080,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		31.398.200,00	31.398.200,00	32.566.760,00	33.869.300,00	35.223.920,00	36.632.740,00
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		30.173.000,00	30.173.000,00	31.379.920,00	32.635.070,00	33.940.400,00	35.297.960,00
01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100.100,00	100.100,00	104.100,00	108.260,00	112.580,00	117.070,00
01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.125.000,00	1.125.000,00	1.082.640,00	1.125.870,00	1.170.840,00	1.217.610,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		102.100,00	102.100,00	106.180,00	110.420,00	114.830,00	119.410,00
01010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		102.000,00	102.000,00	106.080,00	110.320,00	114.730,00	119.310,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		38.000,00	38.000,00	39.520,00	41.100,00	42.740,00	44.440,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		233.000,00	233.000,00	242.320,00	252.010,00	262.080,00	272.469,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.369.500,00	1.369.500,00	1.424.280,00	1.481.220,00	1.540.410,00	1.601.980,00
010111	REPRESENTAÇÃO		195.500,00	195.500,00	203.320,00	211.420,00	219.830,00	228.560,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		3.202.250,00	3.202.250,00	3.330.340,00	3.463.500,00	3.601.970,00	3.745.970,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		5.631.000,00	5.631.000,00	5.856.240,00	6.090.400,00	6.333.960,00	6.587.240,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		2.272.500,00	2.272.500,00	2.363.400,00	2.457.890,00	2.556.130,00	2.658.290,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		87.500,00	87.500,00	90.890,00	94.350,00	97.920,00	101.650,00
010205	ABONO PARA FALHAS		83.000,00	83.000,00	86.320,00	89.720,00	93.240,00	96.890,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		37.000,00	37.000,00	38.480,00	40.000,00	41.570,00	43.200,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		919.000,00	919.000,00	955.760,00	993.960,00	1.033.670,00	1.074.970,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES							
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		788.500,00	788.500,00	818.460,00	849.550,00	881.820,00	915.340,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		41.000,00	41.000,00	42.640,00	44.340,00	46.110,00	47.950,00
01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		635.000,00	635.000,00	660.400,00	686.790,00	714.200,00	742.710,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		112.500,00	112.500,00	115.420,00	118.420,00	121.510,00	124.680,00
D13	Segurança social		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		149.800,00	149.800,00	155.790,00	161.950,00	168.350,00	174.990,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		110.500,00	110.500,00	114.920,00	119.450,00	124.150,00	129.030,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		10.158.466,00	10.158.466,00	10.564.720,00	10.987.170,00	11.426.510,00	11.883.400,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		10.148.466,00	10.148.466,00	10.554.320,00	10.976.360,00	11.415.270,00	11.871.720,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		4.612.504,00	4.612.504,00	4.796.960,00	4.988.770,00	5.188.250,00	5.395.710,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		5.535.962,00	5.535.962,00	5.757.360,00	5.987.590,00	6.227.020,00	6.476.010,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		171.500,00	171.500,00	178.360,00	185.460,00	192.810,00	200.430,00
	010309 SEGUROS		855.000,00	855.000,00	889.200,00	924.760,00	961.750,00	1.000.210,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		855.000,00	855.000,00	889.200,00	924.760,00	961.750,00	1.000.210,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		89.000,00	89.000,00	92.560,00	96.170,00	99.940,00	103.850,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		89.000,00	89.000,00	92.560,00	96.170,00	99.940,00	103.850,00
D2	Aquisição de bens e serviços		51.143.888,00	51.143.888,00	27.630.300,00	27.700.835,00	27.801.480,00	25.865.610,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		51.143.888,00	51.143.888,00	27.630.300,00	27.700.835,00	27.801.480,00	25.865.610,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		10.472.196,00	10.472.196,00	4.581.630,00	4.679.285,00	4.779.130,00	2.394.640,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		993.010,00	993.010,00	376.460,00	384.050,00	391.780,00	376.740,00
	02010201 Gasolina		287.670,00	287.670,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	02010202 Gasóleo		565.350,00	565.350,00	255.000,00	260.100,00	265.300,00	270.600,00
	02010299 Outros		139.990,00	139.990,00	70.460,00	71.930,00	73.420,00	52.020,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		204.200,00	204.200,00	113.220,00	115.480,00	117.780,00	120.130,00
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.172.800,00	4.172.800,00	2.297.000,00	2.349.800,00	2.403.900,00	
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		51.700,00	51.700,00				
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		491.417,00	491.417,00	107.200,00	109.340,00	111.520,00	113.740,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		57.100,00	57.100,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		292.260,00	292.260,00	104.140,00	106.210,00	108.320,00	110.470,00
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		3.700,00	3.700,00	3.770,00	3.840,00	3.910,00	3.980,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		38.450,00	38.450,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		205.090,00	205.090,00	113.230,00	115.430,00	117.660,00	118.850,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		176.140,00	176.140,00	115.360,00	117.640,00	119.970,00	122.340,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
	02011603 Outros		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		24.500,00	24.500,00	21.310,00	21.720,00	22.130,00	22.550,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		51.720,00	51.720,00	36.720,00	37.440,00	38.180,00	38.930,00
	020121 OUTROS BENS		3.424.009,00	3.424.009,00	1.055.460,00	1.075.835,00	1.096.660,00	1.114.680,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		40.671.692,00	40.671.692,00	23.048.670,00	23.021.550,00	23.022.350,00	23.470.970,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		6.214.120,00	6.214.120,00	4.321.210,00	4.406.190,00	4.490.350,00	4.579.520,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		2.091.910,00	2.091.910,00	1.084.530,00	1.089.550,00	1.111.290,00	1.133.470,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		2.766.470,00	2.766.470,00	747.290,00	758.050,00	770.670,00	783.610,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		148.300,00	148.300,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		950.795,00	950.795,00	408.000,00	416.160,00	424.480,00	432.960,00
	020209 COMUNICAÇÕES		447.200,00	447.200,00	281.400,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
	020210 TRANSPORTES		819.470,00	819.470,00	482.140,00	491.740,00	501.540,00	511.510,00
	020212 SEGUROS		662.700,00	662.700,00	632.400,00	645.040,00	657.940,00	671.090,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		79.952,00	79.952,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.186.810,00	1.186.810,00	547.790,00	558.720,00	572.590,00	586.850,00
	020215 FORMAÇÃO		75.700,00	75.700,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020217 PUBLICIDADE		1.378.723,00	1.378.723,00	449.300,00	458.210,00	467.290,00	476.560,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.313.402,00	1.313.402,00	782.900,00	702.720,00	718.580,00	733.750,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		537.810,00	537.810,00	315.680,00	321.960,00	328.370,00	334.890,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		699.620,00	699.620,00	311.710,00	317.930,00	324.270,00	330.740,00
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		160.940,00	160.940,00	96.900,00	98.830,00	100.800,00	102.810,00
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.535.500,00	1.535.500,00	1.554.990,00	1.586.080,00	1.617.800,00	1.650.150,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		19.602.170,00	19.602.170,00	10.920.130,00	10.925.840,00	10.689.570,00	10.893.930,00
D3	Juros e outros encargos		3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00	50.000,00				
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.215.305,00	1.215.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
0301030216	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		100,00	100,00				
0301030230	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		15.500,00	15.500,00	13.000,00	9.000,00	3.000,00	
0301030233	IHRU - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,00 EUROS)		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
0301030234	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	2.000,00	
0301030236	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		45.000,00	45.000,00	35.000,00	25.000,00	17.200,00	3.000,00
0301030237	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		160.000,00	160.000,00	140.000,00	125.000,00	120.000,00	101.000,00
0301030238	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		45.000,00	45.000,00	35.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00
0301030240	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		70.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00
0301030241	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		30.000,00	30.000,00	21.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
0301030246	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI-(1.218.3484,39 EUROS)		9.800,00	9.800,00	9.500,00	8.700,00	8.000,00	7.200,00
0301030247	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		75.000,00	75.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00
0301030248	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		140.000,00	140.000,00	130.000,00	120.000,00	110.000,00	100.000,00
0301030249	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		180.000,00	180.000,00	150.000,00	153.000,00	120.000,00	100.000,00
0301030250	CA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		60.000,00	60.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	150.000,00
0301030251	CGD ( 4.500.000,00 EUROS)		116.955,00	116.955,00	116.955,00	116.687,00	113.200,00	109.000,00
0301030252	CCA ( 7.849.030.73 EUROS)		100.000,00	100.000,00	190.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00
0301030253	CGD ( 5.000.000,00 EUROS) - SMS		127.450,00	127.450,00	127.450,00	199.914,00	412.688,00	405.299,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		208.300,00	208.300,00	190.400,00	158.600,00	139.800,00	114.600,00
030303	EDIFÍCIOS		177.000,00	177.000,00	160.200,00	128.400,00	109.600,00	84.400,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA							
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1.200,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030401	INDEMNIZATÓRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030402	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0305	OUTROS JUROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
030502	OUTROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
03050202	JUROS DE MORA		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D41	Transferências correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D411	Administrações Públicas		17.468.680,00	17.468.680,00	14.826.240,00	15.098.960,00	15.313.260,00	15.563.670,00
D4111	Administração Central - Estado Português		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
040301	ESTADO		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
04030103	AREA METROPOLITANA DE LISBOA		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
D4112	Administração Central - Outras entidades		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	04		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	0403		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	040305		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	04		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	0405		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	040501		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	04050102		10.873.740,00	10.873.740,00	9.078.100,00	9.259.660,00	9.444.850,00	9.633.740,00
	0405010201		10.873.640,00	10.873.640,00	9.078.000,00	9.259.560,00	9.444.750,00	9.633.640,00
	0405010209		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050103		600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	636.720,00	649.450,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	04050104		140.000,00	140.000,00	141.600,00	143.220,00	144.870,00	146.560,00
	0405010401		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00
	MUNICIPIOS PORTUGUESES							
	0405010402		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	DISTRITO DE SETÚBAL							
	0405010403		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL							
	0405010404		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA PENINSULA DE SETÚBAL (CIM)							
	04050107		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS							
	04050108		2.492.040,00	2.492.040,00	2.205.240,00	2.249.310,00	2.294.260,00	2.340.100,00
	OUTROS							
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	04		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	0407		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	040701		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
D413	Famílias		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	04		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	0408		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	040802		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	04080201		80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00
	PROGRAMAS OCUPACIONAIS							
	04080202		172.810,00	172.810,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
	OUTRAS							
	04080209		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
	05							
	0501							
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
	050101							
	PÚBLICAS							
	05010102							
	Outras							
D5	Outras despesas correntes		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	06		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	0602		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	DIVERSAS							
	060201		836.009,00	836.009,00	215.900,00	156.540,00	132.630,00	135.270,00
	IMPOSTOS E TAXAS							
	06020101		723.909,00	723.909,00	127.500,00	130.040,00	132.630,00	135.270,00
	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA							
	0602010101		557.079,00	557.079,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR							
	0602010199		166.830,00	166.830,00	96.900,00	98.830,00	100.800,00	102.810,00
	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA							
	06020102		112.100,00	112.100,00	88.400,00	26.500,00		
	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS							
	060203		189.990,00	189.990,00	82.230,00	83.760,00	85.320,00	86.910,00
	OUTRAS							
	06020302		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	IVA Pago							
	06020303		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Diferenças de Câmbio							
	06020304		32.660,00	32.660,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Serviços Bancários							
	06020305		157.130,00	157.130,00	77.030,00	78.560,00	80.120,00	81.710,00
	OUTRAS							
	Despesa de capital		139.238.570,00	139.238.570,00	52.638.374,00	34.525.347,00	9.179.336,00	7.922.289,00
D6	Aquisição de bens de capital		132.604.270,00	132.604.270,00	52.617.774,00	34.504.347,00	9.157.926,00	7.900.559,00
	07		132.604.270,00	132.604.270,00	52.617.774,00	34.504.347,00	9.157.926,00	7.900.559,00
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0701	INVESTIMENTOS		130.945.970,00	130.945.970,00	51.685.974,00	33.549.347,00	8.179.526,00	6.878.359,00
070101	TERRENOS		191.680,00	191.680,00				
070102	HABITAÇÕES		103.997.550,00	103.997.550,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	
07010203	Reparação e Beneficiação		103.997.550,00	103.997.550,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	
070103	EDIFÍCIOS		7.686.390,00	7.686.390,00	45.920.420,00	29.766.980,00	4.785.840,00	5.727.349,00
07010301	Instalações de serviços		149.320,00	149.320,00	75.680,00	70.345,00	65.010,00	
07010302	Instalações desportivas e recreativas		1.747.820,00	1.747.820,00	200.824,00	209.471,00	118,00	
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		49.290,00	49.290,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
07010305	Escolas		388.000,00	388.000,00	37.020.796,00	20.643.184,00	82.872,00	
07010307	Outros		5.351.960,00	5.351.960,00	8.548.120,00	8.768.980,00	4.562.840,00	5.727.349,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		11.259.820,00	11.259.820,00	1.352.188,00	1.267.227,00	1.151.266,00	456.500,00
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		6.788.840,00	6.788.840,00	516.368,00	458.822,00	370.276,00	
07010402	Sistema de drenagem de águas residuais		71.090,00	71.090,00				
07010403	Estações de tratamento de águas residuais		4.620,00	4.620,00				
07010404	Iluminação Pública		756.190,00	756.190,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00
07010405	Parques e Jardins		1.173.030,00	1.173.030,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		986.270,00	986.270,00				
07010407	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		1.030.170,00	1.030.170,00				
07010409	Sinalização e Trânsito		399.750,00	399.750,00	384.320,00	356.905,00	329.490,00	5.000,00
07010412	Cemitérios		150,00	150,00				
07010413	Outros		49.710,00	49.710,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		791.100,00	791.100,00	868.376,00	803.579,00	738.782,00	179.000,00
07010601	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		4.520,00	4.520,00	29.192,00	26.918,00	24.644,00	
07010602	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		786.580,00	786.580,00	839.184,00	776.661,00	714.138,00	179.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		296.190,00	296.190,00	371.496,00	371.099,00	370.742,00	108.240,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		657.000,00	657.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		120.580,00	120.580,00	24.948,00	39.513,00	37.474,00	16.040,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.075.170,00	2.075.170,00	395.928,00	393.892,00	392.386,00	238.140,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		293.740,00	293.740,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		1.781.430,00	1.781.430,00	325.928,00	323.892,00	322.386,00	168.140,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		19.020,00	19.020,00	26.704,00	24.616,00	22.528,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		3.851.470,00	3.851.470,00	2.621.646,00	787.509,00	594.902,00	126.030,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.657.900,00	1.657.900,00	930.500,00	953.700,00	977.100,00	1.021.900,00
070201	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00				
070203	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.383.800,00	1.383.800,00	680.200,00	703.400,00	726.800,00	771.600,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		273.700,00	273.700,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070209	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		400,00	400,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	300,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		200,00	200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	100,00
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D7	Transferências e subsídios de capital		5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
D71	Transferências de capital		5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
D711	Administrações Públicas		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
080501	CONTINENTE		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050101	FREGUESIAS		100,00	100,00				
08050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050109	OUTRAS							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
1102	DIVERSAS		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
110201	Restituições		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	Despesa efetiva [4]		274.962.848,00	274.962.848,00	162.321.329,00	147.000.023,00	124.619.694,00	123.264.197,00
	Despesa não efetiva [5]		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
D10	Despesa com passivos financeiros		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
10060316	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		30.100,00	30.100,00				
10060331	IHRU - CANDIDATURA REABILITAR PARA ARRENDAR		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
10060332	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		105.300,00	105.300,00	109.400,00	114.000,00	118.000,00	
10060333	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	50.000,00	
10060335	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	160.000,00
10060336	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00
10060337	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00
10060339	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00
10060340	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
10060345	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		21.700,00	21.700,00	44.000,00	45.000,00	45.300,00	46.000,00
10060346	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
10060347	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00
10060348	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
10060349	CCA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
10060350	CGD ( 4.500.000,00 EUROS)		100,00	100,00		83.000,00	166.000,00	166.000,00
10060351	CCA ( 7.849.030.73 EUROS)		100,00	100,00		116.000,00	464.000,00	464.000,00
10060352	CGD ( 5.000.000,00 EUROS) - SMS		50,00	50,00	50,00	50,00	289.856,00	289.856,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		287.065.198,00	287.065.198,00	174.649.779,00	159.533.073,00	137.731.850,00	136.058.053,00



# ORÇAMENTO DA DESPESA ORGÂNICA E ECONÓMICA

---

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente		135.724.278,00	135.724.278,00	109.682.955,00	112.474.676,00	115.440.358,00	115.341.908,00
D11	Despesas com o pessoal		58.046.316,00	58.046.316,00	60.276.230,00	62.681.690,00	65.183.050,00	66.784.139,00
	Remunerações Certas e Permanentes		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.889,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.366.050,00	1.366.050,00	1.417.890,00	1.471.710,00	1.527.610,00	1.585.670,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.366.050,00	1.366.050,00	1.417.890,00	1.471.710,00	1.527.610,00	1.585.670,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.366.050,00	1.366.050,00	1.417.890,00	1.471.710,00	1.527.610,00	1.585.670,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.366.050,00	1.366.050,00	1.417.890,00	1.471.710,00	1.527.610,00	1.585.670,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		155.000,00	155.000,00	158.410,00	161.890,00	165.450,00	169.080,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		706.200,00	706.200,00	734.440,00	763.800,00	794.330,00	826.080,00
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		694.000,00	694.000,00	721.760,00	750.630,00	780.650,00	811.870,00
01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.970,00	13.480,00	14.010,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		38.000,00	38.000,00	39.520,00	41.100,00	42.740,00	44.440,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		183.000,00	183.000,00	190.320,00	197.930,00	205.840,00	214.070,00
010111	REPRESENTAÇÃO		47.000,00	47.000,00	48.880,00	50.830,00	52.860,00	54.970,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		62.750,00	62.750,00	65.260,00	67.870,00	70.580,00	73.400,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		174.000,00	174.000,00	180.960,00	188.190,00	195.710,00	203.530,00
02	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		5.540.000,00	5.540.000,00	5.761.600,00	5.991.980,00	6.231.570,00	6.480.750,00
0201	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		529.500,00	529.500,00	550.680,00	572.690,00	595.570,00	619.360,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		529.500,00	529.500,00	550.680,00	572.690,00	595.570,00	619.360,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		529.500,00	529.500,00	550.680,00	572.690,00	595.570,00	619.360,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		384.000,00	384.000,00	399.360,00	415.320,00	431.920,00	449.190,00
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		379.000,00	379.000,00	394.160,00	409.920,00	426.310,00	443.360,00
01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.500,00	31.500,00	32.760,00	34.070,00	35.430,00	36.840,00
010111	REPRESENTAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.280,00	7.570,00	7.870,00	8.180,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		32.000,00	32.000,00	33.280,00	34.610,00	35.990,00	37.420,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		75.000,00	75.000,00	78.000,00	81.120,00	84.360,00	87.730,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		3.055.500,00	3.055.500,00	3.177.720,00	3.304.790,00	3.436.950,00	3.574.410,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.055.500,00	3.055.500,00	3.177.720,00	3.304.790,00	3.436.950,00	3.574.410,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.055.500,00	3.055.500,00	3.177.720,00	3.304.790,00	3.436.950,00	3.574.410,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.215.500,00	2.215.500,00	2.304.120,00	2.396.270,00	2.492.110,00	2.591.790,00
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		2.123.000,00	2.123.000,00	2.207.920,00	2.296.230,00	2.388.070,00	2.483.590,00
01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		92.500,00	92.500,00	96.200,00	100.040,00	104.040,00	108.200,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		201.000,00	201.000,00	209.040,00	217.400,00	226.090,00	235.130,00
010111	REPRESENTAÇÃO		17.500,00	17.500,00	18.200,00	18.920,00	19.670,00	20.450,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010113		216.500,00	216.500,00	225.160,00	234.160,00	243.520,00	253.260,00
	010114		405.000,00	405.000,00	421.200,00	438.040,00	455.560,00	473.780,00
0203	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		1.955.000,00	1.955.000,00	2.033.200,00	2.114.500,00	2.199.050,00	2.286.980,00
	01		1.955.000,00	1.955.000,00	2.033.200,00	2.114.500,00	2.199.050,00	2.286.980,00
	0101		1.955.000,00	1.955.000,00	2.033.200,00	2.114.500,00	2.199.050,00	2.286.980,00
	010104		1.505.000,00	1.505.000,00	1.565.200,00	1.627.800,00	1.692.900,00	1.760.610,00
	01010401		1.476.000,00	1.476.000,00	1.535.040,00	1.596.440,00	1.660.290,00	1.726.700,00
	01010404		29.000,00	29.000,00	30.160,00	31.360,00	32.610,00	33.910,00
	010109		48.000,00	48.000,00	49.920,00	51.910,00	53.980,00	56.130,00
	010111		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.620,00	15.200,00
	010113		128.000,00	128.000,00	133.120,00	138.440,00	143.970,00	149.720,00
	010114		261.000,00	261.000,00	271.440,00	282.290,00	293.580,00	305.320,00
03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.656.500,00	1.656.500,00	1.722.760,00	1.791.640,00	1.863.260,00	1.937.730,00
	01		1.656.500,00	1.656.500,00	1.722.760,00	1.791.640,00	1.863.260,00	1.937.730,00
	0101		1.656.500,00	1.656.500,00	1.722.760,00	1.791.640,00	1.863.260,00	1.937.730,00
	010104		1.056.000,00	1.056.000,00	1.098.240,00	1.142.160,00	1.187.830,00	1.235.320,00
	01010401		944.000,00	944.000,00	981.760,00	1.021.030,00	1.061.870,00	1.104.340,00
	01010403		100.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.480,00	116.970,00
	01010404		12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.970,00	13.480,00	14.010,00
	010108		170.000,00	170.000,00	176.800,00	183.870,00	191.220,00	198.860,00
	010109		85.000,00	85.000,00	88.400,00	91.930,00	95.600,00	99.420,00
	010111		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	010113		85.500,00	85.500,00	88.920,00	92.470,00	96.160,00	100.000,00
	010114		250.000,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	281.210,00	292.450,00
04	DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		3.561.500,00	3.561.500,00	3.703.960,00	3.852.100,00	4.006.150,00	4.166.360,00
	01		3.561.500,00	3.561.500,00	3.703.960,00	3.852.100,00	4.006.150,00	4.166.360,00
	0101		3.561.500,00	3.561.500,00	3.703.960,00	3.852.100,00	4.006.150,00	4.166.360,00
	010104		2.740.000,00	2.740.000,00	2.849.600,00	2.963.580,00	3.082.110,00	3.205.390,00
	01010401		2.701.000,00	2.701.000,00	2.809.040,00	2.921.400,00	3.038.250,00	3.159.780,00
	01010404		39.000,00	39.000,00	40.560,00	42.180,00	43.860,00	45.610,00
	010109		115.000,00	115.000,00	119.600,00	124.380,00	129.350,00	134.520,00
	010111		26.000,00	26.000,00	27.040,00	28.120,00	29.240,00	30.400,00
	010113		202.000,00	202.000,00	210.080,00	218.480,00	227.210,00	236.290,00
	010114		478.500,00	478.500,00	497.640,00	517.540,00	538.240,00	559.760,00
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		5.351.000,00	5.351.000,00	5.565.040,00	5.787.620,00	6.019.100,00	6.259.830,00
	01		5.351.000,00	5.351.000,00	5.565.040,00	5.787.620,00	6.019.100,00	6.259.830,00
	0101		5.351.000,00	5.351.000,00	5.565.040,00	5.787.620,00	6.019.100,00	6.259.830,00
	010104		4.178.000,00	4.178.000,00	4.345.120,00	4.518.920,00	4.699.670,00	4.887.640,00
	01010401		4.026.000,00	4.026.000,00	4.187.040,00	4.354.520,00	4.528.700,00	4.709.840,00
	01010404		152.000,00	152.000,00	158.080,00	164.400,00	170.970,00	177.800,00
	010109		45.000,00	45.000,00	46.800,00	48.670,00	50.610,00	52.630,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010111 REPRESENTAÇÃO		21.000,00	21.000,00	21.840,00	22.710,00	23.610,00	24.550,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		401.500,00	401.500,00	417.560,00	434.260,00	451.630,00	469.690,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		705.500,00	705.500,00	733.720,00	763.060,00	793.580,00	825.320,00
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		3.005.500,00	3.005.500,00	3.125.720,00	3.250.720,00	3.380.720,00	3.515.920,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		3.005.500,00	3.005.500,00	3.125.720,00	3.250.720,00	3.380.720,00	3.515.920,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.005.500,00	3.005.500,00	3.125.720,00	3.250.720,00	3.380.720,00	3.515.920,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.171.500,00	2.171.500,00	2.258.360,00	2.348.680,00	2.442.620,00	2.540.320,00
	01010401 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		2.035.000,00	2.035.000,00	2.116.400,00	2.201.050,00	2.289.090,00	2.380.650,00
	01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		136.500,00	136.500,00	141.960,00	147.630,00	153.530,00	159.670,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		169.000,00	169.000,00	175.760,00	182.790,00	190.100,00	197.700,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.620,00	15.200,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		260.000,00	260.000,00	270.400,00	281.210,00	292.450,00	304.140,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		392.000,00	392.000,00	407.680,00	423.980,00	440.930,00	458.560,00
07	DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.		6.192.500,00	6.192.500,00	6.440.200,00	6.697.730,00	6.965.570,00	7.244.120,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		6.192.500,00	6.192.500,00	6.440.200,00	6.697.730,00	6.965.570,00	7.244.120,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.192.500,00	6.192.500,00	6.440.200,00	6.697.730,00	6.965.570,00	7.244.120,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		4.483.500,00	4.483.500,00	4.662.840,00	4.849.330,00	5.043.280,00	5.244.990,00
	01010401 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		4.331.000,00	4.331.000,00	4.504.240,00	4.684.400,00	4.871.760,00	5.066.620,00
	01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		152.500,00	152.500,00	158.600,00	164.930,00	171.520,00	178.370,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		102.000,00	102.000,00	106.080,00	110.320,00	114.730,00	119.310,00
	01010604 PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		102.000,00	102.000,00	106.080,00	110.320,00	114.730,00	119.310,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		321.000,00	321.000,00	333.840,00	347.190,00	361.070,00	375.510,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		21.000,00	21.000,00	21.840,00	22.710,00	23.610,00	24.550,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		442.000,00	442.000,00	459.680,00	478.050,00	497.160,00	517.030,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		823.000,00	823.000,00	855.920,00	890.130,00	925.720,00	962.730,00
08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		12.343.000,00	12.343.000,00	12.836.720,00	13.350.150,00	13.884.110,00	13.439.339,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		12.343.000,00	12.343.000,00	12.836.720,00	13.350.150,00	13.884.110,00	13.439.339,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		12.343.000,00	12.343.000,00	12.836.720,00	13.350.150,00	13.884.110,00	13.439.339,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		9.304.500,00	9.304.500,00	9.676.680,00	10.063.730,00	10.466.260,00	10.884.890,00
	01010401 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		8.894.000,00	8.894.000,00	9.249.760,00	9.619.740,00	10.004.520,00	10.404.690,00
	01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		410.500,00	410.500,00	426.920,00	443.990,00	461.740,00	480.200,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO							
	01010601 PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL EM FUNÇÕES							
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		63.000,00	63.000,00	65.520,00	68.140,00	70.860,00	73.609,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		171.000,00	171.000,00	177.840,00	184.950,00	192.340,00	200.030,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.620,00	15.200,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.175.500,00	1.175.500,00	1.222.520,00	1.271.420,00	1.322.270,00	375.150,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.616.000,00	1.616.000,00	1.680.640,00	1.747.850,00	1.817.760,00	1.890.460,00
09	COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL		3.308.500,00	3.308.500,00	3.353.480,00	3.487.610,00	3.627.100,00	3.772.170,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		3.308.500,00	3.308.500,00	3.353.480,00	3.487.610,00	3.627.100,00	3.772.170,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.308.500,00	3.308.500,00	3.353.480,00	3.487.610,00	3.627.100,00	3.772.170,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.654.000,00	2.654.000,00	2.672.800,00	2.779.710,00	2.890.890,00	3.006.520,00
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		2.570.000,00	2.570.000,00	2.672.800,00	2.779.710,00	2.890.890,00	3.006.520,00
	01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		84.000,00	84.000,00				
	010111	REPRESENTAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.280,00	7.570,00	7.870,00	8.180,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		196.500,00	196.500,00	204.360,00	212.530,00	221.030,00	229.870,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		451.000,00	451.000,00	469.040,00	487.800,00	507.310,00	527.600,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		282.500,00	282.500,00	292.110,00	302.050,00	312.330,00	322.990,00
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		93.500,00	93.500,00	95.550,00	97.640,00	99.780,00	101.970,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		93.500,00	93.500,00	95.550,00	97.640,00	99.780,00	101.970,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		93.500,00	93.500,00	95.550,00	97.640,00	99.780,00	101.970,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		6.000,00	6.000,00	6.130,00	6.260,00	6.390,00	6.530,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		87.500,00	87.500,00	89.420,00	91.380,00	93.390,00	95.440,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		87.500,00	87.500,00	89.420,00	91.380,00	93.390,00	95.440,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		189.000,00	189.000,00	196.560,00	204.410,00	212.550,00	221.020,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		189.000,00	189.000,00	196.560,00	204.410,00	212.550,00	221.020,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		189.000,00	189.000,00	196.560,00	204.410,00	212.550,00	221.020,00
	010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		100.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.480,00	116.970,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		32.500,00	32.500,00	33.800,00	35.150,00	36.550,00	38.010,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		40.000,00	40.000,00	41.600,00	43.260,00	44.980,00	46.770,00
	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.120,00	29.240,00
02		DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		380.500,00	380.500,00	395.720,00	411.500,00	427.890,00	444.940,00
0201		DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.720,00	10.090,00	10.470,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.720,00	10.090,00	10.470,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.720,00	10.090,00	10.470,00
	010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		142.500,00	142.500,00	148.200,00	154.110,00	160.240,00	166.630,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		142.500,00	142.500,00	148.200,00	154.110,00	160.240,00	166.630,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		142.500,00	142.500,00	148.200,00	154.110,00	160.240,00	166.630,00
	010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		112.500,00	112.500,00	117.000,00	121.680,00	126.540,00	131.600,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.730,00	10.110,00	10.510,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
0203		DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		229.000,00	229.000,00	238.160,00	247.670,00	257.560,00	267.840,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		229.000,00	229.000,00	238.160,00	247.670,00	257.560,00	267.840,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		229.000,00	229.000,00	238.160,00	247.670,00	257.560,00	267.840,00
	010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		200.000,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.970,00	233.960,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		17.000,00	17.000,00	17.680,00	18.380,00	19.110,00	19.870,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		11.000,00	11.000,00	11.440,00	11.890,00	12.360,00	12.850,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		97.500,00	97.500,00	101.400,00	105.430,00	109.610,00	113.960,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		97.500,00	97.500,00	101.400,00	105.430,00	109.610,00	113.960,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		97.500,00	97.500,00	101.400,00	105.430,00	109.610,00	113.960,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		49.000,00	49.000,00	50.960,00	52.990,00	55.100,00	57.300,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		3.000,00	3.000,00	3.120,00	3.240,00	3.360,00	3.490,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		42.000,00	42.000,00	43.680,00	45.420,00	47.230,00	49.110,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		41.000,00	41.000,00	42.640,00	44.340,00	46.110,00	47.950,00
04	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		61.000,00	61.000,00	63.440,00	65.970,00	68.590,00	71.310,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		61.000,00	61.000,00	63.440,00	65.970,00	68.590,00	71.310,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.240,00	58.480,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		7.000,00	7.000,00	7.280,00	7.570,00	7.870,00	8.180,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
05	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		401.000,00	401.000,00	417.040,00	433.700,00	451.010,00	469.010,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		401.000,00	401.000,00	417.040,00	433.700,00	451.010,00	469.010,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		308.000,00	308.000,00	320.320,00	333.130,00	346.450,00	360.300,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		8.000,00	8.000,00	8.320,00	8.650,00	8.990,00	9.340,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		70.000,00	70.000,00	72.800,00	75.710,00	78.730,00	81.870,00
06	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		70.000,00	70.000,00	72.800,00	75.710,00	78.730,00	81.870,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		399.000,00	399.000,00	414.960,00	431.540,00	448.770,00	466.690,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		399.000,00	399.000,00	414.960,00	431.540,00	448.770,00	466.690,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		241.000,00	241.000,00	250.640,00	260.660,00	271.080,00	281.920,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		6.000,00	6.000,00	6.240,00	6.480,00	6.730,00	6.990,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		150.000,00	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.720,00	175.460,00
07	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.		150.000,00	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.720,00	175.460,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		604.500,00	604.500,00	628.680,00	653.780,00	679.860,00	706.990,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		604.500,00	604.500,00	628.680,00	653.780,00	679.860,00	706.990,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		320.000,00	320.000,00	332.800,00	346.100,00	359.920,00	374.300,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.050,00	14.590,00	15.160,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		31.000,00	31.000,00	32.240,00	33.520,00	34.850,00	36.230,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		205.000,00	205.000,00	213.200,00	221.720,00	230.580,00	239.800,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		25.500,00	25.500,00	26.520,00	27.580,00	28.680,00	29.820,00
08	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		25.500,00	25.500,00	26.520,00	27.580,00	28.680,00	29.820,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		130.000,00	130.000,00	135.200,00	140.570,00	146.140,00	151.920,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		130.000,00	130.000,00	135.200,00	140.570,00	146.140,00	151.920,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		87.000,00	87.000,00	90.480,00	94.090,00	97.850,00	101.750,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		4.000,00	4.000,00	4.160,00	4.320,00	4.480,00	4.650,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		11.500,00	11.500,00	11.960,00	12.430,00	12.920,00	13.420,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		23.000,00	23.000,00	23.920,00	24.870,00	25.850,00	26.870,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		4.500,00	4.500,00	4.680,00	4.860,00	5.040,00	5.230,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		130.000,00	130.000,00	135.200,00	140.570,00	146.140,00	151.920,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
09	COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL		1.831.500,00	1.831.500,00	1.904.760,00	1.980.930,00	2.060.150,00	2.142.530,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.831.500,00	1.831.500,00	1.904.760,00	1.980.930,00	2.060.150,00	2.142.530,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.831.500,00	1.831.500,00	1.904.760,00	1.980.930,00	2.060.150,00	2.142.530,00
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		800.000,00	800.000,00	832.000,00	865.280,00	899.890,00	935.880,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		665.000,00	665.000,00	691.600,00	719.260,00	748.030,00	777.950,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		355.000,00	355.000,00	369.200,00	383.960,00	399.310,00	415.280,00
01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		355.000,00	355.000,00	369.200,00	383.960,00	399.310,00	415.280,00
D13	Segurança social		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		368.459,00	368.459,00	383.190,00	398.500,00	414.410,00	430.950,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		368.459,00	368.459,00	383.190,00	398.500,00	414.410,00	430.950,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		368.459,00	368.459,00	383.190,00	398.500,00	414.410,00	430.950,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		368.459,00	368.459,00	383.190,00	398.500,00	414.410,00	430.950,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		357.959,00	357.959,00	372.270,00	387.160,00	402.640,00	418.730,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		357.959,00	357.959,00	372.270,00	387.160,00	402.640,00	418.730,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		181.500,00	181.500,00	188.760,00	196.310,00	204.160,00	212.320,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		176.459,00	176.459,00	183.510,00	190.850,00	198.480,00	206.410,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
02	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		2.021.002,00	2.021.002,00	2.101.820,00	2.185.810,00	2.273.130,00	2.363.930,00
0201	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		123.084,00	123.084,00	128.000,00	133.100,00	138.390,00	143.890,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		123.084,00	123.084,00	128.000,00	133.100,00	138.390,00	143.890,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		123.084,00	123.084,00	128.000,00	133.100,00	138.390,00	143.890,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		117.084,00	117.084,00	121.760,00	126.620,00	131.670,00	136.930,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		117.084,00	117.084,00	121.760,00	126.620,00	131.670,00	136.930,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		55.834,00	55.834,00	58.060,00	60.380,00	62.790,00	65.300,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		61.250,00	61.250,00	63.700,00	66.240,00	68.880,00	71.630,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		1.416.417,00	1.416.417,00	1.473.070,00	1.531.960,00	1.593.190,00	1.656.870,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.416.417,00	1.416.417,00	1.473.070,00	1.531.960,00	1.593.190,00	1.656.870,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.416.417,00	1.416.417,00	1.473.070,00	1.531.960,00	1.593.190,00	1.656.870,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.730,00	10.110,00	10.510,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		720.417,00	720.417,00	749.230,00	779.190,00	810.340,00	842.730,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		710.417,00	710.417,00	738.830,00	768.380,00	799.100,00	831.050,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		352.000,00	352.000,00	366.080,00	380.720,00	395.940,00	411.770,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		358.417,00	358.417,00	372.750,00	387.660,00	403.160,00	419.280,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
010309	SEGUROS		665.000,00	665.000,00	691.600,00	719.260,00	748.030,00	777.950,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		665.000,00	665.000,00	691.600,00	719.260,00	748.030,00	777.950,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
0203	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		481.501,00	481.501,00	500.750,00	520.750,00	541.550,00	563.170,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		481.501,00	481.501,00	500.750,00	520.750,00	541.550,00	563.170,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		481.501,00	481.501,00	500.750,00	520.750,00	541.550,00	563.170,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		467.501,00	467.501,00	486.190,00	505.630,00	525.850,00	546.870,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		467.501,00	467.501,00	486.190,00	505.630,00	525.850,00	546.870,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		131.084,00	131.084,00	136.320,00	141.770,00	147.440,00	153.330,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		336.417,00	336.417,00	349.870,00	363.860,00	378.410,00	393.540,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		515.459,00	515.459,00	536.070,00	557.480,00	579.750,00	602.900,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		515.459,00	515.459,00	536.070,00	557.480,00	579.750,00	602.900,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		515.459,00	515.459,00	536.070,00	557.480,00	579.750,00	602.900,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		29.000,00	29.000,00	30.160,00	31.360,00	32.610,00	33.910,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		23.000,00	23.000,00	23.920,00	24.870,00	25.860,00	26.890,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		308.459,00	308.459,00	320.790,00	333.610,00	346.950,00	360.810,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		308.459,00	308.459,00	320.790,00	333.610,00	346.950,00	360.810,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		183.334,00	183.334,00	190.660,00	198.280,00	206.210,00	214.450,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		125.125,00	125.125,00	130.130,00	135.330,00	140.740,00	146.360,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		150.000,00	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.720,00	175.460,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
04	DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		793.001,00	793.001,00	824.710,00	857.670,00	891.940,00	927.580,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		793.001,00	793.001,00	824.710,00	857.670,00	891.940,00	927.580,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		793.001,00	793.001,00	824.710,00	857.670,00	891.940,00	927.580,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.620,00	15.200,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		14.000,00	14.000,00	14.560,00	15.140,00	15.740,00	16.360,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		759.001,00	759.001,00	789.350,00	820.910,00	853.730,00	887.870,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		759.001,00	759.001,00	789.350,00	820.910,00	853.730,00	887.870,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		462.917,00	462.917,00	481.430,00	500.680,00	520.700,00	541.520,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		296.084,00	296.084,00	307.920,00	320.230,00	333.030,00	346.350,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		1.228.376,00	1.228.376,00	1.277.500,00	1.328.570,00	1.381.680,00	1.436.910,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.228.376,00	1.228.376,00	1.277.500,00	1.328.570,00	1.381.680,00	1.436.910,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.228.376,00	1.228.376,00	1.277.500,00	1.328.570,00	1.381.680,00	1.436.910,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.970,00	13.480,00	14.010,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.200.376,00	1.200.376,00	1.248.380,00	1.298.310,00	1.350.230,00	1.404.230,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.200.376,00	1.200.376,00	1.248.380,00	1.298.310,00	1.350.230,00	1.404.230,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		597.667,00	597.667,00	621.570,00	646.430,00	672.280,00	699.170,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		602.709,00	602.709,00	626.810,00	651.880,00	677.950,00	705.060,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		730.167,00	730.167,00	759.370,00	789.710,00	821.270,00	854.080,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		730.167,00	730.167,00	759.370,00	789.710,00	821.270,00	854.080,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		730.167,00	730.167,00	759.370,00	789.710,00	821.270,00	854.080,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.970,00	13.480,00	14.010,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		702.167,00	702.167,00	730.250,00	759.450,00	789.820,00	821.400,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		702.167,00	702.167,00	730.250,00	759.450,00	789.820,00	821.400,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		300.667,00	300.667,00	312.690,00	325.190,00	338.190,00	351.710,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		401.500,00	401.500,00	417.560,00	434.260,00	451.630,00	469.690,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
07	DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.		1.536.050,00	1.536.050,00	1.597.490,00	1.661.310,00	1.727.680,00	1.796.690,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.536.050,00	1.536.050,00	1.597.490,00	1.661.310,00	1.727.680,00	1.796.690,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.536.050,00	1.536.050,00	1.597.490,00	1.661.310,00	1.727.680,00	1.796.690,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		16.800,00	16.800,00	17.470,00	18.160,00	18.870,00	19.610,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.050,00	14.600,00	15.170,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.472.750,00	1.472.750,00	1.531.660,00	1.592.890,00	1.656.580,00	1.722.810,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)							
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.472.750,00	1.472.750,00	1.531.660,00	1.592.890,00	1.656.580,00	1.722.810,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		717.000,00	717.000,00	745.680,00	775.490,00	806.500,00	838.750,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		755.750,00	755.750,00	785.980,00	817.400,00	850.080,00	884.060,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.500,00	3.500,00	3.640,00	3.780,00	3.920,00	4.060,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.430,00	33.710,00	35.040,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.430,00	33.710,00	35.040,00
08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		3.068.293,00	3.068.293,00	3.191.010,00	3.318.580,00	3.451.260,00	3.589.220,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.068.293,00	3.068.293,00	3.191.010,00	3.318.580,00	3.451.260,00	3.589.220,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		3.068.293,00	3.068.293,00	3.191.010,00	3.318.580,00	3.451.260,00	3.589.220,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		32.000,00	32.000,00	33.280,00	34.600,00	35.970,00	37.390,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.210,00	16.850,00	17.510,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.809.293,00	2.809.293,00	2.921.650,00	3.038.500,00	3.160.020,00	3.286.400,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)							
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		2.809.293,00	2.809.293,00	2.921.650,00	3.038.500,00	3.160.020,00	3.286.400,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		903.584,00	903.584,00	939.720,00	977.300,00	1.016.380,00	1.057.030,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		1.905.709,00	1.905.709,00	1.981.930,00	2.061.200,00	2.143.640,00	2.229.370,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.000,00	7.000,00	7.280,00	7.560,00	7.850,00	8.150,00
010309	SEGUROS		190.000,00	190.000,00	197.600,00	205.500,00	213.720,00	222.260,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		190.000,00	190.000,00	197.600,00	205.500,00	213.720,00	222.260,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.210,00	16.850,00	17.510,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.210,00	16.850,00	17.510,00
09	COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL		1.273.459,00	1.273.459,00	1.324.390,00	1.377.330,00	1.432.390,00	1.489.650,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.273.459,00	1.273.459,00	1.324.390,00	1.377.330,00	1.432.390,00	1.489.650,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.273.459,00	1.273.459,00	1.324.390,00	1.377.330,00	1.432.390,00	1.489.650,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.730,00	10.110,00	10.510,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.243.459,00	1.243.459,00	1.293.190,00	1.344.900,00	1.398.680,00	1.454.620,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.243.459,00	1.243.459,00	1.293.190,00	1.344.900,00	1.398.680,00	1.454.620,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		726.917,00	726.917,00	755.990,00	786.220,00	817.660,00	850.360,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		516.542,00	516.542,00	537.200,00	558.680,00	581.020,00	604.260,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
D2	Aquisição de bens e serviços		51.143.888,00	51.143.888,00	27.630.300,00	27.700.835,00	27.801.480,00	25.865.610,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		6.944.170,00	6.944.170,00	5.431.680,00	5.450.015,00	5.108.140,00	5.204.530,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		6.943.170,00	6.943.170,00	5.430.680,00	5.449.015,00	5.107.140,00	5.203.530,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.943.170,00	6.943.170,00	5.430.680,00	5.449.015,00	5.107.140,00	5.203.530,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		22.420,00	22.420,00	16.370,00	16.145,00	15.920,00	12.430,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS							
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
020121	OUTROS BENS		21.920,00	21.920,00	15.860,00	15.625,00	15.390,00	11.890,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.920.750,00	6.920.750,00	5.414.310,00	5.432.870,00	5.091.220,00	5.191.100,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		4.828.650,00	4.828.650,00	3.371.800,00	3.437.800,00	3.502.610,00	3.572.050,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		19.000,00	19.000,00	19.380,00	19.760,00	20.150,00	20.550,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		600,00	600,00	610,00	620,00	630,00	640,00
020209	COMUNICAÇÕES		64.000,00	64.000,00	140.700,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		251.600,00	251.600,00	163.200,00	166.460,00	169.780,00	173.170,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.000,00	4.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.752.300,00	1.752.300,00	1.716.990,00	1.741.570,00	1.331.360,00	1.357.970,00
02	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		10.104.714,00	10.104.714,00	6.397.720,00	6.332.070,00	6.438.640,00	6.546.330,00
0201	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		69.730,00	69.730,00	46.100,00	47.010,00	47.940,00	48.890,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		69.730,00	69.730,00	46.100,00	47.010,00	47.940,00	48.890,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.330,00	1.330,00	610,00	620,00	630,00	640,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		830,00	830,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		68.400,00	68.400,00	45.490,00	46.390,00	47.310,00	48.250,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	020203		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	020225		67.900,00	67.900,00	44.980,00	45.870,00	46.780,00	47.710,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		5.692.710,00	5.692.710,00	4.416.950,00	4.311.910,00	4.378.320,00	4.445.010,00
	02		5.692.710,00	5.692.710,00	4.416.950,00	4.311.910,00	4.378.320,00	4.445.010,00
	0201		295.510,00	295.510,00	164.210,00	167.470,00	170.780,00	174.170,00
	020104		203.200,00	203.200,00	112.200,00	114.440,00	116.720,00	119.050,00
	020107		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020108		57.100,00	57.100,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	020109		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020110		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020114		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	020117		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020118		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121		34.210,00	34.210,00	20.400,00	20.800,00	21.200,00	21.620,00
	0202		5.397.200,00	5.397.200,00	4.252.740,00	4.144.440,00	4.207.540,00	4.270.840,00
	020202		95.000,00	95.000,00	61.500,00	62.730,00	63.980,00	65.250,00
	020203		13.440,00	13.440,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00
	020205		148.300,00	148.300,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	020209		383.200,00	383.200,00	140.700,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	020210		120,00	120,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020212		662.700,00	662.700,00	632.400,00	645.040,00	657.940,00	671.090,00
	020214		285.110,00	285.110,00	128.520,00	131.090,00	133.710,00	136.380,00
	CONSULTADORIA							
	020218		289.100,00	289.100,00	165.500,00	73.000,00	75.000,00	76.000,00
	020219		256.400,00	256.400,00	133.820,00	136.490,00	139.210,00	141.980,00
	020220		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020224		1.535.500,00	1.535.500,00	1.554.990,00	1.586.080,00	1.617.800,00	1.650.150,00
	020225		1.728.230,00	1.728.230,00	1.382.070,00	1.390.710,00	1.399.520,00	1.408.510,00
0203	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		4.342.274,00	4.342.274,00	1.934.670,00	1.973.150,00	2.012.380,00	2.052.430,00
	02		4.342.274,00	4.342.274,00	1.934.670,00	1.973.150,00	2.012.380,00	2.052.430,00
	0201		650.648,00	650.648,00	389.530,00	397.260,00	405.140,00	413.190,00
	020114		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020115		155.040,00	155.040,00	94.860,00	96.740,00	98.660,00	100.620,00
	020116		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
	02011603		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
	020119		2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00
	020121		214.858,00	214.858,00	123.570,00	126.010,00	128.500,00	131.050,00
	0202		3.691.626,00	3.691.626,00	1.545.140,00	1.575.890,00	1.607.240,00	1.639.240,00
	020202		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00
	020203		42.000,00	42.000,00	35.700,00	36.410,00	37.130,00	37.870,00
	020210		9.200,00	9.200,00	9.380,00	9.560,00	9.750,00	9.940,00
	020213		79.952,00	79.952,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	020217		1.378.223,00	1.378.223,00	448.800,00	457.710,00	466.790,00	476.060,00
	020218		195.802,00	195.802,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.860,00
	020219		19.750,00	19.750,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	020225		1.956.699,00	1.956.699,00	893.160,00	910.970,00	929.130,00	947.670,00
	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		921.817,00	921.817,00	390.150,00	397.920,00	405.840,00	413.920,00
03	02		921.817,00	921.817,00	390.150,00	397.920,00	405.840,00	413.920,00
	0201		517.967,00	517.967,00	127.500,00	130.040,00	132.620,00	135.260,00
	020107		491.317,00	491.317,00	107.100,00	109.240,00	111.420,00	113.640,00
	020110		1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
	020121		25.150,00	25.150,00	18.870,00	19.240,00	19.610,00	20.000,00
	0202		403.850,00	403.850,00	262.650,00	267.880,00	273.220,00	278.660,00
	020203		1.910,00	1.910,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
	020215		75.700,00	75.700,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00
	020219		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
	020222		160.940,00	160.940,00	96.900,00	98.830,00	100.800,00	102.810,00
	020225		164.300,00	164.300,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.870,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
04	DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		1.631.690,00	1.631.690,00	754.130,00	769.170,00	799.890,00	831.850,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.631.690,00	1.631.690,00	754.130,00	769.170,00	799.890,00	831.850,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		33.070,00	33.070,00	5.100,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00
020121	OUTROS BENS		33.070,00	33.070,00	5.100,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.598.620,00	1.598.620,00	749.030,00	763.970,00	794.490,00	826.240,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		37.030,00	37.030,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		313.900,00	313.900,00	81.600,00	83.230,00	86.550,00	90.010,00
020210	TRANSPORTES							
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		220.000,00	220.000,00	133.670,00	136.330,00	141.770,00	147.430,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		62.000,00	62.000,00	63.240,00	64.500,00	67.080,00	69.760,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
020225	OUTROS SERVIÇOS		965.690,00	965.690,00	470.520,00	479.910,00	499.090,00	519.040,00
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		8.289.433,00	8.289.433,00	2.560.200,00	2.611.280,00	2.663.340,00	2.716.430,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.289.433,00	8.289.433,00	2.560.200,00	2.611.280,00	2.663.340,00	2.716.430,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.954.031,00	2.954.031,00	747.660,00	762.560,00	777.740,00	793.220,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		921.420,00	921.420,00	336.600,00	343.330,00	350.190,00	357.180,00
02010201	Gasolina		287.670,00	287.670,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
02010202	Gasóleo		565.350,00	565.350,00	255.000,00	260.100,00	265.300,00	270.600,00
02010299	Outros		68.400,00	68.400,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		38.450,00	38.450,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		79.070,00	79.070,00	61.200,00	62.410,00	63.640,00	64.900,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.200,00	15.200,00	12.240,00	12.480,00	12.720,00	12.970,00
020121	OUTROS BENS		1.899.891,00	1.899.891,00	307.020,00	313.130,00	319.360,00	325.710,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.335.402,00	5.335.402,00	1.812.540,00	1.848.720,00	1.885.600,00	1.923.210,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		65.890,00	65.890,00	22.440,00	22.880,00	23.330,00	23.790,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.227.990,00	1.227.990,00	86.700,00	88.420,00	90.170,00	91.950,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		907.395,00	907.395,00	408.000,00	416.160,00	424.480,00	432.960,00
020210	TRANSPORTES		266.720,00	266.720,00	102.000,00	104.030,00	106.100,00	108.210,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		430.100,00	430.100,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.870,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		158.600,00	158.600,00	81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.900,00	50.900,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		180.450,00	180.450,00	61.200,00	62.420,00	63.660,00	64.930,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.047.357,00	2.047.357,00	902.700,00	920.730,00	939.110,00	957.860,00
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		6.979.844,00	6.979.844,00	2.379.930,00	2.423.240,00	2.467.430,00	2.512.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.979.844,00	6.979.844,00	2.379.930,00	2.423.240,00	2.467.430,00	2.512.500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		624.530,00	624.530,00	222.430,00	226.820,00	231.290,00	235.860,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		26.960,00	26.960,00	9.690,00	9.880,00	10.070,00	10.270,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		105.830,00	105.830,00	41.500,00	42.310,00	43.130,00	43.980,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.400,00	1.400,00	1.320,00	1.340,00	1.360,00	1.380,00
020121	OUTROS BENS		488.740,00	488.740,00	168.290,00	171.630,00	175.040,00	178.510,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.355.314,00	6.355.314,00	2.157.500,00	2.196.420,00	2.236.140,00	2.276.640,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		566.530,00	566.530,00	235.610,00	240.310,00	245.110,00	250.010,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		469.300,00	469.300,00	207.100,00	207.100,00	207.100,00	207.100,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		43.400,00	43.400,00				
020210	TRANSPORTES		50.030,00	50.030,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		24.600,00	24.600,00	22.740,00	23.190,00	23.650,00	24.120,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		13.300,00	13.300,00	12.440,00	12.680,00	12.930,00	13.180,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		510.900,00	510.900,00	247.860,00	252.810,00	257.860,00	263.010,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.677.154,00	4.677.154,00	1.380.650,00	1.408.210,00	1.436.330,00	1.465.000,00
07	DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.		7.094.520,00	7.094.520,00	4.200.670,00	4.253.910,00	4.338.740,00	4.425.200,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.094.520,00	7.094.520,00	4.200.670,00	4.253.910,00	4.338.740,00	4.425.200,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		498.720,00	498.720,00	259.590,00	264.730,00	269.950,00	275.260,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	020102		6.270,00	6.270,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00	
	02010299		Outros	6.270,00	6.270,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00
	020104		LIMPEZA E HIGIENE	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
	020108		MATERIAL DE ESCRITÓRIO						
	020109		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	244.830,00	244.830,00	81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00
	020114		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	15.790,00	15.790,00	6.120,00	6.240,00	6.360,00	6.480,00
	020115		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	20.270,00	20.270,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.620,00
	020120		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	020121		OUTROS BENS	210.060,00	210.060,00	147.900,00	150.820,00	153.780,00	156.800,00
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.595.800,00	6.595.800,00	3.941.080,00	3.989.180,00	4.068.790,00	4.149.940,00
	020201		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	327.400,00	327.400,00	215.010,00	219.310,00	223.690,00	228.150,00
	020202		LIMPEZA E HIGIENE	698.150,00	698.150,00	275.400,00	280.900,00	286.500,00	292.210,00
	020203		CONSERVAÇÃO DE BENS	197.000,00	197.000,00	71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00
	020210		TRANSPORTES	219.700,00	219.700,00	137.190,00	139.930,00	142.720,00	145.560,00
	020218		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	579.300,00	579.300,00	326.400,00	332.920,00	339.570,00	346.350,00
	020219		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	95.800,00	95.800,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	020220		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	8.170,00	8.170,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00
	020225		OUTROS SERVIÇOS	4.470.280,00	4.470.280,00	2.862.130,00	2.888.680,00	2.946.330,00	3.005.100,00
08			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS	8.996.620,00	8.996.620,00	5.436.690,00	5.399.160,00	5.514.120,00	3.148.230,00
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.996.620,00	8.996.620,00	5.436.690,00	5.399.160,00	5.514.120,00	3.148.230,00
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS	4.772.350,00	4.772.350,00	2.585.300,00	2.643.870,00	2.703.820,00	281.880,00
	020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30.790,00	30.790,00	21.400,00	21.900,00	22.400,00	
	02010299		Outros	30.790,00	30.790,00	21.400,00	21.900,00	22.400,00	
	020105		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	4.172.800,00	4.172.800,00	2.297.000,00	2.349.800,00	2.403.900,00	
	020106		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	51.700,00	51.700,00				
	020114		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.150,00	1.150,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
	020117		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	7.800,00	7.800,00	7.650,00	7.800,00	7.950,00	8.100,00
	020120		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	51.220,00	51.220,00	36.210,00	36.920,00	37.650,00	38.390,00
	020121		OUTROS BENS	456.890,00	456.890,00	221.940,00	226.350,00	230.820,00	235.390,00
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.224.270,00	4.224.270,00	2.851.390,00	2.755.290,00	2.810.300,00	2.866.350,00
	020201		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.058.070,00	1.058.070,00	734.400,00	749.080,00	764.050,00	779.320,00
	020202		LIMPEZA E HIGIENE	560.390,00	560.390,00	443.700,00	452.570,00	461.620,00	470.850,00
	020203		CONSERVAÇÃO DE BENS	477.710,00	477.710,00	260.100,00	265.290,00	270.580,00	275.970,00
	020210		TRANSPORTES	273.200,00	273.200,00	181.960,00	185.580,00	189.280,00	193.040,00
	020219		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100.160,00	100.160,00	86.700,00	88.420,00	90.180,00	91.970,00
	020225		OUTROS SERVIÇOS	1.754.740,00	1.754.740,00	1.144.530,00	1.014.350,00	1.034.590,00	1.055.200,00
09			COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL	181.080,00	181.080,00	79.130,00	64.070,00	65.340,00	66.620,00
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	181.080,00	181.080,00	79.130,00	64.070,00	65.340,00	66.620,00
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS	101.120,00	101.120,00	62.830,00	64.070,00	65.340,00	66.620,00
	020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	34.430,00	34.430,00	16.320,00	16.640,00	16.970,00	17.300,00
	02010299		Outros	34.430,00	34.430,00	16.320,00	16.640,00	16.970,00	17.300,00
	020109		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	20.370,00	20.370,00	12.750,00	13.000,00	13.260,00	13.520,00
	020110		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	600,00	600,00	610,00	620,00	630,00	640,00
	020111		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	020114		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00
	020121		OUTROS BENS	38.220,00	38.220,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	79.960,00	79.960,00	16.300,00			
	020202		LIMPEZA E HIGIENE	39.920,00	39.920,00	16.300,00			
	020203		CONSERVAÇÃO DE BENS	22.120,00	22.120,00				
	020219		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	400,00	400,00				
	020225		OUTROS SERVIÇOS	17.520,00	17.520,00				
D3			Juros e outros encargos	3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
01			ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
0103			OPERACOES FINANCEIRAS	3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
03			JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
0301			JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00	50.000,00				
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.215.305,00	1.215.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
0301030216	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		100,00	100,00				
0301030230	BEI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		15.500,00	15.500,00	13.000,00	9.000,00	3.000,00	
0301030233	IHRU - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,00 EUROS)		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
0301030234	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	2.000,00	
0301030236	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		45.000,00	45.000,00	35.000,00	25.000,00	17.200,00	3.000,00
0301030237	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		160.000,00	160.000,00	140.000,00	125.000,00	120.000,00	101.000,00
0301030238	CGD-2595/00055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		45.000,00	45.000,00	35.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00
0301030240	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		70.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00
0301030241	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGETICA) (1.015.292,21 EUROS)		30.000,00	30.000,00	21.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
0301030246	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI-(1.218.3484,39 EUROS)		9.800,00	9.800,00	9.500,00	8.700,00	8.000,00	7.200,00
0301030247	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		75.000,00	75.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00
0301030248	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		140.000,00	140.000,00	130.000,00	120.000,00	110.000,00	100.000,00
0301030249	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		180.000,00	180.000,00	150.000,00	153.000,00	120.000,00	100.000,00
0301030250	CA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		60.000,00	60.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	150.000,00
0301030251	CGD ( 4.500.000,00 EUROS)		116.955,00	116.955,00	116.955,00	116.687,00	113.200,00	109.000,00
0301030252	CCA ( 7.849.030.73 EUROS)		100.000,00	100.000,00	190.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00
0301030253	CGD ( 5.000.000,00 EUROS) - SMS		127.450,00	127.450,00	127.450,00	199.914,00	412.688,00	405.299,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		208.300,00	208.300,00	190.400,00	158.600,00	139.800,00	114.600,00
030303	EDIFÍCIOS		177.000,00	177.000,00	160.200,00	128.400,00	109.600,00	84.400,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA							
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1.200,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030401	INDEMNIZATÓRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030402	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0305	OUTROS JUROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
030502	OUTROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
03050202	JUROS DE MORA		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D41	Transferências correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D411	Administrações Públicas		17.468.680,00	17.468.680,00	14.826.240,00	15.098.960,00	15.313.260,00	15.563.670,00
D4111	Administração Central - Estado Português		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030	
D4112	040301	ESTADO		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
	04030103	AREA METROPOLITANA DE LISBOA		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
		Administração Central - Outras entidades		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	D4113	Segurança Social							
	D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00
	040501	CONTINENTE		11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00
	04050102	FREGUESIAS		10.873.740,00	10.873.740,00	9.078.100,00	9.259.660,00	9.444.850,00	9.633.740,00
	0405010201	PROTOCOLOS		10.873.640,00	10.873.640,00	9.078.000,00	9.259.560,00	9.444.750,00	9.633.640,00
	0405010209	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	636.720,00	649.450,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		140.000,00	140.000,00	141.600,00	143.220,00	144.870,00	146.560,00
0405010401	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00	
0405010402	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETÚBAL		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
0405010403	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÀGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	
0405010404	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA PENINSULA DE SETÚBAL (CIM)		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00	
04050107	ASSEMBLEIAS DISTRICTAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04050108	OUTROS		46.800,00	46.800,00	33.660,00	34.330,00	35.010,00	35.700,00	
07	DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.								
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	040501	CONTINENTE							
	04050102	FREGUESIAS							
	0405010209	OUTRAS							
	08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
	040501	CONTINENTE		2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
	04050108	OUTROS		2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00
	02	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		98.960,00	98.960,00	100.920,00	102.910,00	104.940,00	107.010,00
	0201	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00
0203	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		98.000,00	98.000,00	99.960,00	101.950,00	103.980,00	106.050,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		98.000,00	98.000,00	99.960,00	101.950,00	103.980,00	106.050,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		98.000,00	98.000,00	99.960,00	101.950,00	103.980,00	106.050,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		98.000,00	98.000,00	99.960,00	101.950,00	103.980,00	106.050,00
04	DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.000,00	13.720,00	14.060,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.000,00	13.720,00	14.060,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.000,00	13.720,00	14.060,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.000,00	13.720,00	14.060,00
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		26.000,00	26.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		26.000,00	26.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		26.000,00	26.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		26.000,00	26.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		55.100,00	55.100,00	56.200,00	57.320,00	58.460,00	59.620,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		55.100,00	55.100,00	56.200,00	57.320,00	58.460,00	59.620,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		55.100,00	55.100,00	56.200,00	57.320,00	58.460,00	59.620,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		55.100,00	55.100,00	56.200,00	57.320,00	58.460,00	59.620,00
07	DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.		3.130.720,00	3.130.720,00	2.994.500,00	3.054.330,00	3.115.350,00	3.177.600,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.130.720,00	3.130.720,00	2.994.500,00	3.054.330,00	3.115.350,00	3.177.600,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.130.720,00	3.130.720,00	2.994.500,00	3.054.330,00	3.115.350,00	3.177.600,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.130.720,00	3.130.720,00	2.994.500,00	3.054.330,00	3.115.350,00	3.177.600,00
D413	Famílias		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
0408	FAMÍLIAS		10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
040802	OUTRAS		10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
04080202	OUTRAS		10.110,00	10.110,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00
04080209	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		80.100,00	80.100,00	81.700,00	83.330,00	84.990,00	86.680,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.100,00	80.100,00	81.700,00	83.330,00	84.990,00	86.680,00
0408	FAMÍLIAS		80.100,00	80.100,00	81.700,00	83.330,00	84.990,00	86.680,00
040802	OUTRAS		80.100,00	80.100,00	81.700,00	83.330,00	84.990,00	86.680,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00
04080202	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07	DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.		162.600,00	162.600,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		162.600,00	162.600,00				
0408	FAMÍLIAS		162.600,00	162.600,00				
040802	OUTRAS		162.600,00	162.600,00				
04080202	OUTRAS		162.600,00	162.600,00				
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA							
0102	CÂMARA MUNICIPAL							
05	SUBSÍDIOS							
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
050101	PÚBLICAS							
05010102	Outras							
D5	Outras despesas correntes		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		283.090,00	283.090,00	143.000,00	145.840,00	148.740,00	151.700,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		283.090,00	283.090,00	143.000,00	145.840,00	148.740,00	151.700,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		283.090,00	283.090,00	143.000,00	145.840,00	148.740,00	151.700,00
0602	DIVERSAS		283.090,00	283.090,00	143.000,00	145.840,00	148.740,00	151.700,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		212.590,00	212.590,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.870,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		212.590,00	212.590,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.870,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR		53.960,00	53.960,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0602010199 OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		158.630,00	158.630,00	91.800,00	93.630,00	95.500,00	97.410,00
	060203 OUTRAS		70.500,00	70.500,00	20.600,00	21.000,00	21.410,00	21.830,00
	06020302 IVA Pago		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020303 Diferenças de Câmbio		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020305 OUTRAS		70.300,00	70.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
02	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		234.060,00	234.060,00	154.090,00	93.400,00	68.130,00	69.380,00
0201	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	0602 DIVERSAS		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	060203 OUTRAS		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	06020305 OUTRAS		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		227.560,00	227.560,00	149.500,00	88.720,00	63.360,00	64.520,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227.560,00	227.560,00	149.500,00	88.720,00	63.360,00	64.520,00
	0602 DIVERSAS		227.560,00	227.560,00	149.500,00	88.720,00	63.360,00	64.520,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		117.100,00	117.100,00	93.500,00	31.700,00	5.300,00	5.400,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	0602010199 OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS		112.100,00	112.100,00	88.400,00	26.500,00		
	060203 OUTRAS		110.460,00	110.460,00	56.000,00	57.020,00	58.060,00	59.120,00
	06020304 Serviços Bancários		32.660,00	32.660,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020305 OUTRAS		77.800,00	77.800,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
0203	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
	0602 DIVERSAS		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
	060203 OUTRAS		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
	06020305 OUTRAS		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	0602 DIVERSAS		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	060203 OUTRAS		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	06020305 OUTRAS		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
04	DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		1.500,00	1.500,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	1.500,00				
	0602 DIVERSAS		1.500,00	1.500,00				
	060203 OUTRAS		1.500,00	1.500,00				
	06020305 OUTRAS		1.500,00	1.500,00				
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	0602 DIVERSAS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	060203 OUTRAS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	06020305 OUTRAS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		499.599,00	499.599,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		499.599,00	499.599,00				
	0602 DIVERSAS		499.599,00	499.599,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		499.599,00	499.599,00				
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		499.599,00	499.599,00				
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS -TGR		499.599,00	499.599,00				
08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		6.720,00	6.720,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.720,00	6.720,00				
	0602 DIVERSAS		6.720,00	6.720,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		6.720,00	6.720,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	06020101		6.720,00	6.720,00					
	0602010101		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR	3.520,00	3.520,00				
	0602010199		OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	3.200,00	3.200,00				
09	COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
	06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
	0602		DIVERSAS	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
	060203		OUTRAS	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
	06020305		OUTRAS	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
			Despesa de capital	139.238.570,00	139.238.570,00	52.638.374,00	34.525.347,00	9.179.336,00	7.922.289,00
			Aquisição de bens de capital	132.604.270,00	132.604.270,00	52.617.774,00	34.504.347,00	9.157.926,00	7.900.559,00
D6	01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUIA	1.829.500,00	1.829.500,00	932.330,00	955.560,00	978.990,00	1.023.820,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	1.829.500,00	1.829.500,00	932.330,00	955.560,00	978.990,00	1.023.820,00
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.829.500,00	1.829.500,00	932.330,00	955.560,00	978.990,00	1.023.820,00
	0701		INVESTIMENTOS	171.300,00	171.300,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
	070103		EDIFÍCIOS	156.200,00	156.200,00				
	07010301		Instalações de serviços						
	07010302		Instalações desportivas e recreativas	28.000,00	28.000,00				
	07010307		Outros	128.200,00	128.200,00				
	070109		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	14.100,00	14.100,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	070110		EQUIPAMENTO BÁSICO	500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	07011002		OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	070115		OUTROS INVESTIMENTOS	500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	0702		LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.657.900,00	1.657.900,00	930.500,00	953.700,00	977.100,00	1.021.900,00
	070201		TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00				
	070203		EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.383.800,00	1.383.800,00	680.200,00	703.400,00	726.800,00	771.600,00
	070205		MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	273.700,00	273.700,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	070206		MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070207		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070209		OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0703		BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	070301		TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070305		BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070306		OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02			DMAGE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	1.746.020,00	1.746.020,00	470.696,00	472.219,00	473.522,00	213.310,00
	0201		DMAGE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0701		INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070109		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070115		OUTROS INVESTIMENTOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202			DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	1.558.030,00	1.558.030,00	407.196,00	407.509,00	407.872,00	146.100,00
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.558.030,00	1.558.030,00	407.196,00	407.509,00	407.872,00	146.100,00
	0701		INVESTIMENTOS	1.558.030,00	1.558.030,00	407.196,00	407.509,00	407.872,00	146.100,00
	070107		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	227.700,00	227.700,00	371.496,00	371.099,00	370.742,00	108.240,00
	070108		SOFTWARE INFORMÁTICO	657.000,00	657.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
	070109		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	8.200,00	8.200,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	070115		OUTROS INVESTIMENTOS	665.130,00	665.130,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
0203			DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO	186.990,00	186.990,00	62.500,00	63.710,00	64.650,00	66.210,00
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	186.990,00	186.990,00	62.500,00	63.710,00	64.650,00	66.210,00
	0701		INVESTIMENTOS	186.990,00	186.990,00	62.500,00	63.710,00	64.650,00	66.210,00
	070109		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.000,00	1.300,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
03	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	185.690,00	185.690,00	61.200,00	62.410,00	63.650,00	64.910,00	
		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	27.120,00	27.120,00	12.750,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	27.120,00	27.120,00	12.750,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00	
	0701	INVESTIMENTOS	27.120,00	27.120,00	12.750,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	19.910,00	19.910,00	7.650,00	7.800,00	7.950,00	8.100,00	
04	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	7.210,00	7.210,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	
		DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO	359.210,00	359.210,00	30.900,00	31.410,00	32.450,00	33.530,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	359.210,00	359.210,00	30.900,00	31.410,00	32.450,00	33.530,00	
	0701	INVESTIMENTOS	359.210,00	359.210,00	30.900,00	31.410,00	32.450,00	33.530,00	
		070101	TERRENOS	191.680,00	191.680,00				
		070103	EDIFÍCIOS						
		07010301	Instalações de serviços						
		070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	7.110,00	7.110,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		07010409	Sinalização e Trânsito	7.110,00	7.110,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	520,00	520,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	159.600,00	159.600,00	25.500,00	26.010,00	27.050,00	28.130,00
		07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	159.600,00	159.600,00	25.500,00	26.010,00	27.050,00	28.130,00
		070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS						
		070115	OUTROS INVESTIMENTOS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
05		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	125.263.720,00	125.263.720,00	49.967.840,00	31.841.301,00	6.481.258,00	5.727.349,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	125.263.720,00	125.263.720,00	49.967.840,00	31.841.301,00	6.481.258,00	5.727.349,00	
	0701	INVESTIMENTOS	125.263.620,00	125.263.620,00	49.966.840,00	31.840.301,00	6.480.258,00	5.727.349,00	
		070102	HABITAÇÕES	103.997.550,00	103.997.550,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	
		07010203	Reparação e Beneficiação	103.997.550,00	103.997.550,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	
		070103	EDIFÍCIOS	7.530.190,00	7.530.190,00	45.920.420,00	29.766.980,00	4.785.840,00	5.727.349,00
		07010301	Instalações de serviços	149.320,00	149.320,00	75.680,00	70.345,00	65.010,00	
		07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.719.820,00	1.719.820,00	200.824,00	209.471,00	118,00	
		07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	49.290,00	49.290,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
		07010305	Escolas	388.000,00	388.000,00	37.020.796,00	20.643.184,00	82.872,00	
		07010307	Outros	5.223.760,00	5.223.760,00	8.548.120,00	8.768.980,00	4.562.840,00	5.727.349,00
		070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	10.410.970,00	10.410.970,00	895.688,00	810.727,00	694.766,00	
		07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.788.840,00	6.788.840,00	516.368,00	458.822,00	370.276,00	
		07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	71.090,00	71.090,00				
		07010403	Estações de tratamento de águas residuais	4.620,00	4.620,00				
		07010405	Parques e Jardins	1.087.630,00	1.087.630,00				
		07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	986.270,00	986.270,00				
		07010407	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	1.030.170,00	1.030.170,00				
		07010409	Sinalização e Trânsito	392.640,00	392.640,00	379.320,00	351.905,00	324.490,00	
		07010413	Outros	49.710,00	49.710,00				
		070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	602.100,00	602.100,00	689.376,00	624.579,00	559.782,00	
		07010601	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	4.520,00	4.520,00	29.192,00	26.918,00	24.644,00	
		07010602	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE	597.580,00	597.580,00	660.184,00	597.661,00	535.138,00	
		070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				14.891,00	13.478,00	
		070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	4.500,00	4.500,00	42.080,00	40.570,00	39.060,00	
		07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	4.500,00	4.500,00	42.080,00	40.570,00	39.060,00	
		070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	19.020,00	19.020,00	26.704,00	24.616,00	22.528,00	
		070115	OUTROS INVESTIMENTOS	2.699.290,00	2.699.290,00	2.313.804,00	489.016,00	305.728,00	
		0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	06	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	1.394.650,00	1.394.650,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.394.650,00	1.394.650,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00
0701		INVESTIMENTOS	1.394.650,00	1.394.650,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00	
		070103	EDIFÍCIOS						
		07010301	Instalações de serviços						

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	070104		841.740,00	841.740,00	451.500,00	451.500,00	451.500,00	451.500,00
	07010404		756.190,00	756.190,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00
	07010405		85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00
	07010412		150,00	150,00				
	070109		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070110		453.440,00	453.440,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	07011001		293.740,00	293.740,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	07011002		159.700,00	159.700,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070115		99.370,00	99.370,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00
07	DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.		883.800,00	883.800,00				
	07		883.800,00	883.800,00				
	0701		883.800,00	883.800,00				
	070109		60.750,00	60.750,00				
	070110		763.850,00	763.850,00				
	07011002		763.850,00	763.850,00				
08	070115		59.200,00	59.200,00				
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		820.300,00	820.300,00	314.208,00	301.807,00	289.406,00	
	07		820.300,00	820.300,00	314.208,00	301.807,00	289.406,00	
	0701		820.300,00	820.300,00	314.208,00	301.807,00	289.406,00	
	070103							
	07010301							
	070107		68.490,00	68.490,00				
	070109		15.200,00	15.200,00	9.688,00	9.102,00	8.516,00	
	070110		603.810,00	603.810,00	118.368,00	117.322,00	116.276,00	
	07011002		603.810,00	603.810,00	118.368,00	117.322,00	116.276,00	
	070115		132.800,00	132.800,00	186.152,00	175.383,00	164.614,00	
09	COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL		279.950,00	279.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00
	07		279.950,00	279.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00
	0701		279.950,00	279.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00
	070106		189.000,00	189.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00
	07010602		189.000,00	189.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00
	070109							
	070110		89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00
	07011002		89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00
	070115		1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00
D7	Transferências e subsídios de capital		5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
D71	Transferências de capital		5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
D711	Administrações Públicas		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0805		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	080501		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08050101		100,00	100,00				
	08050103		5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	08050109							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	08		25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
07	DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.		343.300,00	343.300,00				
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		343.300,00	343.300,00				
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		343.300,00	343.300,00				
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		343.300,00	343.300,00				
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	1102 DIVERSAS		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	110201 Restituições		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	Despesa efetiva [4]		274.962.848,00	274.962.848,00	162.321.329,00	147.000.023,00	124.619.694,00	123.264.197,00
	Despesa não efetiva [5]		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA							
0103	OPERACOES FINANCEIRAS							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
D10	Despesa com passivos financeiros		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
0103	OPERACOES FINANCEIRAS		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
10060316	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		30.100,00	30.100,00				
10060331	IHRU - CANDIDATURA REABILITAR PARA ARRENDAR		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
10060332	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		105.300,00	105.300,00	109.400,00	114.000,00	118.000,00	
10060333	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	50.000,00	
10060335	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	160.000,00
10060336	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00
10060337	CGD-2595/00055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00
10060339	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00
10060340	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
10060345	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI-(1.218.3484,39 EUROS)		21.700,00	21.700,00	44.000,00	45.000,00	45.300,00	46.000,00
10060346	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
10060347	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00
10060348	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
10060349	CCA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
10060350	CGD ( 4.500.000,00 EUROS)		100,00	100,00		83.000,00	166.000,00	166.000,00
10060351	CCA ( 7.849.030.73 EUROS)		100,00	100,00		116.000,00	464.000,00	464.000,00
10060352	CGD ( 5.000.000,00 EUROS) - SMS		50,00	50,00	50,00	50,00	289.856,00	289.856,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		287.065.198,00	287.065.198,00	174.649.779,00	159.533.073,00	137.731.850,00	136.058.053,00



# ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA

---

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente		140.970.913,00	140.970.913,00	112.425.977,00	114.634.504,00	116.779.464,00	119.071.353,00
R11	Receita fiscal		53.797.382,00	53.797.382,00	54.926.397,00	56.079.836,00	57.257.498,00	58.453.051,00
	Impostos diretos		53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
0102	OUTROS		53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		21.561.937,00	21.561.937,00	22.014.738,00	22.477.047,00	22.949.065,00	23.430.995,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		3.844.578,00	3.844.578,00	3.925.315,00	4.007.746,00	4.091.909,00	4.177.839,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		21.964.612,00	21.964.612,00	22.425.865,00	22.896.804,00	23.377.632,00	23.868.558,00
01020400	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS Ú ARTIGO 14.º LEI 73/2013		21.964.412,00	21.964.412,00	22.425.665,00	22.896.604,00	23.377.432,00	23.868.358,00
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010205	DERRAMA		6.425.053,00	6.425.053,00	6.559.979,00	6.697.739,00	6.838.392,00	6.975.159,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		1.002,00	1.002,00	300,00	300,00	300,00	300,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		802,00	802,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indiretos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02020699	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		8.192.191,00	8.192.191,00	8.364.210,00	8.539.835,00	8.719.151,00	8.902.210,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		8.192.191,00	8.192.191,00	8.364.210,00	8.539.835,00	8.719.151,00	8.902.210,00
0401	TAXAS		7.697.539,00	7.697.539,00	7.859.171,00	8.024.194,00	8.192.684,00	8.364.689,00
040101	TAXAS DE JUSTIÇA		18.991,00	18.991,00	19.390,00	19.797,00	20.213,00	20.617,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		7.678.548,00	7.678.548,00	7.839.781,00	8.004.397,00	8.172.471,00	8.344.072,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		433.086,00	433.086,00	442.178,00	451.463,00	460.941,00	470.618,00
0401230101	MERCADOS MUNICIPAIS		331.818,00	331.818,00	338.786,00	345.901,00	353.165,00	360.581,00
0401230102	MERCADO GROSSISTA		101.168,00	101.168,00	103.292,00	105.462,00	107.676,00	109.937,00
0401230103	FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		4.679.181,00	4.679.181,00	4.777.446,00	4.877.771,00	4.980.205,00	5.084.788,00
0401230201	LOTEAMENTOS		12.507,00	12.507,00	12.770,00	13.038,00	13.312,00	13.592,00
0401230202	LICENÇAS DE OBRAS		1.351.626,00	1.351.626,00	1.380.010,00	1.408.990,00	1.438.579,00	1.468.789,00
0401230203	UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		69.710,00	69.710,00	71.174,00	72.668,00	74.194,00	75.752,00
0401230204	TAXAS DE VISTORIAS		5.848,00	5.848,00	5.971,00	6.097,00	6.225,00	6.355,00
0401230205	ENCARGOS DE MAIS VALIAS		65.707,00	65.707,00	67.087,00	68.496,00	69.934,00	71.403,00
0401230206	TAXAS DE INFRAESTRUTURAS		2.177.871,00	2.177.871,00	2.223.607,00	2.270.302,00	2.317.979,00	2.366.656,00
0401230299	OUTROS		995.912,00	995.912,00	1.016.827,00	1.038.180,00	1.059.982,00	1.082.241,00
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		491.793,00	491.793,00	502.121,00	512.666,00	523.432,00	534.424,00
0401230301	POR MOTIVOS DE OBRAS		53.294,00	53.294,00	54.413,00	55.556,00	56.723,00	57.914,00
0401230399	OUTROS		438.499,00	438.499,00	447.708,00	457.110,00	466.709,00	476.510,00
04012304	CANÍDEOS		308,00	308,00	315,00	321,00	328,00	335,00
04012305	Caça, uso e porte de arma		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012306	SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012307	Arrendamento urbano		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM(TMDP)		58.699,00	58.699,00	59.932,00	61.190,00	62.475,00	63.787,00
04012309	TAXA SOBRE O RUIDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012310	LICENÇA SOBRE O RUIDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012399	OUTRAS		2.014.981,00	2.014.981,00	2.057.289,00	2.100.486,00	2.144.590,00	2.189.620,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		4.800,00	4.800,00	4.901,00	5.004,00	5.109,00	5.216,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.101,00	3.101,00	3.166,00	3.232,00	3.300,00	3.369,00
0401239904	TAXA TURISTICA		286.677,00	286.677,00	292.697,00	298.844,00	305.120,00	311.527,00
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS (TGR)		1.266.413,00	1.266.413,00	1.293.008,00	1.320.161,00	1.347.884,00	1.376.190,00
0401239906	PUBLICIDADE		130.757,00	130.757,00	133.503,00	136.307,00	139.169,00	142.092,00
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239908	CONTROLO METEOROLOGICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239909	CEMITERIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239999	OUTRAS		322.933,00	322.933,00	329.714,00	336.638,00	343.708,00	350.926,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		494.652,00	494.652,00	505.039,00	515.641,00	526.467,00	537.521,00
040201	JUROS DE MORA		223.288,00	223.288,00	227.977,00	232.764,00	237.652,00	242.643,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		93.579,00	93.579,00	95.544,00	97.550,00	99.599,00	101.690,00
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		90.940,00	90.940,00	92.850,00	94.800,00	96.790,00	98.823,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		72.770,00	72.770,00	74.299,00	75.859,00	77.452,00	79.078,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		14.075,00	14.075,00	14.369,00	14.668,00	14.974,00	15.287,00
04029901	TAXAS DE RELAXE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04029999	OUTRAS		13.975,00	13.975,00	14.269,00	14.568,00	14.874,00	15.187,00
R4	Rendimentos de propriedade		2.163.350,00	2.163.350,00	2.208.847,00	2.255.199,00	2.302.526,00	2.350.845,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		2.163.350,00	2.163.350,00	2.208.847,00	2.255.199,00	2.302.526,00	2.350.845,00
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050101	PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		2,00	2,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2,00	2,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0505	JUROS - FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050703	EMPRESAS PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050799	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0508	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		11.432,00	11.432,00	11.670,00	11.913,00	12.162,00	12.415,00
050903	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050999	OUTROS		11.332,00	11.332,00	11.570,00	11.813,00	12.062,00	12.315,00
0510	RENDAS		2.151.116,00	2.151.116,00	2.196.277,00	2.242.386,00	2.289.464,00	2.337.530,00
051001	TERRENOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051002	ACTIVOS NO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051003	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051004	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051099	OUTROS		2.150.616,00	2.150.616,00	2.195.777,00	2.241.886,00	2.288.964,00	2.337.030,00
05109901	RENDA DE CONCESSÃO DA EDP		2.150.516,00	2.150.516,00	2.195.677,00	2.241.786,00	2.288.864,00	2.336.930,00
05109902	RENDA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0511	ACTIVOS INCORPÓREOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5	Transferências e subsídios correntes		35.775.792,00	35.775.792,00	35.778.146,00	36.377.226,00	36.878.910,00	37.500.274,00
R51	Transferências correntes		35.775.792,00	35.775.792,00	35.778.146,00	36.377.226,00	36.878.910,00	37.500.274,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
060301	ESTADO							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R511	06030109 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS		34.872.996,00	34.872.996,00	34.856.408,00	35.436.148,00	35.918.087,00	36.519.290,00
R5111	Administrações Públicas		34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.766,00	35.390.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
	Administração Central - Estado Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.766,00	35.390.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		31.949.193,00	31.949.193,00	34.266.764,00	34.986.358,00	35.721.063,00	36.471.196,00
060301	ESTADO							
06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		3.541.151,00	3.541.151,00	3.615.515,00	3.691.441,00	3.768.961,00	3.848.109,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		4.456.720,00	4.456.720,00	4.550.311,00	4.645.868,00	4.743.431,00	4.843.043,00
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		7.114.851,00	7.114.851,00	7.264.263,00	7.416.812,00	7.572.565,00	7.731.589,00
06030105	TRANSFERENCIAS CORRENTES-ADM. CENTRAL- ESTADO- ART.º 38N N.º 8 DA LEI N.º 73/2013		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018		12.929.224,00	12.929.224,00	14.847.384,00	15.159.179,00	15.477.522,00	15.802.550,00
06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA-ART.º 26-A DA LEIN.º 73/2013		1.165.326,00	1.165.326,00	1.189.798,00	1.214.784,00	1.240.294,00	1.266.340,00
06030108	ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		1.500.941,00	1.500.941,00	1.532.460,00	1.564.642,00	1.597.500,00	1.631.047,00
06030109	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS		1.030.531,00	1.030.531,00	1.052.173,00	1.074.268,00	1.096.828,00	1.119.861,00
0603010900	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		1.030.531,00	1.030.531,00	1.052.173,00	1.074.268,00	1.096.828,00	1.119.861,00
06030199	OUTRAS		210.349,00	210.349,00	214.760,00	219.264,00	223.862,00	228.557,00
0603019901	DGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019902	DGAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019903	IFAP		50.449,00	50.449,00	51.508,00	52.590,00	53.694,00	54.822,00
0603019904	CCDLVT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019999	OUTRAS		159.600,00	159.600,00	162.952,00	166.374,00	169.868,00	173.435,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2.880.073,00	2.880.073,00	545.002,00	404.217,00	150.500,00	600,00
06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU		385.933,00	385.933,00	167.033,00	16.417,00	100,00	100,00
06030602	FEDER		347.429,00	347.429,00	227.668,00	145.833,00	100,00	100,00
06030603	FEOGA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030604	FCOES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030605	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		1.904.844,00	1.904.844,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030699	OUTRAS		241.667,00	241.667,00	150.001,00	241.667,00	150.000,00	100,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5113	Segurança Social		43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
0606	SEGURANÇA SOCIAL		43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		43.430,00	43.430,00	44.342,00	45.273,00	46.224,00	47.194,00
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
R513	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	0609	RESTO DO MUNDO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Outras		902.596,00	902.596,00	921.538,00	940.878,00	960.623,00	980.784,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		902.596,00	902.596,00	921.538,00	940.878,00	960.623,00	980.784,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		43.563,00	43.563,00	44.474,00	45.404,00	46.352,00	47.322,00
	060101	PÚBLICAS		31.063,00	31.063,00	31.711,00	32.373,00	33.048,00	33.738,00
	06010101	EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010199	OUTRAS		30.863,00	30.863,00	31.511,00	32.173,00	32.848,00	33.538,00
	060102	PRIVADAS		12.500,00	12.500,00	12.763,00	13.031,00	13.304,00	13.584,00
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0608	FAMÍLIAS		858.633,00	858.633,00	876.664,00	895.074,00	913.871,00	933.062,00
	060801	FAMÍLIAS		858.633,00	858.633,00	876.664,00	895.074,00	913.871,00	933.062,00
	0609	RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R52	Subsídios correntes								
R6	Venda de bens e serviços		9.028.174,00	9.028.174,00	9.216.988,00	9.410.465,00	9.608.029,00	9.809.346,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		9.028.174,00	9.028.174,00	9.216.988,00	9.410.465,00	9.608.029,00	9.809.346,00	
0701	VENDA DE BENS		122.579,00	122.579,00	125.072,00	127.649,00	130.302,00	133.009,00	
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		963,00	963,00	983,00	1.004,00	1.025,00	1.047,00	
070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070105	BENS INUTILIZADOS		14.223,00	14.223,00	14.522,00	14.827,00	15.138,00	15.456,00	
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		84.192,00	84.192,00	85.960,00	87.765,00	89.608,00	91.490,00	
070108	MERCADORIAS		453,00	453,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
07010801	HABITAÇÃO SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07010803	ENERGIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07010804	INERTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07010899	OUTRAS		153,00	153,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
07011001	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-SUCATA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07011003	ENERGIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07011099	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		2.590,00	2.590,00	2.642,00	2.693,00	2.747,00	2.800,00	
07011101	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-INERTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07011199	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-OUTROS		2.490,00	2.490,00	2.542,00	2.593,00	2.647,00	2.700,00	
070199	OUTROS		19.358,00	19.358,00	19.765,00	20.160,00	20.584,00	21.016,00	
0702	SERVIÇOS		5.214.262,00	5.214.262,00	5.323.064,00	5.434.818,00	5.548.921,00	5.665.027,00	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		27.358,00	27.358,00	27.933,00	28.519,00	29.118,00	29.730,00	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070204	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070206	REPARAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		138.929,00	138.929,00	141.847,00	144.825,00	147.867,00	150.972,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		1.062.744,00	1.062.744,00	1.084.365,00	1.107.129,00	1.130.374,00	1.153.794,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		80.380,00	80.380,00	82.066,00	83.787,00	85.545,00	87.339,00
0702080201	SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080299	SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS		80.280,00	80.280,00	81.966,00	83.687,00	85.445,00	87.239,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		291.386,00	291.386,00	297.503,00	303.748,00	310.125,00	316.325,00
0702080301	SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080399	SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS		291.286,00	291.286,00	297.403,00	303.648,00	310.025,00	316.225,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		690.878,00	690.878,00	704.696,00	719.494,00	734.604,00	750.030,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		3.885.290,00	3.885.290,00	3.966.869,00	4.050.162,00	4.135.202,00	4.221.948,00
07020901	SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.808.748,00	1.808.748,00	1.846.732,00	1.885.513,00	1.925.109,00	1.965.537,00
0702090201	EMPRESAS		613.316,00	613.316,00	626.196,00	639.346,00	652.772,00	666.481,00
0702090202	PARTICULARES		1.195.432,00	1.195.432,00	1.220.536,00	1.246.167,00	1.272.337,00	1.299.056,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU ÂMBULÂNCIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090399	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020905	CEMITÉRIOS		145.264,00	145.264,00	148.314,00	151.429,00	154.609,00	157.856,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		379.667,00	379.667,00	387.640,00	395.782,00	404.092,00	412.497,00
0702090601	MERCADOS		76.042,00	76.042,00	77.639,00	79.270,00	80.934,00	82.553,00
0702090602	FEIRA DE SANTIAGO		294.141,00	294.141,00	300.318,00	306.625,00	313.064,00	319.638,00
0702090603	OUTRAS FEIRAS		9.484,00	9.484,00	9.683,00	9.887,00	10.094,00	10.306,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		996.819,00	996.819,00	1.017.752,00	1.039.125,00	1.060.946,00	1.083.226,00
07020908	PARQUES DE CAMPISMO		336.789,00	336.789,00	343.862,00	351.083,00	358.456,00	365.983,00
07020909	CANÍDEOS E GATÍDEOS		2.772,00	2.772,00	2.831,00	2.890,00	2.951,00	3.013,00
07020999	OUTROS		214.631,00	214.631,00	219.138,00	223.740,00	228.439,00	233.236,00
070299	OUTROS		99.541,00	99.541,00	101.650,00	103.783,00	105.960,00	108.183,00
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA		79,00	79,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07029999	OUTROS		99.462,00	99.462,00	101.550,00	103.683,00	105.860,00	108.083,00
0703	RENDAS		3.691.333,00	3.691.333,00	3.768.852,00	3.847.998,00	3.928.806,00	4.011.310,00
070301	HABITAÇÕES		790.511,00	790.511,00	807.112,00	824.061,00	841.366,00	859.035,00
070302	EDIFÍCIOS		32.056,00	32.056,00	32.730,00	33.417,00	34.119,00	34.835,00
070399	OUTRAS		2.868.766,00	2.868.766,00	2.929.010,00	2.990.520,00	3.053.321,00	3.117.440,00
07039903	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS		2.611.948,00	2.611.948,00	2.666.799,00	2.722.802,00	2.779.981,00	2.838.360,00
07039999	OUTRAS		256.818,00	256.818,00	262.211,00	267.718,00	273.340,00	279.080,00
R7	Outras receitas correntes		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
0801	OUTRAS		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
080199	OUTRAS		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019902	INDEMN. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT. LOCAIS		25.861,00	25.861,00	26.404,00	26.958,00	27.524,00	28.102,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		20.170,00	20.170,00	20.594,00	21.026,00	21.468,00	21.919,00
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019999	DIVERSAS		31.967.793,00	31.967.793,00	1.884.191,00	1.923.759,00	1.964.158,00	2.005.406,00
R8	Receita de capital		116.514.502,00	116.514.502,00	52.222.502,00	34.897.269,00	10.951.086,00	6.985.400,00
	Venda de bens de investimento		502.517,00	502.517,00	513.060,00	523.827,00	534.818,00	546.041,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		502.517,00	502.517,00	513.060,00	523.827,00	534.818,00	546.041,00
0901	TERRENOS		501.225,00	501.225,00	511.750,00	522.497,00	533.469,00	544.672,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		501.225,00	501.225,00	511.750,00	522.497,00	533.469,00	544.672,00
0902	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0903	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.092,00	1.092,00	1.110,00	1.130,00	1.149,00	1.169,00
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.092,00	1.092,00	1.110,00	1.130,00	1.149,00	1.169,00
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040603	OUTROS		892,00	892,00	910,00	930,00	949,00	969,00
R9	Transferências e subsídios de capital		114.106.770,00	114.106.770,00	43.477.635,00	27.336.298,00	4.281.166,00	4.371.030,00
R91	Transferências de capital		114.106.770,00	114.106.770,00	43.477.635,00	27.336.298,00	4.281.166,00	4.371.030,00
R911	Administrações Públicas		114.106.270,00	114.106.270,00	43.477.135,00	27.335.798,00	4.280.666,00	4.370.530,00
R9111	Administração Central - Estado Português		114.106.070,00	114.106.070,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		114.106.070,00	114.106.070,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		114.106.070,00	114.106.070,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
100301	ESTADO		4.021.111,00	4.021.111,00	4.105.544,00	4.191.750,00	4.279.766,00	4.369.630,00
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		393.461,00	393.461,00	401.724,00	410.160,00	418.773,00	427.567,00
10030102	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030105	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - ADM. CENTRAL - ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		3.627.150,00	3.627.150,00	3.703.320,00	3.781.090,00	3.860.493,00	3.941.563,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030199	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1003019901	IGAPHE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003019999	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		110.084.959,00	110.084.959,00	39.371.391,00	23.143.848,00	700,00	700,00
10030701	FEDER		2.605.231,00	2.605.231,00	713.094,00	100,00	100,00	100,00
10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030703	FUNDO DE COESÃO		100,00	100,00	440.000,00	550.000,00	100,00	100,00
10030705	ARSLVT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030706	DGTF		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030707	OUTRAS PRR - MITRENA + VARZEA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030708	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		107.479.228,00	107.479.228,00	38.217.897,00	22.593.348,00	100,00	100,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1004	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100401	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

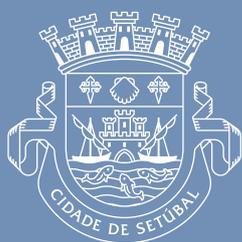
Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	100101 PÚBLICAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	10010101 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1002 SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	100201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
	1301 OUTRAS		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	130199 OUTRAS		1.905.115,00	1.905.115,00	8.231.707,00	7.037.044,00	6.135.002,00	2.068.229,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		257.485.415,00	257.485.415,00	164.648.479,00	149.531.773,00	127.730.550,00	126.056.753,00
	Receita não efetiva [2]		29.579.783,00	29.579.783,00	10.001.300,00	10.001.300,00	10.001.300,00	10.001.300,00
R12	Receita com ativos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1108 ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	110801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R13	Receita com passivos financeiros		29.579.683,00	29.579.683,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		29.579.683,00	29.579.683,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	120502 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-SOCIEDADES FINANCEIRAS		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		19.578.983,00	19.578.983,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		19.578.983,00	19.578.983,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	12060224 CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		2.360.563,00	2.360.563,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060225 CGD (8.869.138,80 EUROS)-DESPESAS DE INVESTIMENTO 2024		4.369.139,00	4.369.139,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060226 CCA (3.469.498,66 EUROS)-DESPESAS DE INVESTIMENTO		250,00	250,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060228 CCA (7.849.030,73 €) PARTES NÃO HABITACIONAIS		7.849.031,00	7.849.031,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060229 CGD (5.000.000,00€ )- SMS		5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1207 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	120701 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120702 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120703 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120704 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120705 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120706 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120707 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		287.065.198,00	287.065.198,00	174.649.779,00	159.533.073,00	137.731.850,00	136.058.053,00



# ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA DESPESA

---

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029
D1	Despesa corrente	135.724.278,00	135.724.278,00	109.682.955,00	112.474.676,00	115.440.358,00	115.341.908,00
D11	Despesas com o pessoal	58.046.316,00	58.046.316,00	60.276.230,00	62.681.690,00	65.183.050,00	66.784.139,00
	Remunerações Certas e Permanentes	42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.889,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.889,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.889,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	155.000,00	155.000,00	158.410,00	161.890,00	165.450,00	169.080,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	31.398.200,00	31.398.200,00	32.566.760,00	33.869.300,00	35.223.920,00	36.632.740,00
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	30.173.000,00	30.173.000,00	31.379.920,00	32.635.070,00	33.940.400,00	35.297.960,00
01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	100.100,00	100.100,00	104.100,00	108.260,00	112.580,00	117.070,00
01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.125.000,00	1.125.000,00	1.082.640,00	1.125.870,00	1.170.840,00	1.217.610,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	102.100,00	102.100,00	106.180,00	110.420,00	114.830,00	119.410,00
01010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	102.000,00	102.000,00	106.080,00	110.320,00	114.730,00	119.310,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	38.000,00	38.000,00	39.520,00	41.100,00	42.740,00	44.440,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	233.000,00	233.000,00	242.320,00	252.010,00	262.080,00	272.469,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.369.500,00	1.369.500,00	1.424.280,00	1.481.220,00	1.540.410,00	1.601.980,00
010111	REPRESENTAÇÃO	195.500,00	195.500,00	203.320,00	211.420,00	219.830,00	228.560,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	3.202.250,00	3.202.250,00	3.330.340,00	3.463.500,00	3.601.970,00	3.745.970,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	5.631.000,00	5.631.000,00	5.856.240,00	6.090.400,00	6.333.960,00	6.587.240,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS	2.272.500,00	2.272.500,00	2.363.400,00	2.457.890,00	2.556.130,00	2.658.290,00
010204	AJUDAS DE CUSTO	87.500,00	87.500,00	90.890,00	94.350,00	97.920,00	101.650,00
010205	ABONO PARA FALHAS	83.000,00	83.000,00	86.320,00	89.720,00	93.240,00	96.890,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	37.000,00	37.000,00	38.480,00	40.000,00	41.570,00	43.200,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	919.000,00	919.000,00	955.760,00	993.960,00	1.033.670,00	1.074.970,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES						
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	788.500,00	788.500,00	818.460,00	849.550,00	881.820,00	915.340,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	41.000,00	41.000,00	42.640,00	44.340,00	46.110,00	47.950,00
01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS	635.000,00	635.000,00	660.400,00	686.790,00	714.200,00	742.710,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	112.500,00	112.500,00	115.420,00	118.420,00	121.510,00	124.680,00
D13	Segurança social	11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	149.800,00	149.800,00	155.790,00	161.950,00	168.350,00	174.990,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	110.500,00	110.500,00	114.920,00	119.450,00	124.150,00	129.030,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	10.158.466,00	10.158.466,00	10.564.720,00	10.987.170,00	11.426.510,00	11.883.400,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	10.148.466,00	10.148.466,00	10.554.320,00	10.976.360,00	11.415.270,00	11.871.720,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	4.612.504,00	4.612.504,00	4.796.960,00	4.988.770,00	5.188.250,00	5.395.710,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	5.535.962,00	5.535.962,00	5.757.360,00	5.987.590,00	6.227.020,00	6.476.010,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		171.500,00	171.500,00	178.360,00	185.460,00	192.810,00	200.430,00
	010309 SEGUROS		855.000,00	855.000,00	889.200,00	924.760,00	961.750,00	1.000.210,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		855.000,00	855.000,00	889.200,00	924.760,00	961.750,00	1.000.210,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		89.000,00	89.000,00	92.560,00	96.170,00	99.940,00	103.850,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		89.000,00	89.000,00	92.560,00	96.170,00	99.940,00	103.850,00
D2	Aquisição de bens e serviços		51.143.888,00	51.143.888,00	27.630.300,00	27.700.835,00	27.801.480,00	25.865.610,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		51.143.888,00	51.143.888,00	27.630.300,00	27.700.835,00	27.801.480,00	25.865.610,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		10.472.196,00	10.472.196,00	4.581.630,00	4.679.285,00	4.779.130,00	2.394.640,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		993.010,00	993.010,00	376.460,00	384.050,00	391.780,00	376.740,00
	02010201 Gasolina		287.670,00	287.670,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	02010202 Gasóleo		565.350,00	565.350,00	255.000,00	260.100,00	265.300,00	270.600,00
	02010299 Outros		139.990,00	139.990,00	70.460,00	71.930,00	73.420,00	52.020,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		204.200,00	204.200,00	113.220,00	115.480,00	117.780,00	120.130,00
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.172.800,00	4.172.800,00	2.297.000,00	2.349.800,00	2.403.900,00	
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		51.700,00	51.700,00				
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		491.417,00	491.417,00	107.200,00	109.340,00	111.520,00	113.740,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		57.100,00	57.100,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		292.260,00	292.260,00	104.140,00	106.210,00	108.320,00	110.470,00
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		3.700,00	3.700,00	3.770,00	3.840,00	3.910,00	3.980,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		38.450,00	38.450,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		205.090,00	205.090,00	113.230,00	115.430,00	117.660,00	118.850,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		176.140,00	176.140,00	115.360,00	117.640,00	119.970,00	122.340,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
	02011603 Outros		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		24.500,00	24.500,00	21.310,00	21.720,00	22.130,00	22.550,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		51.720,00	51.720,00	36.720,00	37.440,00	38.180,00	38.930,00
	020121 OUTROS BENS		3.424.009,00	3.424.009,00	1.055.460,00	1.075.835,00	1.096.660,00	1.114.680,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		40.671.692,00	40.671.692,00	23.048.670,00	23.021.550,00	23.022.350,00	23.470.970,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		6.214.120,00	6.214.120,00	4.321.210,00	4.406.190,00	4.490.350,00	4.579.520,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		2.091.910,00	2.091.910,00	1.084.530,00	1.089.550,00	1.111.290,00	1.133.470,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		2.766.470,00	2.766.470,00	747.290,00	758.050,00	770.670,00	783.610,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		148.300,00	148.300,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		950.795,00	950.795,00	408.000,00	416.160,00	424.480,00	432.960,00
	020209 COMUNICAÇÕES		447.200,00	447.200,00	281.400,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
	020210 TRANSPORTES		819.470,00	819.470,00	482.140,00	491.740,00	501.540,00	511.510,00
	020212 SEGUROS		662.700,00	662.700,00	632.400,00	645.040,00	657.940,00	671.090,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		79.952,00	79.952,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.186.810,00	1.186.810,00	547.790,00	558.720,00	572.590,00	586.850,00
	020215 FORMAÇÃO		75.700,00	75.700,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020217 PUBLICIDADE		1.378.723,00	1.378.723,00	449.300,00	458.210,00	467.290,00	476.560,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.313.402,00	1.313.402,00	782.900,00	702.720,00	718.580,00	733.750,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		537.810,00	537.810,00	315.680,00	321.960,00	328.370,00	334.890,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		699.620,00	699.620,00	311.710,00	317.930,00	324.270,00	330.740,00
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		160.940,00	160.940,00	96.900,00	98.830,00	100.800,00	102.810,00
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.535.500,00	1.535.500,00	1.554.990,00	1.586.080,00	1.617.800,00	1.650.150,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		19.602.170,00	19.602.170,00	10.920.130,00	10.925.840,00	10.689.570,00	10.893.930,00
D3	Juros e outros encargos		3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00	50.000,00				
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.215.305,00	1.215.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
0301030216	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		100,00	100,00				
0301030230	BPI-5620570830002 (1.477.000,00 EUROS)		15.500,00	15.500,00	13.000,00	9.000,00	3.000,00	
0301030233	IHRU - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,00 EUROS)		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
0301030234	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	2.000,00	
0301030236	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		45.000,00	45.000,00	35.000,00	25.000,00	17.200,00	3.000,00
0301030237	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		160.000,00	160.000,00	140.000,00	125.000,00	120.000,00	101.000,00
0301030238	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		45.000,00	45.000,00	35.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00
0301030240	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		70.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00
0301030241	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		30.000,00	30.000,00	21.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
0301030246	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		9.800,00	9.800,00	9.500,00	8.700,00	8.000,00	7.200,00
0301030247	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		75.000,00	75.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00
0301030248	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		140.000,00	140.000,00	130.000,00	120.000,00	110.000,00	100.000,00
0301030249	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		180.000,00	180.000,00	150.000,00	153.000,00	120.000,00	100.000,00
0301030250	CA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		60.000,00	60.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	150.000,00
0301030251	CGD ( 4.500.000,00 EUROS)		116.955,00	116.955,00	116.955,00	116.687,00	113.200,00	109.000,00
0301030252	CCA ( 7.849.030,73 EUROS)		100.000,00	100.000,00	190.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00
0301030253	CGD ( 5.000.000,00 EUROS) - SMS		127.450,00	127.450,00	127.450,00	199.914,00	412.688,00	405.299,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		208.300,00	208.300,00	190.400,00	158.600,00	139.800,00	114.600,00
030303	EDIFÍCIOS		177.000,00	177.000,00	160.200,00	128.400,00	109.600,00	84.400,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA							
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1.200,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030401	INDEMNIZATÓRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030402	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0305	OUTROS JUROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
030502	OUTROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
03050202	JUROS DE MORA		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D41	Transferências correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D411	Administrações Públicas		17.468.680,00	17.468.680,00	14.826.240,00	15.098.960,00	15.313.260,00	15.563.670,00
D4111	Administração Central - Estado Português		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
040301	ESTADO		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
04030103	AREA METROPOLITANA DE LISBOA		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
D4112	Administração Central - Outras entidades		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	040305 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	040501 CONTINENTE		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	04050102 FREGUESIAS		10.873.740,00	10.873.740,00	9.078.100,00	9.259.660,00	9.444.850,00	9.633.740,00
	0405010201 PROTOCOLOS		10.873.640,00	10.873.640,00	9.078.000,00	9.259.560,00	9.444.750,00	9.633.640,00
	0405010209 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050103 SERVIÇOS AUTONOMOS DA		600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	636.720,00	649.450,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		140.000,00	140.000,00	141.600,00	143.220,00	144.870,00	146.560,00
	0405010401 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00
	MUNICIPIOS PORTUGUESES							
	0405010402 ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	DISTRITO DE SETÚBAL							
	0405010403 ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL							
	0405010404 COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	PENINSULA DE SETÚBAL (CIM)							
	04050107 ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050108 OUTROS		2.492.040,00	2.492.040,00	2.205.240,00	2.249.310,00	2.294.260,00	2.340.100,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
D413	Famílias		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	0408 FAMÍLIAS		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	040802 OUTRAS		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00
	04080202 OUTRAS		172.810,00	172.810,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
	04080209 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
	05 SUBSÍDIOS							
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO							
	FINANCEIRAS							
	050101 PÚBLICAS							
	05010102 Outras							
D5	Outras despesas correntes		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	0602 DIVERSAS		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		836.009,00	836.009,00	215.900,00	156.540,00	132.630,00	135.270,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		723.909,00	723.909,00	127.500,00	130.040,00	132.630,00	135.270,00
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR		557.079,00	557.079,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	0602010199 OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA		166.830,00	166.830,00	96.900,00	98.830,00	100.800,00	102.810,00
	AUTARQUIA							
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS		112.100,00	112.100,00	88.400,00	26.500,00		
	COBRADAS							
	060203 OUTRAS		189.990,00	189.990,00	82.230,00	83.760,00	85.320,00	86.910,00
	06020302 IVA Pago		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020303 Diferenças de Câmbio		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020304 Serviços Bancários		32.660,00	32.660,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020305 OUTRAS		157.130,00	157.130,00	77.030,00	78.560,00	80.120,00	81.710,00
	Despesa de capital		139.238.570,00	139.238.570,00	52.638.374,00	34.525.347,00	9.179.336,00	7.922.289,00
D6	Aquisição de bens de capital		132.604.270,00	132.604.270,00	52.617.774,00	34.504.347,00	9.157.926,00	7.900.559,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		132.604.270,00	132.604.270,00	52.617.774,00	34.504.347,00	9.157.926,00	7.900.559,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0701	INVESTIMENTOS		130.945.970,00	130.945.970,00	51.685.974,00	33.549.347,00	8.179.526,00	6.878.359,00
070101	TERRENOS		191.680,00	191.680,00				
070102	HABITAÇÕES		103.997.550,00	103.997.550,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	
07010203	Reparação e Beneficiação		103.997.550,00	103.997.550,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	
070103	EDIFÍCIOS		7.686.390,00	7.686.390,00	45.920.420,00	29.766.980,00	4.785.840,00	5.727.349,00
07010301	Instalações de serviços		149.320,00	149.320,00	75.680,00	70.345,00	65.010,00	
07010302	Instalações desportivas e recreativas		1.747.820,00	1.747.820,00	200.824,00	209.471,00	118,00	
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		49.290,00	49.290,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
07010305	Escolas		388.000,00	388.000,00	37.020.796,00	20.643.184,00	82.872,00	
07010307	Outros		5.351.960,00	5.351.960,00	8.548.120,00	8.768.980,00	4.562.840,00	5.727.349,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		11.259.820,00	11.259.820,00	1.352.188,00	1.267.227,00	1.151.266,00	456.500,00
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		6.788.840,00	6.788.840,00	516.368,00	458.822,00	370.276,00	
07010402	Sistema de drenagem de águas residuais		71.090,00	71.090,00				
07010403	Estações de tratamento de águas residuais		4.620,00	4.620,00				
07010404	Iluminação Pública		756.190,00	756.190,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00
07010405	Parques e Jardins		1.173.030,00	1.173.030,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		986.270,00	986.270,00				
07010407	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		1.030.170,00	1.030.170,00				
07010409	Sinalização e Trânsito		399.750,00	399.750,00	384.320,00	356.905,00	329.490,00	5.000,00
07010412	Cemitérios		150,00	150,00				
07010413	Outros		49.710,00	49.710,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		791.100,00	791.100,00	868.376,00	803.579,00	738.782,00	179.000,00
07010601	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		4.520,00	4.520,00	29.192,00	26.918,00	24.644,00	
07010602	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		786.580,00	786.580,00	839.184,00	776.661,00	714.138,00	179.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		296.190,00	296.190,00	371.496,00	371.099,00	370.742,00	108.240,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		657.000,00	657.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		120.580,00	120.580,00	24.948,00	39.513,00	37.474,00	16.040,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.075.170,00	2.075.170,00	395.928,00	393.892,00	392.386,00	238.140,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		293.740,00	293.740,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		1.781.430,00	1.781.430,00	325.928,00	323.892,00	322.386,00	168.140,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		19.020,00	19.020,00	26.704,00	24.616,00	22.528,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		3.851.470,00	3.851.470,00	2.621.646,00	787.509,00	594.902,00	126.030,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.657.900,00	1.657.900,00	930.500,00	953.700,00	977.100,00	1.021.900,00
070201	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00				
070203	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.383.800,00	1.383.800,00	680.200,00	703.400,00	726.800,00	771.600,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		273.700,00	273.700,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070209	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		400,00	400,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	300,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		200,00	200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	100,00
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D7	Transferências e subsídios de capital		5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
D71	Transferências de capital		5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
D711	Administrações Públicas		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
080501	CONTINENTE		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050101	FREGUESIAS		100,00	100,00				
08050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050109	OUTRAS							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
1102	DIVERSAS		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
110201	Restituições		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	Despesa efetiva [4]		274.962.848,00	274.962.848,00	162.321.329,00	147.000.023,00	124.619.694,00	123.264.197,00
	Despesa não efetiva [5]		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
D10	Despesa com passivos financeiros		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
10060316	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		30.100,00	30.100,00				
10060331	IHRU - CANDIDATURA REABILITAR PARA ARRENDAR		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
10060332	BPI-5620570830002 (1.477.000,00 EUROS)		105.300,00	105.300,00	109.400,00	114.000,00	118.000,00	
10060333	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	50.000,00	
10060335	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	160.000,00
10060336	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00
10060337	CGD-2595/00055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00
10060339	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00
10060340	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
10060345	MUSEU DE SETÚBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		21.700,00	21.700,00	44.000,00	45.000,00	45.300,00	46.000,00
10060346	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
10060347	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00
10060348	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
10060349	CCA (3.469.498,66 EUROS) - DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
10060350	CGD ( 4.500.000,00 EUROS)		100,00	100,00		83.000,00	166.000,00	166.000,00
10060351	CCA ( 7.849.030.73 EUROS)		100,00	100,00		116.000,00	464.000,00	464.000,00
10060352	CGD ( 5.000.000,00 EUROS) - SMS		50,00	50,00	50,00	50,00	289.856,00	289.856,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		287.065.198,00	287.065.198,00	174.649.779,00	159.533.073,00	137.731.850,00	136.058.053,00



# RESUMO DAS GOP

---

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	------------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	OUTROS	
01	EDUCAÇÃO			43.319.210,00	23.997.810,00	19.321.400,00	57.011.844,00	41.114.061,00	21.206.438,00	18.057.999,00	180.709.552,00
0102	ENSINO BASICO			38.170.340,00	22.781.440,00	15.388.900,00	48.388.954,00	35.178.116,00	20.426.088,00	17.388.689,00	159.552.187,00
0104	ENSINO SECUNDARIO			4.300.630,00	368.130,00	3.932.500,00	7.996.500,00	5.300.120,00	134.890,00	86.560,00	17.818.690,00
0199	Outras Actividades			848.240,00	848.240,00		626.390,00	635.825,00	645.470,00	582.750,00	3.338.675,00
02	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES			15.404.696,00	10.368.696,00	5.036.000,00	3.978.634,00	4.062.641,00	3.930.318,00	9.735.679,00	37.111.968,00
0201	CULTURA			7.488.506,00	5.459.506,00	2.029.000,00	2.596.040,00	2.647.830,00	2.700.650,00	8.481.839,00	23.914.865,00
0202	DESPORTO			5.383.310,00	3.330.310,00	2.053.000,00	851.584,00	873.211,00	677.288,00	690.470,00	8.475.863,00
0299	OUTRAS ACTIVIDADES			2.532.880,00	1.578.880,00	954.000,00	531.010,00	541.600,00	552.380,00	563.370,00	4.721.240,00
03	ACCÃO SOCIAL			3.035.260,00	3.035.260,00		2.846.450,00	2.884.000,00	2.953.310,00	3.024.470,00	14.743.490,00
0399	OUTRAS ACTIVIDADES			3.035.260,00	3.035.260,00		2.846.450,00	2.884.000,00	2.953.310,00	3.024.470,00	14.743.490,00
04	SAUDE			3.174.950,00	2.424.950,00	750.000,00	8.010.730,00	8.560.960,00	4.379.190,00	11.430,00	24.137.260,00
0499	OUTRAS ACTIVIDADES			3.174.950,00	2.424.950,00	750.000,00	8.010.730,00	8.560.960,00	4.379.190,00	11.430,00	24.137.260,00
05	HABITACAO E URBANIZACAO E URBANISMO			114.356.660,00	111.829.160,00	2.527.500,00	2.598.476,00	2.523.409,00	2.504.182,00	2.175.860,00	124.158.587,00
0501	HABITACAO			104.027.550,00	104.027.550,00		109.368,00	100.132,00	90.906,00	32.460,00	104.360.416,00
0502	PLANEAMENTO URBANISTICO			2.901.260,00	1.894.260,00	1.007.000,00	100.300,00	100.300,00	100.300,00	300,00	3.202.460,00
0503	ILUMINACAO PUBLICA			4.991.890,00	3.697.890,00	1.300.000,00	1.906.500,00	1.937.300,00	1.968.720,00	2.000.760,00	12.811.170,00
0504	URBANIZACAO			1.570.720,00	1.500.220,00	70.500,00	70.500,00	266.717,00	221.296,00	16.220,00	2.440.601,00
0599	OUTRAS ACTIVIDADES			859.240,00	709.240,00	150.000,00	116.660,00	118.960,00	122.960,00	126.120,00	1.343.940,00
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE			5.114.300,00	5.071.600,00	42.700,00	1.456.780,00	1.484.500,00	1.512.780,00	1.541.610,00	11.109.970,00
0601	REDE DE ESGOTOS			412.120,00	369.420,00	42.700,00					412.120,00
0602	RESIDUOS SOLIDOS			3.415.010,00	3.415.010,00		1.265.000,00	1.290.290,00	1.316.090,00	1.342.400,00	8.628.790,00
0603	HIGIENE PUBLICA			536.680,00	536.680,00		186.680,00	189.010,00	191.390,00	193.810,00	1.297.570,00
0604	CEMETERIOS			16.580,00	16.580,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	37.580,00
0605	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA			733.910,00	733.910,00						733.910,00
07	PROTECCAO CIVIL E BOMBEIROS			960.580,00	868.580,00	92.000,00	782.200,00	794.445,00	716.960,00	727.480,00	3.981.665,00
0701	PROTECCAO CIVIL E BOMBEIROS			960.580,00	868.580,00	92.000,00	782.200,00	794.445,00	716.960,00	727.480,00	3.981.665,00
08	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO			7.127.047,00	5.896.847,00	1.230.200,00	2.684.490,00	2.402.310,00	2.088.180,00	1.975.510,00	16.277.537,00
0801	AGUA			2.210.150,00	1.310.150,00	900.000,00	734.400,00	749.080,00	764.050,00	779.320,00	5.237.000,00
0803	TURISMO			4.416.727,00	4.241.527,00	175.200,00	1.782.170,00	1.483.470,00	1.152.500,00	1.097.650,00	9.932.517,00
0804	MERCADOS E FEIRAS			365.360,00	210.360,00	155.000,00	167.820,00	169.660,00	171.530,00	98.440,00	972.810,00
0899	OUTRAS ACTIVIDADES			134.810,00	134.810,00		100,00	100,00	100,00	100,00	135.210,00
09	COMUNICACOES E TRANSPORTES			11.567.170,00	8.189.650,00	3.377.520,00	5.061.460,00	3.289.690,00	3.208.220,00	2.739.410,00	25.865.950,00
0901	REDE VIARIA E SINALIZACAO			8.024.910,00	4.647.390,00	3.377.520,00	2.230.940,00	469.810,00	399.780,00	10.610,00	11.136.050,00
0902	TRANSPORTES			3.537.680,00	3.537.680,00		2.830.520,00	2.819.880,00	2.808.440,00	2.728.800,00	14.725.320,00
0999	OUTRAS ACTIVIDADES			4.580,00	4.580,00						4.580,00
10	DEFESA DO MEIO AMBIENTE			4.397.734,00	3.282.734,00	1.115.000,00	841.950,00	853.350,00	731.500,00	743.910,00	7.568.444,00
1001	PAISAGISMO			706.220,00	706.220,00		135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00	1.247.820,00
1099	OUTRAS ACTIVIDADES			3.691.514,00	2.576.514,00	1.115.000,00	706.550,00	717.950,00	596.100,00	608.510,00	6.320.624,00
11	ACTIVIDADES MEIO			22.722.935,00	18.992.935,00	3.730.000,00	6.666.990,00	6.602.486,00	6.537.258,00	5.313.020,00	47.842.689,00
1101	INST. DE SERVIÇOS			290.670,00	220.670,00	70.000,00	318.800,00	289.325,00	259.850,00		1.158.645,00
1102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			1.677.970,00	1.677.970,00		1.634.084,00	1.564.092,00	1.477.946,00	708.700,00	7.062.792,00
1103	INFORMACAO/COMUNICACAO			1.497.911,00	1.497.911,00		470.500,00	479.810,00	489.000,00	498.990,00	3.436.211,00
1106	PROJECTOS TRANSNACIONAIS DE COOPERACAO			20.000,00	20.000,00		20.400,00	20.800,00	21.200,00	21.620,00	104.020,00
1199	OUTRAS ACTIVIDADES			19.236.384,00	15.576.384,00	3.660.000,00	4.223.206,00	4.248.459,00	4.289.262,00	4.083.710,00	36.081.021,00
	TOTAL GERAL ...			231.180.542,00	193.958.222,00	37.222.320,00	91.940.004,00	74.571.852,00	49.768.336,00	46.046.378,00	493.507.112,00



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

---

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS	
1.			Funções gerais																			
1.1.			Serviços gerais de administração pública																			
1.1.1.			Administração geral																			
1.1.1.1.		01	2002	I 92																		
1.1.1.1.		0101	2002	I 92																		
1.1.1.1.		0101	2002	I 92																		
1.1.1.1.	0102/07010301	0101	2002	I 92																		
1.1.1.1.	05/07010301	0101	2002	I 92																		
1.1.1.1.	05/07010307	0105	2002	I 96	EMPREITADA	100.0		DOM														
1.1.1.1.		0301	2002	I 104	OUTRA	100.0		CM														
1.1.1.1.	0102/070109	0301	2002	I 104																		
1.1.1.1.	0102/07011002	0301	2002	I 104																		
1.1.1.1.	0102/070115	0301	2002	I 104																		
1.1.1.1.		0302	2002	I 105	OUTRA	100.0		DAF														
1.1.1.1.	0202/070109	0302	2002	I 105																		
1.1.1.1.	0202/070115	0302	2002	I 105																		
1.1.1.1.		01	2002	A 143		100.0																
1.1.1.1.	0203/020121	01	2002	A 143																		
1.1.1.1.	0203/020225	01	2002	A 143																		
1.1.1.1.		01	2014	A 4		100.0																
1.1.1.1.	05/020114	01	2014	A 4																		
1.1.1.1.	05/020121	01	2014	A 4																		
1.1.1.1.	05/020203	01	2014	A 4																		
1.1.1.1.	05/020203	02	2014	A 5		100.0																
1.1.1.1.		01	2016	I 53	OUTRA	100.0																
1.1.1.1.	0102/070206	01	2016	I 3		100.0																
1.1.1.1.	0102/08050101	02	2016	I 4		100.0																
1.1.1.1.	0102/08050109	01	2024	I 3																		
1.1.1.1.		30	2024	I 28																		
1.1.1.1.	0201/070109	30	2024	I 28																		
1.1.1.1.	0201/070115	30	2024	I 28																		
1.2.																						
1.2.1.																						
1.2.1.1.																						
1.2.1.1.	0102/040701	01	2002	A 92		100.0																
1.2.1.1.		02	2002																			
1.2.1.1.		0201	2004	I 2	OUTRA																	
A TRANSPORTAR ...																						
												1.215.490,00	753.750,00	120.000,00	1.061.950,00	1.047.285,00	1.032.900,00	788.440,00	5.146.065,00			

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												1.215.490,00	753.750,00	120.000,00	1.061.950,00	1.047.285,00	1.032.900,00	789.440,00	5.146.065,00	
1.2.1.1.		0310	2002	I	113	Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal	OUTRA				9	269.950,00		269.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00	1.349.750,00	
1.2.1.1.	09/07010602	0310	2002	I	113	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE							179.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00		
1.2.1.1.	09/070109	0310	2002	I	113	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO														
1.2.1.1.	09/07011002	0310	2002	I	113	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO							89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00		
1.2.1.1.	09/070115	0310	2002	I	113	OUTROS INVESTIMENTOS							1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00		
1.2.1.1.		01	2006	A	7	Protecção Civil		100.0				109.800,00	1.120,00	1.120,00	1.140,00	1.160,00	1.180,00	1.180,00	114.400,00	
1.2.1.1.	0102/020121	01	2006	A	7	OUTROS BENS							500,00	510,00	520,00	530,00	540,00	540,00		
1.2.1.1.	0102/020203	01	2006	A	7	CONSERVAÇÃO DE BENS							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.2.1.1.	0102/020225	01	2006	A	7	OUTROS SERVIÇOS							109.200,00	510,00	520,00	530,00	540,00	540,00		
1.2.1.1.		01	2008	A	1	Fundo de Emergência Municipal		100.0				18.160,00		4.640,00	4.185,00	3.730,00			30.715,00	
1.2.1.1.	0102/020121	01	2008	A	1	OUTROS BENS							4.360,00	4.640,00	4.185,00	3.730,00				
1.2.1.1.	0102/06020305	01	2008	A	1	OUTRAS							13.800,00							
1.2.1.1.	03/020107	01	2014	A	3	Fardamento para a CBSS e SMPC (VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS)		100.0				139.400,00	139.400,00		76.500,00	78.030,00	79.590,00	81.180,00	454.700,00	
1.2.1.1.	0102/080701	08	2025	I	9	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)					9	25.000,00	25.000,00		20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	109.040,00	
1.2.1.1.	0102/020225	07	2026	A	5	ARMOR (OUTROS SERVIÇOS)						50.100,00	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			150.100,00	
1.2.1.1.	0102/020225	08	2026	A	6	IMLADRS (OUTROS SERVIÇOS)						42.100,00	100,00	42.000,00	42.000,00	41.000,00			125.100,00	
2.						Funções sociais						190.160.345,00	124.798.710,00	29.661.120,00	75.227.084,00	59.944.821,00	35.791.038,00	33.842.578,00	394.966.066,00	
2.1.						Educação						43.835.010,00	2.302.450,00	19.321.400,00	57.386.024,00	41.495.701,00	21.595.698,00	18.455.029,00	182.767.462,00	
2.1.1.1.						Ensino não superior						43.726.430,00	2.193.870,00	19.321.400,00	57.335.024,00	41.443.681,00	21.542.638,00	18.400.909,00	182.448.682,00	
2.1.1.1.		02	2002			Escolas do ensino básico						100,00	100,00	90.496,00	86.684,00	82.872,00			260.152,00	
2.1.1.1.	05/07010305	0202	2002	I	7	Conservação/reparação em diversas escolas (Escolas)		100.0				100,00	100,00	90.496,00	86.684,00	82.872,00			260.152,00	
2.1.1.1.		03	2002			Escolas do ensino básico						546.490,00		187.088,00	176.202,00	165.316,00			1.075.096,00	
2.1.1.1.		0301	2002	I	9	Equipamento para diversas Escolas do 1.º e 2.º Ciclos					9	546.490,00		187.088,00	176.202,00	165.316,00			1.075.096,00	
2.1.1.1.	08/070107	0301	2002	I	9	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							68.490,00							
2.1.1.1.	08/07011002	0301	2002	I	9	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO							345.200,00	936,00	819,00	702,00				
2.1.1.1.	08/070115	0301	2002	I	9	OUTROS INVESTIMENTOS							132.800,00	186.152,00	175.383,00	164.614,00				
2.1.1.1.	08/020210	02	2002	A	3	Transportes Escolares (TRANSPORTES)		100.0				82.510,00	82.510,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00		43.280,00	250.640,00	
2.1.1.1.		03	2002	A	7	Apoio desporto nas Escolas-Enq. Técnico		100.0												
2.1.1.1.	08/04050108	04	2002	A	8	Transf.Esc.p/material desga./Visitas Estu. , Lanches e Outras Desp. Funcionamento (OUTROS)		100.0				210.000,00	210.000,00		214.200,00	218.480,00	222.840,00	227.290,00	1.092.810,00	
2.1.1.1.		08	2002			Arranque e encerramento do ano lectivo						38.790,00		35.700,00	36.400,00	37.120,00	37.850,00		185.860,00	
2.1.1.1.		0802	2002	A	102	Arranque e encerramento do ano lectivo		100.0				38.790,00		35.700,00	36.400,00	37.120,00	37.850,00		185.860,00	
2.1.1.1.	08/020121	0802	2002	A	102	OUTROS BENS							23.010,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00			
2.1.1.1.	08/020225	0802	2002	A	102	OUTROS SERVIÇOS							15.780,00	15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00			
2.1.1.1.		0303	2003	A	27	Bibliotecas Escolares-Fundos Documentais														
2.1.1.1.	08/04050108	14	2004	A	13	Prolongamento/Equipamento/Manutenção dos pré-escolares (OUTROS)		100.0				145.850,00	145.850,00		121.380,00	123.800,00	126.270,00	128.790,00	646.090,00	
2.1.1.1.		15	2005	A	6	Actividades da DIGEPE		100.0				13.630,00		12.750,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00		66.130,00	
A TRANSPORTAR ...												2.907.370,00	1.356.810,00	212.000,00	2.228.974,00	2.208.566,00	2.098.648,00	1.613.090,00	11.056.648,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												2.907.370,00	1.356.810,00	212.000,00	2.228.974,00	2.208.566,00	2.098.648,00	1.613.090,00	11.056.648,00	
2.1.1.1.	08/020121	15	2005	A 6										6.130,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00		
2.1.1.1.	08/020225	15	2005	A 6										7.500,00	7.650,00	7.800,00	7.950,00	8.100,00		
2.1.1.1.	08/04050108	01	2006	A 4		100,0								42.500,00	42.500,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00	210.630,00
2.1.1.1.		01	2007	A 2										5.960,00	5.960,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00	18.560,00
2.1.1.1.	08/020120	0102	2007	A 2		100,0								5.960,00	5.960,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00	18.560,00
2.1.1.1.		01	2008	A 2										4.687.470,00	4.687.470,00	2.722.850,00	2.784.160,00	2.846.940,00	451.900,00	13.493.320,00
2.1.1.1.		0102	2008	A 2		100,0								4.687.470,00	4.687.470,00	2.722.850,00	2.784.160,00	2.846.940,00	451.900,00	13.493.320,00
2.1.1.1.	0102/020225	0102	2008	A 2												425.850,00	434.360,00	443.040,00	451.900,00	
2.1.1.1.	08/020105	0102	2008	A 2												4.172.800,00	2.297.000,00	2.349.800,00	2.403.900,00	
2.1.1.1.	08/020106	0102	2008	A 2																
2.1.1.1.	08/020225	0102	2008	A 2																
2.1.1.1.	08/020225	0106	2008	I 10		100,0				9										
2.1.1.1.	08/020203	16	2009	A 5		100,0								85.480,00	85.480,00	81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00	421.780,00
2.1.1.1.		02	2010	I 72																
2.1.1.1.	08/020225	01	2010	A 15		100,0								81.620,00	81.620,00	71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00	375.860,00
2.1.1.1.		02	2010	A 17		100,0														
2.1.1.1.	08/020225	03	2010	A 14		100,0								244.800,00	244.800,00	108.980,00	111.150,00	113.370,00	115.630,00	693.930,00
2.1.1.1.	08/04050108	01	2015	A 2		100,0								215.000,00	215.000,00	219.300,00	223.680,00	228.150,00	232.710,00	1.118.840,00
2.1.1.1.	08/04050108	02	2015	A 3		100,0								56.000,00	56.000,00	45.900,00	46.810,00	47.740,00	48.690,00	245.140,00
2.1.1.1.	08/020225	06	2016	A 14		50,0	50,0							14.850,00	14.850,00	13.260,00	13.520,00	13.790,00	14.060,00	69.480,00
2.1.1.1.		11	2016	I 50		50,0	50,0													
2.1.1.1.		01	2019	I 37		100,0				9				34.740,00		27.120,00	25.605,00	24.090,00		111.555,00
2.1.1.1.	08/070109	01	2019	I 37											15.200,00	9.688,00	9.102,00	8.516,00		
2.1.1.1.	08/07011002	01	2019	I 37											19.540,00	17.432,00	16.503,00	15.574,00		
2.1.1.1.	08/020121	01	2020	A 6		100,0								11.120,00	11.120,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00	53.130,00
2.1.1.1.		02	2020	A 9		100,0								14.940,00		12.240,00	12.480,00	12.720,00	12.960,00	65.340,00
2.1.1.1.	08/020121	02	2020	A 9											7.730,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	
2.1.1.1.	08/020225	02	2020	A 9											7.210,00	7.140,00	7.280,00	7.420,00	7.560,00	
2.1.1.1.		03	2020	A 11		100,0														
A TRANSPORTAR ...												8.401.850,00	2.114.140,00	212.000,00	5.585.684,00	5.637.151,00	5.600.828,00	2.708.700,00	27.934.213,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												8.401.850,00	2.114.140,00	212.000,00	5.585.684,00	5.637.151,00	5.600.828,00	2.708.700,00	27.934.213,00	
2.1.1.1.	08/020225	04	2020	A	12								38.400,00	38.400,00		30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00	164.500,00
2.1.1.1.	08/020225	05	2020	A	13								15.870,00	15.870,00		12.750,00	13.000,00	13.260,00	13.520,00	68.400,00
2.1.1.1.	08/020225	06	2020	A	14								35.910,00	35.910,00		24.420,00	24.900,00	25.390,00	25.890,00	136.510,00
2.1.1.1.		07	2020	I	19															
2.1.1.1.		08	2020	I	35															
2.1.1.1.		01	2021	A	8								7.370,00			7.140,00	7.280,00	7.420,00	7.560,00	36.770,00
2.1.1.1.	08/020121	01	2021	A	8									6.370,00		6.120,00	6.240,00	6.360,00	6.480,00	
2.1.1.1.	08/020225	01	2021	A	8									1.000,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00	
2.1.1.1.		01	2022	A	13								16.867.730,00			15.955.620,00	16.519.660,00	17.104.760,00	16.706.119,00	83.153.889,00
2.1.1.1.	08/01010401	01	2022	A	13									6.737.000,00		7.006.480,00	7.286.730,00	7.578.190,00	7.881.310,00	
2.1.1.1.	08/01010404	01	2022	A	13										388.000,00	403.520,00	419.660,00	436.440,00	453.890,00	
2.1.1.1.	08/010108	01	2022	A	13										63.000,00	65.520,00	68.140,00	70.860,00	73.609,00	
2.1.1.1.	08/010113	01	2022	A	13										950.000,00	988.000,00	1.027.520,00	1.068.620,00	111.360,00	
2.1.1.1.	08/010114	01	2022	A	13										1.235.000,00	1.284.400,00	1.335.770,00	1.389.200,00	1.444.760,00	
2.1.1.1.	08/010202	01	2022	A	13										22.000,00	22.880,00	23.790,00	24.740,00	25.720,00	
2.1.1.1.	08/010204	01	2022	A	13										2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00	
2.1.1.1.	08/010205	01	2022	A	13										10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00	
2.1.1.1.	08/010210	01	2022	A	13										20.000,00	20.800,00	21.630,00	22.490,00	23.380,00	
2.1.1.1.	08/010211	01	2022	A	13										2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00	
2.1.1.1.	08/010303	01	2022	A	13										20.000,00	20.800,00	21.630,00	22.490,00	23.380,00	
2.1.1.1.	08/010304	01	2022	A	13										10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00	
2.1.1.1.	08/0103050201	01	2022	A	13										525.000,00	546.000,00	567.840,00	590.550,00	614.170,00	
2.1.1.1.	08/0103050202	01	2022	A	13										1.589.000,00	1.652.560,00	1.718.660,00	1.787.400,00	1.858.890,00	
2.1.1.1.	08/010306	01	2022	A	13										6.000,00	6.240,00	6.480,00	6.730,00	6.990,00	
2.1.1.1.	08/01030901	01	2022	A	13										190.000,00	197.600,00	205.500,00	213.720,00	222.260,00	
2.1.1.1.	08/01031001	01	2022	A	13										10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00	
2.1.1.1.	08/02010299	01	2022	A	13										6.760,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00		
2.1.1.1.	08/020121	01	2022	A	13										276.900,00	90.570,00	92.380,00	94.220,00	96.100,00	
A TRANSPORTAR ...												25.367.130,00	2.204.320,00	212.000,00	21.616.214,00	22.233.201,00	22.783.488,00	19.494.249,00	111.494.282,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												25.367.130,00	2.204.320,00	212.000,00	21.616.214,00	22.233.201,00	22.783.488,00	19.494.249,00	111.494.282,00	
2.1.1.1.	08/020201	01	2022	A 13									1.023.600,00	714.000,00	728.280,00	742.840,00	757.690,00			
2.1.1.1.	08/020202	01	2022	A 13									560.390,00	443.700,00	452.570,00	461.620,00	470.850,00			
2.1.1.1.	08/020203	01	2022	A 13									375.700,00	163.200,00	166.460,00	169.780,00	173.170,00			
2.1.1.1.	08/020210	01	2022	A 13									167.680,00	125.860,00	128.370,00	130.930,00	133.540,00			
2.1.1.1.	08/020225	01	2022	A 13									894.090,00	631.890,00	644.520,00	657.410,00	670.550,00			
2.1.1.1.	08/04050108	01	2022	A 13									1.775.890,00	1.530.000,00	1.560.600,00	1.591.810,00	1.623.640,00			
2.1.1.1.	08/0602010101	01	2022	A 13									3.520,00							
2.1.1.1.	08/0602010199	01	2022	A 13									3.200,00							
2.1.1.1.		02	2022	A 15																
2.1.1.1.	05/07010305	01	2023	I 3						9			1.805.730,00	93.430,00	1.712.300,00	1.712.300,00	1.713.000,00	5.231.030,00		
2.1.1.1.	08/07011002	01	2023	I 24						9			177.200,00	177.200,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	327.200,00		
2.1.1.1.	08/020225	02	2023	A 13									26.600,00	26.600,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00	131.700,00	
2.1.1.1.	08/020121	09	2024	A 9									38.800,00	38.800,00	39.570,00	40.360,00	41.160,00	41.980,00	201.870,00	
2.1.1.1.	08/020121	10	2024	A 10									11.630,00	11.630,00				11.630,00		
2.1.1.1.	08/07011002	25	2024	I 25						9			61.870,00	61.870,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	211.870,00		
2.1.1.1.	05/07010305	31	2024	I 29						9			181.150,00	181.150,00				181.150,00		
2.1.1.1.	05/07010305	10	2025	I 11						9			3.996.620,00	82.020,00	3.914.600,00	7.829.200,00	3.914.600,00	15.740.420,00		
2.1.1.1.	05/07010305	11	2025	I 12						9			5.046.700,00	31.100,00	5.015.600,00	10.031.200,00	5.015.600,00	20.093.500,00		
2.1.1.1.	05/07010305	12	2025	I 13						9			4.746.500,00	100,00	4.746.400,00	9.492.700,00	4.746.400,00	18.985.600,00		
2.1.1.1.	08/020225	14	2025	A 7									203.900,00	203.900,00	150.000,00			353.900,00		
2.1.1.1.	05/07010305	09	2025	I 10						9			3.932.600,00	100,00	3.932.500,00	7.864.900,00	5.166.900,00	16.964.400,00		
2.1.1.2.													108.580,00	108.580,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00	318.780,00	
2.1.1.2.	08/020225	03	2023	A 14									53.910,00	53.910,00	25.500,00	26.530,00	26.530,00	27.060,00	159.010,00	
2.1.1.2.	08/020121	04	2023	A 15									54.670,00	54.670,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00	159.770,00	
2.2.													3.174.950,00	2.424.950,00	750.000,00	8.010.730,00	8.560.960,00	4.379.190,00	11.430,00	24.137.260,00
2.2.1.													3.174.950,00	2.424.950,00	750.000,00	8.010.730,00	8.560.960,00	4.379.190,00	11.430,00	24.137.260,00
2.2.1.1.	03/020121	01	2006	A 1			100.0						9.750,00	9.750,00	8.670,00	8.840,00	9.010,00	9.190,00	45.460,00	
A TRANSPORTAR ...												45.714.760,00	3.230.550,00	19.533.400,00	58.921.254,00	43.016.931,00	23.013.248,00	19.626.599,00	190.292.792,00	



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	
A TRANSPORTAR ...												49.065.130,00	5.774.480,00	20.283.400,00	67.067.134,00	51.715.721,00	27.532.988,00	19.781.339,00	215.162.312,00
2.3.2.		0403	2009	A 4			100.0												
2.3.2.	07/020225	05	2009	A 7			100.0					25.000,00	25.000,00		25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00	130.100,00
2.3.2.	07/040701	03	2010	A 19			100.0					135.000,00	135.000,00		112.200,00	114.440,00	116.720,00	119.050,00	597.410,00
2.3.2.	07/040701	01	2023	A 5								1.200,00	1.200,00						1.200,00
2.3.2.		02	2023	A 6															
2.3.2.		03	2023	A 22								2.155.100,00			2.037.820,00	2.086.110,00	2.135.650,00	2.186.500,00	10.601.180,00
2.3.2.	07/01010401	03	2023	A 22									171.000,00		177.840,00	184.950,00	192.340,00	200.030,00	
2.3.2.	07/01010404	03	2023	A 22									36.000,00		37.440,00	38.930,00	40.480,00	42.090,00	
2.3.2.	07/010113	03	2023	A 22									17.000,00		17.680,00	18.380,00	19.110,00	19.870,00	
2.3.2.	07/010114	03	2023	A 22									37.000,00		38.480,00	40.010,00	41.610,00	43.270,00	
2.3.2.	07/010202	03	2023	A 22									9.000,00		9.360,00	9.730,00	10.110,00	10.510,00	
2.3.2.	07/010204	03	2023	A 22									3.000,00		3.120,00	3.240,00	3.360,00	3.490,00	
2.3.2.	07/010205	03	2023	A 22									1.000,00		1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00	
2.3.2.	07/010303	03	2023	A 22									3.000,00		3.120,00	3.240,00	3.360,00	3.490,00	
2.3.2.	07/010304	03	2023	A 22									2.500,00		2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00	
2.3.2.	07/0103050201	03	2023	A 22									24.000,00		24.960,00	25.950,00	26.980,00	28.050,00	
2.3.2.	07/0103050202	03	2023	A 22									41.000,00		42.640,00	44.340,00	46.110,00	47.950,00	
2.3.2.	07/010306	03	2023	A 22									1.500,00		1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00	
2.3.2.	07/01031001	03	2023	A 22									20.000,00		20.800,00	21.630,00	22.490,00	23.380,00	
2.3.2.	07/020121	03	2023	A 22									5.000,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	
2.3.2.	07/020201	03	2023	A 22									12.600,00		11.010,00	11.230,00	11.450,00	11.670,00	
2.3.2.	07/020225	03	2023	A 22									5.000,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	
2.3.2.	07/040701	03	2023	A 22									1.603.900,00		1.635.970,00	1.668.680,00	1.702.050,00	1.736.090,00	
2.3.2.	07/04080202	03	2023	A 22									162.600,00						
2.3.2.		01	2024	A 2															
2.3.2.		02	2024	A 13								181.800,00			189.070,00	196.590,00	204.400,00	212.510,00	984.370,00
2.3.2.	07/01010604	02	2024	A 13									102.000,00		106.080,00	110.320,00	114.730,00	119.310,00	
A TRANSPORTAR ...												51.563.230,00	5.935.680,00	20.283.400,00	69.431.724,00	54.138.871,00	30.016.288,00	22.326.459,00	227.476.572,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 8

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS
			A TRANSPORTAR ...										51.563.230,00	5.935.680,00	20.283.400,00	69.431.724,00	54.138.871,00	30.016.288,00	22.326.459,00	227.476.572,00	
2.3.2.	07/010113	02	2024	A 13										8.000,00		8.320,00	8.650,00	8.990,00	9.340,00		
2.3.2.	07/010114	02	2024	A 13										18.000,00		18.720,00	19.460,00	20.230,00	21.030,00		
2.3.2.	07/010202	02	2024	A 13										15.000,00		15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00		
2.3.2.	07/010204	02	2024	A 13										1.000,00		1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00		
2.3.2.	07/01021302	02	2024	A 13										500,00		520,00	540,00	560,00	580,00		
2.3.2.	07/010303	02	2024	A 13										800,00		830,00	860,00	890,00	920,00		
2.3.2.	07/010304	02	2024	A 13										500,00		520,00	540,00	560,00	580,00		
2.3.2.	07/0103050202	02	2024	A 13										30.000,00		31.200,00	32.440,00	33.730,00	35.070,00		
2.3.2.	07/010306	02	2024	A 13										1.000,00		1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00		
2.3.2.	07/01031001	02	2024	A 13										5.000,00		5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00		
2.3.2.		03	2024	I 33							9										
2.3.2.	07/020225	01	2025	A 3										38.990,00	38.990,00	30.000,00			68.990,00		
2.3.2.	07/020121	02	2025	A 4										42.000,00	42.000,00	42.840,00	43.690,00	44.560,00	45.450,00	218.540,00	
2.4.														125.270.644,00	114.291.720,00	4.553.720,00	3.454.046,00	3.399.279,00	3.399.622,00	3.092.200,00	138.615.791,00
2.4.1.														104.098.150,00	104.027.650,00	70.500,00	179.868,00	100.132,00	90.906,00	32.460,00	104.501.516,00
2.4.1.	05/07010203	0104	2002	I 28		100.0		DOM			9			76.690,00	76.690,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	283.456,00	283.456,00	
2.4.1.	04/07010301	0101	2004	I 25		100.0		DURB			9										
2.4.1.		0101	2005	I 5		100.0		DOM			9										
2.4.1.		0101	2008	I 7		100.0		DOM			9										
2.4.1.		01	2013	I 3		100.0					9										
2.4.1.	05/07010203	01	2018	I 7		50.0	50.0				9			737.060,00	737.060,00					737.060,00	
2.4.1.		01	2020	I 22							9										
2.4.1.		02	2020	I 25							9										
2.4.1.		03	2020	I 27							9										
			A TRANSPORTAR ...											52.457.970,00	6.830.420,00	20.283.400,00	69.583.332,00	54.251.483,00	30.119.924,00	22.371.909,00	228.784.618,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 9

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												52.457.970,00	6.830.420,00	20.283.400,00	69.583.332,00	54.251.483,00	30.119.924,00	22.371.909,00	228.784.618,00	
2.4.1.		04 2020 I 29	Reabilitação do Edifício Municipal na Rua Arronches Junqueiro 45-53 , Travessa Francisco Pereira 10-20 e Rua do Eito 14-32																	
2.4.1.		05 2020 I 32	Bairro Alameda das Palmeiras -Substituição de coberturas																	
2.4.1.		01 2021 I 1	Obras de reparação estrutural da caixa de escadas do n.º8 da Rua do Antigo Olival-Bairro da Bela Vista																	
2.4.1.		02 2021 I 2	Adaptação de casas de banho em habitação publica municipal para a substituição de banheiras por base duche-Fase 1																	
2.4.1.		03 2021 I 3	Adaptação de casas de banho em habitação publica municipal para a substituição de banheiras por base duche-Fase 2																	
2.4.1.		04 2021 I 5	Requalificação pontual de fachada do edifício sito na Rua 19 de Abril n.º 23 em Setúbal																	
2.4.1.		05 2021 I 88	REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO JOÃO FERREIRA - 1ª FASE																	
2.4.1.	05/07010203	06 2021 I 95	PRR-Plano de Recuperação e Resiliência- Habitação (Reparação e Beneficiação)							9		103.183.800,00	103.183.800,00					103.183.800,00		
2.4.1.		01 2023 I 1	PRR- Acessibilidades - Habitações																	
2.4.1.	0102/040305	01 2024 A 12	ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O IHRU (SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS)									30.000,00	30.000,00		30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00	156.100,00	
2.4.1.		01 2025 I 14	Aquisição dos 24 fogos habitacionais																	
2.4.1.	05/070115	06 2026 I 4	ITI 5.2 - REGENERAÇÃO URBANA (OUTROS INVESTIMENTOS)									70.600,00	100,00	70.500,00	70.500,00				141.100,00	
2.4.2.			Ordenamento do território									9.688.790,00	6.987.460,00	2.634.520,00	405.648,00	377.427,00	332.736,00	28.430,00	10.833.031,00	
2.4.2.	04/070115	01 2002 I 35	Plano Director Municipal (OUTROS INVESTIMENTOS)			100,0		DURB		9		100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	04/070115	04 2002 I 38	Cartografia Digital (OUTROS INVESTIMENTOS)			100,0		DURB		9		100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.		05 2002 I 39	Outros planos ou projectos			100,0				9		66.810,00			100,00	100,00	100,00	100,00	67.210,00	
2.4.2.	04/070115	05 2002 I 39	OUTROS INVESTIMENTOS										100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.2.	05/070115	05 2002 I 39	OUTROS INVESTIMENTOS										66.710,00							
2.4.2.		01 2002	OBRAS									858.520,00	858.520,00		279.848,00	251.117,00	205.386,00		1.594.871,00	
2.4.2.	05/07010401	0110 2002 I 50	Manutenção do Património Municipal (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)			100,0		DOM		9		15.180,00	15.180,00		32.144,00	30.626,00	29.108,00		107.058,00	
A TRANSPORTAR ...												155.824.560,00	110.059.700,00	20.353.900,00	69.716.876,00	54.313.619,00	30.181.162,00	22.404.669,00	332.440.886,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 10

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												155.824.560,00	110.059.700,00	20.353.900,00	69.716.876,00	54.313.619,00	30.181.162,00	22.404.669,00	332.440.886,00		
2.4.2.	05/07010401	0113	2002	I 52			100.0	DOM			9			843.340,00	843.340,00		247.704,00	220.491,00	176.278,00		1.487.813,00
2.4.2.	04/07011002	06	2002	I 138	OUTRA		100.0				9			234.600,00	159.600,00	75.000,00	25.500,00	26.010,00	27.050,00	28.130,00	341.290,00
2.4.2.		0432	2003	I 3																	
2.4.2.		0433	2003	I 4																	
2.4.2.		02	2012	I 7																	
2.4.2.		01	2016	A 3			100.0														
2.4.2.	04/070115	02	2016	I 5			100.0				9										
2.4.2.	05/07010401	03	2016	I 17			50.0	50.0			9			9.900,00	9.900,00						9.900,00
2.4.2.		04	2016	I 18			50.0	50.0													
2.4.2.		06	2016	I 20			50.0	50.0													
2.4.2.		07	2016	I 21			50.0	50.0													
2.4.2.		08	2016	I 22			100.0														
2.4.2.		09	2016	I 23			50.0	50.0			9										
2.4.2.	05/07010401	10	2016	I 24			50.0	50.0						3.730,00	3.730,00						3.730,00
2.4.2.		11	2016	I 25			50.0	50.0			9										
2.4.2.	05/07010401	12	2016	I 26			100.0				9			243.220,00	243.220,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		543.220,00
2.4.2.	05/07010413	01	2016	I 52			15.0	85.0			9			7.840,00	7.840,00						7.840,00
2.4.2.	05/07010401	01	2019	I 43			50.0	50.0			9			33.450,00	33.450,00						33.450,00
A TRANSPORTAR ...												157.200.640,00	111.360.780,00	20.428.900,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	334.868.129,00		

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 11

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS
A TRANSPORTAR ...														157.200.640,00	111.360.780,00	20.428.900,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	334.868.129,00
2.4.2.	05/07010401	01	2020	I 21							9			7.280,00	7.280,00						7.280,00
2.4.2.		02	2020	I 26																	
2.4.2.		03	2020	I 31																	
2.4.2.		04	2020	I 33																	
2.4.2.		05	2020	I 38							9										
2.4.2.		06	2020	I 39							9										
2.4.2.		07	2020	I 42																	
2.4.2.		01	2020	I 4																	
2.4.2.		02	2020	I 5																	
2.4.2.		03	2020	I 6							9										
2.4.2.	05/07010401	04	2020	I 7							9			166.750,00	166.750,00						166.750,00
2.4.2.		05	2020	I 8																	
2.4.2.		06	2020	I 9																	
2.4.2.		07	2020	I 10																	
2.4.2.	05/07010401	09	2020	I 13							9			147.700,00	147.700,00						147.700,00
2.4.2.		10	2020	I 14																	
A TRANSPORTAR ...														157.522.370,00	111.682.510,00	20.428.900,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	335.189.859,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 12

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												157.522.370,00	111.682.510,00	20.428.900,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	335.189.859,00	
2.4.2.		11 2020 I 28	Reperfilamento da via/Estacionamento e Infraestrutura de Rede Pluvial -Rua Batalha do Viso								9									
2.4.2.		01 2020 I 30	Requalificação viária da Rua Jose Maria Rosa Albino, Rua Evaristo da Soussa Gago, Rua 31 de Outubro, Praceta das Amoreiras, Rua de Vanicelos, Rua de Badajoz-Setubal	EMPREITADA							5									
2.4.2.		02 2020 I 34	Requalificação pedonal e rede viária na Rua Ferreira de Castro	EMPREITADA							0									
2.4.2.		03 2020 I 37	Requalificação de pavimentos na Av. D. João II e envolvente	EMPREITADA							0									
2.4.2.		04 2020 I 41	Trabalhos de manutenção viária em diversos locais da Freguesia de Azeitão	EMPREITADA							0									
2.4.2.		01 2021 I 37	Iluminação decorativa da frente ribeirinha do Parque Urbano de Albarquel																	
2.4.2.		02 2021 I 38	Iluminação decorativa da frente ribeirinha do Praia da Saude																	
2.4.2.		03 2021 I 74	REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DA PRAÇA DO BOCAGE																	
2.4.2.		05 2021 I 83	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO BRASIL E ENVOLVENTE																	
2.4.2.		06 2021 I 84	COLINAS SÃO FRANCISCO XAVIER - LIGAÇÃO À RUA MIRADOURO DO SADO																	
2.4.2.		07 2021 I 85	BENEFICIAÇÃO DA PRACETA MANUEL NUNES DE ALMEIDA (2.ª FASE - PASSEIO E ESTACIONAMENTO NORTE E NASCENTE)																	
2.4.2.		01 2021 I 73	REQUALIFICAÇÃO PEDONAL RUA DOS CAMPONESES								9									
2.4.2.		01 2021 I 7	Infraestruturação de arruamentos na Jardía-Rua das Mimosas-Brejos de Azeitão-3.ª Fase	EMPREITADA							0									
2.4.2.		02 2021 I 8	Requalificação do Largo do Sapalinho	EMPREITADA							0									
2.4.2.		03 2021 I 9	Requalificação do espaço entre as ruas Fernando Santos e Silva Porto	EMPREITADA							0									
2.4.2.		05 2021 I 11	Infraestruturação de espaço baldio na Rua Luis Furtado, Vila Nogueira de Azeitão	EMPREITADA							0									
2.4.2.		08 2021 I 14	Obras coercivas-Rua General Gomes Freire, 90	EMPREITADA							0									
A TRANSPORTAR ...												157.522.370,00	111.682.510,00	20.428.900,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	335.189.859,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 13

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												157.522.370,00	111.682.510,00	20.428.900,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	335.189.859,00	
2.4.2.		12	2021	I	18	Beneficiação da Praceta Manuel Nunes de Almeida - 2.ª fase	EMPREITADA					0								
2.4.2.		14	2021	I	20	Rebaixamento de passagem para peões na Av. Francisco Xavier	EMPREITADA					0								
2.4.2.	05/07010401	19	2021	I	25	Requalificação pedonal e estacionamento na rua paralela à Rua de Benguelas (Lado nascente) (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA					0	9.000,00	9.000,00						9.000,00
2.4.2.		21	2021	I	27	Box de resíduos -Ampliação Eco Centro do Choilo -Brejos de Azeitão	EMPREITADA					0								
2.4.2.		32	2021	I	41	Requalificação ciaria e pedonal intersecção da Rua Família Bronze/Rua Vale de Choupos	EMPREITADA					0								
2.4.2.	05/07010401	34	2021	I	75	BENEFICIAÇÃO DA EN379-1 ENTRE OS KM 19+143 E 26+900 E RAMO DE ACESSO DA EN 379-1 AO PORTINHO DA ARRÁBIDA ENTRE OS KM 0+000 E 3+225 - 1.ª FASE (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA					0	51.740,00	51.740,00						51.740,00
2.4.2.		35	2021	I	76	ALARGAMENTO DA RUA DOS ARCOS JUNTO A QUINTA DA PONTINHA/RIBEIRA DA FIGUEIRA	EMPREITADA					0								
2.4.2.		36	2021	I	86	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SÃO GONÇALO	EMPREITADA					0								
2.4.2.		37	2021	I	87	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE SANTO OVIDEO - ALTO DO FARALHÃO	EMPREITADA					0								
2.4.2.		38	2021	I	91	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO VAZ, DA RUA MORGADO SETÚBAL E DA RUA RODRIGO FERREIRA COSTA	EMPREITADA					0								
2.4.2.	05/07010401	01	2022	I	6	PRR-Acessibilidades 360 - Edifícios (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)						9	180.330,00	180.330,00						180.330,00
2.4.2.	05/07010401	02	2022	I	7	PRR-Acessibilidades 360 - Via Pública (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)						9	614.430,00	614.430,00						614.430,00
2.4.2.	0202/070115	03	2022	I	8	PRR-Bairros Digitais (OUTROS INVESTIMENTOS)						9	642.480,00	642.480,00						642.480,00
2.4.2.	05/07010401	04	2022	I	12	Requalificação urbana e paisagística da urbanização Pinhal de Negreiros (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)						9	33.660,00	33.660,00						33.660,00
A TRANSPORTAR ...												159.054.010,00	113.214.150,00	20.428.900,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	336.721.499,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 14

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
			A TRANSPORTAR ...										159.054.010,00	113.214.150,00	20.428.900,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	336.721.499,00
2.4.2.	05/07010401	01	2022	I 2									4.310,00	4.310,00						4.310,00
2.4.2.		01	2023	I 36									1.007.000,00		1.007.000,00					1.007.000,00
2.4.2.		01	2023	I 5																
2.4.2.		02	2023	I 6																
2.4.2.	05/07010401	02	2023	I 31									778.010,00	36.010,00	742.000,00					778.010,00
2.4.2.		03	2023	I 7																
2.4.2.		04	2023	I 8																
2.4.2.		09	2023	I 13																
2.4.2.		10	2023	I 14																
2.4.2.		11	2023	I 15																
2.4.2.		12	2023	I 16																
2.4.2.		13	2023	I 17																
2.4.2.		14	2023	I 18																
2.4.2.	05/07010401	15	2023	I 19									411.300,00	108.200,00	303.100,00					411.300,00
2.4.2.		16	2023	I 20																
2.4.2.		17	2023	I 21																
2.4.2.		18	2023	I 22																
2.4.2.		19	2023	I 23																
2.4.2.		20	2023	I 25																
					A TRANSPORTAR ...								161.254.630,00	113.362.670,00	22.481.000,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	338.922.119,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 15

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...														161.254.630,00	113.362.670,00	22.481.000,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	338.922.119,00	
2.4.2.	05/07010401	21	2023	I 32							9			711.280,00	711.280,00						711.280,00	
2.4.2.		22	2023	I 33										139.500,00		139.500,00						139.500,00
2.4.2.		23	2023	I 34										148.500,00		148.500,00						148.500,00
2.4.2.	05/07010401	24	2023	I 35							9			644.820,00	644.820,00							644.820,00
2.4.2.	05/07010401	09	2024	I 9							9			636.100,00	636.100,00							636.100,00
2.4.2.	05/07010401	10	2024	I 10							9			18.020,00		18.020,00						18.020,00
2.4.2.	05/07010401	11	2024	I 11							9			178.070,00	178.070,00							178.070,00
2.4.2.	05/07010401	12	2024	I 12							9			31.800,00		31.800,00						31.800,00
2.4.2.	05/07010401	13	2024	I 13							9			63.600,00		63.600,00						63.600,00
2.4.2.	05/07010401	14	2024	I 14							9			201.330,00	201.330,00							201.330,00
A TRANSPORTAR ...														164.027.650,00	115.734.270,00	22.882.420,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	341.695.139,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 16

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS
A TRANSPORTAR ...														164.027.650,00	115.734.270,00	22.882.420,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	341.695.139,00
2.4.2.	05/07010401	15	2024	I 15							9			152.520,00	152.520,00						152.520,00
2.4.2.	05/07010401	16	2024	I 16							9			83.940,00	83.940,00						83.940,00
2.4.2.	05/07010401	17	2024	I 17							9			285.210,00	285.210,00						285.210,00
2.4.2.	05/07010401	18	2024	I 18							9			155.670,00	155.670,00						155.670,00
2.4.2.		19	2024	I 19							9										
2.4.2.	05/07010401	20	2024	I 20							9			106.000,00		106.000,00					106.000,00
2.4.2.	05/07010401	21	2024	I 21							9			620.170,00	620.170,00						620.170,00
2.4.3.		05	2002	I 60										414.670,00	371.970,00	42.700,00					414.670,00
2.4.3.		07	2003	I 27																	
2.4.3.	05/07010402	08	2003	I 28							9			23.570,00	23.570,00						23.570,00
2.4.3.		09	2003	I 30																	
2.4.3.	05/07010407	12	2006	I 13							9			38.310,00	38.310,00						38.310,00
2.4.3.	05/07010407	17	2006	I 18							9			45.800,00	45.800,00						45.800,00
A TRANSPORTAR ...														165.538.840,00	117.139.460,00	22.988.420,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	343.206.329,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 17

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...													165.538.840,00	117.139.460,00	22.988.420,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	343.206.329,00
2.4.3.		01 2008 I 8	Reabilitação de rede de drenagem pluvial - Bairros Peixe Frito e Terroa			100.0		DOM/GA GIAS			9									
2.4.3.	05/07010402	23 2010 I 51	PB-Reabilitação/Remodelação em redes de Drenagem Urbana (Sistema de drenagem de águas residuais)			100.0					9	7.770,00	7.770,00						7.770,00	
2.4.3.		01 2016 I 27	PB- Reforço da captação do Pinhal das Espanholas			100.0														
2.4.3.		05 2016 I 31	PB- Reabilitação de rede de distribuição de água em Aldeia Rica - Azeitão			100.0														
2.4.3.		01 2017 I 2	POSEUR-Otimização dos sistemas de saneamento de Setúbal			15.0	85.0													
2.4.3.		06 2017 I 18	POSEUR- REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE FIGUEIRA E BACIAS DE AMORTECIMENTO			15.0	85.0				9									
2.4.3.		01 2019 I 3	PB-Prolongamento da rede de drenagem doméstica na Rua Celestino Cachão e renovação da rede de água																	
2.4.3.		02 2019 I 4	PB-Rede separativa de águas residuais urbanas de Vila Fresca Azeitão																	
2.4.3.		03 2019 I 6	PB-Reabilitação das redes de água e drenagem da Rua do Perú e EN10																	
2.4.3.		04 2019 I 7	PB-Reabilitação da rede de água e saneamento em Aldeia Rica - Vila Nogueira de Azeitão																	
2.4.3.		05 2019 I 8	PB-Rede separativa de águas residuais urbanas de Vendas de Azeitão																	
2.4.3.		06 2019 I 9	PB-Remodelação do coletor A - 1ª fase																	
2.4.3.		07 2019 I 10	PB-Remodelação do coletor B																	
2.4.3.		08 2019 I 11	PB-Reabilitação da rede de drenagem na Rua da Escola de Brejos de Clérigo																	
2.4.3.		09 2019 I 12	PB-Requalificação do troço central da Rua Camilo Castelo Branco - Tomo II - infraestruturas de água e drenagem																	
2.4.3.		10 2019 I 5	PB-Reabilitação da rede de drenagem e abastecimento de água na Rua da Serração																	
2.4.3.		11 2019 I 13	PB-Reabilitação das redes de água e drenagem na Rua Gregório de Freitas																	
A TRANSPORTAR ...													165.546.610,00	117.147.230,00	22.988.420,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	343.214.099,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 18

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												165.546.610,00	117.147.230,00	22.988.420,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	343.214.099,00			
2.4.3.		12	2019	I 14							9											
2.4.3.	05/07010403	18	2019	I 20	PE-Drenagem de águas residuais domésticas no Vale da Rosa																	4.620,00
2.4.3.	05/07010402	08	2020	I 12	PE-Estações e tratamento de águas residuais (Estações de tratamento de águas residuais)																	2.550,00
2.4.3.		01	2020	I 40	Reabilitação da Rede de Água e Saneamento em Aldeia Rica - Vila Nogueira de Azeitão (Sistema de drenagem de águas residuais)																	
2.4.3.		02	2020	I 43	Execução de coletor pluvial na EM 536-1 zona das curvas e trabalhos complementares na Estrada de Santas																	
2.4.3.		05	2020	I 44	Rede de drenagem de águas pluviais da Av.D. Pedro V até à Av.de Moçambique(Troço P6 a P13)																	
2.4.3.	05/07010402	02	2021	I 43	Requalificação pedonal e viária da Rua Flávio Resende em Setúbal																	
2.4.3.	05/07010402	03	2021	I 44	PE-Travessa de conduta na EN10-KM36+191-Setúbal (Sistema de drenagem de águas residuais)																	11.770,00
2.4.3.	05/07010402	03	2021	I 44	PE-Rede de drenagem de águas pluviais -remodelação da rede Praceta Dr. Jose Brás (Sistema de drenagem de águas residuais)																	9.540,00
2.4.3.		09	2021	I 50	PE-Rede de drenagem de águas pluviais -Berna em 528 em Azeitão																	
2.4.3.		10	2021	I 51	PE-Rede de drenagem pluvial da Rua do Roseiral e Rua da Silveira																	
2.4.3.		11	2021	I 52	PE-Correção da rede de drenagem na Rua Batalha do Viso																	
2.4.3.	05/07010402	01	2022	I 9	PE-Rede de drenagem de águas pluviais -Berna em 528 em Azeitão																	15.890,00
2.4.3.		22	2024	I 22	PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO À RUA BAÍA DO SADO, RUA MONTINHO DA COTOVIA E RUAS ADJACENTES Ú 1ª. PASE-EACIA II, IV E V (Sistema de drenagem de águas residuais)																	
2.4.3.					Requalificação da rede drenagem pluvial Largo José Joaquim Cabecinha																	
A TRANSPORTAR ...												165.590.980,00	117.191.600,00	22.988.420,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	343.258.469,00			

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 19

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												165.590.980,00	117.191.600,00	22.988.420,00	70.090.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	343.258.469,00		
2.4.3.	05/07010407	23	2024	I 23							9		140.980,00	117.380,00	23.600,00						140.980,00
2.4.3.	05/07010407	24	2024	I 24							9		113.870,00	94.770,00	19.100,00						113.870,00
2.4.4.		01	2002	I 71									3.036.280,00	826.130,00	900.000,00	734.400,00	749.080,00	764.050,00	779.320,00		6.063.130,00
2.4.4.		02	2002	A 93			100.0						2.210.150,00		900.000,00	734.400,00	749.080,00	764.050,00	779.320,00		5.237.000,00
2.4.4.	0102/020201	02	2002	A 93										1.097.560,00		612.000,00	624.240,00	636.720,00	649.450,00		
2.4.4.	0102/0602010101	02	2002	A 93										53.960,00		30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00		
2.4.4.	0102/0602010199	02	2002	A 93												91.800,00	93.630,00	95.500,00	97.410,00		
2.4.4.		01	2011	I 24																	
2.4.4.	05/07010407	01	2012	I 3			100.0				9		567.110,00	567.110,00							567.110,00
2.4.4.		01	2020	I 20							0										
2.4.4.	05/07010407	02	2020	I 24							0		146.400,00	146.400,00							146.400,00
2.4.4.		03	2020	I 36							0										
2.4.4.	05/07010401	04	2021	I 77							9		92.220,00	92.220,00							92.220,00
2.4.4.	05/07010407	01	2021	I 61							0		20.400,00	20.400,00							20.400,00
2.4.4.		10	2021	I 70							0										
2.4.4.		11	2021	I 71							0										
2.4.4.		01	2022	I 1																	
2.4.5.													3.415.010,00	85.510,00		1.265.000,00	1.290.290,00	1.316.090,00	1.342.400,00		8.628.790,00
A TRANSPORTAR ...												168.882.110,00	118.229.880,00	23.931.120,00	70.824.480,00	55.409.200,00	31.248.540,00	23.212.119,00	349.576.449,00		

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 20

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												168.882.110,00	118.229.880,00	23.931.120,00	70.824.480,00	55.409.200,00	31.248.540,00	23.212.119,00	349.576.449,00	
2.4.5.		01	2002	A 89	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100.0						3.329.500,00			1.265.000,00	1.290.290,00	1.316.090,00	1.342.400,00	8.543.280,00
2.4.5.	0102/020225	01	2002	A 89	OUTROS SERVIÇOS									597.100,00		609.040,00	621.220,00	633.640,00	646.310,00	
2.4.5.	06/020225	01	2002	A 89	OUTROS SERVIÇOS									2.732.400,00		655.960,00	669.070,00	682.450,00	696.090,00	
2.4.5.	06/070115	01	2019	I 36	Eficiência nos RSU's (OUTROS INVESTIMENTOS)	50.0	50.0			9			42.110,00	42.110,00						42.110,00
2.4.5.	06/020206	01	2020	A 2	Aluguer de viaturas de recolhas para a DISUR (LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE)		100.0						43.400,00	43.400,00						43.400,00
2.4.5.			02	2020	I 3	Recolha Seletiva Resíduos Perigosos					9									
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza								4.617.744,00	1.993.000,00	906.000,00	869.130,00	882.350,00	895.840,00	909.590,00	8.174.654,00
2.4.6.	06/020225	01	2002	A 90	Desratização/Desbaratização/Desinsectização (OUTROS SERVIÇOS)		100.0						239.000,00	239.000,00		116.680,00	119.010,00	121.390,00	123.810,00	719.890,00
2.4.6.	06/07011001	02	2002	I 62	Equipamento de Limpeza Pública (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS)		100.0			9			293.740,00	293.740,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	573.740,00
2.4.6.		01	2002		criação e conservação de áreas verdes								582.870,00	148.300,00		135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00	1.124.470,00
2.4.6.	06/07011002	0106	2002	I 89	Equipamento para jardins, parques e viveiros (OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO)	OUTRA	100.0			9			148.300,00	148.300,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	348.300,00
2.4.6.		0107	2002	I 137	Construção, Beneficiação e requalificação de espaços verdes	OUTRA	100.0			9			434.570,00			85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	776.170,00
2.4.6.	05/07010405	0107	2002	I 137	Parques e Jardins									349.170,00						
2.4.6.	06/07010405	0107	2002	I 137	Parques e Jardins									85.400,00		85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	
2.4.6.	06/040701	04	2002	A 131	Protecção Ambiental (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)		100.0						100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
2.4.6.		04	2003	A 43	Remoção RSU - Manutenção de contentores e limpeza pública		100.0													
2.4.6.		01	2008	A 4	Material para a DIEV		100.0						174.740,00			71.900,00	73.320,00	74.770,00	76.250,00	470.980,00
2.4.6.	06/020114	01	2008	A 4	OUTRO MATERIAL- PEÇAS									15.100,00		1.930,00	1.960,00	1.990,00	2.020,00	
2.4.6.	06/020121	01	2008	A 4	OUTROS BENS									159.640,00		69.970,00	71.360,00	72.780,00	74.230,00	
2.4.6.		02	2008	A 5	Manutenção/Conservação de espaços verdes		100.0						1.096.374,00			281.520,00	287.150,00	292.890,00	298.740,00	2.256.674,00
2.4.6.	0102/020225	02	2008	A 5	OUTROS SERVIÇOS									76.000,00		77.520,00	79.070,00	80.650,00	82.260,00	
2.4.6.	06/020225	02	2008	A 5	OUTROS SERVIÇOS									1.020.374,00		204.000,00	208.080,00	212.240,00	216.480,00	
2.4.6.		01	2014	I 1	Parque Urbano da Varzea		100.0			9										
2.4.6.	06/020121	02	2014	A 7	SU-Aquisição de bens e serviços (OUTROS BENS)		100.0						199.500,00	199.500,00		25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00	304.600,00
2.4.6.	06/040701	03	2014	A 8	Protocolo com a ENA (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)		100.0						50.000,00	50.000,00		51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00	260.200,00
2.4.6.	06/020225	01	2017	A 16	POSEUR-Comunicação e sensibilização em cenários de risco associados às alterações climáticas (OUTROS SERVIÇOS)		15.0	85.0												
A TRANSPORTAR ...												174.933.444,00	119.246.030,00	23.931.120,00	72.841.580,00	57.462.500,00	33.338.770,00	25.339.999,00	363.916.293,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 21

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												174.933.444,00	119.246.030,00	23.931.120,00	72.841.580,00	57.462.500,00	33.338.770,00	25.339.999,00	363.916.293,00	
2.4.6.	06/020202	01 2019 A 2	Desmatações e gestão de combustível (LIMPEZA E HIGIENE)			100.0						267.800,00	267.800,00		111.990,00	114.220,00	116.500,00	118.830,00	729.340,00	
2.4.6.	06/020225	08 2022 A 5	Manutenção de equipamentos de higiene urbana (OUTROS SERVIÇOS)									3.940,00	3.940,00						3.940,00	
2.4.6.	05/070115	01 2023 I 30	VALORIZAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DA RIBEIRA DO LIVRAMENTO (OUTROS INVESTIMENTOS)								9	52.030,00	52.030,00						52.030,00	
2.4.6.	0201/020225	01 2023 A 1	Setúbal Sustentável - Jornadas do Ambiente (OUTROS SERVIÇOS)									2.000,00	2.000,00		2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00	10.400,00	
2.4.6.	05/07010405	02 2023 I 29	REFÚGIO CLIMÁTICO DA VÁRZEA (Parques e Jardins)								9	1.519.240,00	613.240,00	906.000,00					1.519.240,00	
2.4.6.	05/07010405	26 2024 I 26	Execução de Parque Verde da Brejoira junta à Rua do Kimbo (Parques e Jardins)								9	100.680,00	100.680,00						100.680,00	
2.4.6.	05/07010405	27 2024 I 27	Execução do Parque Verde da Quinta da Amizade (Parques e Jardins)								9	22.670,00	22.670,00						22.670,00	
2.4.6.		01 2024 A 1	Projectos GADSEA									13.060,00			3.000,00	3.040,00	3.080,00	3.120,00	25.300,00	
2.4.6.	0201/020225	01 2024 A 1	OUTROS SERVIÇOS										12.100,00		2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00		
2.4.6.	0201/040701	01 2024 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										960,00		960,00	960,00	960,00	960,00		
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos									15.115.481,00	5.408.670,00	5.036.000,00	3.795.034,00	3.875.371,00	3.739.108,00	9.540.849,00	36.066.043,00	
2.5.1.			Cultura									8.191.141,00	2.467.080,00	2.029.000,00	2.854.100,00	2.911.030,00	2.969.080,00	8.755.599,00	25.680.950,00	
2.5.1.		07 2002 A 15	ARTE E ANIMAÇÃO CULTURAL									2.039.371,00	48.480,00		1.142.400,00	1.165.210,00	1.188.470,00	1.212.180,00	6.747.631,00	
2.5.1.		0702 2002 A 15	Comemorações Bocageanas			100.0						41.170,00			31.110,00	31.730,00	32.360,00	33.000,00	169.370,00	
2.5.1.	07/020121	0702 2002 A 15	OUTROS BENS										500,00		510,00	520,00	530,00	540,00		
2.5.1.	07/020225	0702 2002 A 15	OUTROS SERVIÇOS										40.670,00		30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00		
2.5.1.		0704 2002 A 17	Natal			100.0						727.859,00			170.850,00	174.250,00	177.720,00	181.250,00	1.431.929,00	
2.5.1.	0203/020115	0704 2002 A 17	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS										114.800,00		71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00		
2.5.1.	0203/020121	0704 2002 A 17	OUTROS BENS										2.550,00		2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00		
2.5.1.	0203/020218	0704 2002 A 17	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA										72.560,00		56.100,00	57.220,00	58.360,00	59.520,00		
2.5.1.	0203/020225	0704 2002 A 17	OUTROS SERVIÇOS										537.949,00		40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00		
2.5.1.	07/020225	0724 2002 A 37	Comemoração do 25 de Abril (OUTROS SERVIÇOS)			100.0						48.480,00	48.480,00		40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00	216.610,00	
2.5.1.		0727 2002 A 40	Setúbal-Feira de Santiago			100.0						1.221.862,00			899.640,00	917.620,00	935.950,00	954.650,00	4.929.722,00	
2.5.1.	0203/020225	0727 2002 A 40	OUTROS SERVIÇOS										138.742,00		112.200,00	114.440,00	116.720,00	119.050,00		
2.5.1.	07/020121	0727 2002 A 40	OUTROS BENS										2.420,00		2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00		
2.5.1.	07/020218	0727 2002 A 40	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA										70.000,00		71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00		
2.5.1.	07/020225	0727 2002 A 40	OUTROS SERVIÇOS										1.010.700,00		714.000,00	728.280,00	742.840,00	757.690,00		
2.5.1.		24 2002 A 70	Marchas Populares			100.0						201.000,00			165.750,00	169.060,00	172.430,00	175.870,00	884.110,00	
2.5.1.	07/020210	24 2002 A 70	TRANSPORTES										2.500,00		2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00		
2.5.1.	07/020225	24 2002 A 70	OUTROS SERVIÇOS										73.500,00		35.700,00	36.410,00	37.130,00	37.870,00		
2.5.1.	07/040701	24 2002 A 70	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										125.000,00		127.500,00	130.050,00	132.650,00	135.300,00		
A TRANSPORTAR ...												179.155.235,00	120.356.870,00	24.837.120,00	74.266.760,00	58.916.110,00	34.821.370,00	26.852.159,00	374.011.634,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL		GRANDES OPÇÕES DO PLANO												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
---	--	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------------------	--

PÁGINA : 22

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												179.155.235,00	120.356.870,00	24.837.120,00	74.266.760,00	58.916.110,00	34.821.370,00	26.852.159,00	374.011.634,00	
2.5.1.	07/040701	31	2002	A 77			100.0						126.650,00	126.650,00		91.800,00	93.630,00	95.500,00	97.410,00	504.990,00
2.5.1.	07/080701	32	2002	A 78			100.0						1.800,00	1.800,00						1.800,00
2.5.1.	07/020121	01	2003	A 16			100.0						5.790,00	5.790,00		4.590,00	4.680,00	4.770,00	4.860,00	24.690,00
2.5.1.	07/020121	0106	2003	A 16			100.0						2.000,00	2.000,00		2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00	10.400,00
2.5.1.	07/020121	0108	2003	A 18			100.0						3.790,00	3.790,00		2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00	14.290,00
2.5.1.	07/020121	02	2003	A 24			100.0						22.660,00			15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00	85.690,00
2.5.1.	07/020120	0203	2003	A 24			100.0						22.660,00			15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00	85.690,00
2.5.1.	08/020120	0203	2003	A 24			100.0							22.660,00		15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00	
2.5.1.	08/020225	07	2003	A 36			100.0						100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
2.5.1.	07/020225	33	2003	A 4			100.0						100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
2.5.1.	07/020225	33	2003	A 4			100.0						15.000,00			15.300,00	15.600,00	15.900,00	16.200,00	78.000,00
2.5.1.	07/040701	33	2003	A 4			100.0							8.000,00		8.160,00	8.320,00	8.480,00	8.640,00	
2.5.1.	07/040701	33	2003	A 4			100.0							7.000,00		7.140,00	7.280,00	7.420,00	7.560,00	
2.5.1.	07/020225	01	2005	A 8			100.0						1.590,00			1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00	7.890,00
2.5.1.	07/020225	0101	2005	A 8			100.0						1.590,00			1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00	7.890,00
2.5.1.	08/020121	0101	2005	A 8			100.0							1.590,00		1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00	
2.5.1.	07/020225	07	2005	A 7			100.0						418.070,00			276.930,00	282.460,00	288.100,00	293.840,00	1.559.400,00
2.5.1.	07/020115	0701	2005	A 7			100.0						418.070,00			276.930,00	282.460,00	288.100,00	293.840,00	1.559.400,00
2.5.1.	07/020121	0701	2005	A 7			100.0							13.000,00		13.260,00	13.520,00	13.790,00	14.060,00	
2.5.1.	07/020225	0701	2005	A 7			100.0							13.590,00		3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00	
2.5.1.	07/040701	0701	2005	A 7			100.0							255.600,00		132.600,00	135.250,00	137.950,00	140.700,00	
2.5.1.	07/040701	0701	2005	A 7			100.0							135.880,00		128.010,00	130.570,00	133.180,00	135.840,00	
2.5.1.	07/020121	01	2006	A 5			100.0													
2.5.1.	07/020121	0115	2009	A 6			100.0						10.080,00			9.180,00	9.360,00	9.540,00	9.720,00	47.880,00
2.5.1.	07/020121	0115	2009	A 6			100.0						10.080,00			9.180,00	9.360,00	9.540,00	9.720,00	47.880,00
2.5.1.	07/020225	0115	2009	A 6			100.0							3.530,00		3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00	
2.5.1.	08/07010301	02	2009	I 5			100.0				9			6.550,00		6.120,00	6.240,00	6.360,00	6.480,00	
2.5.1.	08/020121	04	2009	A 11			100.0						1.500,00	1.500,00		1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00	7.800,00
A TRANSPORTAR ...												179.758.475,00	120.492.710,00	24.837.120,00	74.683.020,00	59.340.660,00	35.254.370,00	27.293.749,00	376.330.274,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 23

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												179.758.475,00	120.492.710,00	24.837.120,00	74.683.020,00	59.340.660,00	35.254.370,00	27.293.749,00	376.330.274,00	
2.5.1.		02	2010	I 6			100.0				9	80.200,00							80.200,00	
2.5.1.	0102/07010302	02	2010	I 6									28.000,00							
2.5.1.	05/07010302	02	2010	I 6									52.200,00							
2.5.1.		03	2010	I 7			100.0													
2.5.1.		03	2010	A 16			100.0													
2.5.1.		04	2010	A 18			100.0													
2.5.1.		05	2010	A 20			100.0													
2.5.1.		01	2011	A 1			100.0					168.400,00			168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00	862.010,00	
2.5.1.	0102/040701	01	2011	A 1									137.400,00		137.700,00	140.450,00	143.250,00	146.110,00		
2.5.1.	05/040701	01	2011	A 1									26.000,00		25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00		
2.5.1.	06/040701	01	2011	A 1									5.000,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00		
2.5.1.		01	2012	I 2			100.0				9									
2.5.1.		02	2012	A 3																
2.5.1.		01	2015	A 4			100.0													
2.5.1.	05/07010302	01	2016	I 7			50.0	50.0			9	780,00	780,00						780,00	
2.5.1.		02	2016	I 8			50.0	50.0			9									
2.5.1.		03	2016	I 14			100.0				9								5.727.349,00	
2.5.1.		01	2017	A 19			100.0					54.090,00			31.620,00	32.250,00	32.890,00	33.540,00	184.390,00	
2.5.1.	07/020121	01	2017	A 19									1.000,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00		
2.5.1.	07/020225	01	2017	A 19									53.090,00		30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00		
2.5.1.		02	2017	A 20																
2.5.1.		03	2017	I 16			100.0													
2.5.1.		01	2019	A 4			100.0					1.880,00							1.880,00	
2.5.1.	07/020225	01	2019	A 4									1.880,00							
2.5.1.	07/040701	01	2019	A 4																
2.5.1.	07/020225	02	2019	A 5			100.0					33.700,00	33.700,00		25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00	138.800,00	
2.5.1.		03	2019	A 6																
A TRANSPORTAR ...												180.097.525,00	120.527.190,00	24.837.120,00	74.908.440,00	59.570.580,00	35.488.870,00	33.260.268,00	383.325.683,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 24

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												180.097.525,00	120.527.190,00	24.837.120,00	74.908.440,00	59.570.580,00	35.488.870,00	33.260.268,00	383.325.683,00	
2.5.1.	07/020225	04	2019	A 7			100.0						111.300,00	111.300,00		71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00	405.540,00
2.5.1.	07/020225	05	2019	A 8			100.0						19.480,00	19.480,00		18.360,00	18.720,00	19.090,00	19.470,00	95.120,00
2.5.1.	07/040701	06	2019	A 9			100.0						346.570,00	346.570,00		325.270,00	331.770,00	338.400,00	345.160,00	1.687.170,00
2.5.1.	07/07011002	07	2019	I 39			100.0				9		253.930,00	153.930,00	100.000,00					253.930,00
2.5.1.	05/07010302	01	2020	I 1			50.0	50.0			9		477.870,00	477.870,00						477.870,00
2.5.1.	07/020121	02	2020	A 4			100.0						78.930,00			43.860,00	44.730,00	45.620,00	46.520,00	259.660,00
2.5.1.	07/020225	02	2020	A 4										3.000,00		3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00	
2.5.1.	07/020225	02	2020	A 4										75.930,00		40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00	
2.5.1.	07/020121	03	2020	A 5			100.0						14.840,00			12.240,00	12.480,00	12.720,00	12.970,00	65.250,00
2.5.1.	07/020121	03	2020	A 5										4.510,00		2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00	
2.5.1.	07/020225	03	2020	A 5										10.330,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00	
2.5.1.	07/020225	01	2021	I 72							9		223.080,00							223.080,00
2.5.1.	05/07010307	01	2021	I 72										203.080,00						
2.5.1.	07/070115	01	2021	I 72										20.000,00						
2.5.1.	07/020225	01	2022	A 16									436.470,00	436.470,00		376.380,00	383.900,00	391.570,00	399.400,00	1.987.720,00
2.5.1.	07/020225	01	2023	A 9									13.000,00	13.000,00		13.260,00	13.520,00	13.790,00	14.060,00	67.630,00
2.5.1.	08/020121	02	2023	A 16									6.710,00			5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	27.710,00
2.5.1.	08/020225	02	2023	A 16										3.000,00		3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00	
2.5.1.	08/020225	02	2023	A 16										3.710,00		2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00	
2.5.1.	08/020121	03	2023	A 17									66.140,00			20.040,00	20.430,00	20.830,00	21.240,00	148.680,00
2.5.1.	08/020121	03	2023	A 17										3.230,00		3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00	
2.5.1.	08/020225	03	2023	A 17										62.910,00		16.980,00	17.310,00	17.650,00	18.000,00	
2.5.1.	08/020120	04	2023	A 18									22.600,00	22.600,00		17.850,00	18.200,00	18.560,00	18.930,00	96.140,00
2.5.1.	0102/020225	02	2023	A 3									137.000,00	137.000,00						137.000,00
2.5.1.	0102/020225	03	2023	A 4									500,00	500,00		510,00	520,00	530,00	540,00	2.600,00
2.5.1.	05/07010307	04	2024	I 4							9		1.158.560,00	529.560,00	629.000,00					1.158.560,00
2.5.1.	07	2024	A 7																	
A TRANSPORTAR ...												183.464.505,00	122.775.470,00	25.566.120,00	75.812.710,00	60.492.870,00	36.429.550,00	34.219.708,00	390.419.343,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 25

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												183.464.505,00	122.775.470,00	25.566.120,00	75.812.710,00	60.492.870,00	36.429.550,00	34.219.708,00	390.419.343,00				
2.5.1.	05/07010307	08	2024	I 8							9			1.300.000,00		1.300.000,00						1.300.000,00	
2.5.1.	07/070115	30	2024	I 30							9												
2.5.1.		31	2024	I 31							9												
2.5.1.		07	2025	I 8							9			341.500,00									341.500,00
2.5.1.	0102/080701	07	2025	I 8																			
2.5.1.	07/080701	07	2025	I 8											341.500,00								
2.5.2.														5.521.940,00	2.493.190,00	2.053.000,00	937.874,00	961.221,00	766.848,00	782.010,00			8.970.093,00
2.5.2.		01	2002											585.530,00	440.530,00	145.000,00							585.530,00
2.5.2.	07/07011002	0106	2002	I 24		100.0					9			585.530,00	440.530,00	145.000,00							585.530,00
2.5.2.		03	2003											5.630,00			5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00			26.630,00
2.5.2.		0303	2003	A 12		100.0								2.500,00			2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00			13.000,00
2.5.2.	07/020121	0303	2003	A 12											1.000,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00			
2.5.2.	07/020225	0303	2003	A 12											1.500,00		1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00			
2.5.2.		0305	2004	A 6		100.0								3.130,00			2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00			13.630,00
2.5.2.	07/020121	0305	2004	A 6											1.630,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00			
2.5.2.	07/020225	0305	2004	A 6											1.500,00		1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00			
2.5.2.		04	2003											296.460,00	248.460,00		252.960,00	258.010,00	263.150,00	268.400,00			1.338.980,00
2.5.2.	07/040701	0401	2003	A 9		100.0								248.460,00	248.460,00		204.000,00	208.080,00	212.240,00	216.480,00			1.089.260,00
2.5.2.		0402	2003	A 10		100.0								48.000,00			48.960,00	49.930,00	50.910,00	51.920,00			249.720,00
2.5.2.	07/020121	0402	2003	A 10											1.000,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00			
2.5.2.	07/020210	0402	2003	A 10											2.000,00		2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00			
2.5.2.	07/020225	0402	2003	A 10											10.000,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00			
2.5.2.	07/040701	0402	2003	A 10											35.000,00		35.700,00	36.410,00	37.130,00	37.870,00			
2.5.2.		38	2004	A 7		100.0								45.520,00			31.620,00	32.250,00	32.890,00	33.540,00			175.820,00
2.5.2.	07/020115	38	2004	A 7											1.000,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00			
2.5.2.	07/020225	38	2004	A 7											39.520,00		25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00			
2.5.2.	07/040701	38	2004	A 7											5.000,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00			
2.5.2.		03	2005											810.860,00			346.800,00	353.720,00	360.780,00	367.980,00			2.240.140,00
2.5.2.		0301	2005	A 5		100.0								810.860,00			346.800,00	353.720,00	360.780,00	367.980,00			2.240.140,00
2.5.2.	07/020115	0301	2005	A 5											6.000,00		6.120,00	6.240,00	6.360,00	6.480,00			
2.5.2.	07/020121	0301	2005	A 5											41.730,00		20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00			
A TRANSPORTAR ...												186.850.005,00	123.464.460,00	27.011.120,00	76.449.190,00	61.142.050,00	37.091.670,00	34.895.028,00	396.427.943,00				

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 26

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												186.850.005,00	123.464.460,00	27.011.120,00	76.449.190,00	61.142.050,00	37.091.670,00	34.895.028,00	396.427.943,00	
2.5.2.	07/020225	0301	2005	A 5										539.200,00	128.520,00	131.090,00	133.710,00	136.380,00		
2.5.2.	07/040701	0301	2005	A 5										223.930,00	191.760,00	195.590,00	199.500,00	203.490,00		
2.5.2.	05/07010406	01	2011	I 29		100.0								32.330,00	32.330,00				32.330,00	
2.5.2.		03	2011	I 31		100.0														
2.5.2.		04	2011	A 7		100.0														
2.5.2.	05/07010302	01	2012	I 1		100.0								177.060,00	177.060,00	200.824,00	209.471,00	118,00	587.473,00	
2.5.2.		01	2015	I 2																
2.5.2.		02	2015	A 6		100.0														
2.5.2.		01	2016	A 9		100.0								65.740,00		28.660,00	29.230,00	29.810,00	30.400,00	183.840,00
2.5.2.	07/020104	01	2016	A 9											1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00	
2.5.2.	07/020121	01	2016	A 9											3.010,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00	
2.5.2.	07/020225	01	2016	A 9											61.730,00	25.090,00	25.590,00	26.100,00	26.620,00	
2.5.2.	0102/020225	01	2017	A 1		100.0								500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00	2.600,00
2.5.2.	06/020225	02	2017	A 18		100.0														
2.5.2.	07/040701	01	2018	A 4		100.0														200,00
2.5.2.		02	2018	A 2																
2.5.2.		01	2020	A 7		100.0														
2.5.2.		01	2021	I 4																
2.5.2.		02	2021	I 94																
2.5.2.		01	2021	I 40																
2.5.2.	07/020225	02	2021	A 6										25.000,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00	130.100,00
2.5.2.	05/07010405	03	2021	I 78										1.870,00	1.870,00					1.870,00
2.5.2.		04	2021	I 79																
2.5.2.		06	2021	I 82																
2.5.2.		07	2021	I 92																
2.5.2.		01	2022	I 11																
2.5.2.		01	2023	I 2																
A TRANSPORTAR ...												187.152.505,00	123.701.220,00	27.011.120,00	76.704.684,00	61.407.281,00	37.148.658,00	34.953.028,00	397.366.356,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE								
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS				
A TRANSPORTAR ...												187.152.505,00	123.701.220,00	27.011.120,00	76.704.684,00	61.407.281,00	37.148.658,00	34.953.028,00	397.366.356,00						
2.5.2.		02	2023	A 11																					
2.5.2.	07/040701	03	2023	A 12	Elaboração do Projeto no novo Pavilhão Desportivo Municipal																				
2.5.2.		04	2023	A 19	MATRIZ DE APOIO A ALTA COMPETIÇÃO DESPORTIVA (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)																				
2.5.2.	05/07010302	05	2023	I 26	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DESPORTO							9													
2.5.2.		05	2023	I 26	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DAS MANTEIGADAS (Instalações desportivas e recreativas)							9	2.476.500,00	568.500,00	1.908.000,00										2.476.500,00
2.5.2.	05/07010406	05	2024	I 5	Reabilitação Campo Júlio Tavares - Praiense (Instalações Desportivas e Recreativas)							9	953.940,00	953.940,00											953.940,00
2.5.2.		06	2024	I 6	Construção do Pavilhão Desportivo de Azeitão							9													
2.5.2.		08	2024	A 8	Centro Náutico							9													
2.5.2.		10	2024	I 32	Centro Náutico							9													
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas								1.402.400,00	448.400,00	954.000,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00						1.415.000,00
2.5.3.	07/020225	02	2016	A 11	Setúbal Cultura Sem Barreiras (OUTROS SERVIÇOS)		50.0	50.0					1.990,00	1.990,00											1.990,00
2.5.3.		03	2016	A 12	PRIA - Percursos em Rede na Inclusão Social - Bem-Estar			50.0	50.0																
2.5.3.		04	2016	A 13	Setúbal de Todos			50.0	50.0																
2.5.3.	07/020225	01	2018	A 1	Setúbal, território intercultural (OUTROS SERVIÇOS)			50.0	50.0				3.000,00	3.000,00		3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00						15.600,00
2.5.3.		05	2021	I 80	PARQUE URBANO DA VÁRZEA - PASSAGENS PEDONAIS																				
2.5.3.		01	2023	A 2	Setúbal - Santos Populares																				
2.5.3.	05/07010302	05	2023	I 27	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE AZEITÃO (Instalações desportivas e recreativas)							9	1.397.410,00	443.410,00	954.000,00										1.397.410,00
3.					Funções económicas								18.119.941,00	10.933.273,00	3.939.200,00	9.267.090,00	7.233.580,00	6.724.730,00	6.165.400,00						47.513.741,00
3.2.					Indústria e energia								4.914.590,00	3.480.590,00	1.434.000,00	1.928.100,00	1.956.660,00	1.851.790,00	1.881.500,00						12.532.640,00
3.2.	0102/020201	01	2002	A 85	Energia (ENCARGOS DE INSTALAÇÕES)		100.0						4.024.300,00	2.724.300,00	1.300.000,00	1.428.000,00	1.456.560,00	1.485.690,00	1.515.400,00						9.909.950,00
3.2.	06/07010404	02	2002	I 40	Obras de conservação-Iluminação Pública (Iluminação Pública)			100.0					41.790,00	41.790,00											41.790,00
3.2.	06/07010404	01	2018	I 5	PPEC- Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica (Iluminação Pública)			100.0					714.400,00	714.400,00		366.100,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00						2.178.800,00
3.2.		01	2020	I 15	Iluminação Pública na Av. Alvaro Cunhal - Entre o Media Markt e o Intermarchet								9												
A TRANSPORTAR ...												196.810.835,00	129.197.550,00	31.173.120,00	78.547.744,00	63.279.871,00	39.051.368,00	36.886.458,00	414.576.476,00						

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL		GRANDES OPÇÕES DO PLANO												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
---	--	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------------------	--

PÁGINA : 28

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												196.810.835,00	129.197.550,00	31.173.120,00	78.547.744,00	63.279.871,00	39.051.368,00	36.886.458,00	414.576.476,00	
3.2.		02	2020	I 16	Requalificação da Iluminação da Placa Central da Av. Luisa Todi															
3.2.		03	2020	I 17	Requalificação da Iluminação Pública da Av. dos Combatentes da Grande Guerra															
3.2.		01	2021	I 89	SUBSTITUIÇÃO DE COLUNAS IP - AV. 22 DE DEZEMBRO															
3.2.		02	2021	I 90	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VALE DO COBRO															
3.2.		01	2022	I 10	Parque urbano da Quinta da Amizade Ó infraestruturas elétricas baixa tensão e iluminação pública Ó Fre Gâmbia Pontes e Alto da Guerra						9									
3.2.	05/070115	04	2026	I 2	ITI 2.1 - Eficiência Energética (OUTROS INVESTIMENTOS)								134.100,00	100,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00		402.100,00	
3.3.					Transportes e comunicações								4.581.290,00	4.118.150,00	120.000,00	3.350.360,00	3.283.490,00	3.201.820,00	2.733.800,00	17.153.760,00
3.3.1.					Transportes rodoviários								4.581.290,00	4.118.150,00	120.000,00	3.350.360,00	3.283.490,00	3.201.820,00	2.733.800,00	17.153.760,00
3.3.1.	05/07010401	01	2002	I 73	ARRUAMENTO, CAMINHOS, VIAS	EMPREITADA		100.0					449.550,00	329.550,00	120.000,00	136.520,00	107.705,00	64.890,00	758.665,00	508.120,00
3.3.1.	05/07010401	0101	2002	I 73	Rede Viária e Drenagem de Águas Pluviais do Concelho (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA		100.0					384.330,00	264.330,00	120.000,00	61.312,00	38.148,00	984,00	484.774,00	
3.3.1.	05/07010401	0103	2002	I 75	Construção e regularização de passeios (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)			100.0					65.220,00	65.220,00		75.208,00	69.557,00	63.906,00	273.891,00	
3.3.1.	05/07010409	0201	2002	I 79	SINALIZAÇÃO Semáforos (Sinalização e Trânsito)	OUTRA		100.0	DOM				389.750,00	46.610,00		374.320,00	346.905,00	319.490,00	5.000,00	1.435.465,00
3.3.1.	05/07010409	0202	2002	I 80	Sinalização vertical/horizontal	OUTRA		100.0	DOM				46.610,00	46.610,00						46.610,00
3.3.1.	04/07010409	0202	2002	I 80	Sinalização e Trânsito									7.110,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.1.	05/07010409	0202	2002	I 80	Sinalização e Trânsito									336.030,00		369.320,00	341.905,00	314.490,00		5.000,00
3.3.1.	05/07010409	0203	2002	I 81	Toponímia	OUTRA		100.0												
3.3.1.	05/07010602	0101	2008	I 6	Aquisição de máquinas e viaturas (OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE)	OUTRA		100.0					234.880,00	234.880,00		101.520,00	90.080,00	78.640,00	508.120,00	
3.3.1.	05/07010409	02	2016	I 42	Outras Sinalizações (Sinalização e Trânsito)	OUTRA		100.0					234.880,00	234.880,00		101.520,00	90.080,00	78.640,00	508.120,00	
3.3.1.	0102/04030103	01	2021	A 14	AML-Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros (ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA)								10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
3.3.1.	0102/04030103	01	2021	A 14	AML-Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros (ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA)								3.302.800,00	3.302.800,00		2.728.000,00	2.728.800,00	2.728.800,00	2.728.800,00	14.217.200,00
3.3.1.		02	2022	I 13	Reabilitação de passadeiras no Município															
A TRANSPORTAR ...												201.331.915,00	133.121.490,00	31.427.120,00	82.032.104,00	66.697.361,00	42.253.188,00	39.620.258,00	431.938.026,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL		GRANDES OPÇÕES DO PLANO												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
---	--	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------------------	--

PÁGINA : 29

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												201.331.915,00	133.121.490,00	31.427.120,00	82.032.104,00	66.697.361,00	42.253.188,00	39.620.258,00	431.938.026,00				
3.3.1.	05/07010401	03	2022	I 14							9			31.420,00	31.420,00							31.420,00	
3.3.1.		05	2023	I 9																			
3.3.1.		06	2023	I 10																			
3.3.1.		07	2023	I 11																			
3.3.1.		08	2023	I 12																			
3.3.1.	05/07010401	34	2024	I 34							9			158.310,00	158.310,00								158.310,00
3.3.1.	04/020121	06	2024	A 6										4.580,00	4.580,00								4.580,00
3.4.														5.120.492,00	3.053.553,00	330.200,00	2.133.590,00	1.840.400,00	1.515.040,00	1.390.920,00			12.000.442,00
3.4.1.														414.550,00	202.510,00	155.000,00	167.820,00	169.660,00	171.530,00	98.440,00			1.022.000,00
3.4.1.	05/07010303	03	2002	I 72	EMPREITADA		100,0				9			100,00	100,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00				225.100,00
3.4.1.	07/020202	01	2006	A 2			100,0							7.000,00	7.000,00		7.140,00	7.280,00	7.420,00	7.560,00			36.400,00
3.4.1.	05/07010303	01	2010	I 12			100,0				9			49.190,00	49.190,00								49.190,00
3.4.1.		07	2010	I 34			100,0																
3.4.1.		01	2012	A 5			100,0							8.110,00			8.160,00	8.320,00	8.480,00	8.640,00			41.710,00
3.4.1.	06/020202	01	2012	A 5													8.110,00						
3.4.1.	07/020202	01	2012	A 5													8.160,00	8.320,00	8.480,00	8.640,00			
3.4.1.	07/020225	01	2023	A 10										58.060,00	58.060,00		41.820,00	42.650,00	43.500,00	44.370,00			230.400,00
3.4.1.		02	2023	A 20																			
3.4.1.		03	2023	A 21																			
3.4.1.		04	2023	I 28							9												
3.4.1.		05	2024	A 5										48.930,00			35.700,00	36.410,00	37.130,00	37.870,00			196.040,00
3.4.1.	07/020121	05	2024	A 5													10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00			
3.4.1.	07/020202	05	2024	A 5													38.780,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00		
3.4.1.	07/07011002	28	2024	I 7							9			243.160,00	88.160,00	155.000,00							243.160,00
3.4.2.														4.789.672,00	2.934.773,00	175.200,00	1.981.070,00	1.686.340,00	1.359.420,00	1.308.700,00			11.125.202,00
A TRANSPORTAR ...												201.940.775,00	133.518.310,00	31.582.120,00	82.199.924,00	66.867.021,00	42.424.718,00	39.718.698,00	433.154.336,00				

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 30

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												201.940.775,00	133.518.310,00	31.582.120,00	82.199.924,00	66.867.021,00	42.424.718,00	39.718.698,00	433.154.336,00	
3.4.2.		01	2002	A	94								554.999,00			311.100,00	317.310,00	323.630,00	330.090,00	1.837.129,00
3.4.2.	0203/02011603	01	2002	A	94															
3.4.2.	0203/020121	01	2002	A	94											163.200,00	166.460,00	169.780,00	173.170,00	
3.4.2.	0203/020225	01	2002	A	94											35.700,00	36.410,00	37.130,00	37.870,00	
3.4.2.		01	2014	I	2											217.119,00	112.200,00	114.440,00	116.720,00	119.050,00
3.4.2.		01	2014	A	1															
3.4.2.		01	2014	A	1															
3.4.2.	0203/020121	01	2015	A	5															
3.4.2.		01	2016	A	1															
3.4.2.		02	2016	A	2															
3.4.2.		03	2016	I	1															
3.4.2.	0203/070115	03	2016	I	1						9		490.930,00			152.880,00	139.680,00	126.500,00	43.280,00	953.270,00
3.4.2.	05/070115	03	2016	I	1											40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00	
3.4.2.		04	2016	I	2											112.080,00	98.070,00	84.060,00		
3.4.2.		04	2016	I	2															
3.4.2.	05/07010307	05	2016	I	15		15.00													
3.4.2.	0203/040701	01	2017	A	3															
3.4.2.		01	2017	A	3															
3.4.2.	05/07010307	02	2017	I	19															
3.4.2.		01	2018	I	1															
3.4.2.		02	2018	I	2															
3.4.2.	0102/07010302	03	2018	I	8															
3.4.2.		01	2019	I	2															
3.4.2.		02	2019	A	10															
3.4.2.	0203/020225	02	2019	A	10															
3.4.2.	04/020121	02	2019	A	10															
3.4.2.	04/020202	02	2019	A	10															
3.4.2.	04/020225	02	2019	A	10															
3.4.2.		03	2019	I	42															
3.4.2.	0203/070115	03	2019	I	42															
3.4.2.	04/070115	03	2019	I	42															
3.4.2.	0203/020225	01	2020	A	1															
3.4.2.		02	2020	I	11															
3.4.2.		03	2020	I	18															
3.4.2.		01	2021	I	6															
3.4.2.		02	2021	A	9															
A TRANSPORTAR ...												205.408.202,00	135.698.338,00	31.582.120,00	83.104.564,00	67.462.361,00	43.015.948,00	40.235.968,00	439.230.243,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
			A TRANSPORTAR ...										205.408.202,00	135.698.338,00	31.582.120,00	83.104.564,00	67.462.361,00	43.015.948,00	40.235.968,00	439.230.243,00
3.4.2.	0203/020225	01	2022	A 3									192.000,00	192.000,00		112.200,00	114.440,00	116.720,00	119.050,00	654.410,00
3.4.2.	0203/020225	29	2024	A 11									289.215,00	289.215,00		183.600,00	187.270,00	191.010,00	194.830,00	1.045.925,00
3.4.2.	0102/020225	01	2024	A 4									500,00	500,00		510,00	520,00	530,00	540,00	2.600,00
3.4.2.	0102/020225	03	2025	A 5									53.300,00	53.300,00		53.300,00	53.300,00			159.900,00
3.4.2.	0102/020225	04	2025	A 6									292.200,00	117.000,00	175.200,00	292.000,00	292.000,00			876.200,00
3.4.2.	04/020214	01	2026	A 1									215.600,00	60.000,00		219.910,00	224.290,00	232.300,00	240.610,00	1.132.710,00
3.4.2.	04/020225	01	2026	A 1										97.600,00		99.550,00	101.540,00	105.600,00	109.820,00	
3.4.2.	04/040701	01	2026	A 1										12.500,00		12.750,00	13.000,00	13.520,00	14.060,00	
3.4.2.	06/020225	01	2026	A 1										45.500,00		46.410,00	47.330,00	48.270,00	49.230,00	
3.4.2.	04/020218	02	2026	A 2									176.700,00	62.000,00		180.230,00	183.820,00	191.170,00	198.810,00	930.730,00
3.4.2.	04/020225	02	2026	A 2										114.700,00		63.240,00	64.500,00	67.080,00	69.760,00	
3.4.2.	04/020225	03	2026	A 3									19.000,00	19.000,00		116.990,00	119.320,00	124.090,00	129.050,00	
3.5.	05/020225	0112	2002	A 86		100.0							3.503.569,00	280.980,00	2.055.000,00	1.855.040,00	153.030,00	156.080,00	159.180,00	5.826.899,00
3.5.	04/070101	0202	2002	I 53		100.0		DURB		9			83.730,00	83.730,00		15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00	146.760,00
3.5.	06/020225	01	2002	A 96		100.0							191.680,00	191.680,00						191.680,00
3.5.	06/020225	01	2010	I 14	EMPREITADA	100.0				9			191.680,00	191.680,00						191.680,00
3.5.	05/020121	06	2004	A 14		100.0							100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
3.5.	05/020225	06	2004	A 14		100.0							1.382.879,00		350.000,00	132.600,00	135.250,00	137.950,00	140.700,00	1.929.379,00
3.5.	05/020225	06	2004	A 14		100.0								654.292,00		51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00	
3.5.	05/020225	01	2010	I 14		100.0				9			378.587,00		81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00		134.710,00
3.5.	0102/07010307	01	2010	I 14										128.200,00						
3.5.	05/07010307	01	2010	I 14										6.510,00						
3.5.	07/020225	08	2021	A 13		50.0	50.0			9										
3.5.	07/020225	08	2021	A 13									5.370,00	5.370,00		2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00	13.770,00
3.5.	05/070115	05	2026	I 3									1.705.100,00	100,00	1.705.000,00	1.705.000,00				3.410.100,00
4.													21.030.256,00	11.980.621,00	3.410.000,00	5.918.270,00	5.880.061,00	5.842.828,00	4.876.020,00	43.547.435,00
													A TRANSPORTAR ...							
													210.150.286,00	136.650.333,00	33.812.320,00	86.020.734,00	68.690.791,00	43.924.308,00	41.170.358,00	449.959.677,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 32

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												210.150.286,00	136.650.333,00	33.812.320,00	86.020.734,00	68.690.791,00	43.924.308,00	41.170.358,00	449.959.677,00			
4.2.		14	2016	I 43	Fundo de Apoio Municipal - Subscrição/realização unidades participação																	
4.3.	06/07010412	01	2002	I 63	Diversas não especificadas		100,0															43.547.435,00
4.3.		05	2002	I 67	Outras obras nos cemitérios (Cemitérios)		100,0															150,00
4.3.		01	2002	I 67	Cemitério da Paz/Aeróbia	EMPREITADA	100,0															
4.3.		0103	2002	I 98	DE TRANSPORTE																	1.967.717,00
4.3.		0103	2002	I 98	Grandes reparações de viaturas	OUTRA	100,0		DOM													1.967.717,00
4.3.	05/07010601	0103	2002	I 98	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS								4.520,00				28.192,00		25.918,00		23.644,00	
4.3.	05/07010602	0103	2002	I 98	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE DE INFORMÁTICA								362.700,00				558.664,00		507.581,00		456.498,00	
4.3.		02	2002	I 103	Equipamento Informático (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA	100,0		DAF				407.100,00				181.560,00		185.190,00		188.890,00	
4.3.	0202/070107	0201	2002	I 103	Assistência técnica às aplicações informáticas (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)		100,0						227.600,00				102.000,00		104.040,00		106.120,00	
4.3.	0202/020219	0202	2002	A 133	Assistência técnica às aplicações informáticas (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)		100,0						179.500,00				79.560,00		81.150,00		82.770,00	
4.3.		03	2002	I 109	DE ESCRITÓRIO E OUTROS								277.950,00				408.708,00		384.723,00		344.434,00	
4.3.		0306	2002	I 109	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude	OUTRA	100,0						109.950,00								47.700,00	1.463.515,00
4.3.	07/070109	0306	2002	I 109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																60.750,00	
4.3.	07/07011002	0306	2002	I 109	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO																10.000,00	
4.3.	07/070115	0306	2002	I 109	OUTROS INVESTIMENTOS																39.200,00	
4.3.		0307	2002	I 110	Dep. Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização	OUTRA	100,0		DURB				520,00								100,00	100,00
4.3.	04/070109	0307	2002	I 110	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																520,00	
4.3.	04/070111	0307	2002	I 110	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS																100,00	
4.3.	04/070115	0307	2002	I 110	OUTROS INVESTIMENTOS																100,00	
4.3.		0308	2002	I 111	Departamento de Obras Municipais	OUTRA	100,0		DOM				98.720,00				361.008,00		337.023,00		296.734,00	
4.3.	05/07011002	0308	2002	I 111	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO																4.500,00	
4.3.	05/070111	0308	2002	I 111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS																19.020,00	
4.3.	05/070115	0308	2002	I 111	OUTROS INVESTIMENTOS																26.704,00	
4.3.		0309	2002	I 112	Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos	OUTRA	100,0						68.760,00				47.600,00		47.600,00		47.600,00	
4.3.	06/070109	0309	2002	I 112	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																100,00	
4.3.	06/07011002	0309	2002	I 112	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO																11.400,00	
4.3.	06/070115	0309	2002	I 112	OUTROS INVESTIMENTOS																57.260,00	
4.3.	03/020215	02	2002	A 100	Formação Profissional (FORMAÇÃO)		100,0						75.700,00				40.800,00		41.610,00		42.440,00	
4.3.		08	2004	I 6	Cemitério da Nossa Senhora da Piedade	EMPREITADA	100,0															
4.3.	0102/0405010402	11	2004	A 18	Setúbal Península Digital (ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE SETÚBAL)		100,0						60.000,00				60.000,00		60.000,00		60.000,00	
4.3.	0202/070108	13	2004	I 1	Software Informático (SOFTWARE INFORMÁTICO)	OUTRA	100,0		DAFRH				657.000,00				25.500,00		26.010,00		26.530,00	
4.3.	06/020114	04	2005	A 4	Aquisição material para redes de rega (OUTRO MATERIAL-PEÇAS)		100,0						85.000,00				33.760,00		34.430,00		35.110,00	
A TRANSPORTAR ...												212.080.406,00	137.935.283,00	33.812.320,00	87.357.918,00	69.956.253,00	45.101.854,00	41.576.868,00	456.076.499,00			

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 33

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												212.080.406,00	137.935.283,00	33.812.320,00	87.357.918,00	69.956.253,00	45.101.854,00	41.576.868,00	456.076.499,00	
4.3.	06/020121	09	2005	A 1									16.430,00	16.430,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	37.430,00
4.3.	04/020225	01	2006	A 6									143.620,00	143.620,00		81.600,00	83.230,00	86.550,00	90.010,00	485.010,00
4.3.	08/020219	02	2010	A 13									65.000,00	65.000,00		66.300,00	67.620,00	68.970,00	70.340,00	338.230,00
4.3.	0203/020217	01	2010	A 1									26.700,00	26.700,00		15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00	89.730,00
4.3.	0203/020217	02	2010	A 2									95.962,00	95.962,00		30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00	222.062,00
4.3.	0203/020217	03	2010	A 3									23.100,00	23.100,00		20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	107.140,00
4.3.	0203/020217	04	2010	A 4									88.600,00	88.600,00						88.600,00
4.3.	0203/020217	05	2010	A 5									20.700,00	20.700,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00	62.710,00
4.3.	0203/020217	06	2010	A 6									33.000,00	33.000,00		20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	117.040,00
4.3.	0203/020217	07	2010	A 7									855.349,00	855.349,00		204.000,00	208.080,00	212.240,00	216.480,00	1.696.149,00
4.3.		09	2010	A 21																
4.3.		02	2012	A 2									199.126,00			91.800,00	93.620,00	95.480,00	97.380,00	577.406,00
4.3.	0203/020121	02	2012	A 2												20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	
4.3.	0203/020225	02	2012	A 2												156.826,00	71.400,00	72.820,00	74.270,00	58.310,00
4.3.		01	2014	A 2									58.310,00							58.310,00
4.3.	0202/020225	01	2014	A 2																
4.3.	04/020225	01	2014	A 2																
4.3.		02	2014	I 3																
4.3.		03	2014	I 7			50.0	50.0												
4.3.		02	2015	I 3							9		1.657.800,00			930.400,00	953.600,00	977.000,00	1.021.800,00	5.540.600,00
4.3.	0102/070201	02	2015	I 3																
4.3.	0102/070203	02	2015	I 3												100,00				
4.3.	0102/070205	02	2015	I 3												1.383.800,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	771.600,00
4.3.																273.700,00				250.000,00
4.3.	0102/070207	02	2015	I 3												100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.	0102/070209	02	2015	I 3												100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.		15	2016	A 16									208.300,00			190.400,00	158.600,00	139.800,00	114.600,00	811.700,00
4.3.	0103/030303	15	2016	A 16																
4.3.	0103/030305	15	2016	A 16												177.000,00	160.200,00	128.400,00	109.600,00	84.400,00
4.3.	0103/030307	15	2016	A 16												30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.3.	0103/030308	15	2016	A 16												100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.																1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
A TRANSPORTAR ...												215.572.403,00	139.303.744,00	33.812.320,00	89.024.418,00	71.625.013,00	46.787.954,00	43.295.628,00	466.308.616,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 34

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS
			A TRANSPORTAR ...										215.572.403,00	139.303.744,00	33.812.320,00	89.024.418,00	71.625.013,00	46.787.954,00	43.295.628,00	466.308.616,00	
4.3.		01	2017 I 1	Aquisição de terrenos para domínio publico																	
4.3.	0203/020217	01	2017 A 5	Edições de publicações obrigatorias-suplementos deliberacoes (PUBLICIDADE)		100,0							10.310,00	10.310,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00	52.320,00	
4.3.	0203/020217	02	2017 A 6	Edições online (PUBLICIDADE)		100,0							41.120,00	41.120,00		20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	125.160,00	
4.3.	0203/020217	03	2017 A 7	Promoção turistica internacional (PUBLICIDADE)		100,0							51.590,00	51.590,00		51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00	261.790,00	
4.3.	0203/020217	04	2017 A 8	Promoção turistica nacional (PUBLICIDADE)		100,0							70.922,00	70.922,00		20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	154.962,00	
4.3.		05	2017 A 9	Divulgação de iniciativas na Casa da Baia		100,0															
4.3.	0203/020217	06	2017 A 10	Divulgação de iniciativas no Forum Luisa Todi (PUBLICIDADE)		100,0							2.930,00	2.930,00						2.930,00	
4.3.	0203/020217	07	2017 A 11	Divulgação de iniciativas na Casa da Cultura (PUBLICIDADE)		100,0							5.000,00	5.000,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	26.000,00	
4.3.	0203/020217	08	2017 A 12	Divulgalção de iniciativas de outros equipamentos municipais (PUBLICIDADE)		100,0							5.760,00	5.760,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	26.760,00	
4.3.	0203/020217	09	2017 A 13	Produção de exposições (PUBLICIDADE)		100,0							17.000,00	17.000,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00	59.010,00	
4.3.	0203/020217	10	2017 A 14	Sinalética e comunicações em equipamentos municipais (PUBLICIDADE)		100,0							6.060,00	6.060,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	27.060,00	
4.3.	0203/020225	11	2017 A 15	Atividades da DIC1 (OUTROS SERVIÇOS)		100,0							98.858,00	98.858,00		20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	182.898,00	
4.3.	0102/04080202	01	2017 A 2	Indemnizações a terceiros (OUTRAS)		100,0							10.110,00	10.110,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00	52.120,00	
4.3.		02	2017 A 4	Aquisição de equipamento informatico- Leasing- Juros		100,0										1.100,00	1.100,00	1.100,00	100,00	3.600,00	
4.3.		01	2018 I 4	Aquisição de terrenos de domínio publico							9		200,00			1.100,00	1.100,00	1.100,00	100,00	3.600,00	
4.3.	0102/070301	01	2018 I 4	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS										100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
4.3.	05/070301	01	2018 I 4	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS										100,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
4.3.	07/020225	01	2018 A 3	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (OUTROS SERVIÇOS)		100,0							1.000,00	1.000,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00	5.200,00	
4.3.		01	2019 I 1	Dep..Comunicação, Relações Internacionais e Turismo		100,0					9		44.950,00			21.700,00	22.100,00	22.210,00	22.930,00	133.890,00	
4.3.	0203/070109	01	2019 I 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO										1.300,00		1.300,00	1.300,00	1.000,00	1.300,00		
4.3.	0203/070115	01	2019 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS										43.650,00		20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00		
4.3.		01	2019 A 1	DIVIC-Aquisição de bens e serviços		100,0							659.491,00			150.000,00	147.900,00	150.840,00	153.840,00	156.900,00	1.268.971,00
4.3.	05/020114	01	2019 A 1	OUTRO MATERIAL- PEÇAS										10.000,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00		
4.3.	05/020121	01	2019 A 1	OUTROS BENS										330.971,00		76.500,00	78.030,00	79.590,00	81.180,00		
4.3.	05/020210	01	2019 A 1	TRANSPORTES										98.520,00		40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00		
4.3.	05/020225	01	2019 A 1	OUTROS SERVIÇOS										70.000,00		20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00		
4.3.	05/07010413	02	2019 I 35	CROAC-Centro de Recolha Oficial de Companhia (Outros)	EMPREITADA	100,0					2		41.870,00	41.870,00						41.870,00	
4.3.		03	2019 A 3	Festa da Flor		100,0							38.580,00			26.410,00	26.930,00	27.460,00	28.000,00	147.380,00	
4.3.	06/020121	03	2019 A 3	OUTROS BENS										1.300,00		1.320,00	1.340,00	1.360,00	1.380,00		
4.3.	06/020225	03	2019 A 3	OUTROS SERVIÇOS										37.280,00		25.090,00	25.590,00	26.100,00	26.620,00		
			A TRANSPORTAR ...										216.678.154,00	139.666.274,00	33.962.320,00	89.380.648,00	71.988.243,00	47.158.014,00	43.672.278,00	468.880.537,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL		GRANDES OPÇÕES DO PLANO												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
---	--	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------------------	--

PÁGINA : 35

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												216.678.154,00	139.666.274,00	33.962.320,00	89.380.648,00	71.988.243,00	47.158.014,00	43.672.278,00	468.880.537,00	
4.3.		04	2019	I 38			100.0				9	27.120,00			12.750,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00	79.620,00	
4.3.	03/070109	04	2019	I 38									19.910,00		7.650,00	7.800,00	7.950,00	8.100,00		
4.3.	03/070115	04	2019	I 38									7.210,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00		
4.3.		01	2020	I 2			100.0													
4.3.		02	2020	I 23																
4.3.		01	2020	A 3			100.0					3.500,00			3.570,00	3.640,00	3.710,00	3.780,00	18.200,00	
4.3.	07/020121	01	2020	A 3									2.000,00		2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00		
4.3.	07/020225	01	2020	A 3									1.500,00		1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00		
4.3.		02	2020	A 10			100.0													
4.3.		01	2021	A 1								47.390,00			26.520,00	27.040,00	27.560,00	28.100,00	156.610,00	
4.3.																				
4.3.	05/020121	01	2021	A 1									10.600,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00		
4.3.	05/020202	01	2021	A 1									3.290,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00		
4.3.	05/020203	01	2021	A 1									5.500,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00		
4.3.	05/020225	01	2021	A 1									28.000,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00		
4.3.		02	2021	A 2								1.231.752,00		300.000,00	132.600,00	135.250,00	137.950,00	140.700,00	1.778.252,00	
4.3.	05/020121	02	2021	A 2									636.052,00		81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00		
4.3.	05/020225	02	2021	A 2									295.700,00		51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00		
4.3.		03	2021	A 3								445.606,00		100.000,00	71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.740,00	739.836,00	
4.3.	05/020121	03	2021	A 3									201.726,00		40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00		
4.3.	05/020225	03	2021	A 3									143.880,00		30.600,00	31.830,00	31.830,00	32.460,00		
4.3.		04	2021	A 4								62.040,00			57.120,00	58.260,00	59.420,00	60.600,00	297.440,00	
4.3.	05/020121	04	2021	A 4									8.480,00		6.120,00	6.240,00	6.360,00	6.480,00		
4.3.	05/020225	04	2021	A 4									53.560,00		51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00		
4.3.	05/020202	05	2021	A 5								61.600,00		61.600,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	145.640,00	
4.3.																				
4.3.	0202/020121	06	2021	A 7								16.700,00		16.700,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00	58.710,00	
4.3.		07	2021	A 12								65.570,00			51.000,00	52.010,00	53.040,00	54.090,00	275.710,00	
4.3.	06/020121	07	2021	A 12									29.570,00		15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00		
4.3.	06/020225	07	2021	A 12									36.000,00		35.700,00	36.410,00	37.130,00	37.870,00		
4.3.	04/020203	01	2022	A 2								463.900,00		313.900,00	150.000,00	81.600,00	83.230,00	86.550,00	90.010,00	805.290,00
4.3.		01	2022	A 1																
4.3.		02	2022	A 4								175.730,00			84.250,00	85.930,00	87.640,00	89.390,00	522.940,00	
4.3.	06/020121	02	2022	A 4									82.200,00		51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00		
4.3.	06/020225	02	2022	A 4									93.530,00		33.250,00	33.910,00	34.580,00	35.270,00		
4.3.	06/020225	03	2022	A 6								60.800,00		60.800,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00	186.900,00	
4.3.		04	2022	A 7																
4.3.		05	2022	A 8																
4.3.		06	2022	A 9																
A TRANSPORTAR ...												219.339.862,00	140.119.274,00	34.512.320,00	89.962.658,00	72.581.833,00	47.765.044,00	44.293.088,00	473.945.685,00	

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 36

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...												219.339.862,00	140.119.274,00	34.512.320,00	89.962.658,00	72.581.833,00	47.765.044,00	44.293.088,00	473.945.685,00	
4.3.	07/020225	07	2022	A	10								7.500,00	7.500,00		7.650,00	7.800,00	7.950,00	8.100,00	39.000,00
4.3.	07/07011002	08	2022	I	3						9		71.230,00	71.230,00						71.230,00
4.3.	0102/020202	09	2022	A	11								3.329.000,00		2.710.000,00	631.380,00	644.000,00	656.870,00	670.000,00	5.931.250,00
4.3.	0102/04050103	09	2022	A	11									19.000,00		19.380,00	19.760,00	20.150,00	20.550,00	
4.3.	07/020225	10	2022	A	14								228.900,00	228.900,00						228.900,00
4.3.	05/070115	11	2022	I	4						9		2.141.000,00	2.141.000,00						2.141.000,00
4.3.			2022	I	5						9									
4.3.	06/020225	01	2023	A	8								217.400,00	217.400,00		112.400,00	114.640,00	116.930,00	119.260,00	680.630,00
4.3.	04/020121	01	2023	A	7								8.200,00	8.200,00		5.100,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	29.510,00
4.3.	0202/070107	01	2023	I	4						9		100,00	100,00		269.496,00	267.059,00	264.622,00		801.277,00
4.3.	0102/070305	01	2024	I	1						9		100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
4.3.	0102/070306	02	2024	I	2						9		100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
4.3.	09/06020305	03	2024	A	3								20,00	20,00		20,00	20,00	20,00	20,00	100,00
4.3.	0102/08050103	01	2026	I	1								5.000.000,00	5.000.000,00		100,00	100,00	100,00	100,00	5.000.400,00
4.3.	0202/020225	03	2026	A	4								837.130,00	837.130,00		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	4.637.130,00
TOTAL GERAL ...												231.180.542,00	148.630.954,00	37.222.320,00	91.939.004,00	74.570.852,00	49.767.136,00	46.046.378,00	493.507.112,00	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

Em \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
2.4.2.	09	2020	I	13								9			147.700,00		147.700,00								147.700,00		
2.4.2.	02	2020	I	34	E							0		53.851,76											53.851,76		
2.4.2.	19	2021	I	25	E							0			9.000,00		9.000,00								9.000,00		
2.4.2.	34	2021	I	75	E							0			51.740,00		51.740,00								51.740,00		
2.4.2.	01	2022	I	6								9		27.543,72	180.330,00		180.330,00								207.873,72		
2.4.2.	02	2022	I	7								9		155.590,66	614.430,00		614.430,00								770.020,66		
2.4.2.	03	2022	I	8								9		367.850,90	642.480,00		642.480,00								1.010.330,90		
2.4.2.	04	2022	I	12								9			33.660,00		33.660,00								33.660,00		
2.4.2.	01	2022	I	2								9		372.768,01	4.310,00		4.310,00								377.078,01		
2.4.2.	01	2023	I	36								9				1.007.000,00	1.007.000,00								1.007.000,00		
2.4.2.	02	2023	I	31								9		386.856,10	36.010,00	742.000,00	778.010,00								1.164.866,10		
2.4.2.	03	2023	I	7								9		37.469,48											37.469,48		
2.4.2.	15	2023	I	19								9		89.807,82	108.200,00	303.100,00	411.300,00								501.107,82		
2.4.2.	21	2023	I	32								9		60.657,62	711.280,00		711.280,00								771.937,62		
2.4.2.	22	2023	I	33								9				139.500,00	139.500,00								139.500,00		
2.4.2.	23	2023	I	34								9				148.500,00	148.500,00								148.500,00		
2.4.2.	24	2023	I	35								9			257.928,00	386.892,00	644.820,00	644.820,00							644.820,00		
2.4.2.	09	2024	I	9								9				636.100,00	636.100,00								636.100,00		
2.4.2.	10	2024	I	10								9					18.020,00	18.020,00							18.020,00		
2.4.2.	11	2024	I	11								9				178.070,00	178.070,00								178.070,00		
2.4.2.	12	2024	I	12								9					31.800,00	31.800,00							31.800,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								14.750.755,04	113.737.350,00	22.676.820,00	136.414.170,00	46.511.900,00	30.534.475,00	5.696.390,00	333.530,00			234.241.220,04			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.4.2.	13	2024	I	13								9				63.600,00	63.600,00								63.600,00		
2.4.2.	14	2024	I	14					201.330,00			9			201.330,00		201.330,00								201.330,00		
2.4.2.	15	2024	I	15					152.520,00			9			152.520,00		152.520,00								152.520,00		
2.4.2.	16	2024	I	16					83.940,00			9			83.940,00		83.940,00								83.940,00		
2.4.2.	17	2024	I	17					285.210,00			9			285.210,00		285.210,00								285.210,00		
2.4.2.	18	2024	I	18					155.670,00			9			155.670,00		155.670,00								155.670,00		
2.4.2.	19	2024	I	19								9		158.421,81											158.421,81		
2.4.2.	20	2024	I	20								9				106.000,00	106.000,00								106.000,00		
2.4.2.	21	2024	I	21					620.170,00			9			620.170,00		620.170,00								620.170,00		
2.4.3.	08	2003	I	28				143.930,00	228.040,00			9		1.000.000,00	371.970,00	42.700,00	414.670,00								1.414.670,00		
2.4.3.	12	2006	I	13				23.570,00				9			23.570,00		23.570,00								23.570,00		
2.4.3.	17	2006	I	18				38.310,00				9			38.310,00		38.310,00								38.310,00		
2.4.3.	23	2010	I	51				45.800,00				9		1.000.000,00	45.800,00		45.800,00								1.045.800,00		
2.4.3.	23	2010	I	51				7.770,00				9			7.770,00		7.770,00								7.770,00		
2.4.3.	18	2019	I	20	E			4.620,00				9			4.620,00		4.620,00								4.620,00		
2.4.3.	08	2020	I	12				2.550,00				9			2.550,00		2.550,00								2.550,00		
2.4.3.	02	2021	I	43				11.770,00				9			11.770,00		11.770,00								11.770,00		
2.4.3.	03	2021	I	44	E			9.540,00				0			9.540,00		9.540,00								9.540,00		
2.4.3.	01	2022	I	9				15.890,00				9			15.890,00		15.890,00								15.890,00		
2.4.3.	23	2024	I	23				117.380,00				9			117.380,00	23.600,00	140.980,00								140.980,00		
2.4.3.	24	2024	I	24				94.770,00				9			94.770,00	19.100,00	113.870,00								113.870,00		
2.4.4.								679.730,00	146.400,00					19.036,88	826.130,00		826.130,00								845.166,88		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			5.141.480,00	106.934.100,00	3.532.580,00				15.909.176,85	115.608.160,00	22.889.120,00	138.497.280,00	46.511.900,00	30.534.475,00	5.696.390,00	333.530,00				237.482.751,85		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]	
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Início C [10]	Fim C [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes						
																		2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]		
2.4.4.	01	2012 I 3	PB-Redes de distribuição e saneamento	05/07010407			567.110,00					9	19.036,88	567.110,00		567.110,00								586.146,88
2.4.4.	02	2020 I 24	Reabilitação da rede de água e drenagem na Rua do Peru	05/07010407	E				146.400,00			0		146.400,00		146.400,00								146.400,00
2.4.4.	04	2021 I 77	ROTUNDA DA PRAÇA BRASIL	05/07010401			92.220,00					9		92.220,00		92.220,00								92.220,00
2.4.4.	01	2021 I 61	PB-Reabilitação de rede de abastecimento de água nas Ruas João Martins e Padre Americo Faria	05/07010407	E		20.400,00					0		20.400,00		20.400,00								20.400,00
2.4.5.			Resíduos sólidos				42.110,00					9	8.000,00	42.110,00		42.110,00								50.110,00
2.4.5.	01	2019 I 36	Eficiência nos RSU's	06/070115			42.110,00					9	8.000,00	42.110,00		42.110,00								50.110,00
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				876.610,00	266.108,00	522.512,00			9	1.140.909,32	1.665.230,00	906.000,00	2.571.230,00	205.400,00	205.400,00	205.400,00	205.400,00				4.533.739,32
2.4.6.	02	2002 I 62	Equipamento de Limpeza Pública	06/07011001			293.740,00					9	43.872,73	293.740,00		293.740,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00				617.612,73
2.4.6.	01	2002	CRIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDES				582.870,00					9	35.990,19	582.870,00		582.870,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00				1.160.460,19
2.4.6.	0106	2002 I 89	Equipamento para jardins, parques e viveiros	06/07011002	O		148.300,00					9	5.267,35	148.300,00		148.300,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				353.567,35
2.4.6.	0107	2002 I 137	Construção, Beneficiação e requalificação de espaços verdes		O		434.570,00					9	30.722,84	434.570,00		434.570,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00				806.892,84
2.4.6.	0107	2002 I 137	Parques e Jardins	05/07010405			349.170,00					9		349.170,00		349.170,00								
2.4.6.	0107	2002 I 137	Parques e Jardins	06/07010405			85.400,00					9		85.400,00		85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00				
2.4.6.	01	2023 I 30	VALORIZAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DA RIBEIRA DO LIVRAMENTO	05/070115				20.812,00	31.218,00			9	760.282,58	52.030,00		52.030,00								812.312,58
2.4.6.	02	2023 I 29	REFÚGIO CLIMÁTICO DA VÁRZEA	05/07010405			245.296,00		367.944,00			9	68.835,74	613.240,00	906.000,00	1.519.240,00								1.588.075,74
2.4.6.	26	2024 I 26	Execução de Parque Verde da Brejoira junta à Rua do Kimbo	05/07010405					100.680,00			9		100.680,00		100.680,00								100.680,00
2.4.6.	27	2024 I 27	Execução do Parque Verde da Quinta da Amizade	05/07010405					22.670,00			9	231.928,08	22.670,00		22.670,00								254.598,08
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.726.070,00		2.698.490,00			9	2.003.281,06	4.424.560,00	5.036.000,00	9.460.560,00	200.824,00	209.471,00	118,00	5.727.349,00				17.601.603,06
2.5.1.			Cultura				1.074.280,00		732.640,00			9	339.002,49	1.806.920,00	2.029.000,00	3.835.920,00				5.727.349,00				9.902.271,49
2.5.1.	02	2010 I 6	RESET - Ampliação e modernização do Forum Municipal Luisa Todi				80.200,00					9		80.200,00		80.200,00								80.200,00
2.5.1.	02	2010 I 6	Instalações desportivas e recreativas	0102/07010302			28.000,00					9		28.000,00		28.000,00								
2.5.1.	02	2010 I 6	Instalações desportivas e recreativas	05/07010302			52.200,00					9		52.200,00		52.200,00								
2.5.1.	01	2012 I 2	RESET-"Recuperação e valorização do Convento de Jesus"									9	3.041,30											3.041,30
2.5.1.	01	2016 I 7	Recuperação e valorização do Convento de Jesus(Fase A - Ala Este e Ala norte, Claustros, Igreja e Coro Alto)	05/07010302			780,00					9		780,00		780,00								780,00
2.5.1.	03	2016 I 14	Obras em Bibliotecas e Museus									9												5.727.349,00
2.5.1.	07	2019 I 39	Aquisição de Equipamentos para Espaços Culturais	07/07011002			153.930,00					9	11.399,69	153.930,00	100.000,00	253.930,00								265.329,69
2.5.1.	01	2020 I 1	Reabilitação do Convento de Jesus-Museu de Setúbal	05/07010302			477.870,00					9	30.700,80	477.870,00		477.870,00								508.570,80
2.5.1.	01	2021 I 72	Gráfica - Centro de Criação Artística				20.000,00		203.080,00			9	117.238,50	223.080,00		223.080,00								340.318,50
2.5.1.	01	2021 I 72	Outros	05/07010307					203.080,00			9		203.080,00		203.080,00								
2.5.1.	01	2021 I 72	OUTROS INVESTIMENTOS	07/070115			20.000,00					9		20.000,00		20.000,00								
2.5.1.	04	2024 I 4	Reabilitação Casa Luisa Todi	05/07010307					529.560,00			9		529.560,00	629.000,00	1.158.560,00								1.158.560,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	7.472.710,00	107.200.208,00	4.934.132,00					17.239.503,34	119.607.050,00	24.524.120,00	144.131.170,00	46.717.300,00	30.739.875,00	5.901.790,00	6.266.279,00			250.995.917,34

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.5.1.	08	2024	I 8	05/07010307								9					1.300.000,00	1.300.000,00								1.300.000,00	
2.5.1.	30	2024	I 30	07/070115								9	137.007,25													137.007,25	
2.5.1.	07	2025	I 8	07/070115				341.500,00				9	39.614,95	341.500,00			341.500,00									381.114,95	
2.5.1.	07	2025	I 8	07/080701				341.500,00				9		341.500,00			341.500,00										
2.5.2.	01	2002		05/07010405				651.790,00	1.522.440,00			9	1.155.024,86	2.174.230,00	2.053.000,00	4.227.230,00	200.824,00	209.471,00	118,00							5.792.667,86	
2.5.2.	01	2002		05/07010405				440.530,00				9	60.450,91	440.530,00	145.000,00	585.530,00										645.980,91	
2.5.2.	0106	2002	I 24	07/07011002				440.530,00				9	60.450,91	440.530,00	145.000,00	585.530,00										645.980,91	
2.5.2.	01	2011	I 29	05/07010406				32.330,00				9		32.330,00		32.330,00										32.330,00	
2.5.2.	01	2012	I 1	05/07010302				177.060,00				9		177.060,00		177.060,00	200.824,00	209.471,00	118,00							587.473,00	
2.5.2.	03	2021	I 78	05/07010405				1.870,00				9		1.870,00		1.870,00										1.870,00	
2.5.2.	05	2023	I 26	05/07010302					568.500,00			9	1.094.573,95	568.500,00	1.908.000,00	2.476.500,00										3.571.073,95	
2.5.2.	05	2024	I 5	05/07010406					953.940,00			9		953.940,00		953.940,00										953.940,00	
2.5.3.									443.410,00			9	509.253,71	443.410,00	954.000,00	1.397.410,00											1.906.663,71
2.5.3.	05	2023	I 27	05/07010302					443.410,00			9	509.253,71	443.410,00	954.000,00	1.397.410,00											1.906.663,71
3.								4.848.870,00	31.420,00				1.684.441,39	4.880.290,00	2.114.000,00	6.994.290,00	3.360.340,00	1.269.470,00	1.040.620,00	414.380,00						14.766.541,39	
3.2.								756.290,00					618.558,63	756.290,00	134.000,00	890.290,00	500.100,00	500.100,00	366.100,00	366.100,00						3.241.248,63	
3.2.	02	2002	I 40	06/07010404				41.790,00				9	122.240,40	41.790,00		41.790,00										164.030,40	
3.2.	01	2018	I 5	06/07010404				714.400,00				9	460.274,46	714.400,00		714.400,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00						2.639.074,46	
3.2.	01	2020	I 15									9	36.043,77													36.043,77	
3.2.	04	2026	I 2	05/070115				100,00						100,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00					402.100,00	
3.3.								1.122.490,00	31.420,00				613.810,17	1.153.910,00	120.000,00	1.273.910,00	622.360,00	554.690,00	473.020,00	5.000,00						3.545.790,17	
3.3.1.								1.122.490,00	31.420,00				613.810,17	1.153.910,00	120.000,00	1.273.910,00	622.360,00	554.690,00	473.020,00	5.000,00						3.545.790,17	
3.3.1.	01	2002		05/07010401				329.550,00				9	40.534,80	329.550,00	120.000,00	449.550,00	136.520,00	107.705,00	64.890,00							799.199,80	
3.3.1.	0101	2002	I 73	05/07010401	E			264.330,00				9	40.534,80	264.330,00	120.000,00	384.330,00	61.312,00	38.148,00	984,00							525.308,80	
3.3.1.	0103	2002	I 75	05/07010401				65.220,00				9		65.220,00		65.220,00	75.208,00	69.557,00	63.906,00							273.891,00	
3.3.1.	02	2002		05/07010409				389.750,00				9		389.750,00		389.750,00	374.320,00	346.905,00	319.490,00	5.000,00						1.435.465,00	
3.3.1.	0201	2002	I 79	05/07010409	O			46.610,00				9		46.610,00		46.610,00										46.610,00	
3.3.1.	0202	2002	I 80	04/07010409	O			343.140,00				9		343.140,00		343.140,00	374.320,00	346.905,00	319.490,00	5.000,00						1.388.855,00	
3.3.1.	0202	2002	I 80	05/07010409				7.110,00				9		7.110,00		5.000,00											
3.3.1.	0202	2002	I 80	05/07010409				336.030,00				9		336.030,00		336.030,00	369.320,00	341.905,00	314.490,00	5.000,00							
3.3.1.	01	2008		05/07010602				234.880,00				9	154.030,20	234.880,00		234.880,00	101.520,00	90.080,00	78.640,00							662.150,20	
3.3.1.	0101	2008	I 6	05/07010602	O			234.880,00				9	154.030,20	234.880,00		234.880,00	101.520,00	90.080,00	78.640,00							662.150,20	
3.3.1.	02	2016	I 42	05/07010409	O			10.000,00				9		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							40.000,00	
3.3.1.	02	2022	I 13									9	419.245,17													419.245,17	
3.3.1.	03	2022	I 14	05/07010401					31.420,00			9		31.420,00		31.420,00										31.420,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		10.186.470,00	107.200.208,00	6.931.402,00			20.312.772,91	124.318.080,00	29.085.120,00	153.403.200,00	48.040.584,00	32.004.136,00	6.741.028,00	6.637.379,00						267.142.099,91	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
3.3.1.	34	2024	I 34	Reparação do viaduto da Av. Luisa Todi (Desnivelada das Fontainhas)	05/07010401							9			158.310,00		158.310,00									158.310,00	
3.4.				Comércio e turismo		2.643.600,00								452.072,59	2.643.600,00	155.000,00	2.798.600,00	532.880,00	214.680,00	201.500,00	43.280,00				4.243.012,59		
3.4.1.				Mercados e feiras		137.450,00								372.886,21	137.450,00	155.000,00	292.450,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					890.336,21		
3.4.1.	03	2002	I 72	Mercados Municipais	05/07010303	100,00						9			100,00		100,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					225.100,00		
3.4.1.	01	2010	I 12	Requalificação e modernização do Mercado do Livramento (PIVZRS)	05/07010303	49.190,00						9			49.190,00		49.190,00								49.190,00		
3.4.1.	04	2023	I 28	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE BREJOS DE AZEITÃO								9			370.705,85										370.705,85		
3.4.1.	28	2024	I 7	Aquisição de equipamento para mercados e feiras	07/07011002	88.160,00						9			2.180,36	88.160,00	155.000,00	243.160,00							245.340,36		
3.4.2.				Turismo		2.506.150,00								79.186,38	2.506.150,00		2.506.150,00	457.880,00	139.680,00	126.500,00	43.280,00				3.352.676,38		
3.4.2.	03	2016	I 1	Promocção Turística		490.930,00						9			23.571,64	490.930,00	490.930,00	152.880,00	139.680,00	126.500,00	43.280,00				976.841,64		
3.4.2.	03	2016	I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0203/070115	126.880,00									126.880,00		126.880,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00						
3.4.2.	03	2016	I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	05/070115	364.050,00									364.050,00		364.050,00	112.080,00	98.070,00	84.060,00							
3.4.2.	05	2016	I 15	Forte de São Filipe	05/07010307	1.905.900,00						9			52.892,92	1.905.900,00	1.905.900,00	305.000,00							2.263.792,92		
3.4.2.	02	2017	I 19	FORTE DE ALBARQUEL	05/07010307	94.160,00						9			94.160,00		94.160,00								94.160,00		
3.4.2.	03	2019	I 42	Praias Verdes		15.160,00						9			2.721,82	15.160,00	15.160,00								17.881,82		
3.4.2.	03	2019	I 42	OUTROS INVESTIMENTOS	0203/070115	15.160,00									15.160,00		15.160,00										
3.5.				Outras funções económicas		326.490,00									326.490,00	1.705.000,00	2.031.490,00	1.705.000,00								3.736.490,00	
3.5.	02	2002		AQUISIÇÃO DE SOLOS		191.680,00									191.680,00		191.680,00								191.680,00		
3.5.	0202	2002	I 53	Outras Aquisições de Terrenos	04/070101	191.680,00						9			191.680,00		191.680,00								191.680,00		
3.5.	01	2010	I 14	RESET- Instalação do Ninho de Novas Iniciativas Empresariais		134.710,00						9			134.710,00		134.710,00								134.710,00		
3.5.	01	2010	I 14	Outros	0102/07010307	128.200,00									128.200,00		128.200,00										
3.5.	01	2010	I 14	Outros	05/07010307	6.510,00									6.510,00		6.510,00										
3.5.	05	2026	I 3	ITI 2.8 - MOBILIDADE URBANA MULTIMODAL SUSTENTÁVEL: INTERVENÇÕES ESPECÍFICAS DE REFORÇO DA MOBILIDADE URBANA SUAVE	05/070115	100,00									100,00	1.705.000,00	1.705.100,00	1.705.000,00							3.410.100,00		
4.				Outras funções		8.373.390,00	2.141.000,00								5.519.614,81	10.514.390,00	10.514.390,00	2.358.810,00	2.305.431,00	2.235.708,00	1.241.630,00				24.175.583,81		
4.3.				Diversas não especificadas		8.373.390,00	2.141.000,00								5.519.614,81	10.514.390,00	10.514.390,00	2.358.810,00	2.305.431,00	2.235.708,00	1.241.630,00				24.175.583,81		
4.3.	01	2002	I 63	Outras obras nos cemitérios	06/07010412	150,00						9			3.579,30	150,00	150,00								3.729,30		
4.3.	01	2002		DE TRANSPORTE		367.220,00									170.155,50	367.220,00	367.220,00	586.856,00	533.499,00	480.142,00					2.137.872,50		
4.3.	0103	2002	I 98	Grandes reparações de viaturas		367.220,00						9			170.155,50	367.220,00	367.220,00	586.856,00	533.499,00	480.142,00					2.137.872,50		
4.3.	0103	2002	I 98	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	05/07010601	4.520,00									4.520,00		4.520,00	28.192,00	25.918,00	23.644,00							
4.3.	0103	2002	I 98	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE	05/07010602	362.700,00									362.700,00		362.700,00	558.664,00	507.581,00	456.498,00							
4.3.	02	2002		DE INFORMÁTICA		227.600,00									25.535,69	227.600,00	227.600,00	102.000,00	104.040,00	106.120,00	108.240,00				673.535,69		
4.3.	0201	2002	I 103	Equipamento Informático	0202/070107	227.600,00						9			25.535,69	227.600,00	227.600,00	102.000,00	104.040,00	106.120,00	108.240,00				673.535,69		
4.3.	03	2002		DE ESCRITÓRIO E OUTROS		277.950,00									140.423,81	277.950,00	277.950,00	408.708,00	384.723,00	344.434,00	47.700,00				1.603.938,81		
4.3.	0306	2002	I 109	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Socias, Saúde e Juventude		109.950,00						9			23.659,48	109.950,00	109.950,00								133.609,48		
4.3.	0306	2002	I 109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	07/070109	60.750,00									60.750,00		60.750,00										
4.3.	0306	2002	I 109	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	07/07011002	10.000,00									10.000,00		10.000,00										
4.3.	0306	2002	I 109	OUTROS INVESTIMENTOS	07/070115	39.200,00									39.200,00		39.200,00										
4.3.	0307	2002	I 110	Dep., Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização		520,00						9			2.901,57	520,00	520,00	100,00	100,00	100,00	100,00				3.821,57		
4.3.	0307	2002	I 110	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	04/070109	520,00									520,00		520,00	100,00	100,00	100,00	100,00						
4.3.	0308	2002	I 111	Departamento de Obras Municipais		98.720,00						9			104.842,85	98.720,00	98.720,00	361.008,00	337.023,00	296.734,00					1.198.327,85		
4.3.	0308	2002	I 111	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	05/07011002	4.500,00									4.500,00		4.500,00	42.080,00	40.570,00	39.060,00							
4.3.	0308	2002	I 111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	05/070111	19.020,00									19.020,00		19.020,00	26.704,00	24.616,00	22.528,00							
4.3.	0308	2002	I 111	OUTROS INVESTIMENTOS	05/070115	75.200,00									75.200,00		75.200,00	292.224,00	256.946,00	221.668,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									21.095.519,89	128.250.640,00	30.945.120,00	159.195.760,00	51.328.428,00	33.193.478,00	7.825.624,00	6.788.999,00			279.430.808,89		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
4.3.	0309	2002	I 112	Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos	0		68.760,00					9		9.019,91	68.760,00		68.760,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00		268.179,91				
4.3.	0309	2002	I 112	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	06/070109	100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00							
4.3.	0309	2002	I 112	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	06/07011002	11.400,00									11.400,00		11.400,00										
4.3.	0309	2002	I 112	OUTROS INVESTIMENTOS	06/070115	57.260,00									57.260,00		57.260,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00						
4.3.	13	2004	I 1	Software Informático	0202/070108	657.000,00						9		855.267,96	657.000,00		657.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00		1.617.367,96				
4.3.	02	2015	I 3	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing		1.657.800,00						9		510.594,82	1.657.800,00		1.657.800,00	930.400,00	953.600,00	977.000,00	1.021.800,00		6.051.194,82				
4.3.	02	2015	I 3	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070201	100,00									100,00		100,00										
4.3.	02	2015	I 3	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070203	1.383.800,00									1.383.800,00		1.383.800,00	680.200,00	703.400,00	726.800,00	771.600,00						
4.3.	02	2015	I 3	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070205	273.700,00									273.700,00		273.700,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00						
4.3.	02	2015	I 3	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070207	100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00						
4.3.	02	2015	I 3	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070209	100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00						
4.3.	01	2018	I 4	Aquisição de terrenos de domínio público		200,00						9			200,00		200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	100,00		3.600,00				
4.3.	01	2018	I 4	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070301	100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00						
4.3.	01	2018	I 4	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	05/070301	100,00									100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
4.3.	01	2019	I 1	Dep..Comunicação, Relações Internacionais e Turismo		44.950,00						9		4.859,73	44.950,00		44.950,00	21.700,00	22.100,00	22.210,00	22.930,00		138.749,73				
4.3.	01	2019	I 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0203/070109	1.300,00									1.300,00		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.000,00	1.300,00						
4.3.	01	2019	I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0203/070115	43.650,00									43.650,00		43.650,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00						
4.3.	02	2019	I 35	CROAC-Centro de Recolha Oficial de Companhia	05/07010413	41.870,00						2		85.066,45	41.870,00		41.870,00						126.936,45				
4.3.	04	2019	I 38	Departamento de Recursos Humanos		27.120,00						9			7.057,09		27.120,00	12.750,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00		86.677,09				
4.3.	04	2019	I 38	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	03/070109	19.910,00									19.910,00		19.910,00	7.650,00	7.800,00	7.950,00	8.100,00						
4.3.	04	2019	I 38	OUTROS INVESTIMENTOS	03/070115	7.210,00									7.210,00		7.210,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00						
4.3.	08	2022	I 3	Requalificação do sistema AVAC da Piscina Municipal de Azeitão	07/07011002	71.230,00						9			71.230,00		71.230,00						71.230,00				
4.3.	11	2022	I 4	PRR-Operação Integrada Local Setubal 47	05/070115		2.141.000,00					9		3.717.074,46	2.141.000,00		2.141.000,00						5.858.074,46				
4.3.	01	2023	I 4	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (DATA CENTER)	0202/070107	100,00						9			100,00		100,00	269.496,00	267.059,00	264.622,00			801.277,00				
4.3.	01	2024	I 1	Bens do património histórico, artístico e cultural	0102/070305	100,00						9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				
4.3.	02	2024	I 2	Outros bens de domínio público	0102/070306	100,00						9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				
4.3.	01	2026	I 1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL	0102/08050103	5.000.000,00									5.000.000,00		5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		5.000.400,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	21.688.260,00	109.341.208,00	6.931.402,00					26.284.460,31	137.960.870,00	30.945.120,00	168.905.990,00	52.637.274,00	34.524.247,00	9.178.236,00	7.922.289,00		299.455.496,31				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
1.						1.095.230,00							607.666,53	1.095.230,00	142.000,00	1.237.230,00	904.580,00	919.255,00	844.240,00	857.280,00	5.370.251,53						
1.1.						251.670,00							147.038,10	251.670,00	50.000,00	301.670,00	142.800,00	145.630,00	148.510,00	151.450,00	1.037.098,10						
1.1.1.						251.670,00							147.038,10	251.670,00	50.000,00	301.670,00	142.800,00	145.630,00	148.510,00	151.450,00	1.037.098,10						
1.1.1.1.	01	2002	A	143		20.000,00								20.000,00		20.400,00	20.800,00	21.200,00	21.620,00	104.020,00							
1.1.1.1.	01	2002	A	143	0203/020121	10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00							
1.1.1.1.	01	2002	A	143	0203/020225	10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00							
1.1.1.1.	01	2014	A	4		125.470,00							37.315,80	125.470,00		125.470,00	91.800,00	93.620,00	95.480,00	541.055,80							
1.1.1.1.	01	2014	A	4	05/020114	59.070,00								59.070,00		59.070,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00							
1.1.1.1.	01	2014	A	4	05/020121	28.950,00								28.950,00		28.950,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00							
1.1.1.1.	01	2014	A	4	05/020203	37.450,00								37.450,00		37.450,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00							
1.1.1.1.	02	2014	A	5	05/020203	106.200,00							109.722,30	106.200,00	50.000,00	156.200,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00	392.022,30						
1.2.						843.560,00							460.628,43	843.560,00	92.000,00	935.560,00	761.780,00	773.625,00	695.730,00	705.830,00	4.333.153,43						
1.2.1.						843.560,00							460.628,43	843.560,00	92.000,00	935.560,00	761.780,00	773.625,00	695.730,00	705.830,00	4.333.153,43						
1.2.1.1.	01	2002	A	92	0102/040701	576.000,00							406.959,09	576.000,00		576.000,00	587.520,00	599.270,00	611.250,00	623.470,00	3.404.469,09						
1.2.1.1.	01	2006	A	7		109.800,00								109.800,00		109.800,00	1.120,00	1.140,00	1.160,00	1.180,00							
1.2.1.1.	01	2006	A	7	0102/020121	500,00								500,00		510,00	520,00	530,00	540,00	540,00							
1.2.1.1.	01	2006	A	7	0102/020203	100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00							
1.2.1.1.	01	2006	A	7	0102/020225	109.200,00								109.200,00		109.200,00	510,00	520,00	530,00	540,00							
1.2.1.1.	01	2008	A	1		18.160,00							22.244,39	18.160,00		18.160,00	4.640,00	4.185,00	3.730,00								
1.2.1.1.	01	2008	A	1	0102/020121	4.360,00								4.360,00		4.360,00	4.640,00	4.185,00	3.730,00								
1.2.1.1.	01	2008	A	1	0102/06020305	13.800,00								13.800,00		13.800,00											
1.2.1.1.	01	2014	A	3	03/020107	139.400,00							31.424,95	139.400,00		139.400,00	76.500,00	78.030,00	79.590,00	81.180,00							
1.2.1.1.	07	2026	A	5	0102/020225	100,00								100,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00							
1.2.1.1.	08	2026	A	6	0102/020225	100,00								100,00		42.000,00	42.000,00	41.000,00	41.000,00	125.100,00							
2.						38.495.805,00							17.805.852,52	38.495.805,00	900.000,00	39.395.805,00	28.930.940,00	29.588.610,00	30.453.430,00	27.881.399,00	174.056.236,52						
2.1.						23.305.310,00							10.757.966,96	23.305.310,00		23.305.310,00	20.051.020,00	20.550.710,00	21.223.420,00	18.455.029,00	114.343.455,96						
2.1.1.						23.196.730,00							10.754.995,96	23.196.730,00		23.196.730,00	20.000.020,00	20.498.690,00	21.170.360,00	18.400.909,00	114.021.704,96						
2.1.1.1.	02	2002	A	3	08/020210	49.888,80								49.888,80		82.510,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00							
2.1.1.1.	04	2002	A	8	08/04050108	210.000,00							403.992,00	210.000,00		210.000,00	214.200,00	218.480,00	222.840,00	227.290,00	1.496.802,00						
2.1.1.1.	08	2002				38.790,00							15.645,21	38.790,00		38.790,00	35.700,00	36.400,00	37.120,00	37.850,00	201.505,21						
2.1.1.1.	0802	2002	A	102		38.790,00							15.645,21	38.790,00		38.790,00	35.700,00	36.400,00	37.120,00	37.850,00	201.505,21						
2.1.1.1.	0802	2002	A	102	08/020121	23.010,00								23.010,00		23.010,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00							
2.1.1.1.	0802	2002	A	102	08/020225	15.780,00								15.780,00		15.780,00	15.300,00	15.600,00	16.220,00	16.220,00							
2.1.1.1.	14	2004	A	13	08/04050108	145.850,00							87.350,19	145.850,00		145.850,00	121.380,00	123.800,00	126.270,00	128.790,00	733.440,19						
2.1.1.1.	15	2005	A	6		13.630,00							3.916,61	13.630,00		13.630,00	12.750,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00							
2.1.1.1.	15	2005	A	6	08/020121	6.130,00								6.130,00		6.130,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00							
2.1.1.1.	15	2005	A	6	08/020225	7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.650,00	7.800,00	7.950,00	8.100,00							
2.1.1.1.	01	2006	A	4	08/04050108	42.500,00							46.950,00	42.500,00		42.500,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00	257.580,00						
2.1.1.1.	01	2007				5.960,00								5.960,00		5.960,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00							
2.1.1.1.	0102	2007	A	2	08/020120	5.960,00								5.960,00		5.960,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00							
2.1.1.1.	01	2008				4.687.470,00							335.864,88	4.687.470,00		4.687.470,00	2.722.850,00	2.784.160,00	2.846.940,00	451.900,00	13.829.184,88						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :					1.634.470,00							1.215.409,34	1.634.470,00	142.000,00	1.776.470,00	1.373.270,00	1.397.275,00	1.331.780,00	1.354.510,00	8.448.714,34						

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.1.1.	0102	2008	A 2	Serviço de refeições para as escolas			4.687.470,00							335.864,88	4.687.470,00		4.687.470,00	2.722.850,00	2.784.160,00	2.846.940,00	451.900,00		13.829.184,88				
2.1.1.	0102	2008	A 2	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		417.500,00								417.500,00		417.500,00	425.850,00	434.360,00	443.040,00	451.900,00						
2.1.1.	0102	2008	A 2	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	08/020105		4.172.800,00								4.172.800,00		4.172.800,00	2.297.000,00	2.349.800,00	2.403.900,00							
2.1.1.	0102	2008	A 2	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	08/020106		51.700,00								51.700,00		51.700,00										
2.1.1.	0102	2008	A 2	OUTROS SERVIÇOS	08/020225		45.470,00								45.470,00		45.470,00										
2.1.1.	16	2009	A 5	Conservações e reparações nas Escolas do 1.º e 2.º Ciclo	08/020203		85.480,00							6.097,26	85.480,00		85.480,00	81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00		427.877,26				
2.1.1.	01	2010	A 15	Regime de Fruta Escolar nas Escolas Básicas	08/020225		81.620,00							58.049,37	81.620,00		81.620,00	71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00		433.909,37				
2.1.1.	03	2010	A 14	Outsourcing de equipamentos para as Escolas	08/020225		244.800,00							153.633,16	244.800,00		244.800,00	108.980,00	111.150,00	113.370,00	115.630,00		847.563,16				
2.1.1.	01	2015	A 2	Ação Social Escolar	08/04050108		215.000,00							207.647,47	215.000,00		215.000,00	219.300,00	223.680,00	228.150,00	232.710,00		1.326.487,47				
2.1.1.	02	2015	A 3	Apoio a refeitórios escolares	08/04050108		56.000,00							29.750,00	56.000,00		56.000,00	45.900,00	46.810,00	47.740,00	48.690,00		274.890,00				
2.1.1.	06	2016	A 14	Uma Escola para Todos e com Todos	08/020225		14.850,00							16.605,00	14.850,00		14.850,00	13.260,00	13.520,00	13.790,00	14.060,00		86.085,00				
2.1.1.	01	2020	A 6	Actividades do SEMAPE	08/020121		11.120,00							1.487,50	11.120,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00	11.020,00		54.617,50				
2.1.1.	02	2020	A 9	Setúbal, Cidade Educadora			14.940,00								14.940,00		14.940,00	12.240,00	12.480,00	12.720,00	12.960,00		65.340,00				
2.1.1.	02	2020	A 9	OUTROS BENS	08/020121		7.730,00								7.730,00		7.730,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00						
2.1.1.	02	2020	A 9	OUTROS SERVIÇOS	08/020225		7.210,00								7.210,00		7.210,00	7.140,00	7.280,00	7.420,00	7.560,00						
2.1.1.	04	2020	A 12	Há Festa no Parque	08/020225		38.400,00							19.558,80	38.400,00		38.400,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00		184.058,80				
2.1.1.	05	2020	A 13	Conferência Anual da Educação	08/020225		15.870,00								15.870,00		12.750,00	13.000,00	13.260,00	13.520,00	13.780,00		68.400,00				
2.1.1.	06	2020	A 14	Observatório da Educação	08/020225		35.910,00								35.910,00		35.910,00	24.420,00	24.900,00	25.390,00	25.890,00		136.510,00				
2.1.1.	01	2021	A 8	Actividades da DIAPE			7.370,00							4.375,00	7.370,00		7.370,00	7.140,00	7.280,00	7.420,00	7.560,00		41.145,00				
2.1.1.	01	2021	A 8	OUTROS BENS	08/020121		6.370,00								6.370,00		6.370,00	6.120,00	6.240,00	6.360,00	6.480,00						
2.1.1.	01	2021	A 8	OUTROS SERVIÇOS	08/020225		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	Transferencias de competencias - Educação			16.867.730,00							9.307.871,52	16.867.730,00		16.867.730,00	15.955.620,00	16.519.660,00	17.104.760,00	17.606.119,00		92.461.760,52				
2.1.1.	01	2022	A 13	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	08/01010401		6.737.000,00								6.737.000,00		6.737.000,00	7.006.480,00	7.286.730,00	7.578.190,00	7.881.310,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	08/01010404		388.000,00								388.000,00		388.000,00	403.520,00	419.660,00	436.440,00	453.890,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	08/010108		63.000,00								63.000,00		63.000,00	65.520,00	68.140,00	70.860,00	73.609,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	08/010113		950.000,00								950.000,00		950.000,00	988.000,00	1.027.520,00	1.068.620,00	1.111.360,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	08/010114		1.235.000,00								1.235.000,00		1.235.000,00	1.284.400,00	1.335.770,00	1.389.200,00	1.444.760,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	HORAS EXTRAORDINARIAS	08/010202		22.000,00								22.000,00		22.000,00	22.880,00	23.790,00	24.740,00	25.720,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	AJUDAS DE CUSTO	08/010204		2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	ABONO PARA FALHAS	08/010205		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	08/010210		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.800,00	21.630,00	22.490,00	23.380,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	SUBSÍDIO DE TURNO	08/010211		2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	08/010303		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.800,00	21.630,00	22.490,00	23.380,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	08/010304		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	08/0103050201		525.000,00								525.000,00		525.000,00	546.000,00	567.840,00	590.550,00	614.170,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	08/0103050202		1.589.000,00								1.589.000,00		1.589.000,00	1.652.560,00	1.718.660,00	1.787.400,00	1.858.890,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	08/010306		6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.240,00	6.480,00	6.730,00	6.990,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	08/01030901		190.000,00								190.000,00		190.000,00	197.600,00	205.500,00	213.720,00	222.260,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						24.011.030,00							11.356.349,30	24.011.030,00	142.000,00	24.153.030,00	20.689.530,00	21.351.575,00	21.946.910,00	19.189.149,00		118.686.543,30				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.1.1.	01	2022	A 13	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	08/01031001										10.000,00		10.000,00		10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00					
2.1.1.	01	2022	A 13	Outros	08/02010299										6.760,00		6.760,00		5.200,00	5.300,00	5.400,00						
2.1.1.	01	2022	A 13	OUTROS BENS	08/020121										276.900,00		276.900,00		90.570,00	92.380,00	94.220,00	96.100,00					
2.1.1.	01	2022	A 13	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	08/020201										1.023.600,00		1.023.600,00		714.000,00	728.280,00	742.840,00	757.690,00					
2.1.1.	01	2022	A 13	LIMPEZA E HIGIENE	08/020202										560.390,00		560.390,00		443.700,00	452.570,00	461.620,00	470.850,00					
2.1.1.	01	2022	A 13	CONSERVAÇÃO DE BENS	08/020203										375.700,00		375.700,00		163.200,00	166.460,00	169.780,00	173.170,00					
2.1.1.	01	2022	A 13	TRANSPORTES	08/020210										167.680,00		167.680,00		125.860,00	128.370,00	130.930,00	133.540,00					
2.1.1.	01	2022	A 13	OUTROS SERVIÇOS	08/020225										894.090,00		894.090,00		631.890,00	644.520,00	657.410,00	670.550,00					
2.1.1.	01	2022	A 13	OUTROS	08/04050108										1.775.890,00		1.775.890,00		1.530.000,00	1.560.600,00	1.591.810,00	1.623.640,00					
2.1.1.	01	2022	A 13	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR	08/0602010101										3.520,00		3.520,00										
2.1.1.	01	2022	A 13	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	08/0602010199										3.200,00		3.200,00										
2.1.1.	02	2023	A 13	PROJETO EDUCATIVO LOCAL	08/020225										2.800,00		26.600,00		25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00	134.500,00				
2.1.1.	09	2024	A 9	Leite escolar - Transferencias de competencias - Educação	08/020121											38.800,00		38.800,00		39.570,00	40.360,00	41.160,00	41.980,00	201.870,00			
2.1.1.	10	2024	A 10	Material para as escolas	08/020121											11.630,00		11.630,00						15.143,19			
2.1.1.	14	2025	A 7	VAGALUME - MUNDOS DENTRO E FORA DE NÓS( ENSINO BASICO)	08/020225										203.900,00		203.900,00		150.000,00					353.900,00			
2.1.2.				Serviços auxiliares de ensino											108.580,00		108.580,00		51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00	321.751,00				
2.1.2.	03	2023	A 14	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	08/020225										53.910,00		53.910,00		25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00	161.981,00				
2.1.2.	04	2023	A 15	AQUISIÇÃO DE PALAMENTA	08/020121										54.670,00		54.670,00		25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00	159.770,00				
2.2.				Saúde											11.750,00		11.750,00		10.730,00	10.960,00	11.190,00	11.430,00	56.060,00				
2.2.1.				Serviços individuais de saúde											11.750,00		11.750,00		10.730,00	10.960,00	11.190,00	11.430,00	56.060,00				
2.2.1.	01	2006	A 1	Gabinete de Saude Ocupacional	03/020121										9.750,00		9.750,00		8.670,00	8.840,00	9.010,00	9.190,00	45.460,00				
2.2.1.	01	2020	A 8	Promocão de Saúde e Bem Estar	07/020121										1.000,00		1.000,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00	5.200,00				
2.2.1.	01	2022	A 12	Transferencias de competencias - Saude	07/01010401										1.000,00		1.000,00		1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00	5.400,00				
2.3.				Segurança e ação sociais											2.764.260,00		2.764.260,00		2.581.250,00	2.613.510,00	2.677.420,00	2.743.070,00	14.991.137,95				
2.3.2.				Ação social											2.764.260,00		2.764.260,00		2.581.250,00	2.613.510,00	2.677.420,00	2.743.070,00	14.991.137,95				
2.3.2.	02	2002		NO ÂMBITO DO APOIO A INSERÇÃO SOCIAL											4.700,00		15.420,00		14.280,00	14.560,00	14.840,00	15.130,00	78.930,00				
2.3.2.	0206	2004	A 5	Intervenção na área das Deficiências e Incapacidades											15.420,00		15.420,00		14.280,00	14.560,00	14.840,00	15.130,00	78.930,00				
2.3.2.	0206	2004	A 5	OUTROS SERVIÇOS	07/020225										4.720,00		4.720,00		4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00					
2.3.2.	0206	2004	A 5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	07/040701										10.700,00		10.700,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00					
2.3.2.	04	2002		NO ÂMBITO APOIO SOCIAL											128.730,00		128.730,00		106.080,00	108.190,00	110.340,00	112.530,00					
2.3.2.	0401	2002	A 81	Serviços Sociais C.M.S.	0102/04050108										43.800,00		43.800,00		30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00	182.600,00				
2.3.2.	0402	2002	A 82	Outros de Âmbito Social	07/040701										78.930,00		78.930,00		71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00	386.440,00				
2.3.2.	0403	2004	A 3	Rede Social	07/020225										6.000,00		6.000,00		4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00	22.800,00				
2.3.2.	01	2003		Ação Social											24.020,00		24.020,00		6.120,00	6.240,00	6.360,00	6.480,00	54.191,88				
2.3.2.	0102	2003	A 3	Comemorações Dia Internacional da Pessoa Idosa											24.020,00		24.020,00		6.120,00	6.240,00	6.360,00	6.480,00	54.191,88				
2.3.2.	0102	2003	A 3	OUTROS BENS	07/020121										1.000,00		1.000,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00					
2.3.2.	0102	2003	A 3	OUTROS SERVIÇOS	07/020225										23.020,00		23.020,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00					
2.3.2.	02	2003		Ação Social											4.000,00		4.000,00		4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00	21.000,00				
2.3.2.	0204	2003	A 7	Setúbal Território Intercultural											4.000,00		4.000,00		4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00	21.000,00				
2.3.2.	0204	2003	A 7	OUTROS BENS	07/020121										500,00		500,00		510,00	520,00	530,00	540,00					
2.3.2.	0204	2003	A 7	OUTROS SERVIÇOS	07/020225										1.000,00		1.000,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00					
2.3.2.	0204	2003	A 7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	07/040701										2.500,00		2.500,00		2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00					
2.3.2.	04	2009		NO ÂMBITO APOIO SOCIAL											13.000,00		13.000,00		13.260,00	13.520,00	13.780,00	14.040,00	67.600,00				
2.3.2.	0401	2009	A 2	Proximidade e Coesão Territorial											11.000,00		11.000,00		11.220,00	11.440,00	11.660,00	11.880,00	57.200,00				
2.3.2.	0401	2009	A 2	OUTROS BENS	07/020121										3.000,00		3.000,00		3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						24.595.460,00						11.401.475,37	24.595.460,00	142.000,00	24.737.460,00	21.108.110,00	21.625.515,00	22.226.290,00	19.474.079,00		120.572.929,37					

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.3.2.	0401	2009	A 2	07/020225			8.000,00							8.000,00			8.000,00	8.160,00	8.320,00	8.480,00	8.640,00						
2.3.2.	0402	2009	A 3			2.000,00								2.000,00			2.000,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00	10.400,00					
2.3.2.	0402	2009	A 3	07/020121		1.000,00								1.000,00			1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00						
2.3.2.	0402	2009	A 3	07/020225		1.000,00								1.000,00			1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00						
2.3.2.	05	2009	A 7	07/020225		25.000,00								25.000,00			25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00	130.100,00					
2.3.2.	03	2010	A 19	07/040701		135.000,00							88.506,60	135.000,00			135.000,00	112.200,00	114.440,00	116.720,00	119.050,00	685.916,60					
2.3.2.	01	2023	A 5	07/040701		1.200,00								1.200,00			1.200,00					1.200,00					
2.3.2.	02	2023	A 6											1.500,00								1.500,00					
2.3.2.	03	2023	A 22			2.155.100,00							1.394.703,67	2.155.100,00			2.155.100,00	2.037.820,00	2.086.110,00	2.135.650,00	2.186.500,00	11.995.883,67					
2.3.2.	03	2023	A 22	07/01010401		171.000,00								171.000,00			171.000,00	177.840,00	184.950,00	192.340,00	200.030,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/01010404		36.000,00								36.000,00			36.000,00	37.440,00	38.930,00	40.480,00	42.090,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/010113		17.000,00								17.000,00			17.000,00	17.680,00	18.380,00	19.110,00	19.870,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/010114		37.000,00								37.000,00			37.000,00	38.480,00	40.010,00	41.610,00	43.270,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/010202		9.000,00								9.000,00			9.000,00	9.360,00	9.730,00	10.110,00	10.510,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/010204		3.000,00								3.000,00			3.000,00	3.120,00	3.240,00	3.360,00	3.490,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/010205		1.000,00								1.000,00			1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/010303		3.000,00								3.000,00			3.000,00	3.120,00	3.240,00	3.360,00	3.490,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/010304		2.500,00								2.500,00			2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/0103050201		24.000,00								24.000,00			24.000,00	24.960,00	25.950,00	26.980,00	28.050,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/0103050202		41.000,00								41.000,00			41.000,00	42.640,00	44.340,00	46.110,00	47.950,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/010306		1.500,00								1.500,00			1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/01031001		20.000,00								20.000,00			20.000,00	20.800,00	21.630,00	22.490,00	23.380,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/020121		5.000,00								5.000,00			5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/020201		12.600,00								12.600,00			12.600,00	11.010,00	11.230,00	11.450,00	11.670,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/020225		5.000,00								5.000,00			5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/040701		1.603.900,00								1.603.900,00			1.603.900,00	1.635.970,00	1.668.680,00	1.702.050,00	1.736.090,00						
2.3.2.	03	2023	A 22	07/04080202		162.600,00								162.600,00			162.600,00	162.600,00	189.070,00	196.590,00	204.400,00	212.510,00					
2.3.2.	02	2024	A 13			181.800,00							91.075,80	181.800,00			181.800,00	181.800,00	189.070,00	196.590,00	204.400,00	212.510,00	1.075.445,80				
2.3.2.	02	2024	A 13	07/01010604		102.000,00								102.000,00			102.000,00	106.080,00	110.320,00	114.730,00	119.310,00						
2.3.2.	02	2024	A 13	07/010113		8.000,00								8.000,00			8.000,00	8.320,00	8.650,00	8.990,00	9.340,00						
2.3.2.	02	2024	A 13	07/010114		18.000,00								18.000,00			18.000,00	18.720,00	19.460,00	20.230,00	21.030,00						
2.3.2.	02	2024	A 13	07/010202		15.000,00								15.000,00			15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00						
2.3.2.	02	2024	A 13	07/010204		1.000,00								1.000,00			1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00						
2.3.2.	02	2024	A 13	07/01021302		500,00								500,00			500,00	520,00	540,00	560,00	580,00						
2.3.2.	02	2024	A 13	07/010303		800,00								800,00			800,00	830,00	860,00	890,00	920,00						
2.3.2.	02	2024	A 13	07/010304		500,00								500,00			500,00	520,00	540,00	560,00	580,00						
2.3.2.	02	2024	A 13	07/0103050202		30.000,00								30.000,00			30.000,00	31.200,00	32.440,00	33.730,00	35.070,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	27.095.560,00							12.977.261,44	27.095.560,00	142.000,00	27.237.560,00	23.474.740,00	24.050.745,00	24.711.710,00	22.021.359,00	134.473.375,44					

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de Ex.	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2027	2028	2029		2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.3.2.	02	2024	A 13	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	07/010306		1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00						
2.3.2.	02	2024	A 13	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	07/01031001		5.000,00						5.000,00		5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00						
2.3.2.	01	2025	A 3	ESCUJAR A DIFERENÇA	07/020225		38.990,00						38.990,00		38.990,00	30.000,00					68.990,00				
2.3.2.	02	2025	A 4	EQUIPA MULTIDISCIPLINAR PARA A INCLUSÃO EM SETÚBAL	07/020121		42.000,00						42.000,00		42.000,00	42.840,00	43.690,00	44.560,00	45.450,00		218.540,00				
2.4.				Habitação e serviços colectivos			6.759.564,00					1.722.762,81	6.759.564,00	900.000,00	7.659.564,00	2.693.730,00	2.747.530,00	2.802.410,00	2.858.370,00		20.484.366,81				
2.4.1.				Habitação			30.000,00						30.000,00		30.000,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00		156.100,00				
2.4.1.	01	2024	A 12	ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O IHRU	0102/040305		30.000,00						30.000,00		30.000,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00		156.100,00				
2.4.4.				Abastecimento de Água			1.310.150,00						461.710,43	1.310.150,00	900.000,00	734.400,00	749.080,00	764.050,00	779.320,00		5.698.710,43				
2.4.4.	02	2002	A 93	Consumos de água			1.310.150,00						461.710,43	1.310.150,00	900.000,00	734.400,00	749.080,00	764.050,00	779.320,00		5.698.710,43				
2.4.4.	02	2002	A 93	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201		1.097.560,00						1.097.560,00		1.097.560,00	612.000,00	624.240,00	636.720,00	649.450,00						
2.4.4.	02	2002	A 93	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR	0102/0602010101		53.960,00						53.960,00		53.960,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00						
2.4.4.	02	2002	A 93	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/0602010199		158.630,00						158.630,00		158.630,00	91.800,00	93.630,00	95.500,00	97.410,00						
2.4.5.				Resíduos sólidos			3.372.900,00						454.496,40	3.372.900,00	3.372.900,00	1.265.000,00	1.290.290,00	1.316.090,00	1.342.400,00		9.041.176,40				
2.4.5.	01	2002	A 89	Tratamento dos Resíduos Solidos			3.329.500,00						424.483,77	3.329.500,00	3.329.500,00	1.265.000,00	1.290.290,00	1.316.090,00	1.342.400,00		8.967.763,77				
2.4.5.	01	2002	A 89	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		597.100,00						597.100,00		597.100,00	609.040,00	621.220,00	633.640,00	646.310,00						
2.4.5.	01	2002	A 89	OUTROS SERVIÇOS	06/020225		2.732.400,00						2.732.400,00		2.732.400,00	655.960,00	669.070,00	682.450,00	696.090,00						
2.4.5.	01	2020	A 2	Aluguer de viaturas de recolhas para a DISUR	06/020206		43.400,00						30.012,63	43.400,00							73.412,63				
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			2.046.514,00						806.555,98	2.046.514,00	2.046.514,00	663.730,00	676.950,00	690.440,00	704.190,00		5.588.379,98				
2.4.6.	01	2002	A 90	Desratização/Desbaratização/Desinsectização	06/020225		239.000,00						30.627,00	239.000,00	239.000,00	116.680,00	119.010,00	121.390,00	123.810,00		750.517,00				
2.4.6.	04	2002	A 131	Protecção Ambiental	06/040701		100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				
2.4.6.	01	2008	A 4	Material para a DIEV			174.740,00						42.927,01	174.740,00	71.900,00	73.320,00	74.770,00	76.250,00	77.730,00		513.907,01				
2.4.6.	01	2008	A 4	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	06/020114		15.100,00						15.100,00		15.100,00	1.930,00	1.960,00	1.990,00	2.020,00						
2.4.6.	01	2008	A 4	OUTROS BENS	06/020121		159.640,00						159.640,00		159.640,00	69.970,00	71.360,00	72.780,00	74.230,00						
2.4.6.	02	2008	A 5	Manutenção/Conservação de espaços verdes			1.096.374,00						493.073,93	1.096.374,00	1.096.374,00	281.520,00	287.150,00	292.890,00	298.740,00		2.749.747,93				
2.4.6.	02	2008	A 5	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		76.000,00						76.000,00		76.000,00	77.520,00	79.070,00	80.650,00	82.260,00						
2.4.6.	02	2008	A 5	OUTROS SERVIÇOS	06/020225		1.020.374,00						1.020.374,00		1.020.374,00	204.000,00	208.080,00	212.240,00	216.480,00						
2.4.6.	02	2014	A 7	SLU-Aquisição de bens e serviços	06/020121		199.500,00						55.899,56	199.500,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00			360.499,56				
2.4.6.	03	2014	A 8	Protocolo com a ENA	06/040701		50.000,00						37.500,02	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00		297.700,02				
2.4.6.	01	2019	A 2	Desmatagens e gestão de combustível	06/020202		267.800,00						121.995,06	267.800,00	267.800,00	111.990,00	114.220,00	116.500,00	118.830,00		851.335,06				
2.4.6.	08	2022	A 5	Manutenção de equipamentos de higiene urbana	06/020225		3.940,00						3.940,00		3.940,00						3.940,00				
2.4.6.	01	2023	A 1	Setúbal Sustentável - Jornadas do Ambiente	0201/020225		2.000,00						1.600,00	2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00		12.000,00				
2.4.6.	01	2024	A 1	Projectos GADSEA			13.060,00						22.933,40	13.060,00	13.060,00	3.000,00	3.040,00	3.080,00	3.120,00		48.233,40				
2.4.6.	01	2024	A 1	OUTROS SERVIÇOS	0201/020225		12.100,00						12.100,00		12.100,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00						
2.4.6.	01	2024	A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0201/040701		960,00						960,00		960,00	960,00	960,00	960,00	960,00						
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos			5.654.921,00						3.713.494,80	5.654.921,00	5.654.921,00	3.594.210,00	3.665.900,00	3.738.990,00	3.813.500,00		24.181.215,80				
2.5.1.				Cultura			4.355.221,00						2.992.882,47	4.355.221,00	4.355.221,00	2.854.100,00	2.911.030,00	2.969.080,00	3.028.250,00		19.110.563,47				
2.5.1.	07	2002		ARTE E ANIMAÇÃO CULTURAL			2.039.371,00						1.185.043,40	2.039.371,00	2.039.371,00	1.142.400,00	1.165.210,00	1.188.470,00	1.212.180,00		7.932.674,40				
2.5.1.	0702	2002	A 15	Comemorações Bogaeanas			41.170,00						1.230,00	41.170,00	41.170,00	31.110,00	31.730,00	32.360,00	33.000,00		170.600,00				
2.5.1.	0702	2002	A 15	OUTROS BENS	07/020121		500,00						500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00						
2.5.1.	0702	2002	A 15	OUTROS SERVIÇOS	07/020225		40.670,00						40.670,00		40.670,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00						
2.5.1.	0704	2002	A 17	Natal			727.859,00						148.987,89	727.859,00	727.859,00	170.850,00	177.720,00	181.250,00	184.750,00		1.580.916,89				
2.5.1.	0704	2002	A 17	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0203/020115		114.800,00						114.800,00		114.800,00	71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							34.705.143,00						14.850.242,14	34.705.143,00	1.042.000,00	35.747.143,00	26.443.270,00	27.047.945,00	27.768.760,00	25.139.429,00		156.996.789,14			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de Ex.	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2027	2028	2029		2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.1.	0704	2002	A 17	0203/020121		2.550,00							2.550,00		2.550,00		2.550,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00				
2.5.1.	0704	2002	A 17	0203/020218		72.560,00							72.560,00		72.560,00		56.100,00	57.220,00	58.360,00	59.520,00					
2.5.1.	0704	2002	A 17	0203/020225		537.949,00							537.949,00		537.949,00		40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00					
2.5.1.	0724	2002	A 37	07/020225		48.480,00							48.480,00		48.480,00		40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00			216.610,00		
2.5.1.	0727	2002	A 40	0203/020225		1.221.862,00						1.034.825,51	1.221.862,00		1.221.862,00		899.640,00	917.620,00	935.950,00	954.650,00			5.964.547,51		
2.5.1.	0727	2002	A 40	07/020121		138.742,00							138.742,00		138.742,00		112.200,00	114.440,00	116.720,00	119.050,00					
2.5.1.	0727	2002	A 40	07/020218		2.420,00							2.420,00		2.420,00		2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00					
2.5.1.	0727	2002	A 40	07/020218		70.000,00							70.000,00		70.000,00		71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00					
2.5.1.	0727	2002	A 40	07/020225		1.010.700,00							1.010.700,00		1.010.700,00		714.000,00	728.280,00	742.840,00	757.690,00					
2.5.1.	24	2002	A 70	07/020210		201.000,00						134.348,99	201.000,00		201.000,00		165.750,00	169.060,00	172.430,00	175.870,00			1.018.458,99		
2.5.1.	24	2002	A 70	07/020225		2.500,00							2.500,00		2.500,00		2.650,00	2.700,00	2.750,00	2.800,00					
2.5.1.	24	2002	A 70	07/040701		73.500,00							73.500,00		73.500,00		35.700,00	36.410,00	37.130,00	37.870,00					
2.5.1.	24	2002	A 70	07/040701		125.000,00							125.000,00		125.000,00		127.500,00	130.050,00	132.650,00	135.300,00					
2.5.1.	31	2002	A 77	07/040701		126.650,00							126.650,00		126.650,00		91.800,00	93.630,00	95.500,00	97.410,00			629.324,80		
2.5.1.	32	2002	A 78	07/080701		1.800,00							1.800,00		1.800,00		1.800,00						112.713,48		
2.5.1.	01	2003				5.790,00							5.790,00		5.790,00		4.590,00	4.680,00	4.770,00	4.860,00			24.690,00		
2.5.1.	0106	2003	A 16	07/020121		2.000,00							2.000,00		2.000,00		2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00			10.400,00		
2.5.1.	0108	2003	A 18	07/020121		3.790,00							3.790,00		3.790,00		2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00			14.290,00		
2.5.1.	02	2003				22.660,00							2.303,58		22.660,00		22.660,00	15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00			87.993,58	
2.5.1.	0203	2003	A 24	08/020120		22.660,00							2.303,58		22.660,00		22.660,00	15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00			87.993,58	
2.5.1.	0203	2003	A 24	08/020120		22.660,00							22.660,00		22.660,00		22.660,00	15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00				
2.5.1.	07	2003				100,00							100,00		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			500,00		
2.5.1.	0739	2003	A 36	08/020225		100,00							100,00		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			500,00		
2.5.1.	33	2003	A 4			15.000,00							11.954,00		15.000,00		15.000,00	15.300,00	15.600,00	15.900,00	16.200,00			89.954,00	
2.5.1.	33	2003	A 4	07/020225		8.000,00							8.000,00		8.000,00		8.160,00	8.320,00	8.480,00	8.640,00					
2.5.1.	33	2003	A 4	07/040701		7.000,00							7.000,00		7.000,00		7.140,00	7.280,00	7.420,00	7.560,00					
2.5.1.	01	2005				1.590,00							1.590,00		1.590,00		1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00			7.890,00		
2.5.1.	0101	2005	A 8			1.590,00							1.590,00		1.590,00		1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00			7.890,00		
2.5.1.	0101	2005	A 8	08/020121		1.590,00							1.590,00		1.590,00		1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00					
2.5.1.	07	2005				418.070,00							381.214,84		418.070,00		418.070,00	276.930,00	282.460,00	288.100,00	293.840,00			1.940.614,84	
2.5.1.	0701	2005	A 7			418.070,00							381.214,84		418.070,00		418.070,00	276.930,00	282.460,00	288.100,00	293.840,00			1.940.614,84	
2.5.1.	0701	2005	A 7	07/020115		13.000,00							13.000,00		13.000,00		13.260,00	13.520,00	13.790,00	14.060,00					
2.5.1.	0701	2005	A 7	07/020121		13.590,00							13.590,00		13.590,00		3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00					
2.5.1.	0701	2005	A 7	07/020225		255.600,00							255.600,00		255.600,00		132.600,00	135.250,00	137.950,00	140.700,00					
2.5.1.	0701	2005	A 7	07/040701		135.880,00							135.880,00		135.880,00		128.010,00	130.570,00	133.180,00	135.840,00					
2.5.1.	01	2009				10.080,00							4.500,00		10.080,00		9.180,00	9.360,00	9.540,00	9.720,00			52.380,00		
2.5.1.	0115	2009	A 6			10.080,00							4.500,00		10.080,00		9.180,00	9.360,00	9.540,00	9.720,00			52.380,00		
2.5.1.	0115	2009	A 6	07/020121		3.530,00							3.530,00		3.530,00		3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00					
2.5.1.	0115	2009	A 6	07/020225		6.550,00							6.550,00		6.550,00		6.120,00	6.240,00	6.360,00	6.480,00					
2.5.1.	04	2009	A 11	08/020121		1.500,00							1.500,00		1.500,00		1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00			7.800,00		
2.5.1.	01	2011	A 1			168.400,00							130.383,56		168.400,00		168.400,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00			992.393,56	
2.5.1.	01	2011	A 1	0102/040701		137.400,00							137.400,00		137.400,00		137.700,00	140.450,00	143.250,00	146.110,00					
2.5.1.	01	2011	A 1	05/040701		26.000,00							26.000,00		26.000,00		25.500,00	26.000,00	26.500,00	27.060,00					
2.5.1.	01	2011	A 1	06/040701		5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							16.785.020,90		36.948.125,00		1.042.000,00	37.990.125,00	28.134.020,00	28.772.445,00	29.527.660,00	26.933.389,00		168.142.659,90	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2027	2028	2029		2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.1.	01	2017	A 19	Festa da Ilustração		54.090,00						20.306,40	54.090,00		54.090,00	31.620,00	32.250,00	32.890,00	33.540,00		204.696,40				
2.5.1.	01	2017	A 19	OUTROS BENS	07/020121	1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00						
2.5.1.	01	2017	A 19	OUTROS SERVIÇOS	07/020225	53.090,00							53.090,00		53.090,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00						
2.5.1.	01	2019	A 4	EXIB MUSIC		1.880,00							1.880,00		1.880,00						1.880,00				
2.5.1.	01	2019	A 4	OUTROS SERVIÇOS	07/020225	1.880,00							1.880,00		1.880,00										
2.5.1.	02	2019	A 5	Film Fest	07/020225	33.700,00						6.738,25	33.700,00		33.700,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00		145.538,25				
2.5.1.	04	2019	A 7	Gestão e Programação de Equipamentos Culturais	07/020225	111.300,00						58.014,36	111.300,00		111.300,00	71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00		463.554,36				
2.5.1.	05	2019	A 8	março.28-Festival da Juventude	07/020225	19.480,00						16.359,00	19.480,00		19.480,00	18.360,00	18.720,00	19.090,00	19.470,00		111.479,00				
2.5.1.	06	2019	A 9	Protocolos - Divisão da Cultura e Património	07/040701	346.570,00						269.108,33	346.570,00		346.570,00	325.270,00	331.770,00	338.400,00	345.160,00		1.956.278,33				
2.5.1.	02	2020	A 4	Convento de Jesus		78.930,00							78.930,00		78.930,00	43.860,00	44.730,00	45.620,00	46.520,00		345.607,50				
2.5.1.	02	2020	A 4	OUTROS BENS	07/020121	3.000,00							3.000,00		3.000,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00						
2.5.1.	02	2020	A 4	OUTROS SERVIÇOS	07/020225	75.930,00							75.930,00		75.930,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00						
2.5.1.	03	2020	A 5	Fortaleza de Albarquel		14.840,00							14.840,00		14.840,00	12.240,00	12.480,00	12.720,00	12.970,00		74.511,93				
2.5.1.	03	2020	A 5	OUTROS BENS	07/020121	4.510,00							4.510,00		4.510,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00						
2.5.1.	03	2020	A 5	OUTROS SERVIÇOS	07/020225	10.330,00							10.330,00		10.330,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00						
2.5.1.	01	2022	A 16	Rede de Teatros e Cineteatros de Portugal Ó FMLT	07/020225	436.470,00						239.765,09	436.470,00		436.470,00	376.380,00	383.900,00	391.570,00	399.400,00		2.227.485,09				
2.5.1.	01	2023	A 9	Atividades do Gabinete de Promoção e Divulgação do Património Histórico e Cultural	07/020225	13.000,00							13.000,00		13.000,00	13.260,00	13.520,00	13.790,00	14.060,00		67.630,00				
2.5.1.	02	2023	A 16	ATIVIDADES DO SEA		6.710,00							200,56	6.710,00		6.710,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	27.910,56				
2.5.1.	02	2023	A 16	OUTROS BENS	08/020121	3.000,00							3.000,00		3.000,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00						
2.5.1.	02	2023	A 16	OUTROS SERVIÇOS	08/020225	3.710,00							3.710,00		3.710,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00						
2.5.1.	03	2023	A 17	ATIVIDADES DO SEB		66.140,00							900,00	66.140,00		66.140,00	20.430,00	20.830,00	21.240,00		149.580,00				
2.5.1.	03	2023	A 17	OUTROS BENS	08/020121	3.230,00							3.230,00		3.230,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00						
2.5.1.	03	2023	A 17	OUTROS SERVIÇOS	08/020225	62.910,00							62.910,00		62.910,00	16.980,00	17.310,00	17.650,00	18.000,00						
2.5.1.	04	2023	A 18	AQUISIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS PARA A BIBLIOTECA E POLOS	08/020120	22.600,00							12.418,80	22.600,00		22.600,00	17.850,00	18.200,00	18.560,00	18.930,00		108.558,80			
2.5.1.	02	2023	A 3	Venham mais 25 - Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril	0102/020225	137.000,00							188.865,60	137.000,00		137.000,00					325.865,60				
2.5.1.	03	2023	A 4	Setúbal - Festa da Cidade	0102/020225	500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00		2.600,00				
2.5.2.	03	2003		Desporto, recreio e lazer		1.294.710,00							720.612,33	1.294.710,00		1.294.710,00	737.050,00	751.750,00	766.730,00	782.010,00	5.053.062,33				
2.5.2.	03	2003		OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS		5.630,00							5.630,00		5.630,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00		26.630,00				
2.5.2.	0303	2003	A 12	Escolas municipais do desporto		2.500,00							2.500,00		2.500,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00		13.000,00				
2.5.2.	0303	2003	A 12	OUTROS BENS	07/020121	1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00						
2.5.2.	0303	2003	A 12	OUTROS SERVIÇOS	07/020225	1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00						
2.5.2.	0305	2004	A 6	Desporto na Natureza		3.130,00							3.130,00		3.130,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00		13.630,00				
2.5.2.	0305	2004	A 6	OUTROS BENS	07/020121	1.630,00							1.630,00		1.630,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00						
2.5.2.	0305	2004	A 6	OUTROS SERVIÇOS	07/020225	1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00						
2.5.2.	04	2003		APOIOS DE ÂMBITO DESPORTIVO		296.460,00							261.913,25	296.460,00		296.460,00	252.960,00	258.010,00	263.150,00	268.400,00	1.600.893,25				
2.5.2.	0401	2003	A 9	Matriz de Apoio a Programas de Desenvolvimento Desportivo	07/040701	248.460,00							231.824,75	248.460,00		248.460,00	204.000,00	208.080,00	212.240,00	216.480,00	1.321.084,75				
2.5.2.	0402	2003	A 10	Programas de Desenvolvimento Desportivo		48.000,00							30.088,50	48.000,00		48.000,00	48.960,00	49.930,00	50.910,00	51.920,00	279.808,50				
2.5.2.	0402	2003	A 10	OUTROS BENS	07/020121	1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00						
2.5.2.	0402	2003	A 10	TRANSPORTES	07/020210	2.000,00							2.000,00		2.000,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00						
2.5.2.	0402	2003	A 10	OUTROS SERVIÇOS	07/020225	10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00						
2.5.2.	0402	2003	A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	07/040701	35.000,00							35.000,00		35.000,00	35.700,00	36.410,00	37.130,00	37.870,00						
2.5.2.	38	2004	A 7	Actividades Divisão da Juventude		45.520,00							5.515,23	45.520,00		45.520,00	31.620,00	32.250,00	32.890,00	33.540,00	181.335,23				
2.5.2.	38	2004	A 7	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	07/020115	1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00						
2.5.2.	38	2004	A 7	OUTROS SERVIÇOS	07/020225	39.520,00							39.520,00		39.520,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	38.638.945,00						17.960.335,20	38.638.945,00	1.042.000,00	39.680.945,00	29.385.090,00	30.048.455,00	30.829.100,00	28.260.769,00	176.164.694,20				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de Ex.	Pagamentos										Total previsto							
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026						Periodos seguintes						
																		(Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028		2029	2030	Outros				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]						[19]				[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.2.	38	2004	A 7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	07/040701																									
2.5.2.	03	2005																												
2.5.2.	0301	2005	A 5	Atividades da Divisão de Desporto																										
2.5.2.	0301	2005	A 5	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	07/020115																									
2.5.2.	0301	2005	A 5	OUTROS BENS	07/020121																									
2.5.2.	0301	2005	A 5	OUTROS SERVIÇOS	07/020225																									
2.5.2.	0301	2005	A 5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	07/040701																									
2.5.2.	01	2016	A 9	Pousada da Juventude																										
2.5.2.	01	2016	A 9	LIMPEZA E HIGIENE	07/020104																									
2.5.2.	01	2016	A 9	OUTROS BENS	07/020121																									
2.5.2.	01	2016	A 9	OUTROS SERVIÇOS	07/020225																									
2.5.2.	01	2017	A 1	Semana do Mar	0102/020225																									
2.5.2.	01	2018	A 4	Volta a Portugal em Bicicleta	07/040701																									
2.5.2.	02	2021	A 6	Parque da Juventude da Gâmbia	07/020225																									
2.5.2.	03	2023	A 12	MATRIZ DE APOIO A ALTA COMPETIÇÃO DESPORTIVA	07/040701																									
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas																										
2.5.3.	02	2016	A 11	Setúbal Cultura Sem Barreiras	07/020225																									
2.5.3.	01	2018	A 1	Setúbal, território intercultural	07/020225																									
3.				Funções económicas																										
3.2.				Indústria e energia																										
3.2.	01	2002	A 85	Energia	0102/020201																									
3.3.				Transportes e comunicações																										
3.3.1.				Transportes rodoviários																										
3.3.1.	01	2021	A 14	AMI-Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros	0102/04030103																									
3.3.1.	06	2024	A 6	DIMOT - Aquisição de bens e serviços	04/020121																									
3.4.				Comércio e turismo																										
3.4.1.				Mercados e feiras																										
3.4.1.	01	2006	A 2	Mercado 2 de Abril	07/020202																									
3.4.1.	01	2012	A 5	Mercado do Livramento																										
3.4.1.	01	2012	A 5	LIMPEZA E HIGIENE	07/020202																									
3.4.1.	01	2023	A 10	Atividades da Divisão de Mercados e Feiras	07/020225																									
3.4.1.	05	2024	A 5	Mercados Municipais																										
3.4.1.	05	2024	A 5	OUTROS BENS	07/020121																									
3.4.1.	05	2024	A 5	LIMPEZA E HIGIENE	07/020202																									
3.4.2.				Turismo																										
3.4.2.	01	2002	A 94	Iniciativas de Promoção Turística																										
3.4.2.	01	2002	A 94	Outros	0203/02011603																									
3.4.2.	01	2002	A 94	OUTROS BENS	0203/020121																									
3.4.2.	01	2002	A 94	OUTROS SERVIÇOS	0203/020225																									
3.4.2.	01	2015	A 5	Merchandising	0203/020121																									
3.4.2.	01	2017	A 3	Apoios da promoção turística	0203/040701																									
3.4.2.	02	2019	A 10	Praias Verdes																										
3.4.2.	02	2019	A 10	OUTROS SERVIÇOS	0203/020225																									
3.4.2.	02	2019	A 10	OUTROS BENS	04/020121																									
3.4.2.	02	2019	A 10	LIMPEZA E HIGIENE	04/020202																									
3.4.2.	02	2019	A 10	OUTROS SERVIÇOS	04/020225																									
3.4.2.	01	2020	A 1	Setúbal Terra de Peixe	0203/020225																									
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :																									

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
3.4.2.	01	2022	A 3	Promoção Turística Nacional e Internacional	0203/020225		192.000,00						90.363,85	192.000,00		192.000,00		112.200,00	114.440,00	116.720,00	119.050,00		744.773,85				
3.4.2.	29	2024	A 11	Passagem de Ano	0203/020225		289.215,00							289.215,00		289.215,00		183.600,00	187.270,00	191.010,00	194.830,00		1.046.033,26				
3.4.2.	01	2024	A 4	Festas da Baía de Setúbal	0102/020225		500,00							500,00		500,00		520,00	530,00	530,00	540,00		2.600,00				
3.4.2.	03	2025	A 5	CIDADES ÂNCORA ECONOMIA AZUL	0102/020225		53.300,00							53.300,00		53.300,00		53.300,00	53.300,00	53.300,00			159.900,00				
3.4.2.	04	2025	A 6	ITIRU VALE DO SAO	0102/020225		117.000,00							117.000,00		292.200,00	175.200,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00			876.200,00				
3.4.2.	01	2026	A 1	GESTÃO DAS PRAIAS			215.600,00							215.600,00		215.600,00		219.910,00	224.290,00	232.300,00	240.610,00		1.132.710,00				
3.4.2.	01	2026	A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	04/020214		60.000,00							60.000,00		60.000,00		61.200,00	62.420,00	64.910,00	67.500,00						
3.4.2.	01	2026	A 1	OUTROS SERVIÇOS	04/020225		97.600,00							97.600,00		97.600,00		99.550,00	101.540,00	105.600,00	109.820,00						
3.4.2.	01	2026	A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	04/040701		12.500,00							12.500,00		12.500,00		12.750,00	13.520,00	14.060,00			14.060,00				
3.4.2.	01	2026	A 1	OUTROS SERVIÇOS	06/020225		45.500,00							45.500,00		45.500,00		46.410,00	47.330,00	48.270,00	49.230,00						
3.4.2.	02	2026	A 2	ARRÁBIDA SEM CARROS			176.700,00							176.700,00		176.700,00		180.230,00	183.820,00	191.170,00	198.810,00		930.730,00				
3.4.2.	02	2026	A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	04/020218		62.000,00							62.000,00		62.000,00		63.240,00	64.500,00	67.080,00	69.760,00						
3.4.2.	02	2026	A 2	OUTROS SERVIÇOS	04/020225		114.700,00							114.700,00		114.700,00		116.990,00	119.320,00	124.090,00	129.050,00						
3.4.2.	03	2026	A 3	ESPAÇOS DE AMARRAÇÕES	04/020225		19.000,00							19.000,00		19.000,00		19.380,00	19.760,00	20.550,00	21.370,00						
3.5.				Outras funções económicas			1.122.079,00							324.808,23	1.122.079,00	350.000,00	1.472.079,00	150.040,00	153.030,00	156.080,00	159.180,00		2.415.217,23				
3.5.	0112	2002	A 86	Demolições Diversas	05/020225		83.730,00							138.000,00	83.730,00		83.730,00	15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00		284.760,00				
3.5.	01	2002	A 96	Defesa do Consumidor	06/020225		100,00							100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				
3.5.	06	2004	A 14	Fornecimentos contínuos			1.032.879,00							186.808,23	1.032.879,00	350.000,00	1.382.879,00	132.600,00	135.250,00	137.950,00	140.700,00		2.116.187,23				
3.5.	06	2004	A 14	OUTROS BENS	05/020121		654.292,00							654.292,00	654.292,00		51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00							
3.5.	06	2004	A 14	OUTROS SERVIÇOS	05/020225		378.587,00							378.587,00	378.587,00		81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00							
3.5.	08	2021	A 13	Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação	07/020225		5.370,00							5.370,00	5.370,00		2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00			13.770,00				
4.				Outras funções			7.105.866,00							2.606.809,73	7.105.866,00	3.410.000,00	10.515.866,00	3.559.460,00	3.574.630,00	3.607.120,00	3.634.390,00		27.498.275,73				
4.3.				Diversas não especificadas			7.105.866,00							2.606.809,73	7.105.866,00	3.410.000,00	10.515.866,00	3.559.460,00	3.574.630,00	3.607.120,00	3.634.390,00		27.498.275,73				
4.3.	02	2002		DE INFORMÁTICA			179.500,00							67.188,27	179.500,00		179.500,00	79.560,00	81.150,00	82.770,00	84.420,00		574.588,27				
4.3.	0202	2002	A 133	Assistência técnica às aplicações informáticas	0202/020219		179.500,00							67.188,27	179.500,00		179.500,00	79.560,00	81.150,00	82.770,00	84.420,00		574.588,27				
4.3.	02	2002	A 100	Formação Profissional	03/020215		75.700,00							32.819,55	75.700,00		75.700,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00		276.649,55				
4.3.	11	2004	A 18	Setúbal Península Digital	0102/0405010402		60.000,00							123.787,50	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		423.787,50				
4.3.	04	2005	A 4	Aquisição material para redes de rede	06/020114		85.000,00							9.774,81	85.000,00		85.000,00	33.760,00	34.430,00	35.110,00	35.810,00		233.884,81				
4.3.	09	2005	A 1	Cemitérios - Aquisição de bens e serviços	06/020121		16.430,00							1.514,62	16.430,00		16.430,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00		38.944,62				
4.3.	01	2006	A 6	Inspeção e Reinspeção de Elevadores	04/020225		143.620,00							105.558,60	143.620,00		143.620,00	81.600,00	83.230,00	86.550,00	90.010,00		590.568,60				
4.3.	02	2010	A 13	Contrato Manutenção Certific. Termo Gás e Alarmes	08/020219		65.000,00							1.722,00	65.000,00		65.000,00	66.300,00	67.620,00	68.970,00	70.340,00		339.952,00				
4.3.	01	2010	A 1	Publicidade Obrigatória em Jornais	0203/020217		26.700,00							8.372,18	26.700,00		26.700,00	15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00		98.102,18				
4.3.	02	2010	A 2	Publicidade Promocional	0203/020217		95.962,00							42.704,59	95.962,00		95.962,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00		264.766,59				
4.3.	03	2010	A 3	Publicações Obrigatórias no Diário da República	0203/020217		23.100,00							30.121,70	23.100,00		23.100,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00		137.261,70				
4.3.	04	2010	A 4	Edição de Publicações - Boletim Municipal	0203/020217		88.600,00							121.925,96	88.600,00		88.600,00		88.600,00				210.525,96				
4.3.	05	2010	A 5	Edição de Publicações - Guia de Eventos	0203/020217		20.700,00							17.675,10	20.700,00		20.700,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00		80.385,10				
4.3.	06	2010	A 6	Edição de Publicações - Outras	0203/020217		33.000,00							4.953,25	33.000,00		33.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00		121.993,25				
4.3.	07	2010	A 7	Promoção e divulgação de iniciativas	0203/020217		855.349,00							318.037,91	855.349,00		855.349,00	204.000,00	208.080,00	212.240,00	216.480,00		2.014.186,91				
4.3.	02	2012	A 2	Actividades do Sector de Protocolo e Relações Públicas			199.126,00							87.521,44	199.126,00		199.126,00	91.800,00	93.620,00	95.480,00	97.380,00		664.927,44				
4.3.	02	2012	A 2	OUTROS BENS	0203/020121		42.300,00								42.300,00		42.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							50.859.273,00							24.759.342,04	50.859.273,00	2.867.200,00	53.726.473,00	36.502.090,00	37.245.725,00	37.771.400,00	35.295.569,00		225.300.799,04				



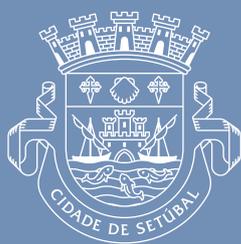
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

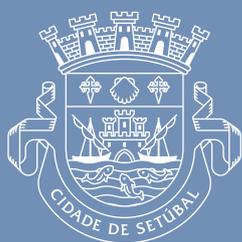
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
4.3.	04	2021	A 4	05/020121			8.480,00							8.480,00		8.480,00		6.120,00	6.240,00	6.360,00	6.480,00						
4.3.	04	2021	A 4	05/020225			53.560,00							53.560,00		53.560,00		51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00						
4.3.	05	2021	A 5	05/020202			61.600,00							61.600,00	9.225,00	61.600,00		20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	154.865,00					
4.3.	06	2021	A 7	0202/020121			16.700,00							5.171,73	16.700,00	16.700,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00	63.881,73					
4.3.	07	2021	A 12	06/020121			65.570,00							22.185,22	65.570,00	65.570,00		51.000,00	52.010,00	53.040,00	54.090,00	297.895,22					
4.3.	07	2021	A 12	06/020121			29.570,00								29.570,00	29.570,00		15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00						
4.3.	07	2021	A 12	06/020225			36.000,00								36.000,00	36.000,00		35.700,00	36.410,00	37.130,00	37.870,00						
4.3.	01	2022	A 2	04/020203			313.900,00							148.152,71	313.900,00	150.000,00		463.900,00	81.600,00	83.230,00	86.550,00	90.010,00	953.442,71				
4.3.	02	2022	A 4	07/020225			175.730,00							57.621,25	175.730,00	175.730,00		84.250,00	85.930,00	87.640,00	89.390,00	580.561,25					
4.3.	02	2022	A 4	06/020121			82.200,00								82.200,00	82.200,00		51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00						
4.3.	02	2022	A 4	06/020225			93.530,00								93.530,00	93.530,00		33.250,00	33.910,00	34.580,00	35.270,00						
4.3.	03	2022	A 6	06/020225			60.800,00							1.808,10	60.800,00	60.800,00		30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00	188.708,10					
4.3.	07	2022	A 10	07/020225			7.500,00								7.500,00	7.500,00		7.650,00	7.800,00	7.950,00	8.100,00	39.000,00					
4.3.	09	2022	A 11	0102/020202			619.000,00								619.000,00	2.710.000,00	3.329.000,00	631.380,00	644.000,00	656.870,00	670.000,00	5.931.250,00					
4.3.	09	2022	A 11	0102/020202			19.000,00								19.000,00	19.000,00		19.380,00	19.760,00	20.150,00	20.550,00						
4.3.	09	2022	A 11	0102/04050103			600.000,00								600.000,00	600.000,00		612.000,00	624.240,00	636.720,00	649.450,00						
4.3.	10	2022	A 14	07/020225			228.900,00								228.900,00	228.900,00		228.900,00	112.400,00	114.640,00	116.930,00	849.716,42					
4.3.	01	2023	A 8	06/020225			217.400,00								45.666,94	217.400,00		217.400,00	112.400,00	114.640,00	116.930,00	726.296,94					
4.3.	01	2023	A 7	04/020121			8.200,00								4.680,00	8.200,00		5.100,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	34.190,00					
4.3.	03	2024	A 3	09/06020305			20,00								20,00	20,00		20,00	20,00	20,00	20,00	100,00					
4.3.	03	2026	A 4	0202/020225			837.130,00								837.130,00	837.130,00		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	4.637.130,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			55.997.352,00							26.392.474,29	55.997.352,00	6.277.200,00	62.274.552,00	39.301.730,00	40.046.605,00	40.588.900,00	38.124.089,00	246.728.550,29					



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

---



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

- Balanço Previsional
-

## Município de Setúbal

Balço Previsional em 31 de dezembro de 2026

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		405 406 476	378 771 680
Propriedades de investimento		3 253 208	3 424 429
Ativos intangíveis		91 064	130 092
Ativos biológicos			
Participações financeiras		22 964 569	22 964 569
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos		171 508	190 564
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes		42 514	47 238
Outras contas a receber			
		<b>431 929 339</b>	<b>405 528 572</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		207 316	218 227
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 257 307	1 676 409
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		1 332 367	1 319 175
Estado e outros entes públicos		168 921	167 249
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		33 830 146	36 573 131
Diferimentos		1 000 000	1 000 000
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		6 777 422	23 065 076
		<b>44 573 479</b>	<b>64 019 267</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>476 502 818</b>	<b>469 547 839</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital		184 645 628	184 645 628
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		81 764	81 764
Resultados transitados		-29 528 031	-17 078 086
Ajustamentos em ativos financeiros		2 467 613	2 467 613
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		127 913 250	125 500 653
Resultado líquido do período		-10 873 332	-12 449 945
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>274 706 892</b>	<b>283 167 627</b>

## Município de Setúbal

Balço Previsional em 31 de dezembro de 2026

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		42 770 667	42 770 667
Financiamentos obtidos		49 822 222	32 344 889
Fornecedores de investimentos		393 127	393 127
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		8 866 746	9 851 940
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores		7 567 954	8 408 838
Outras contas a pagar		1 664 185	1 849 094
		<b>111 084 901</b>	<b>95 618 555</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		155 681	154 140
Fornecedores		20 897 258	20 690 354
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		112 725	112 725
Estado e outros entes públicos		1 263 636	1 232 816
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		2 154 909	2 102 350
Fornecedores de investimentos		6 358 900	6 693 579
Outras contas a pagar		49 714 518	49 222 295
Diferimentos		10 053 398	10 553 398
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		<b>90 711 025</b>	<b>90 761 657</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>201 795 926</b>	<b>186 380 212</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>476 502 818</b>	<b>469 547 839</b>



# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS**

- **Demonstração de Resultados  
Previsional**
-

## Município de Setúbal

**Demonstração de Resultados por naturezas Previsional em 31 de dezembro de 2026**

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
Impostos, contribuições e taxas		66 089 052	67 945 409
Vendas		126 917	120 873
Prestações de serviços e concessões		6 271 174	5 972 547
Transferências e subsídios correntes obtidos		35 106 218	32 656 947
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-841 257	-832 928
Fornecimentos e serviços externos		-31 999 941	-32 820 452
Gastos com pessoal		-53 757 340	-50 006 828
Transferências e subsídios concedidos		-19 845 003	-18 504 194
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)		-3 120 425	-6 934 278
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		6 793 567	5 517 683
Outros gastos		-1 450 878	-1 612 087
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>3 372 084</b>	<b>1 502 692</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-11 740 753	-11 567 244
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>-8 368 669</b>	<b>-10 064 552</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		2	2
Juros e gastos similares suportados		-2 504 665	-2 385 395
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-10 873 332</b>	<b>-12 449 945</b>
Imposto sobre o rendimento			
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>-10 873 332</b>	<b>-12 449 945</b>
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		<b>-10 873 332</b>	<b>-12 449 945</b>



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

- Demonstração de Fluxos  
de Caixa Previsional
-

## Município de Setúbal

**Demonstração de fluxos de caixa Previsional em 31 de dezembro de 2026**

Valores em €

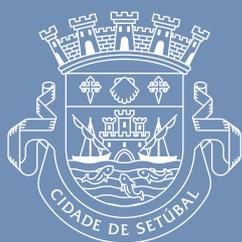
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		5 831 826	5 689 586
Recebimentos de contribuintes		59 758 619	60 978 183
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		34 034 723	31 660 207
Recebimentos de utentes		7 932 220	7 853 683
Pagamentos a fornecedores		-33 057 346	-34 797 206
Pagamentos ao pessoal		-53 231 732	-49 517 890
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-19 845 003	-19 023 750
Pagamentos de prestações sociais			
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>1 423 307</b>	<b>2 842 813</b>
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		4 687 104	4 149 683
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>6 110 411</b>	<b>6 992 496</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-45 388 755	-36 198 689
Ativos intangíveis		-830 245	-806 063
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		502 517	886 351
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		2 162 748	2 312 215
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		2 214 446	
Transferências de capital		4 020 611	2 698 304
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>-37 318 678</b>	<b>-31 107 882</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		29 579 683	28 081 663
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-12 102 350	-5 588 832
Juros e gastos similares		-2 556 414	-2 324 013
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento		-306	-299
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>14 920 613</b>	<b>20 168 519</b>

## Município de Setúbal

**Demonstração de fluxos de caixa Previsional em 31 de dezembro de 2026**

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>-16 287 654</b>	<b>-3 946 867</b>
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		23 065 076	27 011 943
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 777 422	23 065 076
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>			
		<b>23 065 076</b>	<b>27 011 943</b>
- Equivalentes a caixa no início do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
= Saldo de gerência anterior		23 065 076	27 011 943
De execução orçamental		21 169 650	1 854 403
De operações de tesouraria		1 895 426	25 157 540
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>6 777 422</b>	<b>23 065 076</b>
- Equivalentes a caixa no fim do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0	0
= Saldo para a gerência seguinte		6 777 422	23 065 076
De execução orçamental		4 863 042	21 169 650
De operações de tesouraria		1 914 380	1 895 426



# ANEXOS

---



# MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO/LONGO PRAZO

---



Câmara Municipal de Setúbal

Empréstimos de médio e longo prazo

Ano: 2026

Unid.: €

Caraterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo		Capital		Encargos do ano		
					Número de registo	Data			Contratado	Utilizado	Amor.	Juros	Total
EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS													
N.º 1776/691 CGD	28/11/2000	14/02/2001	25	24	76	25/01/2001	Aquisição 74 fogos Quinta Santo António	I-B	1 381 638,25	1 381 638,25	30 100,00	100,00	30 200,00
N.º 5620570830002 BPI	29/06/2009	24/07/2009	20	16	1525	23/10/2009	Escola Básica Luísa Todi e Brejoira	I-D	1 477 000,00	1 477 000,00	105 300,00	15 500,00	120 800,00
N.º 5620570830008 BPI	27/03/2018	16/04/2018	20	7	1221	25/09/2018	Projetos Portugal 2020	I-D	6 396 660,88	6 179 933,87	343 000,00	160 000,00	503 000,00
N.º 1698 AD&C	24/09/2020	01/10/2020	15	1	3215	19/01/2021	Museu Setúbal - Rec. Conv. Jesus - Alas Norte e Nascente	I-D	622 644,55	622 644,55	21 700,00	9 800,00	31 500,00
<b>SUB-TOTAL</b>									<b>9 877 943,68</b>	<b>9 661 216,67</b>	<b>500 100,00</b>	<b>185 400,00</b>	<b>685 500,00</b>
EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS													
N.º 003200495417660 BST	26/02/2016	14/12/2016	12	8	1847	12/01/2017	Despesas de Financiamento	N	2 296 030,40	2 000 000,00	196 000,00	35 000,00	231 000,00
N.º 961 IHRU	27/02/2014	13/04/2015	30	8	961	22/05/2017	Reabilitação da Casa das 4 Cabeças	N	115 801,09	115 801,09	4 000,00	5 500,00	9 500,00
N.º 5620570830007 BPI	22/09/2017	02/04/2018	12	7	3983	11/04/2018	Investimentos no Plano Plurianual	N	3 126 024,71	3 112 920,43	311 000,00	45 000,00	356 000,00
N.º 2595000055491 CGD	27/07/2018	14/12/2018	12	6	3400	22/03/2019	Despesas de Financiamento	N	2 064 638,41	2 027 585,87	256 000,00	45 000,00	301 000,00
N.º 2595000219091 CGD	17/01/2020	25/10/2019	20	5	3552	26/03/2020	Despesas de Financiamento 2019	N	3 292 800,30	2 950 000,00	164 000,00	70 000,00	234 000,00
N.º 2595000218291 CGD	27/09/2019	15/10/2019	20	5	3551	26/03/2020	Habituação Social (Eficiência Energética)	N	1 015 292,21	1 000 000,00	55 000,00	30 000,00	85 000,00
N.º 2595000345691 CGD	24/09/2020	14/12/2020	20	4	14029	19/04/2021	Despesas de Financiamento 2020	N	2 745 083,06	2 745 083,06	153 000,00	75 000,00	228 000,00
N.º 2595000587491 CGD	29/11/2022	02/01/2023	20	2	137	06/04/2023	Investimentos Municipais 2023	N	5 982 846,77	4 721 125,78	263 000,00	140 000,00	403 000,00
N.º 2595000661791 CGD	29/09/2023	10/10/2023	20	1	2263	28/05/2024	Investimentos Municipais 2024	N	8 969 138,80	4 000 000,00	100 000,00	180 000,00	280 000,00
N.º 59076543452 CCA	28/06/2024	09/09/2024	20	0	2960	24/03/2025	Investimentos Municipais PPI 2024	N	3 469 498,66	500,00	100 000,00	60 000,00	160 000,00
N.º 2595000864491 CGD	27/06/2025	01/08/2025	30	0	2012	24/11/2025	Aquisição 24 fogos no distrito de Setúbal	N	4 500 000,00	4 500 000,00	100,00	116 955,00	117 055,00
N.º Y CCA	27/06/2025	01/08/2025	20	0	2021	17/12/2025	Partes n habitac. da Reab. B.ºs B. Vista e Forte B. Vista	N	7 849 030,73	0,00	100,00	100 000,00	100 100,00
N.º Z CGD	27/06/2025		20	0			SMS - Financiamento de obras PPI 2025-2029	N	5 000 000,00	0,00	50,00	100,00	150,00
<b>SUB-TOTAL</b>									<b>50 426 185,14</b>	<b>27 173 016,23</b>	<b>1 602 250,00</b>	<b>902 555,00</b>	<b>2 504 805,00</b>
<b>TOTAL</b>									<b>60 304 128,82</b>	<b>36 834 232,90</b>	<b>2 102 350,00</b>	<b>1 087 955,00</b>	<b>3 190 305,00</b>

12 102 350,00

10 000 000,00

Órgão Executivo  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Órgão Deliberativo  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



# NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

---



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

O presente documento consubstancia as Normas de Execução Orçamental do Município de Setúbal para o exercício de 2026, representando um instrumento essencial à prossecução de uma gestão financeira municipal pautada pelos mais elevados padrões de rigor, transparência e eficiência.

Estas disposições foram criteriosamente atualizadas e aprimoradas, visando não apenas o estrito cumprimento do quadro legal e regulamentar aplicável, mas também o reforço da disciplina orçamental e a otimização da utilização dos recursos públicos.

As presentes normas estabelecem um conjunto de procedimentos complementares indispensáveis à concretização dos princípios orçamentais e à garantia da consolidação das contas municipais. Nesse sentido, são definidos mecanismos robustos de planeamento e controlo, abrangendo de forma exaustiva a arrecadação e cobrança de receitas, a realização da despesa, a tramitação contratual, a gestão de fundos comunitários e a utilização de fundos de maneiio. Esta abordagem integrada assegura a plena coerência entre os preceitos orçamentais e a prática administrativa quotidiana, promovendo uma gestão financeira proativa e orientada para resultados.

Adicionalmente, o presente normativo consagra regras específicas e detalhadas para a gestão do património municipal, a administração de stocks, a implementação da contabilidade analítica e a atribuição de responsabilidades na execução de contratos. Tal detalhe visa fortalecer a responsabilização de todos os intervenientes no processo orçamental e administrativo, bem como assegurar o cumprimento rigoroso de prazos e metas.

Com a implementação destas Normas de Execução Orçamental, o Município de Setúbal reafirma o seu inabalável compromisso com uma execução orçamental responsável, transparente e alinhada com os princípios basilares da legalidade, eficiência, eficácia e boa gestão pública, em benefício dos seus munícipes.

Setúbal, 15 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Maria das Dores Meira



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## Índice

Capítulo I Âmbito e princípios genéricos .....	5
Artigo 1.º Definição e objeto .....	5
Artigo 2.º Execução orçamental .....	5
Artigo 3.º Modificações ao Orçamento e às GOP .....	6
Artigo 4.º Estorno, anulação e restituição de receitas .....	6
Artigo 5.º Registo contabilístico .....	7
Artigo 6.º Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia .....	7
Artigo 7.º Gestão de stocks .....	8
Artigo 8.º Contabilidade de Gestão/Analítica .....	8
Artigo 9.º Princípios Orçamentais dos Serviços Municipalizados de Setúbal .....	9
Artigo 10.º Outras entidades .....	9
Artigo 11.º Candidaturas a fundos comunitários e outras participações .....	9
Capítulo II Receita orçamental .....	10
Seção I Princípios .....	10
Artigo 12.º Princípios gerais para a arrecadação de receitas .....	10
Artigo 13.º Documentos de suporte à liquidação e cobrança .....	10
Artigo 14.º Receitas por cobrar .....	11
Artigo 15.º Cobranças pelos Serviços Municipais .....	11
Artigo 16.º Valores recebidos pelo correio .....	11
Artigo 17.º Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático .....	12
Artigo 18.º Valores creditados em conta bancária .....	12
Artigo 19.º Restituição de importâncias recebidas .....	12
Artigo 20.º Anulação de receita cobrada .....	12
Artigo 21.º Cauções .....	12
Artigo 22.º Isenções e reduções de taxas .....	13
Capítulo III Despesa Orçamental .....	13
Seção I Princípios e regras .....	13
Artigo 23.º Princípios gerais para a realização da despesa .....	14
Artigo 24.º Tramitação dos processos de despesa .....	14
Artigo 25.º Gestão de contratos .....	15



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Artigo 26.º Conferência e registo da despesa.....	16
Artigo 27.º Processamento de remunerações.....	16
Artigo 28.º Fundos de Maneio.....	17
Artigo 29.º Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos Fundos de Maneio.....	18
Artigo 30.º Procedimentos no âmbito da contratualização de Empréstimos Bancários.....	18
Seção II Autorização da despesa.....	19
Artigo 31.º Competências.....	19
Artigo 32.º Apoios a Entidades terceiras.....	19
Artigo 33.º Apoio às Freguesias.....	20
Artigo 34.º Assunção de compromissos plurianuais.....	20
Artigo 35.º Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior.....	20
Artigo 36.º Autorizações assumidas.....	21
Seção III Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa.....	21
Artigo 37.º Equipamento e soluções informáticas.....	21
Artigo 38.º Vertente seguradora.....	22
Artigo 39.º Despesas de deslocação.....	22
Artigo 40.º Reposições ao Município.....	23
Artigo 41.º Operações de tesouraria.....	23
Seção IV Celebração e formalização de contratos e protocolos.....	23
Artigo 42.º Responsabilidade pela elaboração e celebração de Contratos.....	23
Artigo 43.º Protocolos.....	23
Artigo 44.º Contratos de Tarefa e Avença.....	24
Capítulo IV Disposições finais.....	24
Artigo 45.º Delegações de competências nas Freguesias.....	24
Artigo 46.º Consulta de processos.....	25
Artigo 47.º Dúvidas sobre a execução do Orçamento.....	25



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

- GAP** – Gabinete da Presidência
- EMFC** – Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos Comunitários
- DAF** – Departamento de Administração Geral e Finanças
- DICONT** – Divisão de Contabilidade e Património
- TES** – Tesouraria
- DICOMP** – Divisão de Compras e Contratação Pública
- SECOMP** – Secção de Compras
- DICOR** – Divisão de Controlo Orçamental
- DINFOR** – Divisão de Informática
- DCTUR** – Departamento de Comunicação, Relações Internacionais e Turismo
- SEAG** – Secção de Atendimento e Gestão Documental
- DIGAT** – Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho
- SEPGA** – Secção de Processamento e Gestão da Assiduidade
- DURB** – Departamento de Urbanismo
- DITA** – Divisão Técnica Administrativa
- SEAAR** – Secção de Atendimento e Arquivo
- DOM** - Departamento de Obras Municipais
- DIA** – Divisão Administrativa
- SNC AP** – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública
- CCP** – Código dos Contratos Públicos
- LCPA** – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
- NCI** – Norma de Controlo Interno
- TPA** – Terminais de Pagamento Automático
- PPI** – Plano Plurianual de Investimentos
- RRCFM** – Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio
- GOP** – Grandes Opções do Plano
- TC** – Tribunal de Contas
- RFALEI** – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
- RCBE** – Registo Central do Beneficiário Efetivo
- CGA** – Caixa Geral de Depósitos
- SS** – Segurança Social
- POCAL** – Plano Oficial das Autarquias Locais



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## Capítulo I

### Âmbito e princípios genéricos

#### Artigo 1.º

##### Definição e objeto

1. O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Setúbal no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. Em tudo quanto não se regule especificamente no presente normativo são supletivamente aplicáveis as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI).

#### Artigo 2.º

##### Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os Serviços Municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas - LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2025 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2025 sem fatura associada;
  - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026;
  - d) Registo no início do ano económico, de todos os cabimentos assumidos até ao ano 2025, sem requisição externa associada;
  - e) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos permanentes, como as despesas com pessoal, água, luz, empréstimos, leasings, rendas e condomínios, encargos de cobrança;
  - f) A aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e serviços de consultadoria, bem como quaisquer trabalhos especializados, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, está



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

dependente de prévia e devida fundamentação, bem como demonstração da impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.

## **Artigo 3.º**

### **Modificações ao Orçamento e às GOP**

1. A Câmara Municipal, no atual quadro de delegação de competências, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, em linha com a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), obedecendo às seguintes regras:
2. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
3. As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos, salvo em circunstâncias devidamente justificadas e sob autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.
4. Compete à Divisão de Contabilidade e Património (DICONTE) a análise técnica dos pedidos de modificações orçamentais efetuados pelos Serviços, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos.
5. Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a DICONTE adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao Serviço.
6. A DICONTE, na preparação de alterações orçamentais, sempre que possível, promove a auscultação aos restantes serviços municipais e entidades participadas para apresentação, no prazo máximo de 5 dias úteis, das suas propostas de alteração orçamental.
7. Os pedidos rececionados pela DICONTE fora do prazo acima indicado originam que a sua análise técnica se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte.
8. As propostas de alteração orçamental terão de ser ajustadas à capacidade dos recursos da autarquia devendo os serviços responsáveis e entidades participadas proceder à revisão crítica das suas despesas, bem como, considerar alternativas com a identificação de prioridades para habilitar a decisão posterior.
9. Cada projeto ou atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento e evidenciar a aprovação da correspondente candidatura.

## **Artigo 4.º**

### **Estorno, anulação e restituição de receitas**

1. O estorno de receita deve ser efetuado mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor e autorizada pelo dirigente do serviço.
2. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada deve ser efetuada mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor e autorizada pelo dirigente.
3. A restituição da receita deve ser autorizada de acordo com as competências previstas para a autorização de despesas, sob proposta do serviço emissor, e conter obrigatoriamente os seguintes elementos:
  - a) identificação do contribuinte;
  - b) n.º do documento e montante a anular;
  - c) fundamentação para anulação e restituição.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

4. As situações que resultem de prescrição, deverão ser atempadamente comunicadas, acompanhadas de informação jurídica a estabelecer o prazo da prescrição.

## **Artigo 5.º** **Registo contabilístico**

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como, pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade e Património (DICONTE), dos correspondentes documentos justificativos.

2. O envio de faturas e documentos equivalentes pelos fornecedores deve, preferencialmente e em cumprimento da legislação vigente, ser efetuado exclusivamente em formato eletrónico. Este formato deve estar em conformidade com a Norma Europeia de Faturação Eletrónica (Diretiva Europeia 2014/55/EU, transposta para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 e Portaria n.º 289/2019), respeitando o modelo ajustado à Norma Portuguesa CIUS-PT. Para os fornecedores que, excecionalmente, ainda não cumpram a diretiva de faturação eletrónica estruturada, as faturas devem ser remetidas em formato digital para o endereço de e-mail: faturacao@mun-setubal.pt.

3. As despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, estão sujeitas a um regime específico. O valor individual ou conjunto destas despesas não pode exceder 5.000,00€, conforme o n.º 1 do Artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. Este limite é aplicado em conjugação com o n.º 2 do Artigo 113.º, que estabelece que o montante faturado ou equivalente apresentado pela entidade, no ano económico corrente e nos dois anos económicos anteriores, não pode ultrapassar os limites definidos para consulta prévia ou ajuste direto, nos termos das alíneas c) e d) do artigo 19.º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 20.º, consoante o caso, quando tais limites sejam atingidos ou superados.

Para efeitos de cumprimento e regularização, os documentos comprovativos destas despesas devem ser remetidos à DICONTE no prazo máximo de 24 horas, visando assegurar o respetivo compromisso até 48 horas após a sua realização.

4. No caso de despesas urgentes relativas a situações de excecional interesse público ou que visem a preservação da vida humana, os documentos comprovativos devem ser enviados à DICONTE no prazo máximo de 48 horas após a sua realização. Contudo, é importante notar que a efetivação do compromisso destas despesas está interligada ao processo de fecho contabilístico e apuramento dos Fundos Disponíveis da autarquia, que ocorre no início de cada mês. Este período é essencial para a validação das dotações orçamentais e a reconciliação de tesouraria. Consequentemente, o compromisso destas despesas, apesar da sua urgência, será efetuado no prazo máximo de 10 dias após a realização da despesa, contados a partir da data de abertura oficial do novo período orçamental, após o referido apuramento dos fundos.

5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

## **Artigo 6.º** **Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A gestão do património do Município de Setúbal rege-se pelo princípio da legalidade, obedecendo ao enquadramento jurídico nacional, com especial destaque para o Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto). A execução e a disciplina de todos os atos de gestão patrimonial são detalhadas no Regulamento Municipal do Património Móvel e Imóvel, em articulação com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente, o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de Notas de Encomenda ou documento equivalente, designadamente Contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. Realização de reconciliações entre os registos das fichas cadastrais e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das depreciações/amortizações acumuladas, é feita automaticamente ao longo do ano económico pelas respetivas aplicações informáticas.

## **Artigo 7.º** **Gestão de stocks**

1. O Armazém Geral é o Serviço responsável pelo armazenamento de bens.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo sem armazenagem, ou com um período de armazenagem não superior a 60 dias, salvo nas situações devidamente justificadas pelo Departamento responsável pelo armazenamento de bens.
3. Até 30 de novembro deve o responsável pelo Armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:
  - a) danificados, fora de validade ou obsoletos;
  - b) sem movimento em armazém, há pelo menos 5 anos;
  - c) sem possibilidade de consumo.
4. A proposta de abate deve indicar a designação e código de artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final.
5. A proposta de abate carece de validação do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica ao qual esteja afeto cada armazém e do respetivo Presidente/Vereador.
6. A proposta de abate aprovada pelo Presidente/Vereador, será comunicada ao responsável pelo armazém para encaminhamento dos artigos para o destino final, bem como a sua regularização no aplicativo de gestão de stocks.
7. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

## **Artigo 8.º** **Contabilidade de Gestão/Analítica**

1. A implementação de um sistema de Contabilidade de Gestão (Analítica) é um instrumento essencial para a boa governação e para a tomada de decisões informadas, em linha com as exigências do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Nos termos da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a autarquia deve dispor de um sistema que permita o apuramento de custos e o controlo de gestão. A operacionalização deste sistema, incluindo a definição de procedimentos, responsabilidades e documentação de suporte, encontra-se detalhada na Norma de Controlo Interno do Município.
2. A execução orçamental do ano de 2026 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
  - a) permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
  - b) analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
  - c) obter a demonstração de resultados por funções e atividades.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada Departamento deverá cumprir as diretrizes emanadas da Norma de Controlo Interno.

## **Artigo 9.º**

### **Princípios Orçamentais dos Serviços Municipalizados de Setúbal**

1. As presentes Normas de Execução Orçamental aplicam-se à Câmara Municipal e aos seus Serviços Municipalizados de Setúbal.
2. A autonomia técnica, administrativa e financeira dos Serviços Municipalizados é exercida nos termos da lei e do seu regulamento, sendo a sua gestão entregue ao Conselho de Administração. Contudo, existe supervisão e controlo da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.
3. Os Serviços Municipalizados regem-se pelo princípio da autonomia orçamental, com orçamentos próprios a aprovar pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, em consonância com o orçamento do município.
4. A gestão orçamental dos SMS deve assegurar o equilíbrio financeiro, a sustentabilidade dos serviços prestados e a aplicação eficiente dos recursos, em linha com as orientações estratégicas da autarquia.
5. As modificações aos documentos previsionais dos Serviços Municipalizados, quer se trate de reforços, anulações ou transferências, carecem de aprovação dos órgãos competentes (Conselho de Administração dos SMS, Câmara Municipal ou Assembleia Municipal), de acordo com os limites e competências estabelecidos na lei e no seu regulamento.
6. A alienação ou oneração de bens imóveis afetos às atividades dos SMS terão de ter aprovação da Câmara Municipal.
7. A emissão da resolução para requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação e de qualquer ónus ou encargo tem de ser deliberado pela Câmara Municipal.
8. As contratualizações de empréstimos bancários devem ir sob proposta a reunião de Câmara Municipal.
9. Qualquer criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas em funções de natureza predominantemente executiva deverá ser por deliberação do Presidente da Câmara Municipal, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

## **Artigo 10.º**

### **Outras entidades**

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

## **Artigo 11.º**

### **Candidaturas a fundos comunitários e outras participações**

1. Todas as candidaturas a apoios financeiros, em que o Município assumira encargos financeiros, devem ser elaboradas pela Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos Comunitários, em articulação com as unidades orgânicas responsáveis pelos projetos a financiamento.
2. Considerando as competências organicamente atribuídas, a EMGFC é responsável:



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

a) pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;

b) pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.

3. Os Departamentos ou Serviços equiparados pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

a) assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

b) Identificar a designação da candidatura na submissão do pedido de requisição na plataforma eletrónica de compras.

## **Capítulo II Receita orçamental**

### **Seção I Princípios**

#### **Artigo 12.º Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. As Taxas e Outras Receitas Municipais serão atualizadas pela obrigatoriedade legal de os Municípios adequarem o Regulamento e a Tabela de Taxas em vigor, de acordo com o definido na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e respetivas alterações.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao DAF.
6. Durante o ano de 2026, no âmbito da centralização e integração da liquidação e cobrança da receita municipal, competirá ao DAF, em estrita colaboração com a DICONTE e a DICOR, assegurar a gestão e acompanhamento do processo de consolidação, bem como, o acompanhamento do mesmo relativamente às áreas de negócios passíveis de integração.

#### **Artigo 13.º Documentos de suporte à liquidação e cobrança**

1. O SNC-AP garantirá a uniformização de todo o suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. Cada aplicação satélite, afeta às diferentes áreas de atuação da organização, é responsável pela emissão das respetivas faturas e pela gestão das contas a receber, devendo assegurar o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de execução orçamental e contabilística.
3. Para efeitos de controlo e reconciliação financeira, deverão ser remetidos à Tesouraria mapas de pagamentos diários contendo o detalhe das cobranças efetuadas, em formato e suporte definidos pela unidade responsável pela gestão financeira.
4. A periodicidade da remessa dos referidos mapas poderá variar em função da natureza e volume das operações de cada área de negócio, devendo, em qualquer caso, garantir-se a fiabilidade, a integralidade e a tempestividade da informação transmitida.

## **Artigo 14.º** **Receitas por cobrar**

Cabe aos serviços emissores de receita a gestão da receita por cobrar, fazendo as diligências necessárias para a sua efetiva cobrança.

## **Seção II** **Entrega das receitas cobradas**

## **Artigo 15.º** **Cobranças pelos Serviços Municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos Serviços Municipais darão entrada na Tesouraria (TES), no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos Serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante mapa auxiliar assinado pelo responsável do Serviço que cobrar as receitas e respetivo documento contabilístico.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do Tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita, em numerária, deverá ser depositada diariamente nas máquinas de depósitos mais próximas do local de cobrança. Não existindo máquinas de depósitos, nas proximidades, deverá a receita ser entregue na TES.
4. A entrega de receita na TES deverá ser acompanhada do Mapa resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem, bem como os comprovativos do depósito.
5. O circuito documental e o procedimento previstos nas disposições anteriores serão objeto de revisão sempre que se verifique a integração de um negócio/área de intervenção no SNC-AP.

## **Artigo 16.º** **Valores recebidos pelo correio**

1. O Serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve remetê-lo imediatamente para a SEAGD, com documento onde identifique os valores recebidos mencionando o banco, o sacador, o número de cheque ou vale postal, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na TES. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. Relativamente às liquidações ainda não integradas, a lista de valores e respetivos documentos devem ser enviados de imediato à SEAGD, que emite as correspondentes faturas para entrega na TES, nas 24 horas subsequentes.
3. Quando não for possível identificar o Serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à TES para identificação.
4. A lista de valores deverá ser acompanhada com a nota de lançamento correspondente ao depósito do cheque efetuado na Entidade Bancária para a SECONT, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, que posteriormente procederá à sua verificação e validação dos documentos.

## **Artigo 17.º**

### **Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático**

Os Terminais de Pagamento Automático (TPA) existentes nos Serviços Municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na Conta da Autarquia.

## **Artigo 18.º**

### **Valores creditados em conta bancária**

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município do Setúbal, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Diretor do DAF.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

## **Artigo 19.º**

### **Restituição de importâncias recebidas**

1. A restituição e reembolsos de importâncias recebidas indevidamente compete ao DAF até ao montante de 200,00 €, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, os quais deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam, em conformidade com o disposto no despacho de delegação de competências.
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara, mediante Proposta do DAF.

## **Artigo 20.º**

### **Anulação de receita cobrada**

As anulações de dívida devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização do Presidente, exceto quando o motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do responsável do Serviço emissor da receita.

## **Artigo 21.º**

### **Cauções**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na TES, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. Os Serviços que rececionem cauções sob a forma de depósito em dinheiro, por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária ou ainda por seguro caução, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à DICONTE que procederá ao seu registo.
3. Para cumprimento do disposto no número anterior no âmbito dos processos de licenciamento desmaterializados, o documento em causa deverá ser digitalizado pela Divisão Técnico-Administrativa/Secção de Atendimento e Arquivo (DITA/SEAR) e o original enviado para o gestor do procedimento do Departamento de Urbanismo (DURB).
4. O gestor do processo propõe o envio do original do documento mencionado no ponto anterior à DICONTE, ficando uma cópia no processo administrativo.
5. Cabe à DICONTE registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
6. As garantias referidas no número 2, 3 e 5, ficarão à guarda da DICONTE.
7. Para efeitos de libertação de cauções os Serviços responsáveis devem enviar à DICONTE informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
8. A libertação de cauções efetuada no âmbito dos processos do DURB terá de ser comunicada a este Serviço, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do processo administrativo.
9. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

## **Artigo 22.º** **Isenções e reduções de taxas**

1. A aplicação de isenções ou reduções de taxas deve ser objeto de rigoroso registo contabilístico, que permita a clara identificação e quantificação do montante da receita que, por essa via, não foi arrecadada, assegurando o cumprimento dos princípios da transparência, do controlo orçamental e da prestação de contas.
2. O registo referido no número anterior deve permitir evidenciar, de forma discriminada, as receitas potenciais, as receitas efetivamente cobradas e os montantes correspondentes às isenções ou reduções aplicadas, em conformidade com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
3. Sempre que as operações subjacentes às referidas taxas se encontrem sujeitas a Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), deverá ser assegurado o cumprimento das obrigações fiscais aplicáveis, nomeadamente a correta inclusão nas declarações periódicas de IVA e o cumprimento dos requisitos formais previstos no Código do IVA e respetiva legislação complementar.

## **Capítulo III** **Despesa Orçamental**

### **Seção I** **Princípios e regras**



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## Artigo 23.º

### Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível. Sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados anualmente. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o DAF autorizado a definir uma data-limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços nos Serviços competentes da DICOMP.
8. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidas na NCI.
9. O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, sendo que a receita bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, de modo a garantir o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
10. As dotações orçamentais da despesa determinam o limite máximo a utilizar na sua realização;
11. Quando não existe dotação orçamental disponível para a cabimentação da despesa, pode o DAF propor uma alteração orçamental ao órgão com competência para autorização da mesma.
12. Cada Serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

## Artigo 24.º

### Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2026, os Serviços responsáveis devem utilizar a plataforma eletrónica para todas as aquisições acima dos 5.000,00€ (sem IVA) de, nomeadamente, bens, locações, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A submissão das requisições internas é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

3. Cada requisição interna apresentada deve estar devidamente justificada e acompanhada de toda a informação técnica necessária, conforme consta da informação preparatória (ou documento equivalente), para instruir o caderno de encargos e programa de concurso a elaborar pela SECOMP.
4. Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 17.º e n.º 3 do artigo 47.º do CCP, para efeitos de definição do preço base e valor do contrato a celebrar, devem os serviços responsáveis materialmente competentes, fundamentar, com base em critérios objetivos, tais como os preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, ou os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.
5. Cumpre à SECOMP realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em estreita articulação com os respetivos Serviços.
6. Por forma a garantir a disponibilização dos Contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar a respetiva requisição de bens e serviços com a antecedência mínima de:

VALORES DOS CONTRATOS	DIAS DE ANTECEDÊNCIA
≤ 5.000€	15
> 5.000€	40
≥ 20.000€	80
≥ 75.000€	160
≥ 214.000€	190
≥ 750.000€	270
≥ 950.000€	300

7. Para além dos prazos mínimos estabelecidos no ponto anterior, o serviço responsável deve também acautelar o prazo de submissão da requisição considerando o tipo de procedimento de contratação pública aplicável, conforme os artigos 18.º a 21.º do CCP.
8. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 2 elementos do DAF.
9. Para efeitos de aplicação do n.º 5, do Artigo 113º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), a SECOMP comunicará a todos os Serviços Municipais, no momento da ocorrência, a identificação de todas as Entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens móveis ou prestado serviço ao Município, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

## Artigo 25.º Gestão de contratos

1. Compete Gestor do Contrato, de acordo com o Artigo 290º-A, o acompanhamento permanente da execução dos Contratos.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve:
  - a) nomear os gestores de Contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos Contratos;
  - b) manter evidências de acompanhamento material e orçamental dos Contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de Contrato;
3. As questões relacionadas com a execução dos Contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas do DOM/DIA ou DICOMP (consoante se trate de Empreitadas ou Bens e Serviços), para assegurar a competente análise e tramitação adequada.



## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

4. Simultaneamente à designação do gestor do contrato, pode o órgão competente designar também quem o substituirá, temporária ou definitivamente, nas suas ausências ou impedimentos.
5. O gestor do contrato é, em regra, um trabalhador de contraente público podendo, em circunstâncias excepcionais e devidamente fundamentadas, optar-se por contratar uma prestação de serviços para o efeito e, assim designar um terceiro para o exercício da função.
6. Em função do tipo de contrato, deverá ser designado para a respetiva gestão, preferencialmente, quem detenha a habilitação académica e/ou profissional adequada, e experiência profissional suficiente que permita tecnicamente uma adequada preparação para o integral acompanhamento da execução do contrato e mais facilitada identificação das respetivas conformidades e/ou desconformidades.
7. O gestor do contrato, designado para o exercício das funções, deve subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelo que consta do CCP.
8. Compete aos gestores de contratos acompanhar permanentemente a execução dos contratos, devendo detetar desvios ou outras anomalias.
9. O gestor do contrato tem como responsabilidade comunicar, de forma fundamentada, os desvios ou incumprimentos detetados, propondo as medidas corretivas adequadas. Esta informação será dirigida aos responsáveis hierárquicos dos serviços envolvidos para análise preliminar. Posteriormente, e após essa análise, o processo seguirá para validação jurídica pelo Gabinete Jurídico, que também prestará apoio na tramitação necessária para a obtenção da decisão do órgão competente para contratar.

### **Artigo 26.º** **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos Serviços Municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DICONTE, nos termos referidos a seguir:
  - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, quando não é automático através da plataforma eletrónica de compras, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DICONTE.
  - 2.2. A Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho (DIGAT) assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do Artigo 27.º do documento.

### **Artigo 27.º** **Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo DRH/DIGAT com base em informação disponibilizada pela Seção de Processamento e Gestão de Assiduidade (SEPGA), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverá acompanhar o ficheiro bancário a remeter à SECONT, a documentação referente a abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Segurança Social, bem como, documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. O ficheiro contendo os dados para as entidades bancárias, é acompanhado dos montantes totais dos vencimentos por unidade orgânica, o qual deve ser encaminhado à SECONT. Este serviço será responsável pela validação integral das informações antes do envio final aos bancos.
4. O ficheiro consolidado com o processamento das remunerações deve ser entregue à DICONTE com, no mínimo, 3 dias úteis de antecedência em relação à data estabelecida para o pagamento mensal.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

5. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte, ou excecionalmente por adicional, desde que autorizada pelo Vereador responsável pelos Recursos Humanos.
6. A DIGAT deve enviar mensalmente ao DAF a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos Serviços.

## **Artigo 28.º** **Fundos de Maneio**

1. O Fundo de Maneio é uma quantia atribuída a uma unidade orgânica, em nome de um responsável, para fazer face a despesas correntes, de reduzido valor, de carácter urgente e inadiável, com cabimentação anual e cujas regras de utilização e movimentação estão prevista na legislação em vigor.
2. Os Fundos de Maneio têm um período de constituição anual, coincidentes com o ano económico, sem prejuízo de outras alterações devidamente fundamentadas, que se venham a relevar adequadas em momento distinto deste, desde que a sua constituição seja previamente aprovada pelos órgãos competentes.
3. Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 17º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC AP) e do Artigo 6.º, do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio (RCRFM), aprovado em reunião de câmara de 22 de janeiro de 2003, é elaborada uma proposta no início do mandato para ir a sessão de câmara para aprovação do montante de fundo de maneio atribuído a cada um dos departamentos, a qual poderá ser sujeita a alterações devidamente fundamentadas.
4. A constituição do fundo de maneio é cometida ao responsável pelo serviço interessado, mediante aprovação do serviço responsável pela área financeira, seguindo-se a via hierárquica até à conclusão por deliberação camarária.
5. O montante máximo de Fundo de Maneio a atribuir será de 2 000,00€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara, de acordo com o Artigo n.º 3 do RCRFM.
6. Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada. Não deve ser autorizada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição de bens de investimento e despesas com pessoal ou relacionadas com transferências, apoios e subsídios.
7. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.
8. Todas as demais exceções serão analisadas, caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas a apreciação do Diretor do DAF.
9. O Fundo de Maneio será saldado até ao dia 20 do mês de dezembro do ano civil, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
10. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
11. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do Fundo de Maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo n.º mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
12. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## Artigo 29.º

### Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos Fundos de Maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo Fundo de Maneio, deverão ser remetidos à DICONTE, até ao 3º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita.
2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do Fundo de Maneio e conter a justificação para a realização da despesa.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o n.º de contribuinte do Município de Setúbal.
4. Na reconstituição do Fundo de Maneio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição.
5. A reposição periódica do Fundo de Maneio não pode ser superior ao Fundo de Maneio atribuído;
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a SECONT emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição, o qual deverá ocorrer até ao 10.º dia útil, incluindo o pagamento pela TES.
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a TES efetua o pagamento ao responsável pelo Fundo de Maneio, em numerário.

## Artigo 30.º

### Procedimentos no âmbito da contratualização de Empréstimos Bancários

1. O Município detém a prerrogativa de contrair financiamentos junto a instituições bancárias, abrangendo modalidades de curto, médio e longo prazos, em estreita conformidade com a legislação em vigor.
2. A captação de recursos através de empréstimos, independentemente do seu prazo de amortização, deverá respeitar escrupulosamente os limites de endividamento estabelecidos por lei.
3. Recebida a comunicação formal para iniciar o processo de contratação de um novo financiamento, a DICOR procederá à necessária análise de mercado e à avaliação das propostas recebidas. Com base nesta análise, a DICOR elaborará um relatório preliminar/final, consoante o número de propostas admitidas, a ser submetido à deliberação dos órgãos municipais competentes.
4. Após a aprovação formal dos empréstimos pelos órgãos municipais, a DICOR envidará os esforços necessários para a formalização dos contratos com as instituições de crédito envolvidas. Adicionalmente, compete-lhe organizar e instruir os dossiers completos para submissão ao TC relativamente aos financiamentos dos empréstimos de médio e longo prazos.
5. A DICOR será o responsável por notificar as entidades bancárias acerca do resultado do visto do Tribunal de Contas. Paralelamente, assegurará a implementação dos procedimentos orçamentais indispensáveis à execução dos empréstimos, incluindo a gestão dos pedidos de desembolso junto às entidades financiadoras.
6. Os custos associados à liquidação dos empréstimos contraídos serão objeto de cabimentação integral, competindo à DICONTE a execução dos registos contabilísticos correspondentes.
7. Anualmente, o DAF procederá à verificação e, se necessário, à retificação dos cabimentos e compromissos abertos, considerando eventuais alterações nas condições financeiras ou outros fatores que possam impactar a previsão inicialmente estabelecida.
8. A DICONTE manterá e atualizará de forma contínua a conta corrente de todos os empréstimos bancários ativos, registando diligentemente os encargos financeiros incorridos e as amortizações efetuadas.
9. Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair empréstimos de curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 10 000 000,00€ (dez milhões de euros), nos termos do Artigo 50.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## Seção II Autorização da despesa

### Artigo 31.º Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos Serviços Municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. Nos termos do disposto no Artigo 18º n.º 1 alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega no Presidente e este subdelega nos Vereadores as competências para autorização de realização de despesas com os seguintes limites:

Presidente	748.196,80€
Vereadores	500 000,00€

3. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas não podem ultrapassar os seguintes limites:

Diretor de Departamento	5 000,00€
Chefe de Divisão*	2 500,00€

\* (A atribuição do valor está dependente do despacho de delegação de competências em cada Chefe de Divisão)

4. Os limites de competência fixados no n.º 2 e 3, para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de Alterações, Revisões de preços e Contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.
5. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.
6. Competirá ao Presidente da Câmara, autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2, deste Artigo.

### Artigo 32.º Apoios a Entidades terceiras

1. Os apoios a Entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
2. Às unidades orgânicas que acompanham a atribuição dos apoios compete, conforme o ponto 7 do Anexo IV da NCI:
  - a) assegurar a recolha da informação relacionada com as respetivas entidades nomeadamente da identificação da entidade, número de identificação fiscal e dados bancários para pagamento;



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- b) assegurar o envio à DICONTE dos contratos/protocolos assinados.
- c) É condição essencial para a atribuição de qualquer tipo de apoio financeiro ou benefício público, incluindo doações, que a entidade beneficiária tenha cumprido as obrigações declarativas relativas ao Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), designadamente a apresentação da declaração inicial e a confirmação anual. Os serviços instrutores dos processos de apoio deverão exigir e verificar a situação de conformidade da entidade com o RCBE antes da decisão final de concessão, dada a impossibilidade legal de atribuir apoios a entidades que não cumpram este regime, conforme o artigo 37.º da referida lei.

## **Artigo 33.º** **Apoio às Freguesias**

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho do Setúbal, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia do GAF, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

## **Artigo 34.º** **Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. São igualmente autorizados os encargos plurianuais decorrentes de contratos não abrangidos pelo número anterior, desde que o encargo a suportar em cada um dos três anos económicos seguintes não exceda os 500.000,00 €, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.
3. A autorização para assunção de despesas plurianuais previstas nos números anteriores é atribuída ao Presidente da Câmara Municipal, dentro das competências que lhe assistem.
4. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
5. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa.

## **Artigo 35.º** **Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior**

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência do ano anterior, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro do ano seguinte, sendo esta utilização distinta da sua integração no Orçamento a vigorar, que ocorre nos termos da legislação em vigor.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## **Artigo 36.º** **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- l) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- m) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
- n) Encargos de instituições bancárias;
- o) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Municipal das Associações/Entidades desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas;
- p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas Entidades por Operações de Tesouraria.

## **Seção III** **Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa**

### **Artigo 37.º** **Equipamento e soluções informáticas**

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a DINFOR, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de contratação ficam centralizados na DICOMP, com base nos requisitos técnicos definidos pela DINFOR.
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DINFOR, de forma clara e fundamentada. Esta avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro informando o DAF. Os pedidos deverão ser enviados via Gestão Documental, baseando-se na estrutura de pedido definida no sistema, e devendo também ser acompanhados do caderno de encargos com os requisitos necessários tendo em conta a solução pretendida.



## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DINFOR para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com a DINFOR) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento do respetivo Departamento Municipal na modificação orçamental seguinte. Novas funcionalidades e/ou desenvolvimentos informáticos deverão seguir o n.º 3, do presente Artigo, dando origem a um novo plano de projeto e respetiva orçamentação.

### **Artigo 38.º** **Vertente seguradora**

1. Cabe à DICOMP desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os Serviços Municipais devem encaminhar àquela Seção as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, em conformidade com os prazos referidos no n.º 6, do Artigo 24.º.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DICOMP.
4. Os pedidos de responsabilidade civil extracontratual quando recebidos no Município, são encaminhados para a DICOMP, à qual compete, com a colaboração das unidades orgânicas responsáveis, informar o processo e propor uma decisão, assim como proceder à comunicação necessária com a seguradora.
5. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos Serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses Serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

### **Artigo 39.º** **Despesas de deslocação**

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pelo GAP ou DCTUR, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Departamento Municipal ou equiparada.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custos e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contadas da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DICONT, deverá esta proceder à emissão da reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## **Artigo 40.º** **Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o Despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

## **Artigo 41.º** **Operações de tesouraria**

Os processos de Operações de Tesouraria, depósitos e retenções para cauções e garantias, serão organizados pela DICONT.

## **Seção IV** **Celebração e formalização de contratos e protocolos**

### **Artigo 42.º** **Responsabilidade pela elaboração e celebração de Contratos**

1. Compete à DICOMP a elaboração de todos os Contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos formados através dos procedimentos definidos na Parte II do CCP.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos Artigos 4º e 5º, do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do DOM/DIA ou DICOMP, conforme a natureza, incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
3. O outorgante em representação do Município será designado nos termos da delegação de competências do Presidente da Câmara.
4. Compete ao DAF a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos Contratos celebrados pelo Município, nos termos do Artigo 46º, da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações e demais legislação aplicável, bem como, a resposta e eventuais esclarecimentos solicitados por aquele Tribunal.

### **Artigo 43.º** **Protocolos**

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do DAF / DICONT para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. Competirá à DICONT proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

## **Artigo 44.º** **Contratos de Tarefa e Avença**

1. A celebração de Contratos de prestação de serviços nas modalidades de Contratos de Tarefa e de Avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais legislações complementares.
2. Relativamente à celebração dos Contratos de Tarefa e Avença, a verificação do disposto no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade do DRH.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os Contratos de Tarefa e Avença celebrados em nome individual.
4. Os Contratos de Tarefa e de Avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

## **Capítulo IV** **Disposições finais**

### **Artigo 45.º** **Delegações de competências nas Freguesias**

1. No ano vigente, a Câmara Municipal poderá propor à Assembleia Municipal delegações de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho de Setúbal em todos os domínios dos interesses próprios das populações das Freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos Artigos 116º e seguintes, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de Contratos com as Juntas de Freguesia interessadas.
2. No enquadramento legal estabelecido pelo Artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, (Lei-quadro da Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais), e complementado pelos Artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 3 de abril, e ainda pelo Artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), foi estabelecido o quadro legal para a transferência de competências. Especificamente, o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 3 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, em conformidade com o n.º 2 do Artigo 38.º da Lei n.º 50/2018. Este regime permite que o executivo municipal celebre "Autos de Transferência" de verbas destinadas a projetos financiados a cargo das respetivas freguesias. Estes autos devem enunciar, de forma clara, o âmbito das competências transferidas e os recursos financeiros correspondentes, em observância dos princípios definidos no Artigo 2.º da Lei n.º 50/2018."



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## **Artigo 46.º** **Consulta de processos**

1. O DAF, a DICONTE e a DICOR poderão consultar nos Departamentos e Serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
2. A Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos Comunitários poderá adotar idêntico procedimento no âmbito exclusivo das suas atribuições.
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados na DICONTE devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo Dirigente do Serviço interessado.

## **Artigo 47.º** **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por Despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer do DAF.



# RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

---



## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

### IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Estabelece o Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

De acordo com a alínea i), do Artigo 2.º, do mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.”

Neste sentido, consideraram-se como responsabilidades contingentes todos os processos judiciais em curso discriminados nos quadros em Anexo.

Setúbal, 15 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Maria das Dores Meira

**TABELA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**  
(reporte dos processos pendentes à data de 31/12/2025)

N.º	N.º de Processo	Tribunal	Partes	Tipo de ação	Valor do pedido	Fase do Processo	Estado	Pedido(s)
1	110/08.6BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Estado Português, Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado ICNF	Ação administrativa (execução de sentença)	N/A	Despacho de 05/12/2024 determinou a suspensão da instância até que seja proferido novo parecer pelo ICNF	Suspensão	Condenação à prática de ato de reposição do terreno na situação anterior à realização da construção cujo licenciamento foi declarado nulo no âmbito da ação administrativa n.º 110/08.6BEALM, com a inerente demolição do edificado insuscetível de legalização
2	799/10.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Domingos José dos Santos e outros Réu: Município de Setúbal e outros	Ação administrativa (indenização)	75 600,00 €	Recurso pendente desde 2014 (TCAS) Aguarda prolação de Acórdão Conclusão 27/09/2023	Ativo	Condenação do Município no pagamento da quantia de €45.600,00 a título de indemnização por danos patrimoniais e no pagamento da quantia de €30.000,00 por danos não patrimoniais
3	977/10.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteressados: Narrábida - Empreendimentos Técnicos, Lda., e ICNF	Ação administrativa (impugnação)	75 000,00 €	Recurso pendente desde 2015 (TCAS) Aguarda prolação de Acórdão Conclusão a 19/07/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade dos atos praticados no processo de licenciamento de obras particulares n.º 55/00 e ainda de condenação do Município a demolir a obra licenciada e a repor a situação da parcela de terreno no estado em que se encontrava antes do licenciamento
4	872/08.0BEALM-B	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Manuel António Pinto de Matos e outros, Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado Lidl & Companhia	Ação administrativa (execução de sentença)	N/A	Recurso pendente desde 2019 (TCAS) Aguarda prolação de Acórdão Conclusão a 27/09/2023	Ativo	Pedido de declaração de nulidade dos atos praticados em desconformidade com a sentença proferida no processo n.º 872/08.0BEALM e condenação do Município a proceder à demolição do lote n.º 41, bem assim como à reposição do terreno nas condições existentes à data da alteração do Alvará de Loteamento n.º 1/87
5	542/06.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza Réus: Ministério do Ambiente e Ministério da Agricultura Contrainteressados: Município de Setúbal e Pluripar-SGPS	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Recurso pendente desde 2009 (TCAS) Aguarda prolação de Acórdão Conclusão 08/03/2024	Ativo	Pedido de declaração da nulidade do Despacho Conjunto n.º 1051/2001, de 19 de novembro declarando o Plano de Pormenor do Vale da Rosa e Zona Oriental de Setúbal I como "Empreendimento de imprescindível utilidade pública"
6	704/20.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Casa do Canudo - Investimentos, S.A. e Silvína Carmen Pinto da Costa Gavino Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	33 000,00 €	Fase de prolação da sentença Conclusão em 19/11/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade e de anulabilidade de atos de liquidação relativos a execução coerciva de trabalhos de gestão de combustível
7	733/19.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Maria de Lourdes dos Santos Lima, Réus: Companhia Seguradoras unidas, SA, e Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	8 964,76 €	Despacho Saneador proferido a 29/01/2025 Aguarda-se marcação do julgamento	Ativo	Condenação no pagamento de indemnização no valor de 1.464,76 € por danos patrimoniais e de 7.500,00 € por danos não patrimoniais, decorrentes de queda na via pública (paragem de autocarro)
8	869/16.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado: Maria Corrêa Henriques D'Avillez	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Aguarda a prolação de sentença Conclusão 22/04/2025	Ativo	Pedido de declaração de nulidade dos atos administrativos praticados no âmbito do processo de licenciamento de obras de construção n.º 678/02 (São Lourenço)
9	8155/17.9T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo de Execução - Juiz 2	Exequente: Município de Setúbal, Executado: T.C.L. Terraplanagens e Construções Lda, Agente de execução: João Barroso	Ação executiva	62 223,24 €	Fase de consultas/penhora	Ativo	Execução através de hipoteca constituída nos lotes resultantes da operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 12/98 para pagamento das despesas com obras realizadas para corrigir as deficiências das obras de urbanização que competiam à executada, e que o Município exequente teve de suportar e vai suportar com a sua realização em substituição da executada

10	189/19.5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Herança Indivisa de José Massano de Almeida Réu Município de Setúbal	Ação administrativa	N/A	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão 21/03/2025	Ativo	Reconhecimento do deferimento tácito da impugnação administrativa, consubstanciada na interposição de recurso administrativo especial ou, caso assim não se entenda, ser declaração de nulidade ou anulação do ato de indeferimento, devendo o Município ser condenado à prática do ato legalmente devido de emissão de novo ato que licencie o projeto apresentado no requerimento n.º 10502/05, deferindo a sua pretensão
11	270/19.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Joaquim Ribeiro Laia, Réus: Município de Setúbal e ICNF	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Sentença proferida em 04/06/2025 Processo suspenso na sequência do óbito do Autor (Despacho de 07/07/2025) Aguarda-se trânsito em julgado	Suspensão	Pedido de declaração de nulidade ou anulação de atos praticados no âmbito do processo de obras n.º 183/80
12	695/21.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Rute Isabel Santos Jesus Réu: Município de Setúbal, Interveniente acidental: Instituto de Segurança Social, IP - Centro Distrital de Setúbal	Ação administrativa (impugnação fiscal)	1 013,28 €	Fase de prolação de sentença	Ativo	Pedido de declaração de nulidade do título executivo e em consequência se determine a nulidade do processo de execução fiscal
13	1110/08.1BEALM-B	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteressados: Sociedade Agropecuária da Serra da Arrábida, Lda., e Maria Leonor Maia Corrêa Henriques D' Avillez	Apensão Ação administrativa (execução para prestação de factos)	93 000,00 €	Fase do saneamento	Ativo	Pedido de execução do Município a proceder à demolição e reposição do terreno no estado em que se encontrava, conforme sentença proferida no processo n.º 1110/08.1BEALM
14	719/19.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Gaiveo Luzio – Pinturas de Construção Civil, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação fiscal)	7 276,68 €	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se a prolação de acórdão Conclusão 08/04/2025	Ativo	Pedido de declaração de nulidade das liquidações efetuadas quanto a taxas municipais de proteção civil cobradas pelo Réu
15	397/21.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Bacalhoa - Vinhos de Portugal, SA Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador Conclusão 23/05/2025	Ativo	Pedido de declaração de nulidade do despacho que indeferiu o pedido de licenciamento da Autora
16	316/21.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Armando Figueiredo dos Santos Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de Recurso (TCAS) Aguarda prolação do Acórdão Conclusão em 28/09/2023	Ativo	Pedido de anulação do despacho de 24 de fevereiro de 2021 que determinou aplicação de sanção disciplinar ao Autor de suspensão pelo período de 20 dias com a consequente perda de remuneração correspondente e da contagem do tempo de serviço para antiguidade
17	308/21.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Fernando José da Conceição Cavaco Capelo Réu: Município de Setúbal e outros	Ação administrativa	700 000,00 €	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador Conclusão 22/04/2025	Ativo	Pedido de declaração de nulidade dos atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras n.º 1/07 e pedido de indemnização no valor de 70.000,00 por danos não patrimoniais
18	34/23.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (anteriormente correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 1 com o número 2879/21.3T8STB)	Autor: Elisabete Raquel Ribeiro dos Santos Silva e Miguel Ângelo Velinho da Silva Réus: Município de Setúbal, Águas do Sado, S.A., Companhia de Seguros	Ação administrativa	69 659,29 €	Fase do saneamento Conclusão 03/09/2025	Ativo	Condenação dos Réus na construção de troço de coletor público alternativo ao que se encontra instalado no lote dos AA., condenação dos Réus no pagamento de indemnização por danos patrimoniais, em montante a apurar, e ainda por danos não patrimoniais no valor de 25.000,00
19	1039/20.5BELSB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: Município de Setúbal Réu: Barca Farmafactoring	Ação administrativa	132 586,74 €	Acórdão proferido a 18/06/2025, que determinou a descida dos autos ao tribunal de 1ª instância para aí prosseguirem os seus ulteriores termos	Ativo	Condenação do Município no pagamento de quantia correspondente ao valor da ação, decorrente de Contrato de Factoring
20	703/20.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Manuel Maria Luis Gomes de Andrade Neves Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	16 500,00 €	Fase de saneamento Conclusão 14/02/2023	Ativo	Impugnação de ato de liquidação relativo à execução de trabalhos de gestão de combustível

21	157/20.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Nuno Alexandre Franco Camões Flores Réus: Município de Setúbal e Generali Seguros, S.A.	Ação administrativa (responsabilidade civil)	48 996,45 €	Fase de saneamento Aguarda julgamento	Ativo	Pedido de condenação do Município no pagamento de indemnização por danos patrimoniais em valor correspondente ao valor da ação, em resultado de abate de árvore de grande porte
22	667/17.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteressados: Amélia de Gouveia Bento Jacinto e António Jacinto Diogo, Interveniente: ICNF	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda Despacho saneador	Ativo	Pedido de declaração de nulidade dos atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras particulares n.º 7.3.1/133/00 e a proceder, em consequência, à demolição da obra
23	525/17.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público, Réus: Município de Setúbal e Sociedade Agrícola da Aldeia de Irmãos, SA., Interveniente: ICNF	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda-se realização da perícia	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras particulares n.º 7.3.1/531/71 e a proceder, em consequência, à demolição da obra
24	789/17.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Joaquim Monteiro Pereira e Maria Isabel dos Santos Marcos Pereira Réus: Município de Setúbal, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e ICNF	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador Conclusão 02/09/2025	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras de construção n.º 6/73
25	847/17.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Recorrente: Município de Setúbal Recorrido: Ministério Público, Contrainteressado: FLEMING - Investimentos e Serviços de Gestão, Lda.	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão a 08/03/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de licenciamento de obras de construção n.º 503/00
26	127/18.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteressado: Valdemar Alberto Soares Fernandes Varela	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Conclusão 22/04/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de licenciamento de obras de construção n.º 182/04 e consequente demolição da obra
27	234/18.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: S.T.A.L. em representação de Anabela Castanheira Sousa Vasconcelos e outros Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado: Manuel Júlio Antunes Martins Arrábida e outros	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso (TCAS) Parecer do Ministério Público de 07/12/2022 Conclusão 03/09/2024	Ativo	Impugnação dos despachos n.º 157/2013 de 7 de novembro e n.º 258/2017, de 15 de dezembro relativos à aplicação da medida de mobilidade intercategorias a Bombeiros Profissionais
28	34849/15.5T8LSB	Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 7	Insolvente: Nova Imagem - União de Cooperativas de Habitação, Uclr, Credores: Município de Setúbal e outros, Administrador Insolvência: Manuela Alexina Meneses Vila Maior	Ação de insolvência	N/A	Processo em curso Aguarda-se a apresentação final de contas e o pagamento aos credores	Ativo	Crédito reclamado pelo Município no âmbito de processo de insolvência e reconhecido com natureza comum
29	857/16.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Manuel Augusto Fernandes Cascão Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	32 000 000,00 €	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão 03/09/2025	Ativo	Ação de responsabilidade civil extracontratual com pedido de condenação do Réu no pagamento de indemnização por danos patrimoniais no valor correspondente ao valor da ação - sentença declarou ilegalidade de ato de indeferimento do licenciamento da sociedade requerente
30	596/16.5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Estado Português Réu: Município de Setúbal Contrainteressado: Urbina Contreiras da Costa Isidoro Belo Interveniente: ICNF	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão 27/06/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de licenciamento de obras de construção n.º 116/94 do Município e consequente demolição da obra

31	1735/15.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José Maria Basto de Lima Raposo Réu: ICNF Contrainteressado: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase da prolação de sentença Conclusão a 12/05/2025	Ativo	Pedido de anulação da declaração de nulidade determinada pelo ICNF dos pareceres emitidos pelo Parque Natural da Arrábida em Dezembro de 1996, Junho de 2000 e Junho de 2001, no âmbito do processo de licenciamento de obras n.º 617/96, que correu termos na Câmara Municipal de Setúbal, e da ordem de demolição e reposição da situação inicial ou, caso assim não se entenda, serem reconhecidos efeitos putativos aos pareceres emitidos pela Comissão Diretiva do Parque Natural da Arrábida em 1996, 2000 e 2001
32	141/16.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José Maria Basto de Lima Raposo Réus: Município de Setúbal, ICNF	<u>Apensado</u> (1735/15.9BEALM)	N/A	Despacho destinado a informar do pedido de apensação destes autos ao processo n.º 1735/15.9BEALM (6319.074.1), ficando a aguardar os autos até que seja proferida decisão naquele processo sobre a referida apensação (22/10/2019).	Ativo	Pedido de anulação da declaração de nulidade determinada pelo ICNF dos pareceres emitidos pelo Parque Natural da Arrábida em Dezembro de 1996, Junho de 2000 e Junho de 2001, no âmbito do processo de licenciamento de obras n.º 617/96, que correu termos na Câmara Municipal de Setúbal, e da ordem de demolição e reposição da situação inicial ou, caso assim não se entenda, serem reconhecidos efeitos putativos aos pareceres emitidos pela Comissão Diretiva do Parque Natural da Arrábida em 1996, 2000 e 2001
33	981/15.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Carmo Estruturas em Madeira, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	90 614,52 €	Fase de recurso Último desenvolvimento: Notificação MP para efeitos de emissão de parecer sobre provimento do recurso, 23/06/2021. Conclusão 28/09/2023	Ativo	Condenação do Réu no pagamento de quantia correspondente ao valor da ação decorrente de contrato de cessão de créditos
34	1236/14.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Estado Português Réus: Município de Setúbal, Etermar, Engenharia e Construção SA. Contrainteressados: Fernando Gouveia e Maria Inês Sasseti Carmona Gouveia	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso Conclusão 24/10/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras particulares n.º 589/02
35	760/14.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Município de Setúbal, Réu: Estado Português, Contrainteressados: ICNF, António Canaveira Paula de Campos e outros	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso Conclusão 18/11/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras particulares n.º 26/94
36	981/11.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Zurich Insurance Public Limited Company - Sucursal em Portugal, Réu: Município de Setúbal,	Ação administrativa	69 056,15 €	Fase de recurso Conclusão 08/03/2024	Ativo	Pedido de condenação do Município no pagamento que a Autora-Seguradora efetuou em consequência de acidente de viação
37	100/22.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: STAL, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional e Ana Lúcia Gomes Costa, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Processo findo Sentença proferida em 02/07/2025, já transitada em julgado	Findo	Impugnação de ato administrativo de avaliação e pontuação do serviço da Autora
38	7271/10.2TBSTB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Local Cível de Setúbal - Juiz 2	Autor: Ana Paula Teixeira Rodrigues e João José Esteves Amaral Réus: Município de Setúbal, Adélia Maria Antunes Pires e outros	Ação declarativa (divisão coisa comum)	N/A	Fase de saneamento Habilitação de herdeiros apresentada em 07/02/2025	Ativo	Pedido de divisão do prédio rústico comum identificado na ação, procedendo-se à adjudicação do prédio a cada um dos Réus /Requeridos conforme constante do Alvará de Loteamento e anexos e Projecto de Divisão de Coisa Comum, aprovado em Assembleia de comproprietários

39	306/12.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Imobiscãia Sociedade Financeira Imóveis, S.A., Réu: Município de Setúbal	N/A	Fase de recurso (TCAS) Conclusão 08/03/2024	Ativo	Reconhecimento da receção definitiva tácita das obras de urbanização (1ª e 2ª fases) do Alvará nº 7/99, da receção provisória tácita das obras de urbanização (3ª e 4ª Fases) do Alvará nº 7/99, anulação da deliberação de 13/12/2011. que ordenou a reparação de defeitos apurados em "auto de receção de obras de urbanização ainda não recebidas provisoriamente no prazo de 45 dias", e ainda pedido de libertação de garantias bancárias prestadas quanto a obras de urbanização e dos custos suportados com a manutenção das mesmas
40	1457/14.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Mário Rodrigues da Silva, Réus: ICNF e Município de Setúbal	N/A	Fase de recurso (TCAS) Conclusão 15/02/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade ou anulação de atos praticados no âmbito do processo de obras n.º 494/97, com consequente revogação do despacho de 09/09/2014 e do Parecer do ICNF
41	1451/15.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José António Nobre Catita Réu: Município de Setúbal Interveniente: ICNF	45 000,00 €	Fase de prolação de sentença Instância suspensa pelo prazo de três meses por Despacho de 30/06/2025	Suspensão	Impugnação do ato de indeferimento de pretensão apresentada pelo requerimento n.º 4081/13, no âmbito do processo n.º 35/13
42	861/14.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Estado Português Réu: Município de Setúbal Contrainteressado: Belmira da Conceição dos Santos. Habilitados: José Roberto dos Santos Crispim, Maria Augusta dos Santos Crispim e Fernando José dos Santos Crispim	31 550,00 €	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se subida do recurso	Ativo	Pedido de declaração de nulidade dos atos praticados no âmbito do processo de licenciamento de obras particulares n.º 367/88 e 268/02 e de demolição da obra licenciada com reposição da situação da parcela de terreno no estado em que se encontrava antes do licenciamento
43	845/13.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Sónia Cristina Ferreira Pinto Réu: Município de Setúbal Réu: José Alberto Afonso	N/A	Fase de recurso (TCAS) Conclusão 08/03/2024	Ativo	Condenação no pagamento de indemnização à Autora por danos não patrimoniais em montante total nunca inferior a € 10.000,00
44	1056/13.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Manuel Lino Rodrigues Vilarinho Réu: Município de Setúbal Interveniente: ICNF	35 000,00 €	Fase de recurso (TCAS) Conclusão 20/09/2024	Ativo	Pedido de anulação do Parecer do Parque Natural da Arrábida, de 18/10/2005, do despacho de 19/04/2013 e ainda pedido de condenação ao deferimento do pedido de licenciamento
45	10/14.0BEALM	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Autor: Município de Setúbal Réu: Alexandre Barbosa Borges, S.A.	932 922,28 €	Fase de recurso Último desenvolvimento: Notificação MP para efeitos de emissão de parecer sobre provimento do recurso, 23/11/2020 Conclusão 22/01/2025	Ativo	Pedido de declaração de receção provisória dos trabalhos da empreitada no dia 20/09/2012 ou no dia 15/12/2012, sendo, em qualquer caso, declarada a caducidade de aplicação de multas contratuais e anulado o ato que as determinou
46	1349/11.2TASTB-A	Juizo Central Criminal de Setúbal - Juiz 2 (anteriormente no Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juizo Local Cível - Juiz 2, com o n.º 3908/22.9T8STB)	Autor: Município de Setúbal, Réus: Isabel Rodrigues Camacho Ramos, Miguel Jorge Ramos, Óptica 2005 - Comércio de Material Óptico, Lda.	N/A	Processo em curso Despacho de 27/06/2025, que determinou a remessa dos autos aos juízos de competência civil, aguardando-se ulteriores trâmites	Ativo	Condenação dos Réus no pagamento de indemnização civil no valor correspondente ao valor do pedido, em virtude dos crimes praticados pelos Réus no processo-crime correspondente
47	359/13.0BEALM	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Autor: Alexandre Barbosa Borges, S.A. Réu: Município de Setúbal	1 870 842,63 €	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão 24/02/2025	Ativo	Condenação do Réu no pagamento de trabalhos a mais no valor correspondente ao valor da ação no decurso do contrato para modernização e ampliação do Forum Municipal Luisa Todi

48	548/21.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José David Mamede de Carvalheira Almeida Réu: Município de Setúbal, Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	Ação administrativa (responsabilidade civil)	39 619,00 €	Saneador-Sentença de 10/12/2024, que determinanou a extinção da instância por incompetencia material do tribunal Acórdão do Tribunal de conflitos proferido a 09/07/2025, que atribuiu competência material para conhecer da ação ao TAF de Almada. Aguardam-se os ulteriores trâmites.	Ativo	Condenação do Município no pagamento de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais em valor correspondente ao valor da ação em virtude de sinistro ocorrido em embarcação no Portinho da Arrábida
49	25/17.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: D2w, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	45 915,77 €	Fase do julgamento Aguarda-se realização do julgamento ou prolação de sentença	Ativo	Condenação no pagamento de faturas relativas a contrato de cessão de créditos, em particular a título de revisão de preços
50	636/21.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Nuno Filipe Branco Silvestre Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Conclusão 16/09/2024	Ativo	Impugnação de ato administrativo e condenação do Município a retirar do registo biográfico e do processo individual do Autor as duas faltas injustificadas e pagamento da quantia de 70,50
51	476/21.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Imocasvil, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Sentença proferida a 01/08/2025, declarando a inutilidade da lide e absolvendo o Município, já transitada em julgado	Findo	Impugnação do ato administrativo definitivo e executório praticado em 13/01/2021
52	259/22.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Matilde Bettencourt Reinhardt da Costa Dias e Mafalda Bettencourt Reinhardt da Costa Dias, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (condenação à prática de ato devido e impugnação)	N/A	Fase de saneamento Conclusão 17/10/2022	Ativo	Condenação à prática de ato devido de deferimento do Pedido de Informação Prévia n.º 25/20 e anulação da Deliberação n.º 74/2022, de 05 de janeiro
53	72/20.1BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: DAPE, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	1 177 759,71 €	Fase de saneamento Aguarda-se marcação de nova audiência prévia	Ativo	Pedido de reconhecimento do direito da Autora à resolução do contrato de Reabilitação do Bairro das Manteigadas - Eficiência Energética
54	213/22.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Carla Marina Pais Estrela e Laurentina Tânia Pais Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	1 080,00 €	Fase de saneamento Foi requerido o acelaramento processual Conclusão 01/07/2024	Ativo	Pedido de anulação do Despacho de 11/05/2021, que declarou a caducidade do contrato de arrendamento apoiado da habitação sita na Rua do Moinho, n.º 9-A-52, em Setúbal, por motivo de falecimento do titular do contrato, e que determinou a entrega da habitação no prazo de 90 dias
55	315/21.4BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: Banca Farmafactoring S.P.A. - Sucursal em Portugal Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como injunção)	206 974,83 €	Acórdão proferido a 15/07/2025, que decidiu conceder provimento ao recurso, revogar o despacho saneador no segmento recorrido, que julgou improcedente o pedido de condenação no pagamento dos juros de mora no valor de € 5.932,41 e ainda determinar o prosseguimento dos autos, que prosseguem no Tribunal de 1.ª instância	Ativo	Condenação no pagamento de faturas relativas a contrato de cessão de créditos em valor correspondente ao valor da ação
56	932/23.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (anteriormente correu termos no Tribunal Marítimo sob o n.º 60/22.3TNLSB)	Autor: Pdmre, Unipessoal, Lda. e outros Réu: Município de Setúbal e outros	Ação declarativa (responsabilidade civil)	95 422,97 €	Fase de sanemaneto O processo foi remetido para os tribunais administrativos Conclusão 19/09/2025	Ativo	Condenação no pagamento solidário pelas Rés de quantia correspondente aos danos que os Autores sofreram em consequência da falência culposa do sistema de amarração de um ancoradouro no Portinho da Arrábida
57	71/22.9BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Maria Elizabeth Salvador de Oliveira Freitas Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	2 000,01 €	Fase dos articulados Conclusão 28/11/2022	Ativo	Pedido de reconhecimento do direito da Autora em celebrar contrato de arrendamento de habitação social com o Município com recurso aos valores da renda que resultam da lei, condenando-se o Município a abster-se de perturbar o gozo do locado até efetiva celebração desse contrato
58	1096/08.2BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteressado: Maria Isabel Correa Henriques D Avillez Silva Bento	Ação administrativa (execução para prestação de facto)	48 000,00 €	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão 07/03/2024	Ativo	Condenação a executar a decisão tomada no processo 1096/08.2BEALM e, em consequência, a proceder à demolição e reposição do terreno no estado em que se encontrava anteriormente

59	27/23.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (contraordenação correu termos na Comissão Nacional de Proteção de Dados com o n.º AVG/2022/712)	Autor: Município de Setúbal	Recurso da Contraordenação	€ 170.000,00	Fase de prolação de sentença Conclusão 09/09/2024	Ativo	Impugnação de coima aplicada pela CNDP no valor correspondente ao valor do processo
60	537/23.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Zurich Insurance Public Limited Company - Sucursal em Portugal. Réu: Município de Setúbal.	Ação Administrativa (responsabilidade civil)	19 577,00 €	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 08/09/2025	Ativo	Pedido de condenação do Município no pagamento que a Autora-Seguradora efetuou em consequência de acidente de viação
61	66/23.5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 03/11/2025	Ativo	Ação administrativa nos termos do 115.º do TJUE, pedindo-se a anulação do ato que determinou a demolição de muro de vedação
62	9/23.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 02/09/2025	Ativo	Ação administrativa nos termos do 115.º do TJUE, pedindo-se a anulação do despacho proferido em 30/09/2022, sobre a informação técnica n.º 236/DFI/2021, para remoção de vedações
63	160/23.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 09/12/2024	Ativo	Ação administrativa nos termos do 115.º do TJUE, pedindo-se a anulação do despacho de 15/12/2022, relativo à remoção de vedações
64	601/23.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 05/06/2025	Ativo	Pedido de declaração de nulidade ou anulação do Despacho proferido em 17/04/2023, concedendo prazo de 30 dias para remoção das construções executadas sem licença camarária
65	611/23.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA., e Herdade da Comenda, S.A. Réus: Município de Setúbal, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. Contrainteressados: Ministério da Cultura e ICNF	Ação administrativa	N/A	Fase do saneamento Conclusão 05/02/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade ou anulação do Protocolo APA n.º 06/DLPC/2023, denominado "Protocolo de delegação de competências da Agência Portuguesa do Ambiente no Município de Setúbal em matéria de licenciamento e de fiscalização das utilizações do domínio hídrico – Parque de Merendas da Comenda – Ribeira da Ajuda"
66	59/23.2T8BRR	Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Juízo do Trabalho do Barreiro – Juiz 2	Autor: José Gabriel Sequeira de Sousa Réu: Município de Setúbal	Ação laboral	11.332,59	Fase da prolação de sentença	Ativo	Condenação do Réu a pagar a quantia de 3.654,76 a título de indemnização pela cessação do contrato de trabalho, e condenação a pagar as retribuições e outras quantias que o Autor deixou de auferir desde o despedimento
67	85/23.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: BBIG - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	227 240,61 €	Fase do julgamento Aguarda-se realização do julgamento	Ativo	Condenação do Réu no pagamento das quantias despendidas com a realização de obras de urbanização
68	54/2023	IGAC - Inspeção-Geral das Atividades Culturais	Autoridade administrativa: IGAC Arguido: Município de Setúbal	Contraordenação	(ainda a definir)	Fase instrutória Defesa apresentada pelo Município em 19/05/2023	Ativo	Processo de contraordenação movido pelo IGAC contra o Município, com eventual aplicação de coima
69	363/23.0BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo Lisboa	Autor: Vamaro - Construção Civil, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	35 455,49 €	Fase do saneamento Aguarda-se marcação do julgamento Conclusão 07/03/2025	Ativo	Condenação do Réu no pagamento do montante correspondente ao valor da ação resultante de faturas apresentadas no âmbito da execução do contrato de Empreitada do Pré-escolar da Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 10 – Bairro Afonso Costa
70	747/23.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Cheila Marisa da Fonseca Teixeira Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador	Ativo	Reconhecimento do direito da Autora à transmissão do contrato de arrendamento apoiado
71	663/23.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Darlene Nunes Aresta Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de prolação de sentença Conclusão 08/09/2025	Ativo	Pedido de declaração de nulidade ou anulação da Deliberação n.º 801/2023, de 21 de junho que declarou a caducidade da licença n.º 21/09 emitida pela Administração Portos Setúbal e Sesimbra

72	692/23.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Darlene Nunes Aresta Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento	Ativo	Pedido de declaração de nulidade ou anulação do Despacho de 29/06/2023 e notificação de Embargo/Auto de Embargo
73	4996/18.8T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo de Execução de Setúbal – Juiz 1	Exequente: Caixa Geral de Depósitos e outros Executada: Arrabidurde - Construção Civil, Lda. Credores: Município de Setúbal e outros	Ação executiva	723 286,07 €	Diligências em curso	Ativo	Ação executiva no âmbito da qual o Município de Setúbal reclamou créditos sobre a Executada
74	896/23.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: Luciani Dias Soares Sila Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (responsabilidade civil)	77 078,93 €	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 08/09/2025	Ativo	Condenação do Réu no pagamento de indemnização no valor correspondente ao valor da ação a título de danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes de sinistro automóvel
75	3167/23.6T9STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Ministério Público DIAP Setúbal	Autor: Ministério Público Assistente: Município de Setúbal	Processo-crime	N/A	Fase de inquérito Processo pendente (em investigação)	Ativo	Queixa-crime contra desconhecidos na sequência de pagamento efetuado a entidade diferente da destinatária (Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.)
76	610/23.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autoras: Seven properties - Sociedade de Investimentos imobiliários, S.A. e Herdade da Comenda, S.A. Réu: Município de Setúbal Contrainteressada: APA	Ação Administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda-se despacho saneador e decisão sobre a reclamação apensa aos autos cautelares (610/23.8BEALM-A) Conclusão 14/07/2025	Ativo	Impugnação da Deliberação n.º 671/2023, de 3 de maio que aprovou o "Protocolo de delegação de competências da Agência Portuguesa do Ambiente no município de Setúbal em matéria de licenciamento e de fiscalização das utilizações do domínio hídrico - Parque de Merendas da Comenda - Ribeira da Ajuda"
77	248/24.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteressados: Logicométrica Lda. e outros	Ação Administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Conclusão 10/10/2025	Ativo	Pedido de declaração de nulidade ou anulação dos atos praticados no âmbito dos processos n.ºs EDIF 211/22 e 396/22 com fundamento na violação do alvará de loteamento n.º 3/97
78	2267/24.0BELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Autora: Alexandre Barbosa Borges, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	367 793,93 €	Fase do saneamento Conclusão 20/09/2024	Ativo	Condenação do Município no pagamento de 367.640,93€ referentes a trabalhos prestados no âmbito da execução de Contratos de empreitada de obras públicas celebrados com a Edlidade.
79	7869/23.9T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Central Cível de Setúbal - J1	Autores: Jaime Manuel Almeida Pinho e outros Réu: Palácio da Comenda, S.A. Intervenientes: Município de Setúbal e outros	Ação processo comum	50 000,01 €	Fase do saneamento A audiência prévia teve lugar no dia 1 de outubro. Está atualmente em curso prazo para os Autores se pronunciarem sobre documentos juntos pela Ré, que poderão implicar a suspensão da instância por existência de causa prejudicial.	Ativo	Reconhecimento da integração de parcela de terreno (que integra o Parque de Merendas da Comenda) como domínio público marítimo e, consequentemente, reconhecimento de que tal parcela não integra a propriedade da Herdade da Comenda, S.A. ou da a Seven Properties, S.A. nem a área dos do prédio misto descrito na 1.ª Conservatória do Registo Peedial de Setúbal sob o n.º 188, nem a área do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 1 da secção HEH1 da União de freguesias de Setúbal (S. Julião, Nossa Senhora da anunciada e santa MARIA da Graça); Condenação da Herdade da Comenda a retirar da referida parcela de terreno tudo o que foi implantado por si ou pelos anteriores proprietários.
80	610/23.8BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: Seven properties - Sociedade de Investimentos imobiliários, S.A. e Palácio da Comenda, S.A. Réu: Município de Setúbal e outros Contrainteressado: APA	Processo cautelar (suspensão eficácia)	N/A	Fase de recurso Recurso do despacho que decidiu conhecer do mérito da causa Reclamação para a conferência da decisão que não admitiu o recurso Aguarda decisão	Ativo	Suspensão da eficácia da deliberação n.º 671/2023, de 3 de maio de 2023, que aprovou o Protocolo de delegação de competências da APA no Município de Setúbal em matéria de licenciamento e de fiscalização das utilizações do domínio hídrico na área Parque de Merendas da Comenda.

81	12/24.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: GOLDTUR - Hotéis e Turismo, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento	Ativo	É peticionado a anulação do ato consubstanciado no despacho da Sra. Vereador do Urbanismo de 08.09.2023 e que seja reconhecida que ocorreu a receção definitiva tácita das obras de urbanização do loteamento n.º 6/2000
82	NUI/CO/1457/22.4.ECLSB	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Demandante: ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica Demandado: Município de Setúbal	Contraordenação	(ainda a definir)	Aguarda-se decisão quanto à nulidade do procedimento contraordenacional	Ativo	Contraordenação pela comunicação ao público de fonogramas previamente editados comercialmente, obras e prestações neles incorporadas, sem autorização do respetivo autor, produtor ou representantes.
83	4/21.0T9STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Ministério Público DIAP de Setúbal - 1ª Secção	Arguido: Eurico Paulo Teixeira Assistente: Município de Setúbal	Processo-crime	N/A	Fase de julgamento Acusação de 08/02/2024	Ativo	Prática de um crime de difamação agravado por publicidade e calúnia
84	000894_21.6CGI	IGAMAOT	Demandante: IGAMAOT Demandado: Município de Setúbal	Contraordenação	(a definir)	Fase de decisão Aguarda-se prolação da decisão administrativa	Ativo	Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento da obrigação de assegurar, em obra, a triagem de RCD ou o seu encaminhamento para operador de gestão licenciado; e aplicação de contraordenação ambiental leve pela não disponibilização do plano de prevenção e gestão de RCD no local da obra
85	271/24.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Flávia Raquel Ribeiro dos Santos Vivas Réus: Município de Setúbal e Ministério da Educação	Ação administrativa	7 617,16 €	Fase de saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 25/06/2024	Ativo	Reconhecimento de despedimento ilícito e de vínculo de trabalho efetivo e reintegração no posto de trabalho, sendo ainda peticionado o valor de 7 617,16 € devido a valores em falta retribuição, subsídio de alimentação e a título de danos não patrimoniais
86	301/24.2BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Carlos Manuel Ferreira Louro Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 07/10/2024	Ativo	Pedido de anulação do ato administrativo que ordenou a demolição dos abrigos de animais, assegurando a sua manutenção, com apensação ao processo cautelar já pendente e condenação em custas.
87	440/24.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: António Carlos Rosa Louro Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	102 200,00 €	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 03/09/2025	Ativo	Peticiona-se o reconhecimento da responsabilidade do Município pelo acidente que originou a morte de Filipe Miguel Batista Louro e, em consequência, seja a mesma condenada ao pagamento de indemnização pelos danos materiais e morais, acrescidos de juros legais, bem como ao pagamento das custas.
88	5024/24.0T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Central Cível de Setúbal - J3	Autora: Marília Tudo da Cruz Malta Réu: Município de Setúbal	Ação de processo comum	60 000 €	Fase de saneamento. Notificação de Despacho de Agendamento de Audiência Prévia 06/02/2026	Ativo	É peticionado que seja declarado que a extensão do caminho de acesso à Rua do Perú pertence à Autora, condenando-se o Réu a reconhecê-lo e a restituí-lo ao seu estado anterior, removendo as marcações ali colocadas, abstendo-se de futuras intervenções que impeçam ou restrinjam a utilização do mesmo.
89	11386/24.1BELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Autor: DATAREDE, S.A. Réu: Município de Setúbal	Processo cautelar (suspensão eficácia)	1 874 352,22 €	Aguarda-se prolação de sentença Conclusão 05/05/2025	Ativo	Peticiona-se a determinação da suspensão de eficácia do ato administrativo correspondente à deliberação da Câmara Municipal de Setúbal n.º 336/2024, de 05.06.2024, correspondente de aplicação de sanções contratuais no valor total de 1.874.352,22 € e ao pagamento de verbas alegadamente retidas indevidamente.
90	540/24.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Fafmúsica- Instrumentos Musicais, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	6 668,49 €	Aguarda-se nova citação, uma vez que o tribunal julgou-se incompetente para conhecer do mérito da ação	Ativo	Condenação do Município no pagamento de 6.668,49€ acrescidos de juros de mora, devido pela prestação de um serviço de aluguer de LedWall
91	594/24.5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Imoscavil, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 22/04/2025	Ativo	É peticionado a consequente anulação dos 16 atos administrativos de indeferimento liminar proferidos pelo Município, condenando-se o Réu ao pagamento das custas de parte e das quantias devidas ao Estado.

92	11575/24.9BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: DATAREDE, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	1 874 352,22 €	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 14/04/2025	Ativo	É peticionado a consequente anulação dos 16 atos administrativos de indeferimento liminar proferidos pelo Município, condenando-se o Réu ao pagamento das custas de parte e das quantias devidas ao Estado.
93	10307/24.6BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: Aquino Construções, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	71 628,66 €	Fase do saneamento	Ativo	Peticionado o valor de 71 628,66 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pelo prestação de serviços e trabalhos.
94	576/24.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: STIKY, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	5 001,00 €	Fase de prolação de sentença Conclusão 16/06/2025	Ativo	Peticiona-se a anulação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 11/03/2024 por inexistência de norma legal que defina o conceito de prédio em ruína e por insconstitucionalidade orgânica da deliberação n. 1095/2023 de 27 de dezembro
95	5990/24.5T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Local Cível de Setúbal - J3	Autora: Moisés da Conceição Ruivo Galvão Réus: Município de Setúbal, Ana Matilde Lança Ferreiro, Luis Miguel Cavaco Ferreira e Tiago Miguel Lança Ferreiro	Ação de processo comum	34 215,65 €	Fase do saneamento	Ativo	É peticionado que seja reconhecida a propriedade a favor do autor, adquirida por usucapão e que seja declarada extinta a propriedade constante do registo.
96	29863/24.2BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de injunções sob o n.º 97800/24.5YIPRT)	Autora: INTERGRAPH (Portugal) - Sistemas de Computação Gráfica, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	128 419,52 €	Fase do saneamento Conclusão 29/08/2025	Ativo	É peticionado o valor de 128 419,52 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços.
97	29859/24.4BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de injunções sob o n.º 94663/24.4YIPRT)	Autora: MBW - Modular Builders Worldwide, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	148 044,28 €	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 17/06/2025	Ativo	É peticionado o valor de 148 044,28 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços e trabalhos inerentes ao Contrato de Empreitada denominado de "Ampliação de Instalações da Escola de Dança Contemporânea de Setúbal"
98	30350/24.4BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de injunções sob o n.º 108630/24.2YIPRT)	Autora: CLARANET II SOLUTIONS, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	119 173,31 €	Proferido despacho no sentido da dispensa de audiência prévia. Aguarda-se saneador-sentença.	Ativo	É peticionado o valor de 119 173,31 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços
99	6719/24.3T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo do Trabalho de Setúbal - J1	Autora: Rosa Maria Pereira Marques Réu: Vadeca - Facility Services, S.A. Município de Setúbal	Ação de processo comum (laboral)	N/A	Fase do saneamento Aguarda realização de audiência prévia	Ativo	É peticionado que seja declarado que Autora foi alvo de despedimento ilícito, e que os Réus sejam condenados a pagar um valor a determinar a título de indemnização, retribuições em falta e subsídio de alimentação
100	2034/25.3BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de injunções sob o n.º 141655/24.8YIPRT)	Autor: Cme- Construção e Manutenção Electromecânica, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	136 103,33 €	Fase do saneamento	Ativo	É peticionado o valor de 136 103,33 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços
101	12404/24.9BELSB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: SNBS - Sindicato Nacional dos Bombeiros Sapadores Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	30 000,01 €	Fase do saneamento	Ativo	Abstenção, pelo Município, de proceder a descontos sobre os subsídios de férias e de Natal à ADSE e condenação à devolução aos Bombeiros o equivalente a dois meses de descontos por cada ano.
102	679/24.8BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de injunções sob o n.º 105113/24.4YIPRT)	Autor: Exitus - Soluções Tecnológicas Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	150 927,56€	Fase dos articulados	Ativo	É peticionado o valor de 150 927,56 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços
103	451/24.5BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: DATAREDE, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	2.308.869,00	Fase do saneamento	Ativo	Anulação da modificação unilateral do Contrato de Concessão da gestão, exploração, manutenção e fiscalização de lugares de estacionamento pago na via pública e constituição do direito de superfície em subsolo para a construção e exploração de dois parques de estacionamento; e subsidiariamente, a condenação do Município à reposição do reequilíbrio económico-financeiro do contrato.

104	834/24.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Requerente: Rodrigo Miguel Queirós Neves Requerido: Município de Setúbal	Ação Administrativa	3.000,01	Fase dos articulados	Ativo	Revogação da decisão de revogação de despacho de atribuição de habitação ao Autor e atribuição de efeitos suspensivo a tal decisão.
105	70/23.3PTSTB	Ministério Público DIAP de Setúbal - 1ª Secção	Arguido: Fernando Manuel Pinto Cipriano dos Santos Interveniente civil: Município de Setúbal	Processo-crime (pedido de indemnização cível)	(ainda a definir)	Fase de inquérito	Ativo	Está em investigação o crime de condução sem habilitação legal que provocou danos em contentores do lixo, tendo o Município de Setúbal potencial interessar em deduzir pedido de indemnização cível.
106	54671/24.7BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 39288/24.8YIPRT)	Autor: Teia Axiomática - Empreendimentos e Projectos Unipessoal, Lda Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (iniciada como Injunção)	90 083,64€	Fase do saneamento	Ativo	É peticionado o valor de 90 083,64€, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços
107	689/24.5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ana Paula Polquinhas Ribeiro Réus: Município de Setúbal, Ministério da Educação, Caixa Geral de Aposentações e Instituto da Segurança Social	Ação Administrativa	30.000,01	Fase do saneamento Aguarda despacho saneador Conclusão 10/03/2025	Ativo	Reconhecimento do direito do Autor a manter a sua inscrição e vínculo na Caixa Geral de Aposentações e a qualidade de subscritor da mesma; condenação dos Réus à prática de todos os atos necessários ao restabelecimento da inscrição e manutenção do Autor na CGA, integrando, no regime de proteção social convergente.
108	4333/24.2T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo Local Cível de Setúbal - Juiz 3	Autor: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. Réu: Aguas do Sado, S.A. Interveniente: Município de Setúbal	Ação de processo comum	23 319,48 €	Fase de recurso	Ativo	Condenação ao pagamento de de 23.319,48 € a título de indemnização pela ocorrência de acidente de trabalho, bem como a condenação ao pagamento de todas as quantias que a Autora tenha que liquidadas, no futuro, respeitantes a tal acidente.
109	35/25.0T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo do Trabalho de Setúbal - Juiz 2	Autor: Carlota Joaquina Botelho Sampaio Réu: Município de Setúbal	Ação de processo comum (laboral)	7.792,83€	Fase do Julgamento Aguarda-se a realização da audiência de julgamento agendada para o dia 2 de dezembro de 2025	Ativo	Reconhecimento de que o contrato de trabalho celebrado com a Autora se trata de um contrato sem termo, declaração da ilicitude do despedimento e consequente condenação do Município à reintegração da Autora. Condenação do Município ao pagamento das retirbuções que a autora deixou de auferir num total de 1.232,73€, ao pagamento de 560,70 € a título de créditos laborais e ao pagamento de 6.000,00€ pelos danos não patrimoniais produzidos.
110	733/24.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Joaquim Fernando Mendes dos Santos (e Outros) Réus: Município de Setúbal	Ação Administrativa	30.000,01€	Fase do saneamento Aguarda despacho saneador Conclusão 18/06/2025	Ativo	Reconhecimento da caducidade do direito de despejo e declaração da nulidade do processo e do despacho que indeferiu o pedido de revogação da decisão de resolução do contrato de arrendamento celebrado com o Autor
111	816/24.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Impugnante: NOS Comunicações, S.A. Impugnado: Município de Setúbal	Processo de Impugnação	1.600,56€	Fase do saneamento Aguarda despacho saneador Conclusão 10/10/2025	Ativo	Anulação do ato de indeferimento do pedido de revisão oficiosa apresentado pela NOS e dos atos de liquidação emitidos nesse contexto, no valor de 1.600,56€, com a consequente condenação do Município à devolução desse montante.
112	8040/25.0BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 152922/24.0YIPRT )	Autor: Tepag - Planeamento, Arquitetura e Engenharia, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como injunção)	69 848,81€	Fase de articulados	Ativo	É peticionado o valor de 69 848,81 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços
113	8045/25.1BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 152912/24.3YIPRT)	Autor: Inovaqua - Engenharia e Ambiente, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (iniciada como injunção)	644 767,37€	Fase de sanamento Aguarda-se despacho saneador	Ativo	É peticionado o valor de 644 767,37 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas por serviços prestados

114	777/24.8BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: J.C.N.F. - Construção, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	663.953,87€	Fase do saneamento Aguarda despacho saneador Conclusão 05/05/2025	Ativo	Anulação do ato praticado em 16 de agosto de 2024, que determinou a aplicação de sanção à Autora por incumprimento do contrato de empreitada CP14/2020: Reabilitação do Bairro das MAntiegadas - Eficiência Energética; e condenação do Município ao pagamento de 663.953,87 € correspondentes a trabalhos executados, à atualização da revisão extraordinária de preços e a juros vincendos, acrescido de juros de mora vincendos.
115	787/24.5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: STAL, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	30.000,01€	Fase do saneamento Aguarda a prolação de Despacho saneador Conclusão 07/04/2025	Ativo	Condenação do Município à prolação de decisão que ordene a realização dos procedimentos avaliativos que devem ter lugar.
116	231/25.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: STIKY, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	5.001,00€	Fase dos articulados Aguarda despacho saneador Conclusão 16/10/2025	Ativo	Anulação do Despacho proferido pelo Sr. Presidente da câmara de Setúbal em 3 de janeiro de 2025, que qualificou como ruína edifício implantado em prédio da propriedade da Autora.
117	54671/24.7BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa - Juízo dos Contratos Públicos	Autor: Teia Axiomática - Empreendimentos e Projectos Unipessoal, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	90 083,64 €	Fase de articulados	Ativo	É peticionado o valor de 90 083,64 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de bens e serviços
118	26783/25.7BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa - Juízo dos Contratos Públicos (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 143744/24.0YIPRT)	Autor: Toscca Equipamentos Em Madeira Lda Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	7 699,00 €	Fase de articulados	Ativo	É peticionado o valor de 7 699,00 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços e trabalhos
119	17914/25.8BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 20964/25.0YIPRT)	Autor: Inovaqua - Engenharia e Ambiente, Lda Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	343808,44	Fase de articulados	Ativo	É peticionado o valor de 343 808,44 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços e trabalhos
120	236/25.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: João Barroso & Filho, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	30.000,01€	Fase dos articulados Aguarda despacho saneador Conclusão 07/10/2025	Ativo	Declaração da nulidade da Deliberação n.º 119/2025, de 12 de março de 2025, no âmbito da qual foi decidido majorar o IMI relativo aos lotes da Autora, bem como de todos os atos tributários praticados no âmbito desta deliberação.
121	748/24.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Ana Maria Espanha Nunes da Silva Rebelo de Andrade e outros Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	27.348,16	Fase do saneamento	Ativo	Declaração da nulidade do ato que ordenou a demolição da ruína existente no prédio em prédio da propriedade dos Autores; e condenação do Réu a manter a existência da edificação, como se a mesma fisicamente existisse. Alternativamente, é peticionada a condenação do Réu no pagamento de indemnização.
122	309/25.0BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa - Juízo dos Contratos Públicos (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 33239/25.6YIPRT)	Autor: Unikonstrói, Ld. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	81795,81	Fase dos articulados	Ativo	É peticionado o valor de 81 795,81 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços e trabalhos
123	208/25.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Rodolixo - Gestão de Resíduos, Lda. Réus: Município de Setúbal e Serviços Municipalizados de Setúbal	Ação Administrativa	132.000,00€	Despacho saneador-sentença proferido em 25/09/2025, que declarou o juízo administrativo comum incompetente. Aguarda-se a distribuição do processo no Juízo dos Contratos Públicos.	Ativo	Anulação da deliberação da deliberação n.º 45/2025, de 26 de fevereiro, no âmbito da qual se fixou em 132.000,00€ o montante da sanção pecuniária a aplicar à Autora por incumprimento contratual.

124	225/25.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: Top Willem e Frederico, Promoções Imobiliárias, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	971.220,00€	Fase do saneamento	Ativo	Declaração de ilicitude do comportamento do Município ao indferir o pedido de licenciamento apresentado pela Autora; e a condenação do mesmo no pagamento de indemnização no valor de 971.220,00€, acrescido de montante correspondente a danos emergentes, a liquidar em execução de sentença e de juros a contar da citação.
125	137/25.3BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: BNP Paribas Factor, S.A. - Sucursal em Portugal Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	192.517,86€	Fase dos articulados	Ativo	É peticionado o valor de 192.517,86 €, por alegada falta de pagamento de faturas provenientes de Contrato de Factoring
126	263/25.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: Marlene Sofia da Silva Soares da Costa Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	15.990,00€	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 03/09/2025	Ativo	Condenação do Município a outorgar com a Autora escritura de compra e venda do imóvel sito na Rua Dr. Luís Teixeira de Macedo e Castro, Lote 49 - 2.º C, Setúbal.
127	292/25.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Joelson Rodrigues de Oliveira Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	3.000,01€	Fase do saneamento	Ativo	Anulação da decisão que ordenou a reposição urbanística do terraço e da fachada da fração sita na Rua da Cerâmica, n.º 4, 1A, em Setúbal
128	385/25.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: António Domingos Mariano (e outros) Réu: Município de Setúbal	Processo Cautelar (suspensão de eficácia)	5.000,01€	Processo findo Sentença proferida em 9/9/2025, que indeferiu a adoção da providência cautelar requerida, já transitada em julgado	Findo	Suspensão do ato que determinou a desocupação e entrega das chaves da habitação municipal sita na Travessa João agosto Rosa, n.º 4, R/C esquerdo.
129	14807/25.2BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autora: Veolia Portugal, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	101.942,26 €	Fase dos articulados. Conclusão 22/09/2025	Ativo	Peticionado o valor de 101.942,26 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pelo fornecimento de bens ou serviços
130	79283/25.4YIPRT	Balcão Nacional de injunções	Autor: BFF Bank S.P.A. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	15.348.933,23 €	Fase dos articulados Em curso prazo para apresentação de Contestação aperfieçoada	Ativo	Peticionado o valor de 15.348.933,23 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pelo fornecimento de bens ou serviços. Estes créditos foram cedidos à Autora pelas fornecedoras/prestadoras dos bens/serviços.
131	384/25.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: SNBS - Sindicato Nacional dos Bombeiros Sapadores Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	30.000,01€	Fase do saneamento	Ativo	Anulação do ato administrativo praticado em 17 de março de 2025 que determinou a aplicação de sanção disciplinar de suspensão aos Bombeiros identificados no artigo 16.º da Petição Inicial
132	503/25.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: SNBS - Sindicato Nacional dos Bombeiros Sapadores Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	30.000,01€	Fase do saneamento	Ativo	Anulação dos Despachos n.º 155/2025 e n.º 156/2025, de 21 de maio de 2025, na parte em que exigem "a aprovação em curso de promoção" como requisito de admissao aos concursos internos de acesso limitado, ou na parte em que excluem os Bombeiros Sapadores que não o frequentaram devido ao exercício legítimo do direito à greve e à inação do Município em abrir novos concursos em 2025. Alternativamente, é peticionado o adiamento do concurso de promoção, até à conclusão de concurso de acesso ao mesmo.
133	388/25.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: Sónia Gimenes Silva Rim Borregas Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	30.000,01€	Fase do saneamento	Ativo	Revogação da decisão que determinou o despejo da Autora e condenação do Município a restituir as chaves do locado e a tomar medidas de diligências efetivas de encaminhamento dos ocupantes para soluções concretas de habitação.
134	624/25.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: Sónia Gimenes Silva Rim Borregas Réu: Município de Setúbal	Intimação para a defesa de direitos, liberdades e garantias	30.000,01€	Sentença proferida em 15/10/2025, que absolveu o Município da instância Aguarda-se o trânsito em julgado da decisão	Ativo	Intimação do Município a não impedir a ocupação, pela Requerente e respetivo agregado familiar do locado sito na Rua do Antigo Olival, lote 8, C41, em Setúbal.

135	393/25.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Composit - Compostagem e Gestão de resíduos, Lda. Réu: Município de Setúbal	Processo Cautelar	30.000,01€	Acórdão proferido em 23/10/2025 Aguarda-se trânsito em julgado	Ativo	Processo cautelar destinado à intimação do Presidente da Câmara de Setúbal para proceder ao restabelecimento do fornecimento de água e eletricidade às instalações do Requerente e para se abster de qualquer comportamento que conduza ao encerramento da sua atividade.
136	349/25.0T9STB	Departamento de Investigação e Ação Penal - 2.ª Secção de Setúbal	Demandante: Comissão Nacional de Eleições (através do M. Público) Demandado: Município de Setúbal	Contraordenação	(ainda a definir)	Em curso A aguardar decisão	Ativo	Aplicação de coima pela prática de violação da proibição de publicidade institucional
137	479/25.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: WOWPLUG, Lda. Réu: Município de Setúbal	Processo Cautelar	30.000,01€	Fase do saneamento	Ativo	Suspensão de eficácia da deliberação da Câmara Municipal de Setúbal de 21/5/2025 que autorizou a hasta para a atribuição de licenças de uso privativo do domínio público municipal para a instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos. Declaração da nulidade/anulação dos atos de atribuição dos lotes às Contrainteressadas. Condenação do Município a proferir deliberação que permita cumprir o desiderato do mercado liberalizado. Subsidiariamente, é peticionadas a condenação do Município a reconhecer o direito da Autora a obter licenciamento sem necessidade de procedimento de hasta pública e condenação do Município a substituir o ponto 4 do Programa e Condições Gerais da Hasta Pública.
138	7-2058-2025	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Demandante: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas Demandado: Município de Setúbal	Contraordenação	(ainda a definir)	Em curso A aguardar decisão	Ativo	Aplicação de coima pela prática de contraordenação ambiental grave consubstanciada pela deteção da presença, em espaços públicos da cidade, de espécie constantes da Lista Nacional de Espécies Invasoras
139	4581/25.8T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo Local Cível de Setúbal	Autora: Palácio da Comenda, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação de processo comum	30.000,01€	Fase dos articulados Em curso prazo para apresentação de Defesa do Município	Ativo	Em relação ao CM que atravessa a Herdade da Comenda, a Autora peticiona que o Tribunal declare: a) que o caminho designado pelo município de setúbal «cm1056» não é um caminho público, por falta de satisfação dos requisitos legais respectivos; b) que o mesmo não integra o domínio público rodoviário daquele município; c) que o caminho existente no prédio quinta herdade da comenda tem a natureza jurídica de um atravessadouro; d) que esse atravessadouro foi abolido por força do art. 1383.º do código civil; e) que o caminho existente pertence, em propriedade privada, à demandante, como parte componente do seu prédio.
140	5024/24.0T8STB-A	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo Central Cível de Setúbal - Juízo 3	Autora: Marília Tudo da Cruz Malta Réu: Município de Setúbal	Procedimento Cautelar	30 000,01 €	Em curso prazo de oposição.	Ativo	Peticiona-se o decretamento da proibição ao Réu de praticar quaisquer todos e quaisquer atos, incluído os de passagem, sobre o caminho cuja titularidade se discute nos autos principais, e a autorização, a conceder à Autora, para o exercício da gestão normal do referido caminho.
141	78289/25.8BELSB	Tribunal Administrativo Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa - Juízo dos Contratos Públicos	Autor: Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como injunção)	294 821,92 €	Distribuição da injunção em 07/10/2025 para o Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Ativo	É peticionado o valor de 294 821,92 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços e trabalhos.
142	951/25.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal	Intimação (prestação de informações e passagem de certidões)	30.000,01 €	Fase do saneamento	Ativo	Intimação do Município à passagem de certidão que ateste a resposta às questões colocadas pelo Ministério Público em 19/9/2025

143	628/25.6BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: M. Duarte Benavente, Unipessoal, Lda. Réu: Município de Setúbal	Processo Cautelar	30.000,01 €	Fase do saneamento Conclusão em 28/10/2025	Ativo	Anulação provisória da deliberação n.º 13/2025 da Câmara Municipal de Setúbal, de 8/4/2025, na parte que condiciona o parecer favorável "à cedência da área de equipamentos de utilização colectiva/habitação pública de custos controlados, ou para arrendamento acessível, no local indicado pela Câmara Municipal". É ainda peticionada a antecipação do juízo sobre a causa principal.
144	628/25.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: M. Duarte Benavente, Unipessoal, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	30.000,01 €	Fase do saneamento	Ativo	Anulação parcial da deliberação n.º 13/2025 da Câmara Municipal de Setúbal, de 8/4/2025, na parte que condiciona o parecer favorável "à cedência da área de equipamentos de utilização colectiva/habitação pública de custos controlados, ou para arrendamento acessível, no local indicado pela Câmara Municipal".
145	70097/25.2BELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Autora: Dataréde, S.A. Réu: Município de Setúbal	Processo Cautelar	30.000,01 €	Fase do saneamento	Ativo	Suspensão da eficácia do ato que deteminou a resolução sancionatória do contrato celebrado entre as partes.
146	479/25.8BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: WOWPLUG, Lda. Réu: Município de Setúbal Contrainteressados: Mota Engil Renewing, S.A. e outros	Ação administrativa	30.000,01 €	Fase do saneamento	Ativo	Pedido de anulação da deliberação de 21 de maio de 2025, que autorizou a hasta pública para a atribuição de licenças de uso privativo do domínio público municipal para a instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos no Município de Setúbal e dos atos de atribuição dos lotes às contrainteressadas; Condenação do Município à prática de ato com vista à tomada de deliberação que substitua a deliberação de 21/5/2025; Subsidiariamente, é peticionada a condenação do Município a reconhecer o direito da Autor aa obter licenciamento sem necessidades do procedimento de hasta pública; Subsidiariamente a esse pedido, é peticionada a substituição do Ponto 4 o Programa e Condições da Hata Pública.
147	4658/25.0T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal	Autora: Palácio da Comenda, S.A. Réus: Município de Setúbal, Estado Português e Agência Portuguesa do Ambiente	Ação de Processo Comum	30.000,01 €	Fase dos articulados Encontra-se em curos prazo para a apresentação de Contestação	Ativo	Reconhecimento da integração das áreas identificadas na Petição Inicial como integrantes do "Parque de Merendas da Comenda", propriedade da demandante; Codenação das Rés à entrega da área do Parque de Merendas inteiramente devoluta e limpa de instalações; Condenação do Município a repor a vedação destruída em 2023; Condenação das demandadas ao pagamento de multa pecuniária no valor de 5.000,00€ por cada dia de atraso na entrega da área do Parque de Merendas.
148	2288/15.3BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Exequente: José António da Silva Fortunato Executado: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Execução de sentença)	150 000,00 €	Fase do saneamento	Ativo	Condenação do Município no pagamento de indemnização em valor não inferior a 150.000,00€ pela inexecução de sentença no processo n.º 2288/15.3BEALM.
149	1354/25.1PCSTB	Procuradoria da República da Comarca de Setúbal - Ministério Público DIAP Setúbal	Denunciante: Sónia Gimenes Silva Rim Borregas Arguido: Município de Setúbal	Processo-crime	N/A	Fase de inquérito Processo pendente (em investigação)	Ativo	Queixa-crime por crimes contra a propriedade.
150	105948/25.0YIPRT	Balcão Nacional de Injunções	Autor: Limpersado - Limpeza, Máquinas e Transportes, S.A Réu: Município de Setúbal	Injunção	20.508,72€	Distribuição da injunção para o Tribunal Judicial da Comarca de setúbal	Ativo	É peticionado o valor de €20.508,72 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços de limpeza.
151	7384/25.6T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Local Cível de Setúbal - J1	Autora: Rogério da Silva Réus: Município de Setúbal	Ação de processo comum	30 000,01 €	Em curso prazo de Contestação	Ativo	É peticionado que seja reconhecido o direito de propriedade do Autor, sobre a parcela de terreno sito na Rua do Monte Belo, traseiras da Escola Básica, n.º6, Setúbal.

152	7145/25.2T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Local Cível de Setúbal - J2	Autora: Dora da Silva Guimar Réu: Município de Setúbal	Procedimento Cautelar	30 000,01 €	Em curso prazo para Oposição.	Ativo	Restituição da posse do imóvel sito no Bairro da Liberdade, Rua dos Choupos, n.º 2, Setúbal à Requerente, a remoção do bloqueio físico e outros obstáculos colocados pela Câmara Municipal, fixada sanção pecuniária compulsória para cada dia de incumprimento, bem como declarar ilícita a atuação da Câmara Municipal de Setúbal, por violação dos princípios legais e constitucionais.
153	92930/25.9BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autora: ZAB - Comércio e Serviços de Equipamentos, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	8 047,73 €	Fase dos articulados Encontra-se em curso prazo para a apresentação de Contestação	Ativo	Condenação do Município ao pagamento de 8,047,73 €, em que: i) 7.420,00 € correspondem ao valor de Fatura n.º ES-250003 relativa à venda de dois triciclos à Edilidade; ii) 587,73 € correspondem a juros de mora vencidos; e iii) 40,00 € correspondem a indemnização pelos custos da cobrança da dívida.

N/A ou Valor de € 30.000,01 - Valor legal residual, que não importa responsabilidades financeiras

Setúbal, 15 de janeiro de 2026



T. 219200413 / 918 173 365  
anacardoso@cercacardoso-advogados.pt  
Rua da Estação, n.º22, 1-D  
2725-302 Mem Martins

### Listagem de Processos

- Município de Setúbal -

N.º DE PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO	CONTRAPARTES	FASE
20496/24.4YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 1	Acção processo comum	VS - Obras 24H, Unipessoal Lda	Sentença Homologatória - Plano de Pagamentos
137582/23.04YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Acção processo comum	CTT - Correios de Portugal Sa	Sentença Homologatória - Plano de Pagamentos
128961/23.8YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Acção processo comum	Obrisilma, Sociedade Construções Lda	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
122951/23.8YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Acção processo comum	4x4 Multitrabalhos de Construção Civil Unipessoal Lda	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
124025/23.2YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 3	Acção processo comum	4x4 Multitrabalhos de Construção Civil Unipessoal Lda	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
7362/23.0T8STB	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Acção processo comum	Mestres Publicidade SA	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
3126/24.1T8STB	Juízo do Comércio Setúbal - Juiz 1	Insolvência	Vitória Futebol Club SAD	Liquidação



# TERMO DE ENCERRAMENTO

---



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## TERMO DE ENCERRAMENTO

As "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026" da Câmara Municipal de Setúbal que agora se apresentam, elaboradas nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), de acordo com os modelos previstos no n.º 47, do ponto 11, da NCP 26, do referido SNC-AP e ponto 3.3, do POCAL, importam, tanto na Receita como na Despesa, no total de 287 065 198 € (duzentos e oitenta e sete milhões, sessenta e cinco mil, cento e noventa e oito euros).

É proposta igualmente para aprovação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, o Relatório do Orçamento; as Normas de Execução do Orçamento; o Mapa das Responsabilidades Contingentes, o Mapa dos Empréstimos de Médio e Longo Prazos e o Mapa de Pessoal (nos termos do n.º 2, do Artigo 4º - "Planificação da Atividade e Recursos" e Artigo 7º - "Orçamentação das Despesas com Pessoal", da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro).

Estes documentos serão presentes à Reunião da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2026 e, posteriormente, à Sessão da Assembleia Municipal de de fevereiro de 2026, para efeitos do disposto nas alíneas c), do n.º 1, do Artigo 33.º e a), do n.º 1, do Artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Setúbal, 15 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Maria das Dores Meira